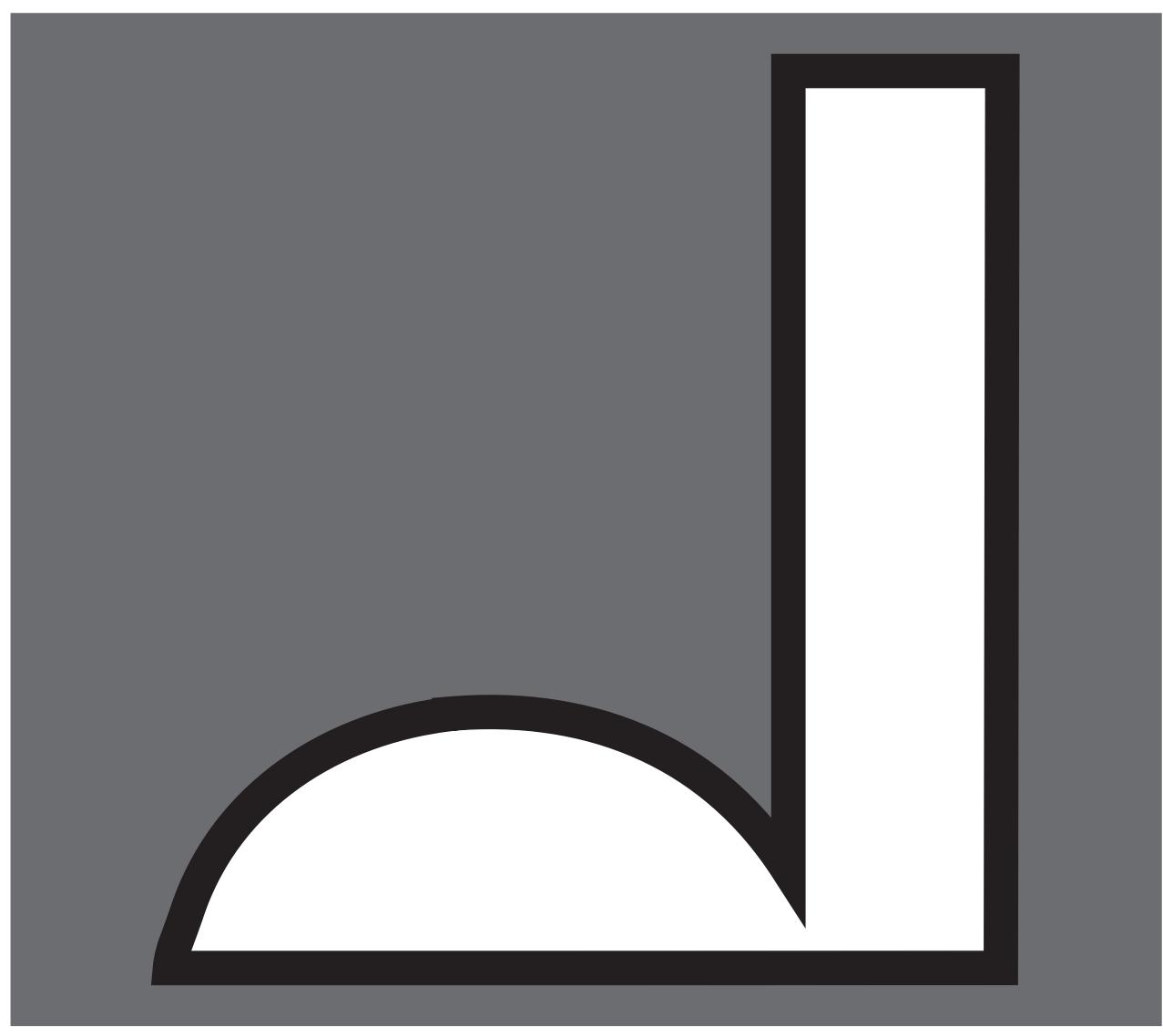




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXII - Nº 176 - QUINTA-FEIRA, 1º DE NOVEMBRO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

**Presidente**

Renan Calheiros – PMDB-AL

**1º Vice-Presidente**

Tião Viana – PT-AC

**2º Vice-Presidente**

Alvaro Dias – PSDB-PR

**1º Secretário**

Efraim Morais – DEM-PB

**2º Secretário**

Gerson Camata – PMDB-ES

**3º Secretário**

César Borges – DEM-BA

**4º Secretário**

Magno Malta – PR-ES

**Suplentes de Secretário**

1º - Papaléo Paes – PSDB-AP

2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE

3º - João Vicente Claudino – PTB-PI

4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

### LIDERANÇAS

<b>MAIORIA (PMDB) – 19</b> <b>LÍDER</b>  <b>VICE-LÍDERES</b>  <b>LÍDER DO PMDB – 19</b> <b>Valdir Raupp</b>  <b>VICE-LÍDERES DO PMDB</b> Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) - 27</b> <b>LÍDER</b> <b>Ideli Salvatti – PT</b> <b>VICE-LÍDERES</b> Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles  <b>LÍDER DO PT – 12</b> <b>Ideli Salvatti</b> <b>VICE-LÍDERES DO PT</b> Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns  <b>LÍDER DO PTB – 6</b> <b>Epitácio Cafeteira</b> <b>VICE-LÍDER DO PTB</b> Sérgio Zambiasi  <b>LÍDER DO PR – 3</b> <b>João Ribeiro</b> <b>VICE-LÍDER DO PR</b> Expedito Júnior  <b>LÍDER DO PSB – 3</b> <b>Renato Casagrande</b> <b>VICE-LÍDER DO PSB</b> Antônio Carlos Valadares  <b>LÍDER DO PC do B – 1</b> <b>Inácio Arruda</b>  <b>LÍDER DO PRB – 1</b> <b>Marcelo Crivella</b>  <b>LÍDER DO PP – 1</b> <b>Francisco Dornelles</b>	<b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM<sup>1</sup>/PSDB) – 29</b> <b>LÍDER</b> <b>Demóstenes Torres</b>  <b>VICE-LÍDERES</b>  <b>LÍDER DO DEM – 16</b> <b>José Agripino</b>  <b>VICE-LÍDERES DO DEM</b> Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves  <b>LÍDER DO PSDB – 13</b> <b>Arthur Virgílio</b>  <b>VICE-LÍDERES DO PSDB</b> Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
<b>LÍDER DO PDT – 4</b> <b>Jefferson Péres</b>  <b>VICE-LÍDER DO PDT</b> Osmar Dias	<b>LÍDER DO P-SOL – 1</b> <b>José Nery</b>	<b>LÍDER DO GOVERNO</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> <b>VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b> Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

<sup>1</sup> Alterada a denominação de Partido da Frente Liberal – PFL para Democratas, nos termos do Ofício nº 76/07 – DEM, lido em 2 de agosto de 2007.

### EXPEDIENTE

<b>Agaciel da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 199ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2007

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Pareceres

Nº 997, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.....

38560

Nº 998, de 2007, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro, consolidando as subemendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

38588

Nºs 999 e 1.000, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora, respectivamente, sobre o Projeto de Resolução nºs 37, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dispõe sobre o afastamento preventivo do Senador ocupante do cargo de Corregedor do Senado, membro da Mesa Diretora, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e Presidente de Comissão em caso de oferecimento de representação contra Senador por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato, e o Projeto de Resolução nº 40, de 2007, de autoria do Senador João Durval, que altera a Resolução nº 20, de 17 de março de 1993 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), dispondo sobre hipóteses de impedimento e afastamento de Senador. (tratando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 1.082, de 2007) .....

38593

##### 1.2.2 – Comunicações da Presidência

Inclusão na pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa de amanhã, dia 1º de novembro, em regime de urgência, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007, cujo parecer foi lido anteriormente, podendo receber emendas até o encerramento de

sua discussão, ou até o dia 9 de novembro, o que ocorrer primeiro. ....

38603

Recebimento do Ofício nº 263, de 2007, na origem, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, encaminhando ao Senado Federal, para os devidos fins, o termo aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos, celebrado entre aquele Estado e a União, nos termos da Resolução do Senado nº 94, de 1998, e cópia da Lei Estadual nº 8.910, de 2006.....

38603

Recebimento do Aviso nº 96, de 2007 (nº 1.532/2007, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão 2.182/2007-TCU (Plenário), proferido nos autos do Processo TC-013.309/2006-9, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, sobre auditoria operacional realizada na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no período de 28 de agosto a 24 de novembro de 2006, com o objetivo de avaliar a atuação do Ministério das Comunicações e da ECT na terceirização do atendimento do serviço postal por meio de Agências de Correios Franqueadas. (Anexado ao processado do Aviso nº 83, de 2001)

38603

Determinação de republicação dos Pareceres nºs 914 e 915, de 2007, referentes, respectivamente, aos Requerimentos nºs 758 e 759, de 2007, para fazer constar os respectivos adendos, aprovados na 15ª Reunião da Mesa, realizada em 23 do corrente.....

38603

##### 1.2.3 – Leitura de requerimentos

Nº 1.283, de 2007, de autoria da Senadora Marisa Serrano, solicitando licença para ausentarse do País, no período de 27 a 30 de novembro próximo, para participar do XXIV Encontro do Parlamento Cultural do Mercosul, a realizar-se na cidade de Montevidéu, Uruguai, como representante da Comissão de Educação desta Casa.....

38605

Nº 1.284, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando que seja encaminhada cópia integral do processo nº TC 006.000/2007-5, realizado pelo Tribunal de Contas da União. ....

38605

Nº 1.285, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. ....

38605

Nº 1.286, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Hospital Português, por estar completando 134 anos de fundação, e aos contemplados com a Ordem do Mérito Luso-Brasileiro do Amazonas Comendador Emídio Vaz D' Oliveira..... 38606

#### **1.2.4 – Comunicação**

S/Nº/2007, de 31 do corrente, do Senador Demóstenes Torres, comunicando que se ausentará do País no período de 2 a 11 de novembro próximo, para participar como observador parlamentar da 62ª Assembléia Geral das Nações Unidas e em aditamento ao Requerimento nº 1.246, de 2007, aprovado em Plenário no dia 25 do corrente..... 38606

#### **1.2.5 – Mensagem do Presidente da República**

Nº 183, de 2007 (nº 794/2007, na origem), de 22 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2007 (nº 2.086/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e de produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de pedras ornamentais, beneficiamento de madeira, beneficiamento de couro, calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.865, de 30 de abril de 2004; e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007..... 38607

#### **1.2.6 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados**

Nº 566/2007, de 26 do corrente, comunicando que na Sessão Plenária do dia 23 do corrente, foi ratificada a aprovação Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, oferecido por aquela Casa à Medida Provisória nº 381, de 2007, e envio a sanção naquela data..... 38607

Nº 562/2007, de 24 do corrente, comunicando que na Sessão Plenária do dia 23 do corrente, foram rejeitadas as Emendas nºs 1 a 11, oferecidas por esta Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2007 (Medida Provisória nº 384, de 2007, do Poder Executivo), e envio da matéria à sanção naquela data..... 38607

#### **1.2.7 – Discursos do Expediente**

SENADOR GILVAM BORGES – Reunião na Câmara dos Deputados, hoje, da Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Pública, onde foram

discutidos eixos temáticos como a Lei Orçamentária Anual. Congratulações ao Presidente Lula e ao Ministro da Educação Fernando Haddad pelo anúncio da construção de 214 escolas técnicas até 2010. Anuncia a liberação de recursos do Orçamento para diversos municípios do Estado do Amapá..... 38608

SENADOR PAULO PAIM – Preocupação com a adulteração de leite com soda cáustica e água oxigenada, propondo uma audiência pública conjunta das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a fim de se tratar do assunto..... 38610

SENADOR FRANCISCO DORNELLES – Protesto contra a decisão da Petrobrás de diminuir em 17% o fornecimento de gás natural ao Estado do Rio de Janeiro..... 38610

SENADOR GERSON CAMATA – Realização na cidade de Guarapari/ES, do XXV Congresso Brasileiro de Agronomia, focado na busca de alternativas para a matriz energética brasileira..... 38611

SENADORA IDELI SALVATTI – A expansão da economia do Estado de Santa Catarina. ..... 38612

O SR. PRESIDENTE (Senador Alvaro Dias) – Solicita a publicação de artigo assinado pela socióloga Maria Lucia Victor Barbosa, intitulado “Está Chegando a TV Lula”..... 38614

SENADOR OSMAR DIAS – Apelo ao Ministério da Educação para que autorize o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Curitiba/PR a adquirir os materiais necessários para a realização de cirurgias..... 38617

SENADOR MÁRIO COUTO – Indignação com o arquivamento do relatório do Senador Demóstenes Torres sobre a CPI do Apagão Aéreo. Preocupação com a proposta de plebiscito para que o Presidente Lula se eternize no poder. ..... 38618

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO – Desapontamento da sociedade brasileira com o resultado da CPI do Apagão Aéreo, que encerrou seus trabalhos rejeitando o relatório do senador Demóstenes Torres. Desafios do Brasil para sediar a Copa do Mundo de Futebol em 2014..... 38619

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR – Questionamento sobre a credibilidade do Governo para aprovar a CPMF, ante a quebra do acordo sobre a Lei do Gás. ..... 38621

SENADOR MÃO SANTA – Reflexões sobre as eleições presidenciais na Argentina. ..... 38623

SENADOR JEFFERSON PÉRES, como Líder – Comunicado de que a Bancada do PDT no Senado Federal requereu à direção do Partido que se pronuncie contrariamente a um eventual terceiro mandato do Presidente Lula..... 38625

SENADOR CÉSAR BORGES – Comentários sobre visita do Presidente Lula à Bahia, saudando

o anúncio da execução de diversas obras no Estado.....	38625	de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. ....	38629
<b>1.3 – ORDEM DO DIA</b>			
<b>Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>			
Medida Provisória nº 386, de 2007, que reabre o prazo de opção para integrar a Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e altera o Anexo II da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, de modo a aumentar o subsídio da Carreira Policial Federal. A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa de amanhã, conforme acordo de Lideranças. ....	38628		
<b>São os seguintes os itens sobrestandos:</b>			
<b>Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal) (Proveniente da Medida Provisória nº 387, de 2007)</b>			
Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH nos exercícios de 2007 e 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 387, de 2007). ....	38628		
<b>Item 3 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>			
Medida Provisória nº 388, de 2007, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.....	38629		
<b>Item 4 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>			
Medida Provisória nº 389, de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior. ....	38629		
<b>Item 5 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)</b>			
Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. ....	38629		
<b>Item 6 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003) (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 1.223, de 2007, art. 336, II)</b>			
Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o estágio			
		de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências. ....	38629
		<b>Item 7 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007)</b>	
		Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências. ....	38629
		<b>Item 8 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007 – art. 336, II)</b>	
		Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências. ....	38630
		<b>Item 9</b>	
		Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios. ....	38630
		<b>Item 10</b>	
		Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação. ....	38630
		<b>Item 11</b>	
		Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. ....	38630
		<b>Item 12</b>	
		Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar. ....	38630
		<b>Item 13</b>	
		Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabe-	38630

lecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar. .... 38630

**Item 14**

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores). .. 38631

**Item 15**

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico. .... 38631

**Item 16**

Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior. .... 38631

**Item 17**

Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o inciso I do art. 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências. .... 38631

**Item 18**

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições. .... 38631

**Item 19 (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo com primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública... 38631

**Item 20 (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo com primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública. ... 38632

**Item 21**

Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior. .... 38632

**Item 22 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)**

Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo. .... 38632

**Item 23 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)**

Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, solicitando voto de aplauso ao Dr. Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição. .... 38632

**Item 24 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)**

Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta. .... 38632

**Item 25 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)**

Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo. .... 38632

**Item 26 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)**

Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA. .... 38633

**Item 27 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)**

Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exterio-

res pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.....	38633	de distribuição dos <i>royalties</i> aos Estados e Municípios.....	38664
<b>1.3.1 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados</b>		<b>SENADOR EDUARDO AZEREDO</b> – Registro de artigo resultante do 19º Congresso Brasileiro de Hepatologia, realizado na cidade de Ouro Preto/MG. Considerações sobre a prorrogação da CPMF.....	38669
Nº 1.882/2007, de 31 do corrente, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Sr. Ronaldo Cunha Lima, que exercia pela representação do Estado da Paraíba.		<b>SENADOR VALDIR RAUPP</b> – Necessidade de investimentos no setor energético brasileiro, a fim de se evitar uma profunda crise no setor.....	38672
<b>A publicação.</b> .....	38633	<b>SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA</b> – Referência a aspectos sócio-históricos do futebol.....	38676
<b>1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia</b>		<b>1.3.3 – Discurso encaminhado à publicação</b>	
SENADOR MARCELO CRIVELLA – Apresentação de requerimento de informações ao Presidente da Petrobras, sobre a redução do fornecimento de gás natural ao Estado do Rio de Janeiro. Comentários ao pronunciamento do Senador José Sarney, na segunda-feira passada, sobre o ingresso da Venezuela ao Mercosul.....	38633	SENADOR ROMERO JUCÁ – Relatório Social de 2006, do Instituto Presbiteriano Mackenzie.....	38678
SENADOR CÍCERO LUCENA – Comentários sobre as motivações que levaram o Deputado Ronaldo Cunha Lima a renunciar ao mandato parlamentar. ....	38639	<b>1.3.4 – Comunicação da Presidência</b>	
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Prestação de contas sobre a reunião da bancada do PSDB com o Ministro Guido Mantega, com o Líder do Governo e com o Presidente da CAE, a fim de afunilar a discussão em torno da prorrogação ou não da CPMF. ....	38645	Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quinta-feira, dia 1º, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	38679
SENADOR EDUARDO SUPILY – Reflexão sobre o editorial “Licitação sem Inversão”, publicado pelo jornal <b>O Estado de S.Paulo</b> , edição de ontem, sobre a tramitação da Lei de Licitações. ....	38651	<b>1.4 – ENCERRAMENTO</b>	
SENADOR JOSÉ AGRIPINO – Registro das audiências públicas que estão sendo realizadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a respeito da CPMF. ....	38655	<b>2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE INTERINO DO SENADO FEDERAL, SENADOR TIÃO VIANA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2007</b>	
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Considerações sobre a questão da prorrogação da CPMF.....	38659	<b>3 – PARECERES</b>	
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Comentário sobre matéria publicada no <b>O Globo</b> , intitulada “Sem fôlego para crescer”, que revela a falta de mão-de-obra qualificada no Brasil. Críticas ao ensino público brasileiro. ....	38661	Nº 57, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 7, de 2007-CN (nº 240/2006, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 130, de 2007 – Plenário – TCU, atinente à auditoria no Contorno Ferroviário de Jaraguá do Sul/SC e Guaramirim – TC nº 003.655/2003-0.....	38684
SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Preocupação com o número de mortes violentas e aumento de acidentes de trânsito no Estado de Roraima. Reivindicação de recursos do Governo Federal para a construção de ciclovias no Estado. ....	38663	Nº 58, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 14, de 2007-CN (nº 567/2007, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 815, de 2007 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativo à Auditoria realizada no Convênio nº 197/2000, avençado entre o Município de Poço Verde/SE e o Ministério da Integração Nacional, para implantação de barragens – (TC-009.429/2005-2). ....	38686
SENADOR MAGNO MALTA – Relato do empenho da Bancada Federal do Espírito Santo na liberação de recursos destinados àquele Estado. Justificativa a projetos de lei, de autoria de S. Ex <sup>a</sup> , o primeiro, que assegura a utilização prioritária dos <i>royalties</i> do petróleo na segurança pública e infra-estrutura, o segundo, que altera a atual sistemática		Nº 60, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2007-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 93.067.091,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. ....	38688
		<b>4 – EMENDAS</b>	
		Nºs 1 a 35, apresentadas ao Projeto de Lei nº 40, de 2007-CN (Mensagem nº 145, de 2007-CN, nº 755/2007, na origem).....	38690

Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 44, de 2007-CN (Mensagem nº 149, de 2007-CN, nº 759/2007, na origem).....	38725	Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 62, de 2007-CN (Mensagem nº 167, de 2007-CN, nº 777/2007, na origem).....	38793
Nºs 1 a 7, apresentadas ao Projeto de Lei nº 45, de 2007-CN (Mensagem nº 150, de 2007-CN, nº 760/2007, na origem).....	38728	Nºs 1 a 20, apresentadas ao Projeto de Lei nº 63, de 2007-CN (Mensagem nº 168, de 2007-CN, nº 778/2007, na origem).....	38796
Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 48, de 2007-CN (Mensagem nº 153, de 2007-CN, nº 763/2007, na origem).....	38735	<b>5 – ATO DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 49, de 2007-CN (Mensagem nº 154, de 2007-CN, nº 764/2007, na origem).....	38739	Nº 4.870, de 2007.....	38816
Nºs 1 a 23, apresentadas ao Projeto de Lei nº 50, de 2007-CN (Mensagem nº 155, de 2007-CN, nº 765/2007, na origem).....	38742	<b>SENADO FEDERAL</b>	
Nºs 1 a 13, apresentadas ao Projeto de Lei nº 51, de 2007-CN (Mensagem nº 156, de 2007-CN, nº 766/2007, na origem).....	38766	<b>6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	
Nºs 1 a 3, apresentadas ao Projeto de Lei nº 52, de 2007-CN (Mensagem nº 157, de 2007-CN, nº 767/2007, na origem).....	38780	<b>– 53ª LEGISLATURA</b>	
Nºs 1 a 3, apresentadas ao Projeto de Lei nº 54, de 2007-CN (Mensagem nº 159, de 2007-CN, nº 769/2007, na origem).....	38784	<b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b>	
Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 56, de 2007-CN (Mensagem nº 161, de 2007-CN, nº 771/2007, na origem).....	38788	<b>8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 61, de 2007-CN (Mensagem nº 166, de 2007-CN, nº 776/2007, na origem).....	38790	<b>9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ</b>	
		<b>CONGRESSO NACIONAL</b>	
		<b>13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL</b>	
		<b>14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
		<b>15 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL</b>	
		<b>16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)</b>	

# Ata da 199ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 31 de outubro de 2007

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Alvaro Dias,  
Antonio Carlos Valadares, Epitácio Cafeteira e Mão Santa*

**ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:**

## REGISTRO DE COMPARÉCIMENTO

### **Senado Federal**

#### **SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS**

**Período : 31/10/2007 08:10:43 até 31/10/2007 20:42:04**

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
Bloco-PTB	MA	EPIFÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PRB	AL	EUCLYDES MELLO	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FATIMA CLIDE	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLIES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉREZ	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÂO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAS	X	

**Compareceram: 69 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PARECER N° 997, DE 2007**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 20, de 2007 (PL n° 4.203/2001, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.**

Relator: Senador Demóstenes Torres

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão, para análise, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) n° 20, de 2007, de origem do Poder Executivo, que altera o procedimento de julgamento dos crimes de competência do Tribunal do Júri.

A proposta altera substancialmente o processo de julgamento dos crimes submetidos ao Tribunal do Júri (Capítulo II do Título I do Livro II do Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal).

Foram apresentadas 23 emendas, de autoria conjunta da Senadora Ideli Salvatti e dos Senadores Jefferson Peres, Mozarildo Cavalcanti, Pedro Simon e Romeu Tuma. As emendas foram sugeridas por comissão instituída no âmbito do Poder Judiciário e apresentadas aos senadores que compõem o Grupo de Trabalho de Reforma Processual Penal. O outras 3 foram apresentadas pelo Senador Valter Pereira.

**II – Análise**

A esta Comissão, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal, compete apreciar a matéria, direito processual penal, circunscrita ao âmbito da competência legislativa privativa da União, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal.

Não se identificam vícios de constitucionalidade ou juridicidade.

No primeiro semestre de 2001, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional oito projetos de lei que alteravam dispositivos do Código de Processo Penal (CPP). A iniciativa ficou conhecida como a Reforma do Código de Processo Penal, tão demandada por doutrinadores e juristas de todo o País. Referidas proposições foram elaboradas pelo Ministério da Justiça com apoio no trabalho da Comissão composta pelos juristas Ada Pellegrini Grinover (Presidente), Petrônio

Calmon Filho (Secretário), Antônio Magalhães Gomes Filho, Antônio Scarance Fernandes, Luiz Flávio Gomes, Miguel Reale Júnior, Nilzardo Carneiro Leão, Rene Ariel Dotti, Rogério Lauria Tucci e Sidnei Beneti.

Os projetos de lei obedeceram à seguinte ordem de identificação na Câmara dos Deputados: PLs n°s 4.203, 4.204, 4.205, 4.206, 4.207, 4.208, 4.209 e 4.210, todos de 2001. Tais projetos tramitavam em conjunto até a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa solicitar, em 2004, a pedido do governo, sua desapensação, por meio do Ofício n° P-80/04.

Um desses projetos, o PL n° 4.203, de 2001, após seis anos de tramitação na Câmara, chega a esta Casa, onde recebeu a denominação de PLC n° 20, de 2007.

Várias são as inovações trazidas pelo projeto. Convém destacar as seguintes:

a) é criado um procedimento próprio para os processos de competência do Júri, mais célebre que o hoje adotado pelo CPP;

b) na primeira fase do procedimento, todos os atos são concentrados em uma única audiência, com inquirição de testemunhas, interrogatório do acusado e alegações orais, após o que se realiza o juízo de admissibilidade da acusação;

c) encerrada a primeira fase, o juiz deverá pronunciar (art. 413), impronunciar (art. 414), absolver sumariamente o acusado (art. 415) ou desclassificar o crime, para outro de competência do juiz singular (art. 419);

d) elimina-se o libelo acusatório;

e) o julgamento passa a ser adiado somente em casos excepcionais, e será realizado ainda que o acusado (solto) deixe de comparecer à sessão;

f) elimina-se a triangulação promotor/defensor – juiz – testemunha/acusado e as perguntas em plenário passam a ser feitas diretamente pelas partes;

g) simplifica-se os quesitos a serem apresentados aos jurados, que deverão responder “sobre matéria de fato e se o acusado deve ser absolvido”. Basicamente passam a ser cinco as perguntas: i) materialidade do fato (se o crime ocorreu ou não); ii) autoria ou participação (se o acusado foi autor ou participe); iii) se o acusado deve ser absolvido ou condenado; as outras duas perguntas só serão feitas se os jurados condenarem o acusado; iv) causa de diminuição de pena; e v) causa de aumento de pena ou circunstância qualificadora.

h) suprime-se indagações sobre atenuantes e agravantes, cuja aplicação ficará inteiramente a cabo do juiz-presidente. Esse novo sistema de questionário diminui a possibilidade de indução dos jurados, inclui o quesito próprio para condenação ou absolvição, hoje inexistente, e retira as perguntas técnicas e complexas que podem gerar confusão;

i) suprime-se o recurso “protesto por novo júri”.

Julgo que o projeto traz avanços importantes para o direito processual penal, principalmente ao propor nova sistemática para a quesitação, certamente o ponto

nevralgico do atual processo do Júri, o que contribuirá para minimizar o número de recursos.

O projeto está bem elaborado, até porque sofreu importante aprimoramento na Câmara dos Deputados. Não obstante, tendo sido advogado criminalista e promotor de justiça com várias atuações em processos de tal natureza, entendo oportuno apresentar Substitutivo que poderá aperfeiçoá-lo.

Para a elaboração do Substitutivo que apresento ao final, contei com importantes contribuições, como as de Pedro Abramovay, Leandro Galluzzi e Daniela Antoniassi, técnicos do Ministério da Justiça. Após as discussões de alto nível que travamos, foi possível chegar a um texto consensual. Importantíssimas também foram as sugestões que me foram apresentadas pelos promotores de justiça Abrão Amisy Neto, João Teles de Moura Neto e Tito Souza do Amaral, do Tribunal do Júri de Goiânia, e Edilson Mougenot Bonfim, do Tribunal do Júri de São Paulo. O professor Fernando da Costa Tourinho Filho, renomado doutrinador, também emprestou seus inestimáveis conhecimentos para o aperfeiçoamento do projeto.

A primeira alteração proposta no Substitutivo diz respeito ao art. 406. A redação original parte do pressuposto de que a regra é a rejeição da denúncia ao prever que o juiz, se não rejeitá-la, a receberá. Ora, está claro que a denúncia somente poderá ser “rejeitada” ou “recebida”. E se não ocorrer uma situação, a outra ocorrerá, necessariamente. Edilson Mougenot Bonfim, em correspondência a mim enviada, fez interessante consideração. Disse ele:

A redação do artigo subverte duas proposições lógicas: a primeira, a de que o órgão denunciador pauta-se pelo erro e não pela correção, sobretudo quando sabido que nesta fase vige o princípio **in dubio pro societatis**, o que legitima o acolhimento da denúncia mesmo nos casos duvidosos; a segunda, a lógica estatística que emana de dados oficiais: é praticamente unânime o recebimento das denúncias – não falemos aqui das excepcionais “queixas”, em processos do júri –, sendo mínimos os casos de rejeição. O artigo, contudo, subvertendo a lógica está construído como a sugerir que a rejeição é a regra, afastando-se da melhor técnica de redação.

Optei por manter o texto atual, com pequena modificação. Nos dois parágrafos do artigo, que anteriormente eram apenas um, explicito que a acusação arrolará testemunhas, alterando o texto que dizia “testemunhas da acusação”. Ora, as testemunhas são sempre do processo, embora arroladas pelos sujeitos processuais.

Proponho também alteração no § 5º do art. 411, para prever que quando houver mais de um réu, o tempo adicional para os debates orais se dará também para a acusação. É que esta, mesmo em se tratando de um

único crime, com mais de um acusado, deve descrever, individualmente, a conduta de cada um. E, nas alegações finais, o órgão acusador pode, inclusive, requerer a condenação de um e a absolvição (impronúncia, desclassificação) de outro. Assim, não vejo razão para tratamento processual diferente entre acusação e defesa.

Acrescentei o § 9º ao art. 411 para estabelecer prazo para que o juiz decida após a instrução probatória: na própria audiência ou no máximo em dez dias.

O art. 421 determinava um absurdo jurídico. Pretendia subtrair do júri – até mesmo do seu presidente – o conhecimento de peças processuais importantes, pois previa que somente as provas irrepetíveis fossem enviadas. Retirar do júri a possibilidade de conhecer, por exemplo, os depoimentos de testemunhas produzidos durante o inquérito policial e a instrução preliminar é um convite à impunidade. É sabido que, na maioria das sessões plenárias do tribunal do júri, não se ouve uma única testemunha. Muitas já faleceram, outras não foram encontradas, ou, mesmo intimadas, não comparecem à sessão. E, se os testemunhos já prestados não puderem ser mostrados aos juízes leigos, basta que o acusado, em um gesto de desespero, mate as testemunhas presenciais capazes de condená-lo. Impossível? Claro que não. Estamos falando de homicidas, pessoas que matam, às vezes, de forma eventual e muitas outras mediante paga.

A manutenção do texto original praticamente acabaria com o crime de falso testemunho nos processos do júri. O juiz, os jurados e as partes estariam sujeitos ao que a testemunha houvesse por bem dizer em plenário. Não haveria nenhum instrumento que possibilitasse o cotejo de versões. Isso poderia prejudicar tanto a acusação quanto a defesa. Com a mudança, os autos – com todas as provas produzidas – serão enviados ao júri a quem competirá fazer a análise e proferir o julgamento.

O parágrafo único do art. 422 prevê que as testemunhas residentes fora da comarca de julgamento serão ouvidas por carta precatória, que deverá ser juntada ao processo com antecedência mínima de cinco dias da sessão do júri. Esse dispositivo poderá constituir um bom motivo para se adiar o julgamento indefinidamente, bastando que a parte arrole testemunhas em locais distantes e de difícil cumprimento de precatórias. A precatória não seria devolvida e juntada aos autos e a sessão do júri não seria realizada. Julgo importante prever que, mesmo sem a referida juntada, o julgamento não será adiado. Por isso, suprime o parágrafo.

O § 4º do art. 426 prescreve que o jurado que tiver integrado o Conselho de Sentença no ano anterior ficará excluído da lista geral por dois anos. Apesar de o intuito ser evitar o chamado “jurado profissional”, a previsão trará problemas em cidades pequenas, onde é difícil encontrar pessoas com um preparo mínimo para a tarefa. Assim, proponho a redução de dois para um ano da quarentena prevista.

Suprime no mesmo artigo o § 5º. A lista dos jurados não será completada anualmente como previa. A cada ano se fará uma nova.

No art. 428, julguei por bem suprimir a expressão “a requerimento do acusado” quando do pedido para desaforamento. A isonomia entre as partes no processo impede tratamento diferenciado a uma ou outra.

No art. 430, não vejo razão para se aumentar o prazo, de três para cinco dias, para a habilitação do assistente da acusação.

Retirei do art. 431 a expressão “quando houver requerimento”. É evidente que o juiz somente determinará a “intimação” das testemunhas cujo depoimento tenha sido requerido pela acusação ou defesa. Retirei também do artigo o seu parágrafo único. O dispositivo previa que os jurados seriam sorteados e convocados na forma dos arts. 432 a 435. Previsão inócuia.

No art. 432, identifico mais um fator para atrasar o julgamento. O artigo prevê que o juiz intimará o Ministério Público (MP), os assistentes, os querelantes e os defensores dos acusados para a sessão de sorteio dos jurados. Se não for possível intimar, por exemplo, um dos defensores, o sorteio restará inviabilizado. Alterei o artigo para prever que apenas o MP, a Ordem dos Advogados do Brasil e a Defensoria Pública sejam intimados para acompanhar, em dia e hora designados, o sorteio dos jurados que atuarão na reunião periódica.

Outro dispositivo que não contribui para o aperfeiçoamento do procedimento do Júri é o art. 434. Os jurados serão todos convocados para o sorteio? Em cidades médias e grandes teremos alguns milhares de pessoas indo ao tribunal apenas para assistir ao sorteio. Alterei a redação prevendo que apenas os jurados sorteados sejam convocados.

O art. 436 pretende reduzir a idade mínima, de 21 para 18 anos, para que o cidadão possa servir à Justiça como jurado. Não concordo. É muito difícil aferir “notória idoneidade” em alguém que acabou de atingir a maioridade civil. É prudente que sejam mantidos os atuais 21 anos.

Os arts. 442 e 443 também carecem de aperfeiçoamento. O primeiro para impor multa ao jurado que, injustificadamente, faltar à sessão de instrução e julgamento ou dela se retirar antes de dispensado pelo juiz. O segundo para dar-lhe a redação do parágrafo único, suprimido do primeiro. A penalidade prevista originalmente era muito branda.

Altero também o art. 445 para prever que o jurado será responsável criminalmente, nos moldes dos juízes, apenas quando no exercício da função judicante ou a pretexto de exercê-la.

Retirei o § 2º do art. 455 por ser a matéria nele prevista (habilitação do assistente da acusação) já tratada no art. 430.

A alteração no art. 458 é para prever a aplicação de multa à testemunha faltante.

O § 2º do art. 461 deve ser aperfeiçoado. Não há razão para se exigir que o julgamento seja realizado sem a presença de testemunha não encontrada somente na hipótese de o oficial de justiça certificar isso com 5 dias úteis de antecedência.

Outra alteração se faz necessária: no art. 463, que aumentou a exigência presencial mínima de quinze para dezenove jurados, para que o juiz abra a sessão de julgamento. Só é eficaz o aumento do número dos jurados sorteados proposto pelo PLC – de vinte e um para vinte e cinco (arts. 433 e 447) – em permanecendo a regra presencial mínima de quinze para a sessão de julgamento. Reduz-se, assim, a probabilidade de adiamento. Da forma como proposto, não se percebe avanço em relação aos adiamentos por falta de jurados.

Ainda no art. 463 fiz outra mudança. Acresci um parágrafo para prever que “os jurados excluídos por impedimento ou suspeição serão computados para a constituição do número legal”. Embora óbvia, a previsão é necessária para evitar interpretações e recursos protelatórios.

As alterações que proponho nos arts. 468 e 469 trazem novidade que reputo da maior importância para a celeridade nos julgamentos dos crimes que tenham mais de um acusado. Acaba a possibilidade, que existe hoje, para o desmembramento de processo e julgamento. Com a nova redação, a dispensa de um jurado por um defensor e sua recusa por outro deixará de cindir o julgamento. Entendo que o acusado pode escolher o juiz (jurado) que não irá julgá-lo (até 3 imotivamente), mas nunca o que irá. O fato de um acusado aceitar um jurado não lhe cria o direito subjetivo de ser por ele julgado, mesmo na sistemática atual onde a acusação pode rejeitá-lo. A ninguém deve ser lícito escolher o juiz que irá julgá-lo. No modelo que busco implantar, o sorteio prosseguirá enquanto for possível formar o conselho com 7 jurados.

A alteração proposta no parágrafo único do art. 472 busca apenas acrescentar que aos jurados serão entregues, entre outras peças processuais, a “pronúncia ou, se for o caso, as decisões posteriores que julgaram admissível a acusação”. É que, naqueles processos nos quais o acusado não foi pronunciado e o recurso, eventualmente interposto pela acusação, foi provido, não há pronúncia. A mesma medida foi por mim tomada em relação aos arts. 476, 478, I, e 483, V e § 3º, II.

O projeto, em sua redação original, proíbe, no § 3º do art. 473, a leitura de peças processuais, excetuando as que se refiram às provas colhidas por carta precatória. Não concordo. A leitura de peças é um direito que os sujeitos do processo têm para mostrar aos jurados aspectos e provas que julgam relevantes. Entretanto, é por todos sabido que o expediente é utilizado largamente como forma de extenuar os jurados. Proponho um meio-termo. Continua a possibilidade de leitura de qualquer peça, mas limito o tempo para sua leitura em 2 horas. Daí a alteração no referido dispositivo.

Alterei o **caput** do art. 475 a fim de expressar que o registro dos depoimentos e interrogatórios será feito obrigatoriamente “pelos meios ou recursos de gravação magnética, estenotipia ou técnica similar”. A redação original trazia a expressão “sempre que possível”, um convite ao “nunca ser possível”, especialmente para alguns juízes que, até hoje, depois de 12 anos, não conseguiram adotar o princípio da oralidade, previsto na Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

Optei, no art. 477, por alterar a distribuição do tempo destinado aos debates orais no plenário do Júri. Em vez das duas horas iniciais, com possibilidade de réplica e tréplica de meia hora para cada parte, achei melhor romper a tradição e prever uma hora e meia inicialmente para cada parte e mais uma hora para réplica e outro tanto para a réplica.

Por ser topograficamente mais adequado, transferei a previsão do § 4º do art. 474 para o **caput** do art. 478, aperfeiçoando a sua redação, estabelecendo que é causa de nulidade a referência à pronúncia somente quando ela é feita como argumento de autoridade.

Outro fator que pode se traduzir em atraso do julgamento está no art. 479, que aumenta de três para cinco dias a antecedência mínima para a juntada de provas ao processo. Cinco dias úteis podem se tornar oito dias corridos. Melhor deixar o prazo atual.

Suprime o parágrafo único do art. 481 por entendê-lo desnecessário. O **caput** do artigo está bem redigido e não carece de reforço.

Na quesitação, o projeto traz uma inovação ao questionar ao jurado se o acusado “deve ser condenado ou absolvido”, tentando abandonar o clássico “sim” ou “não”. A alteração não deve prosperar. Por isso proponho, no inciso III do art. 483, que se pergunte ao jurado “se o acusado deve ser absolvido”. A resposta, claro, deve ser “sim” ou “não”. Em decorrência foram suprimidos os §§ 3º e 4º do artigo, renumerando-se os demais e modificando-se a parte final do **caput** do art. 486.

Proponho alteração no art. 489 a fim de deixar claro que “as decisões do Tribunal do Júri serão tomadas sempre por maioria e a resposta coincidente de mais de 3 (três) jurados a qualquer quesito encerra a contagem dos votos referentes a ele”. É a garantia do sigilo das votações, previsto na Constituição Federal.

No art. 492, que trata da sentença, foram feitas modificações. Algumas apenas de adequação técnica. De mérito, nos §§ 1º e 2º, julgo mais apropriado que o próprio juiz-presidente, nos casos de crimes considerados de menor potencial ofensivo, aplique os institutos previstos na Lei nº 9.099, de 1995. Recentemente, a Lei nº 11.313, de 28 de junho de 2006, promoveu alterações na Lei dos Juizados Especiais prescrevendo que, nos casos de conexão e continência, o juiz-presidente do júri aplicará os dispositivos do procedimento especial e decidirá, em plenário, a situação do acusado.

Proponho a exclusão do parágrafo único do art. 494 que exige que o escrivão redija, no transcorrer do

julgamento, minuta para posterior elaboração da ata. Nada de minuta. O escrivão deve é lavrar a própria ata no momento em que os fatos forem acontecendo.

Diante dessas observações, proponho um Substitutivo, que, a meu ver, aperfeiçoa o projeto aprovado na Câmara dos Deputados, conferindo mais celeridade e simplicidade a todo o procedimento do Júri.

O PLC nº 20, de 2007, recebeu 23 emendas nessa Comissão, todas de autoria conjunta da Senadora Ideli Salvatti e dos Senadores Jefferson Peres, Moaciraldo Cavalcanti, Pedro Simon e Romeu Tuma, as quais passarei brevemente a analisar.

A Emenda nº 1 quer remeter os dispositivos sobre o procedimento preliminar para outra proposição legislativa (PLC nº 36, de 2007). Julgo que a fase preliminar do júri, na forma prevista originalmente pelo PLC nº 20, de 2007 é mais célere e eficaz do que a prevista nesses dispositivos, razão pela qual rejeito a emenda nº 1.

A Emenda nº 2 aperfeiçoa e toma mais claro o texto do projeto em relação à decisão de pronúncia. Julgo que vem somar ao Substitutivo apresentado. A emenda nº 3 vem reforçar uma situação jurídica já colocada pela emenda nº 2: que a participação é motivo suficiente para a pronúncia do acusado. Também é oportuna a emenda.

A Emenda nº 4 corrige um lapso do projeto, que feria a independência do MP quando de eventual remessa dos autos para o aditamento da peça acusatória, após a pronúncia. A proposta viabiliza eventual cisão do processo, se for o caso, o que me parece razoável. A emenda nº 5 propõe suprimir uma expressão inócuia no projeto, o que também me parece acertado, já que o juiz competente está obrigado a seguir as normas processuais aplicáveis ao caso investigado. A emenda nº 6 reforça a medida já constante da emenda nº 4, desta feita para o caso de circunstância superveniente que altere a classificação do crime. Novamente, o modelo acusatório requer a independência e autonomia do MP para aditar a acusação.

A Emenda nº 7 resguarda a paridade de armas em relação ao desaforamento. Tal medida já foi contemplada no Substitutivo que ofereço. A emenda nº 8 propõe dar preferência de julgamento aos réus mais idosos. Não concordo com a proposta, e defendo a observância do princípio constitucional da igualdade perante a lei. A emenda nº 9 é oportuna: propõe a não-divulgação do nome das testemunhas, para a preservação de sua integridade física, quando da convocação para a sessão de julgamento.

A Emenda nº 10 propõe retirar a “perda” e deixar apenas a “suspensão” dos direitos políticos, nos casos em que o serviço do júri é recusado. De fato, a perda é medida de rigor excessivo. A emenda nº 11 restaura o dispositivo à sua redação original (art. 438 do CPP), o que já foi contemplado no Substitutivo apresentado. A emenda nº 12 suprime um dispositivo repetido, o que também já foi corrigido pelo Substitutivo.

A Emenda nº 13 propõe retirar do termo de dispensa de comparecimento a assinatura do acusado, para

valorizar a defesa técnica. Todavia, não se trata apenas de uma questão de defesa técnica. Como é interesse do réu o comparecimento, para sua defesa pessoal, julgo importante que ele subscreva eventual pedido de dispensa. A emenda nº 14 reduz o número exigido de presença de jurados para a instalação dos trabalhos, de 19 para 15, o que já foi corrigido pelo Substitutivo. A emenda nº 15 trata de um erro no texto vindo da Câmara dos Deputados, que também já foi corrigido pelo Substitutivo.

A Emenda nº 16 restaura a multa para o caso de jurado manifestar opinião sobre o processo ou se comunicar com outro jurado. Concordo com a proposta. A emenda nº 17 trata da separação dos julgamentos o caso de não coincidência nas recusas de jurados, havendo mais de um réu. O Substitutivo também se preocupou com a questão e, acredito, já atende a emenda. A emenda nº 18 propõe a restauração da sistemática hoje vigente, em que o juiz pode indeferir perguntas que não tiverem relação com o processo. Acatar tal emenda seria um retrocesso. Esse poder hoje conferido ao juiz abre espaço para arbitrariedades e constitui um tipo de interferência que ele não deveria ter no processo de julgamento, em tributo ao princípio da imparcialidade.

A Emenda nº 19 trata de aspectos formais que já foram corrigidos pelo Substitutivo. A emenda nº 20 chama a atenção para a possibilidade de gravações eletrônicas dos depoimentos, o que também já foi incorporado ao Substitutivo, em redação mais ampla. A emenda nº 21 faz um ajuste necessário, vez que, quando o réu já se encontrava preso, apenas retornará ao estabelecimento, sem necessidade de expedição de mandado.

A Emenda nº 22 traz uma alteração, a meu ver, desnecessária, ao sugerir o registro eletrônico da ata. O Substitutivo já traz uma redação ampla apta a abranger a evolução tecnológica. Por fim, a emenda nº 23 reporta-se à emenda nº 1, para o ajuste na cláusula de revogação. Como rejeito a emenda nº 1, o mesmo fim, logicamente, cabe à emenda nº 23.

A Emenda nº 24 pretende substituir a expressão “exceção” por “exceções”, prevista no art. 407. Acato-a.

A 25 busca alterar o art. 408, que trata do prazo concedido ao defensor nomeado quando o acusado não apresenta a resposta no prazo legal. Embora mantendo intacto o mérito, ela aperfeiçoa a redação e deve ser acatada no substitutivo.

Por fim, a emenda nº 26 busca substituir, no parágrafo único do art. 414 a expressão “acusação” por “denúncia ou queixa”. Melhora também a redação e por isso deve ser acatada.

### III – Voto

Em razão dos argumentos expostos, acato as emendas nºs 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 16, 21, 24, 25 e 26 a serem incorporadas ao Substitutivo ora apresentado, e rejeito as emendas nºs 1, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22 e 23.

O meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007, nos termos do seguinte Substitutivo:

#### EMENDA N° 1 – CCJ (Substitutivo)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 20 (SUBSTITUTIVO), DE 2007

**Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Capítulo II do Título I do Livro II do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### CAPÍTULO II Do Procedimento Relativo aos Processos da Competência do Tribunal do Júri

##### Seção I Da Acusação e da Instrução Preliminar

‘Art. 406. O juiz, ao receber a denúncia ou a queixa, ordenará a citação do acusado para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez dias.

§ 1º O prazo previsto no **caput** deste artigo será contado a partir do efetivo cumprimento do mandado ou do comparecimento, em juízo, do acusado ou de defensor constituído, no caso de citação inválida ou por edital.

§ 2º A acusação deverá arrolar testemunhas, até o máximo de oito, na denúncia ou na queixa.

§ 3º Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de oito, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. (NR)’

‘Art. 407. As exceções serão processadas em apartado, nos termos dos arts. 95 a 112 deste Código. (NR)’

‘Art. 408. Não apresentada a resposta no prazo legal, o juiz nomeará defensor para oferecê-la em até dez dias, concedendo-lhe vista dos autos. (NR)’

‘Art. 409. Apresentada a defesa, o juiz ouvirá o Ministério Público ou o querelante sobre preliminares e documentos, em cinco dias. (NR)’

‘Art. 410. O juiz determinará a inquirição das testemunhas e a realização das diligências requeridas pelas partes, no prazo máximo de dez dias. (NR)’

‘Art. 411. Na audiência de instrução, proceder-se-á à tomada de declarações do ofendido, se possível, à inquirição das testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa, nesta ordem, bem como aos esclarecimentos dos peritos, às acareações e ao reconhecimento de pessoas e coisas, interrogando-se, em seguida, o acusado e procedendo-se o debate.

§ 1º Os esclarecimentos dos peritos dependerão de prévio requerimento e de deferimento pelo juiz.

§ 2º As provas serão produzidas em uma só audiência, podendo o juiz indeferir as consideradas irrelevantes, impertinentes ou protelatórias.

§ 3º Encerrada a instrução probatória, observar-se-á, se for o caso, o disposto no art. 384.

§ 4º As alegações serão orais, concedendo-se a palavra, respectivamente, à acusação e à defesa, pelo prazo de vinte minutos, prorrogáveis por mais dez.

§ 5º Havendo mais de 1 (um) acusado, o tempo previsto para a acusação e a defesa de cada um deles será individual.

§ 6º Ao assistente do Ministério Público, após a manifestação deste, serão concedidos dez minutos, prorrogando-se por igual período o tempo de manifestação da defesa.

§ 7º Nenhum ato será adiado, salvo quando imprescindível à prova faltante, determinando o juiz a condução coercitiva de quem deva comparecer.

§ 8º A testemunha que comparecer será inquirida, independentemente da suspensão da audiência, observada em qualquer caso a ordem estabelecida no **caput** deste artigo.

§ 9º Encerrados os debates, o juiz proferirá a sua decisão, ou o fará em dez dias, ordenando que os autos para isso lhe sejam conclusos. (NR)

'Art. 412. O procedimento será concluído no prazo máximo de noventa dias. (NR)'

## Seção II

### Da Pronúncia, da Impronúncia e da Absolvição Sumária

'Art. 413. O juiz, fundamentadamente, pronunciará o acusado, se convencido da materialidade do fato e da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação.

§ 1º A fundamentação da pronúncia limitar-se-á à indicação da materialidade do fato e da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação, devendo o juiz declarar o dispositivo legal em que julgar inciso o acusado e especificar as circunstâncias qualificadoras e as causas de aumento de pena.

§ 2º Se o crime for afiançável, o juiz arbitrará o valor da fiança para a concessão ou manutenção da liberdade provisória.

§ 3º O juiz decidirá, motivadamente, no caso de manutenção, revogação ou substituição da prisão ou medida restritiva de liberdade anteriormente decretada e, tratando-se de acusado solto, sobre a necessidade da decretação da prisão ou imposição de quaisquer das medidas previstas no Título IX do Livro I. (NR)'

'Art. 414. Não se convencendo da materialidade do fato ou da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação, o juiz, fundamentadamente, impronunciará o acusado.

Parágrafo único. Enquanto não ocorrer a extinção da punibilidade, poderá ser formulada nova denúncia ou queixa se houver prova nova. (NR)'

'Art. 415. O juiz, fundamentadamente, absolverá desde logo o acusado, quando:

I – provada a inexistência do fato;

II – provado não ser ele autor ou partícipe do fato;

III – o fato não constituir infração penal;

IV – demonstrada causa de isenção de pena ou de exclusão do crime.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no inciso IV do **caput** deste artigo ao caso de inimputabilidade prevista no **caput** do art. 26 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, salvo quando esta for a única tese defensiva. (NR)'

'Art. 416. Contra a sentença de impronúncia ou de absolvição sumária caberá apelação. (NR)'

'Art. 417. Se houver indícios de autoria ou de participação de outras pessoas não incluídas na acusação, o juiz, ao pronunciar ou impronunciar o acusado, determinará o retorno dos autos ao Ministério Público, por quinze dias, aplicável, no que couber, o art. 80. (NR)'

'Art. 418. O juiz poderá dar ao fato definição jurídica diversa da constante da acusação, embora o acusado fique sujeito a pena mais grave. (NR)'

'Art. 419. Quando o juiz se convencer, em discordância com a acusação, da existência de crime diverso dos referidos no § 1º do art. 74 e não for competente para o julgamento, remeterá os autos ao juiz que o seja.

Parágrafo único. Remetidos os autos do processo a outro juiz, à disposição deste ficará o acusado preso. (NR)'

'Art. 420. A intimação da decisão de pronúncia será feita:

I – pessoalmente ao acusado, ao defensor nomeado e ao Ministério Público;

II – ao defensor constituído, ao querelante e ao assistente do Ministério Público, na forma do disposto no § 1º do art. 370.

Parágrafo único. Será intimado por edital o acusado solto que não for encontrado. (NR)'

'Art. 421. Preclusa a decisão de pronúncia, os autos serão encaminhados ao juiz presidente do Tribunal do Júri.

§ 1º Ainda que preclusa a decisão de pronúncia, havendo circunstância superveniente que altere a classificação do crime, o juiz ordenará a remessa dos autos ao Ministério Público.

§ 2º Em seguida, os autos serão conclusos ao juiz para decisão. (NR)'

## Seção III

### Da Preparação do Processo para Julgamento em Plenário

'Art. 422. Ao receber os autos, o presidente do Tribunal do Júri determinará a intimação do órgão do Ministério Público ou do querelante, no caso de queixa,

e do defensor, para, no prazo de cinco dias, apresentarem rol de testemunhas que irão depor em plenário, até o máximo de cinco, oportunidade em que poderão juntar documentos e requerer diligência. (NR)

‘Art. 423. Deliberando sobre os requerimentos de provas a serem produzidas ou exibidas no plenário do júri, e adotadas as providências devidas, o juiz presidente:

I – ordenará as diligências necessárias para sanar qualquer nulidade ou esclarecer fato que interesse ao julgamento da causa;

II – fará relatório sucinto do processo, determinando sua inclusão em pauta da reunião do Tribunal do Júri. (NR)’

‘Art. 424. Quando a lei local de organização judiciária não atribuir ao presidente do Tribunal do Júri o preparo para julgamento, o juiz competente remeter-lhe-á os autos do processo preparado até cinco dias antes do sorteio a que se refere o art. 433.

Parágrafo único. Deverão ser remetidos, também, os processos preparados até o encerramento da reunião, para a realização de julgamento. (NR)’

#### Seção IV Do Alistamento dos Jurados

‘Art. 425. Anualmente, serão alistados pelo presidente do Tribunal do Júri de oitocentos a um mil e quinhentos jurados nas comarcas de mais de um milhão de habitantes, de trezentos a setecentos nas comarcas de mais de cem mil habitantes e de oitenta a quatrocentos nas comarcas de menor população.

§ 1º Nas comarcas onde for necessário, poderá ser aumentado o número de jurados e, ainda, organizada lista de suplentes, depositadas as cédulas em uma especial, com as cautelas mencionadas na parte final do § 3º do art. 426.

§ 2º O juiz presidente requisitará às autoridades locais, associações de classe e de bairro, entidades associativas e culturais, instituições de ensino em geral, universidades, sindicatos, repartições públicas e outros núcleos comunitários a indicação de pessoas que reúnem as condições para exercer a função de jurado. (NR)’

‘Art. 426. A lista geral dos jurados, com indicação das respectivas profissões, será publicada pela imprensa até o dia 10 de outubro de cada ano e divulgada em editais afixados à porta do Tribunal do Júri.

§ 1º A lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, ao juiz presidente, até o dia 10 de novembro, data de sua publicação definitiva.

§ 2º Juntamente com a lista, serão transcritos os arts. 436 a 446.

§ 3º Os nomes e endereços dos alistados, em cartões iguais, após serem verificados na presença do Ministério Pùblico, de advogado indicado pela Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil e de defensor indicado pelas Defensorias Pùblicas competentes,

permanecerão guardados em uma fechada a chave, sob a responsabilidade do juiz presidente.

§ 4º O jurado que tiver integrado o Conselho de Sentença nos doze meses que antecederem a publicação da lista geral fica dela excluído. (NR)’

#### Seção V Do Desaforamento

‘Art. 427. Se o interesse da ordem pública o reclamar ou houver dúvida sobre a imparcialidade do júri ou a segurança pessoal do acusado, o Tribunal, a requerimento do Ministério Pùblico, do assistente, do querelante ou do acusado ou mediante representação do juiz competente, poderá determinar o desaforamento do julgamento para outra comarca da mesma região, onde não existam aqueles motivos, preferindo-se as mais próximas.

§ 1º O pedido de desaforamento será distribuído imediatamente e terá preferência de julgamento na Câmara ou Turma competente.

§ 2º Sendo relevantes os motivos alegados, o relator poderá determinar, fundamentadamente, a suspensão do julgamento pelo júri.

§ 3º Será ouvido o juiz presidente, quando a medida não tiver sido por ele solicitada.

§ 4º Na pendência de recurso contra a decisão de pronúncia ou quando efetivado o julgamento, não se admitirá o pedido de desaforamento, salvo, nesta última hipótese, quanto a fato ocorrido durante ou após a realização de julgamento anulado. (NR)’

‘Art. 428. O desaforamento também poderá ser determinado, em razão do comprovado excesso de serviço, ouvidos o juiz presidente e a parte contrária, se o julgamento não puder ser realizado no prazo de seis meses, contado do trânsito em julgado da decisão de pronúncia.

§ 1º Para a contagem do prazo referido neste artigo, não se computará o tempo de adiamentos, diligências ou incidentes de interesse da defesa.

§ 2º Não havendo excesso de serviço ou existência de processos aguardando julgamento em quantidade que ultrapasse a possibilidade de apreciação pelo Tribunal do Júri, nas reuniões periódicas previstas para o exercício, o acusado poderá requerer ao Tribunal que determine a imediata realização do julgamento. (NR)’

#### Seção VI Da Organização da Pauta

‘Art. 429. Salvo motivo relevante que autorize alteração na ordem dos julgamentos, terão preferência:

I – os acusados presos;

II – dentre os acusados presos, aqueles que estiverem há mais tempo na prisão;

III – em igualdade de condições, os precedentemente pronunciados.

§ 1º Antes do dia designado para o primeiro julgamento da reunião periódica, será afixada na porta

do edifício do Tribunal do Júri a lista dos processos a serem julgados, obedecida a ordem prevista no **caput** deste artigo.

§ 2º O juiz presidente reservará datas na mesma reunião periódica para a inclusão de processo que tiver o julgamento adiado. (NR)

'Art. 430. O assistente somente será admitido se tiver requerido sua habilitação até três dias antes da data da sessão na qual pretenda atuar. (NR)'

'Art. 431. Estando o processo em ordem, o juiz presidente mandará intimar as partes, o ofendido, se for possível, as testemunhas e os peritos, quando houver requerimento, para a sessão de instrução e julgamento, observando, no que couber, o disposto no art. 420. (NR)'

### Seção VII

#### **Do Sorteio e da Convocação dos Jurados**

'Art. 432. Em seguida à organização da pauta, o juiz presidente determinará a intimação do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e da Defensoria Pública para acompanharem, em dia e hora designados, o sorteio dos jurados que atuarão na reunião periódica. (NR)'

'Art. 433. O sorteio, presidido pelo juiz, far-se-á a portas abertas, cabendo-lhe retirar as cédulas até completar o número de vinte e cinco jurados, para a reunião periódica ou extraordinária.

§ 1º O sorteio será realizado entre o décimo quinto e o décimo dias úteis antecedentes à instalação da reunião.

§ 2º A audiência de sorteio não será adiada pelo não comparecimento das partes.

§ 3º O jurado não sorteado poderá ter o seu nome novamente incluído para as reuniões futuras. (NR)'

'Art. 434. Os jurados sorteados serão convocados pelo correio ou por qualquer outro meio hábil para comparecer no dia e hora designados para a reunião, sob as penas da lei.

Parágrafo único. No mesmo expediente de convocação serão transcritos os arts. 436 a 446. (NR)'

'Art. 435. Serão afixados na porta do edifício do Tribunal do Júri a relação dos jurados convocados, os nomes do acusado e dos procuradores das partes, além do dia, hora e local das sessões de instrução e julgamento. (NR)'

### Seção VIII

#### **Da Função do Jurado**

'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de vinte e um anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de um a dez salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (NR)'

'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de setenta anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR)'

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri, fundada em convicção religiosa, filosófica ou política, importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (NR)'

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (NR)'

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR)'

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR)'

'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente, será aplicada multa de um a dez salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR)'

'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR)'

‘Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR)’

‘Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (NR)’

‘Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445. (NR)’

#### Seção IX

#### **Da Composição do Tribunal do Júri e da Formação do Conselho de Sentença**

‘Art. 447. O Tribunal do Júri é composto por um juiz togado, seu presidente e por vinte e cinco jurados que se sortearão dentre os alistados, sete dos quais constituirão o Conselho de Sentença em cada sessão de julgamento. (NR)’

‘Art. 448. São impedidos de servir no mesmo Conselho:

- I – marido e mulher;
- II – ascendente e descendente;
- III – sogro e genro ou nora;
- IV – irmãos e cunhados, durante o cunhadio;
- V – tio e sobrinho;
- VI – padrasto, madrasta ou enteado.

§ 1º O mesmo impedimento ocorrerá em relação às pessoas que mantenham união estável reconhecida como entidade familiar.

§ 2º Aplicar-se-á aos jurados o disposto sobre os impedimentos, a suspeição e as incompatibilidades dos juízes togados. (NR)’

‘Art. 449. Não poderá servir o jurado que:

I – tiver funcionado em julgamento anterior do mesmo processo, independentemente da causa determinante do julgamento posterior;

II – no caso do concurso de pessoas, houver integrado o Conselho de Sentença que julgou o outro acusado;

III – tiver manifestado prévia disposição para condenar ou absolver o acusado. (NR)’

‘Art. 450. Dos impedidos entre si por parentesco ou relação de convivência, servirá o que houver sido sorteado em primeiro lugar. (NR)’

‘Art. 451. Os jurados excluídos por impedimento, suspeição ou incompatibilidade serão considerados para a constituição do número legal exigível para a realização da sessão. (NR)’

‘Art. 452. O mesmo Conselho de Sentença poderá conhecer de mais de um processo, no mesmo dia, se as partes o aceitarem, hipótese em que seus integrantes deverão prestar novo compromisso. (NR)’

#### Seção X

#### **Da Reunião e das Sessões do Tribunal do Júri**

‘Art. 453. O Tribunal do Júri reunir-se-á para as sessões de instrução e julgamento nos períodos e na forma estabelecida pela lei local de organização judiciária. (NR)’

‘Art. 454. Até o momento de abertura dos trabalhos da sessão, o juiz presidente decidirá os casos de isenção e dispensa de jurados e o pedido de adiamento de julgamento, mandando consignar em ata as deliberações. (NR)’

‘Art. 455. Se o Ministério Pùblico não comparecer, o juiz presidente adiará o julgamento para o primeiro dia desimpedido da mesma reunião, cientificados as partes e as testemunhas.

Parágrafo único. Se a ausência não for justificada, o fato será imediatamente comunicado ao Procurador-Geral de Justiça com a data designada para a nova sessão. (NR)’

‘Art. 456. Se a falta, sem escusa legítima, for do advogado do acusado, e se outro não for por este constituído, o fato será imediatamente comunicado ao presidente da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, com a data designada para a nova sessão.

§ 1º Não havendo escusa legítima, o julgamento será adiado somente uma vez, devendo o acusado ser julgado quando chamado novamente.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, o juiz intimará a Defensoria Pública para o novo julgamento, que será adiado para o primeiro dia desimpedido, observado o prazo mínimo de dez dias. (NR)’

‘Art. 457. O julgamento não será adiado pelo não comparecimento do acusado solto, do assistente ou do advogado do querelante, que tiver sido regularmente intimado.

§ 1º Os pedidos de adiamento e as justificações de não comparecimento deverão ser, salvo comprovado motivo de força maior, previamente submetidos à apreciação do juiz presidente do Tribunal do Júri.

§ 2º Se o acusado preso não for conduzido, o julgamento será adiado para o primeiro dia desimpedido da mesma reunião, salvo se houver pedido de dispensa de comparecimento subscrito por ele e seu defensor. (NR)’

‘Art. 458. Se a testemunha, sem justa causa, deixar de comparecer, o juiz presidente, sem prejuízo da ação penal pela desobediência, aplicar-lhe-á a multa prevista no § 2º do art. 436. (NR)’

‘Art. 459. Aplicar-se-á às testemunhas a serviço do Tribunal do Júri o disposto no art. 441. (NR)’

‘Art. 460. Antes de constituir o Conselho de Sentença, as testemunhas serão recolhidas a lugar onde umas não possam ouvir os depoimentos das outras. (NR)’

‘Art. 461. O julgamento não será adiado se a testemunha deixar de comparecer, salvo se uma das partes tiver requerido a sua intimação por mandado, na oportunidade de que trata o art. 422, declarando não prescindir do depoimento e indicando a sua localização.

§ 1º Se intimada, a testemunha não comparecer, o juiz presidente suspenderá os trabalhos e mandará

conduzi-la ou adiará o julgamento para o primeiro dia desimpedido, ordenando a sua condução.

§ 2º O julgamento será realizado mesmo na hipótese de a testemunha não ser encontrada no local indicado, se assim for certificado por oficial de justiça. (NR)

'Art. 462. Realizadas as diligências referidas nos arts. 454 a 461, o juiz presidente verificará se a uma contém as cédulas dos vinte e cinco jurados sorteados, mandando que o escrivão proceda à chamada deles. (NR)'

'Art. 463. Comparecendo, pelo menos, quinze jurados, o juiz presidente declarará instalados os trabalhos, anunciando o processo que será submetido a julgamento.

§ 1º O oficial de justiça fará o pregão, certificando a diligência nos autos.'

§ 2º Os jurados excluídos por impedimento ou suspeição serão computados para a constituição do número legal. (NR)'

'Art. 464. Não havendo o número referido no art. 463, proceder-se-á ao sorteio de tantos suplentes quantos necessários, e designar-se-á nova data para a sessão do júri. (NR)'

'Art. 465. Os nomes dos suplentes serão consignados em ata, remetendo-se o expediente de convocação, com observância do disposto nos arts. 434 e 435. (NR)'

'Art. 466. Antes do sorteio dos membros do Conselho de Sentença, o juiz presidente esclarecerá sobre os impedimentos, a suspeição e as incompatibilidades constantes dos arts. 448 e 449.

§ 1º O juiz presidente também advertirá os jurados de que, uma vez sorteados, não poderão comunicar-se entre si e com outrem, nem manifestar sua opinião sobre o processo, sob pena de exclusão do Conselho e multa, na forma do § 2º do art. 436.

§ 2º A incomunicabilidade será certificada nos autos pelo oficial de justiça. (NR)'

'Art. 467. Verificando que se encontram na urna as cédulas relativas aos jurados presentes, o juiz presidente sorteará sete dentre eles para a formação do Conselho de Sentença. (NR)'

'Art. 468. À medida que as cédulas forem sendo retiradas da urna, o juiz presidente as lerá e a defesa e, depois dela, o Ministério Público poderá recusar os jurados sorteados, até três cada parte, sem motivar a recusa.

Parágrafo único. O jurado recusado imotivamente por qualquer das partes será excluído daquela sessão de instrução e julgamento, prosseguindo-se o sorteio para a composição do Conselho de Sentença com os jurados remanescentes. (NR)'

'Art. 469. Se forem dois ou mais os acusados, as recusas poderão ser feitas por um só defensor.

§ 1º A separação dos julgamentos somente ocorrerá se, em razão das recusas, não for obtido o número mínimo de 7 (sete) jurados para compor o Conselho de Sentença.

§ 2º Determinada a separação dos julgamentos, será julgado em primeiro lugar o acusado a quem foi atribuída a autoria do fato ou, em caso de co-autoria, aplicar-se-á o critério de preferência do art. 429. (NR)'

'Art. 470. Desacolhida a argüição de impedimento, de suspeição ou de incompatibilidade contra o juiz presidente do Tribunal do Júri, órgão do Ministério Públíco, jurado ou qualquer funcionário, o julgamento não será suspenso, devendo, entretanto, constar da ata o seu fundamento e a decisão. (NR)'

'Art. 471. Se, em consequência do impedimento, suspeição, incompatibilidade, dispensa ou recusa, não houver número para a formação do Conselho, o julgamento será adiado para o primeiro dia desimpedido, após sorteados os suplentes, com observância do disposto no art. 464. (NR)'

'Art. 472. Formado o Conselho de Sentença, o presidente, levantando-se, e, com ele, todos os presentes, fará aos jurados a seguinte exortação:

Em nome da lei, concito-vos a examinar esta causa com imparcialidade e a proferir a vossa decisão de acordo com a vossa consciência e os ditames da justiça.

Os jurados, nominalmente chamados pelo presidente, responderão: Assim o prometo.

Parágrafo único. O jurado, em seguida, receberá cópias da pronúncia ou, se for o caso, das decisões posteriores que julgaram admissível a acusação e do relatório do processo. (NR)'

## Seção XI Da Instrução em Plenário

'Art. 473. Prestado o compromisso pelos jurados, será iniciada a instrução plenária quando o juiz presidente, o Ministério Públíco, o assistente, o querelante e o defensor do acusado tomarão, sucessiva e diretamente, as declarações do ofendido, se possível, e inquirirão as testemunhas arroladas pela acusação.

§ 1º Para a inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, o defensor do acusado formulará as perguntas antes do Ministério Públíco e do assistente, mantidos no mais a ordem e os critérios estabelecidos neste artigo.

§ 2º Os jurados poderão formular perguntas ao ofendido e às testemunhas, por intermédio do juiz presidente.

§ 3º As partes e os jurados poderão requerer acareações, reconhecimento de pessoas e coisas e esclarecimento dos peritos, bem como a leitura de peças processuais.

§ 4º Será de, no máximo, duas horas o tempo destinado a cada parte para a leitura de peças. (NR)'

'Art. 474. A seguir será o acusado interrogado, se estiver presente, na forma estabelecida no Capítulo III do Título VII do Livro I, com as alterações introduzidas nesta Seção.

§ 1º O Ministério Públíco, o assistente, o querelante e o defensor, nessa ordem, poderão formular, diretamente, perguntas ao acusado.

§ 2º Os jurados formularão perguntas por intermédio do juiz presidente.

§ 3º Não se permitirá o uso de algemas no acusado durante o período em que permanecer no plenário do júri, salvo se absolutamente necessário à ordem dos trabalhos, à segurança das testemunhas ou à garantia da integridade física dos presentes. (NR)

'Art. 475. O registro dos depoimentos e do interrogatório será feito pelos meios ou recursos de gravação magnética, eletrônica, estenotipia ou técnica similar, destinada a obter maior fidelidade e celeridade na coleta da prova.

Parágrafo único. A transcrição do registro, após feita a degravação, constará dos autos. (NR)'

## Seção XII Dos Debates

'Art. 476. Encerrada a instrução, será concedida a palavra ao Ministério Pùblico, que fará a acusação, nos limites da pronúncia ou das decisões posteriores que julgaram admissível a acusação, sustentando, se for o caso, a existência de circunstância agravante.

§ 1º O assistente falará depois do Ministério Pùblico.

§ 2º Tratando-se de ação penal de iniciativa privada, falará em primeiro lugar o querelante e, em seguida, o Ministério Pùblico, salvo se este houver retomado a titularidade da ação, na forma do art. 29.

§ 3º Finda a acusação, terá a palavra a defesa.

§ 4º A acusação poderá replicar e a defesa tréplicar, sendo admitida a reinquirição de testemunha já ouvida em plenário. (NR)'

'Art. 477. O tempo destinado à acusação e à defesa será de uma hora e meia para cada, e de uma hora para a réplica e outro tanto para a tréplica.

§ 1º Havendo mais de um acusador ou mais de um defensor, combinarão entre si a distribuição do tempo, que, na falta de acordo, será dividido pelo juiz presidente, de forma a não exceder o determinado neste artigo.

§ 2º Havendo mais de um acusado, o tempo para a acusação e a defesa será acrescido de uma hora e elevado ao dobro o da réplica e da tréplica, observado o disposto no § 1º deste artigo. (NR)'

'Art. 478. Durante os debates as partes não poderão, sob pena de nulidade, fazer referências:

I – à decisão de pronúncia, às decisões posteriores que julgaram admissível a acusação ou à determinação do uso de algemas como argumento de autoridade que beneficiem ou prejudiquem o acusado;

II – ao silêncio do acusado ou à ausência de interrogatório por falta de requerimento, em seu prejuízo. (NR)'

'Art. 479. Durante o julgamento não será permitida a leitura de documento ou a exibição de objeto que não tiver sido juntado aos autos com a antecedência mínima de três dias úteis, dando-se ciência à outra parte.

Parágrafo único. Compreende-se na proibição deste artigo a leitura de jornais ou qualquer outro escrito, bem como a exibição de vídeos, gravações, fotografias, laudos, quadros, croqui ou qualquer outro meio assemelhado, cujo conteúdo versar sobre a matéria de fato submetida à apreciação e julgamento dos jurados. (NR)'

'Art. 480. A acusação, a defesa e os jurados poderão, a qualquer momento, e por intermédio do juiz presidente, pedir ao orador que indique a folha dos autos onde se encontra a peça por ele lida ou citada, facultando-se, ainda, aos jurados solicitar-lhe, pelo mesmo meio, o esclarecimento de fato por ele alegado.

§ 1º Concluídos os debates, o presidente indagará dos jurados se estão habilitados a julgar ou se necessitam de outros esclarecimentos.

§ 2º Se houver dúvida sobre questão de fato, o presidente prestará esclarecimentos à vista dos autos.

§ 3º Os jurados, nesta fase do procedimento, terão acesso aos autos e aos instrumentos do crime se solicitarem ao juiz presidente. (NR)'

'Art. 481. Se a verificação de qualquer fato, reconhecida como essencial para o julgamento da causa, não puder ser realizada imediatamente, o juiz presidente dissolverá o Conselho, ordenando a realização das diligências entendidas necessárias. (NR)'

## Seção XIII Do Questionário e Sua Votação

'Art. 482. O Conselho de Sentença será questionado sobre matéria de fato e se o acusado deve ser absolvido.

Parágrafo único. Os quesitos serão redigidos em proposições afirmativas, simples e distintas, de modo que cada um deles possa ser respondido com suficiente clareza e necessária precisão. Na sua elaboração, o presidente levará em conta os termos da pronúncia ou das decisões posteriores que julgaram admissível a acusação, do interrogatório e das alegações das partes. (NR)'

'Art. 483. Os quesitos serão formulados na seguinte ordem, indagando sobre:

I – a materialidade do fato;

II – a autoria ou participação;

III – se o acusado deve ser absolvido;

IV – se existe causa de diminuição de pena alegada pela defesa;

V – se existe circunstância qualificadora ou causa de aumento de pena reconhecidas na pronúncia ou em decisões posteriores que julgaram admissível a acusação.

§ 1º A resposta negativa, de mais de três jurados, a qualquer dos quesitos referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo encerra a votação e implica a absolvição do acusado.

§ 2º Respondidos afirmativamente por mais de 3 três jurados os quesitos relativos aos incisos I e II

do **caput** deste artigo será formulado quesito com a seguinte redação:

O jurado absolve o acusado?

§ 3º Decidindo os jurados pela condenação, o julgamento prossegue, devendo ser formulados quesitos sobre:

I – causa de diminuição de pena alegada pela defesa;

II – circunstância qualificadora ou causa de aumento de pena, reconhecidas na pronúncia ou em decisões posteriores que julgaram admissível a acusação.

§ 4º Sustentada a desclassificação da infração para outra de competência do juiz singular, será formulado quesito a respeito, para ser respondido após o segundo ou terceiro quesito, conforme o caso.

§ 5º Sustentada a tese de ocorrência do crime na sua forma tentada ou havendo divergência sobre a tipificação do delito, sendo este da competência do Tribunal do Júri, o juiz formulará quesito acerca destas questões, para ser respondido após o segundo quesito.

§ 6º Havendo mais de um crime ou mais de um acusado, os quesitos serão formulados em séries distintas. (NR)

‘Art. 484. A seguir, o presidente lerá os quesitos e indagará das partes se têm requerimento ou reclamação a fazer, devendo qualquer deles, bem como a decisão, constar da ata.

Parágrafo único. Ainda em plenário, o juiz presidente explicará aos jurados o significado de cada quesito. (NR)’

‘Art. 485. Não havendo dúvida a ser esclarecida, o juiz presidente, os jurados, o Ministério Público, o assistente, o querelante, o defensor do acusado, o escrivão e o oficial de justiça dirigir-se-ão à sala especial a fim de ser procedida a votação.

§ 1º Na falta de sala especial, o juiz presidente determinará que o público se retire, permanecendo somente as pessoas mencionadas no **caput** deste artigo.

§ 2º O juiz presidente advertirá as partes de que não será permitida qualquer intervenção que possa perturbar a livre manifestação do Conselho e fará retirar da sala quem se portar inconveniente mente. (NR)’

‘Art. 486. Antes de proceder-se à votação de cada quesito, o juiz presidente mandará distribuir aos jurados pequenas cédulas, feitas de papel opaco e facilmente dobráveis, contendo sete delas a palavra sim, sete a palavra não. (NR)’

‘Art. 487. Para assegurar o sigilo do voto, o oficial de justiça recolherá, em umas separadas, as cédulas correspondentes aos votos, e as não utilizadas. (NR)’

Art. 488. Após a resposta, verificados os votos e as cédulas não utilizadas, o presidente determinará

que o escrivão registre no termo a votação de cada quesito, bem como o resultado do julgamento.

Parágrafo único. Do termo também constará a conferência das cédulas não utilizadas. (NR)’

‘Art. 489. As decisões do Tribunal do Júri serão tomadas sempre por maioria e a resposta coincidente de mais de três jurados a qualquer quesito encerra a contagem dos votos referentes a ele. (NR)’

Art. 490. Se a resposta a qualquer dos quesitos estiver em contradição com outra ou outras já dadas, o presidente, explicando aos jurados em que consiste a contradição, submeterá novamente à votação os quesitos a que se referirem tais respostas.

Parágrafo único. Se, pela resposta dada a um dos quesitos, o presidente verificar que ficam prejudicados os seguintes, assim o declarará, dando por finda a votação. (NR)’

‘Art. 491. Encerrada a votação, será o termo a que se refere o art. 488, assinado pelo presidente, pelos jurados e pelas partes. (NR)’

#### Seção XIV Da Sentença

‘Art. 492. Em seguida, o presidente proferirá sentença que:

I – no caso de condenação:

- a) fixará a pena-base;
- b) considerará as circunstâncias agravantes ou atenuantes alegadas nos debates;
- c) imporá os aumentos ou diminuições da pena, em atenção às causas admitidas pelo júri;
- d) observará as demais disposições do art. 387;

e) mandará o acusado recolher-se ou recomendá-lo-á à prisão em que se encontra, se presentes os requisitos da prisão preventiva;

f) estabelecerá os efeitos genéricos e específicos da condenação.

II – no caso de absolvição:

a) mandará colocar em liberdade o acusado se por outro motivo não estiver preso;

b) revogará as medidas restritivas provisoriamente decretadas;

c) imporá, se for o caso, a medida de segurança cabível.

§ 1º Se houver desclassificação da infração para outra, de competência do juiz singular, ao presidente do Tribunal do Júri caberá proferir sentença em seguida, aplicando-se, quando o delito resultante da nova tipificação for considerado pela lei como infração penal de menor potencial ofensivo, os artigos 69 e seguintes da Lei nº 9.099/95.

§ 2º Em caso de desclassificação, o crime conexo que não seja doloso contra a vida será julgado pelo juiz presidente do Tribunal do Júri, aplicando-se, no que couber, o disposto no § 1º deste artigo. (NR)’

‘Art. 493. A sentença será lida em plenário pelo presidente antes de encerrada a sessão de instrução e julgamento. (NR)’

### Seção XV Da Ata dos Trabalhos

‘Art. 494. De cada sessão de julgamento o escrivão lavrará ata, assinada pelo presidente e pelas partes. (NR)’

‘Art. 495. A ata descreverá fielmente todas as ocorrências, mencionando obrigatoriamente:

I – a data e a hora da instalação dos trabalhos;

II – o magistrado que presidiu a sessão e os jurados presentes;

III – os jurados que deixaram de comparecer, com escusa ou sem ela, e as sanções aplicadas;

IV – o ofício ou requerimento de isenção ou dispensa;

V – o sorteio dos jurados suplentes;

VI – o adiamento da sessão, se houver ocorrido, com a indicação do motivo;

VII – a abertura da sessão e a presença do Ministério Público, do querelante e do assistente, se houver, e a do defensor do acusado;

VIII – o pregão e a sanção imposta, no caso de não comparecimento;

IX – as testemunhas dispensadas de depor;

X – o recolhimento das testemunhas a lugar de onde umas não pudessem ouvir o depoimento das outras;

XI – a verificação das cédulas pelo juiz presidente;

XII – a formação do Conselho de Sentença, com o registro dos nomes dos jurados sorteados e recusas;

XIII – o compromisso e o interrogatório, com simples referência ao termo;

XIV – os debates e as alegações das partes com os respectivos fundamentos;

XV – os incidentes;

XVI – o julgamento da causa;

XVII – a publicidade dos atos da instrução plenária, das diligências e da sentença. (NR)’

‘Art. 496. A falta da ata sujeitará o responsável a sanções administrativas e penais. (NR)’

### SEÇÃO XVI Das Atribuições do Presidente do Tribunal do Júri

‘Art. 497. São atribuições do juiz presidente do Tribunal do Júri, além de outras expressamente referidas neste Código:

I – regular a polícia das sessões e prender os desobedientes;

II – requisitar o auxílio da força pública, que ficará sob sua exclusiva autoridade;

III – dirigir os debates, intervindo em caso de abuso, excesso de linguagem ou mediante requerimento de uma das partes;

IV – resolver as questões incidentes que não dependam de pronunciamento do júri;

V – nomear defensor ao acusado, quando considerá-lo indefeso, podendo, neste caso, dissolver o Conselho e designar novo dia para o julgamento, com a nomeação ou a constituição de novo defensor;

VI – mandar retirar da sala o acusado que dificultar a realização do julgamento, o qual prosseguirá sem a sua presença;

VII – suspender a sessão pelo tempo indispensável à realização das diligências requeridas ou entendidas necessárias, mantida a incomunicabilidade dos jurados;

VIII – interromper a sessão por tempo razoável, para proferir sentença e para repouso ou refeição dos jurados;

IX – decidir, de ofício, ouvidos o Ministério Público e a defesa, ou a requerimento de qualquer destes, a argüição de extinção de punibilidade;

X – resolver as questões de direito suscitadas no curso do julgamento;

XI – determinar, de ofício ou a requerimento das partes ou de qualquer jurado, as diligências destinadas a sanar nulidade ou a suprir falta que prejudique o esclarecimento da verdade;

XII – regulamentar, durante os debates, a intervenção de uma das partes, quando a outra estiver com a palavra, podendo conceder até três minutos para cada aparte requerido, que serão acrescidos ao tempo desta última. (NR)’

Art. 2º O art. 581 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 581. ....

....

IV – que pronunciar o réu;

.... (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados o inciso VI do **caput** do art. 581 e o Capítulo IV do Título II do Livro III, ambos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2007.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: P/C Nº 20 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/10/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Demóstenes Torres</i>
RELATOR:	<i>Demóstenes Torres</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>	
SERYS SCHESSARENKO	1. IDELI SALVATTI
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT) <sup>2</sup>
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	7. JOSÉ NERY (PSOL) <sup>1</sup>
<b>PMDB</b>	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSD)</b>	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. (VAGO)
KÁTIA ABREU	4. (VAGO)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 16/10/2007

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

(2) Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007);

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

**DECRETO-LEI N° 3.689,  
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941**

**Código de Processo Penal.**

**DECRETO-LEI N° 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940**

**Código Penal.**

Art. 26. É isento de pena o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

**LIVRO II  
Dos Processos em Espécie**

**TÍTULO I  
Do Processo Comum**

**CAPÍTULO II  
Do Processo dos Crimes da Competência do Júri**

**LEI N° 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995**

**Dispõe sobre os Juizados Especiais  
Cíveis e Criminais e dá outras providências.**

Art. 69. A autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência lavrará termo circunstaciado e o encaminhará imediatamente ao juizado, com o autor do fato e a vítima, providenciando-se as requisições dos exames periciais necessários.

Parágrafo único. Ao autor do fato que, após a lavratura do termo, for imediatamente encaminhado ao juizado ou assumir o compromisso de comparecer, não se imporá prisão em flagrante, nem se exigirá

fiança. Em caso de violência doméstica, o juiz poderá determinar, como medida de cautela, seu afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima. (Redação dada pela Lei nº 10.455, de 13-5-2002)

**LEI N° 11.313, DE 28 DE JUNHO DE 2006**

**Altera os arts. 60 e 61 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e o art. 2º da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, pertinentes à competência dos Juizados Especiais Criminais, no âmbito da Justiça Estadual e da Justiça Federal.**

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETA-  
RIARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS  
DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RE-  
GIMENTO INTERNO**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador Demóstenes Torres

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão, para análise, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 20, de 2007, de origem do Poder Executivo, que altera o procedimento de julgamento dos crimes de competência do Tribunal do Júri.

A proposta altera substancialmente o processo de julgamento dos crimes submetidos ao Tribunal do Júri (Capítulo II do Título I do Livro II do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal).

Foram apresentadas 23 emendas, de autoria conjunta da Senadora Ideli Salvatti e dos Senadores Jefferson Péres, Mozarildo Cavalcanti, Pedro Simon e Romeu Tuma. As emendas foram sugeridas por comissão instituída no âmbito do Poder Judiciário e apresentadas aos senadores que compõem o Grupo de Trabalho de Reforma Processual Penal.

**II – Análise**

A esta Comissão, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal, compete apreciar a matéria, direito processual penal, circunscrita ao âmbito da competência legislativa privativa da União, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal.

Não se identificam vícios de constitucionalidade ou juridicidade.

No primeiro semestre de 2001, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional oito projetos de lei que alteravam dispositivos do Código de Processo Penal (CPP). A iniciativa ficou conhecida como a Reforma do Código de Processo Penal, tão demandada por doutrinadores e juristas de todo o País. Referidas

proposições foram elaboradas pelo Ministério da Justiça com apoio no trabalho da Comissão composta pelos juristas Ada Pellegrini Grinover (Presidente), Petrônio Calmon Filho (Secretário), Antônio Magalhães Gomes Filho, Antônio Scarance Fernandes, Luiz Flávio Gomes, Miguel Reale Júnior, Nilzardo Carneiro Leão, Rene Ariel Dotti, Rogério Lauria Tucci e Sidnei Beneti.

Os projetos de lei obedeceram à seguinte ordem de identificação na Câmara dos Deputados: PLs nºs 4.203, 4.204, 4.205, 4.206, 4.207, 4.208, 4.209 e 4.210, todos de 2001. Tais projetos tramitavam em conjunto até a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa solicitar, em 2004, a pedido do governo, sua desapensação, por meio do Ofício nº P-80/04.

Um desses projetos, o PL nº 4.203, de 2001, após seis anos de tramitação na Câmara, chega a esta Casa, onde recebeu a denominação de PLC nº 20, de 2007.

Várias são as inovações trazidas pelo projeto. Convém destacar as seguintes:

a) é criado um procedimento próprio para os processos de competência do Júri, mais célere que o hoje adotado pelo CPP;

b) na primeira fase do procedimento, todos os atos são concentrados em uma única audiência, com inquirição de testemunhas, interrogatório do acusado e alegações orais, após o que se realiza o juízo de admissibilidade da acusação;

c) encerrada a primeira fase, o juiz deverá pronunciar (art. 413), impronunciar (art. 414), absolver sumariamente o acusado (art. 415) ou desclassificar o crime, para outro de competência do juiz singular (art. 419);

d) elimina-se o libelo acusatório;

e) o julgamento passa a ser adiado somente em casos excepcionais, e será realizado ainda que o acusado (solto) deixe de comparecer à sessão;

f) elimina-se a triangulação promotor/defensor – juiz – testemunha/acusado e as perguntas em plenário passam a ser feitas diretamente pelas partes;

g) simplifica-se os quesitos a serem apresentados aos jurados, que deverão responder “sobre matéria de fato e se o acusado deve ser absolvido”. Basicamente passam a ser cinco as perguntas: i) materialidade do fato (se o crime ocorreu ou não); ii) autoria ou participação (se o acusado foi autor ou partícipe); iii) se o acusado deve ser absolvido ou condenado; as outras duas perguntas só serão feitas se os jurados condenarem o acusado; iv) causa de diminuição de pena; e v) causa de aumento de pena ou circunstância qualificadora.

h) suprime-se indagações sobre atenuantes e agravantes, cuja aplicação ficará inteiramente a cabo do juiz-presidente. Esse novo sistema de questionário diminui a possibilidade de indução dos jurados, inclui o

quesito próprio para condenação ou absolvição, hoje inexistente, e retira as perguntas técnicas e complexas que podem gerar confusão;

i) suprime-se o recurso “protesto por novo júri”.

Julgo que o projeto traz avanços importantes para o direito processual penal, principalmente ao propor nova sistemática para a quesitação, certamente o ponto nevrálgico do atual processo do Júri, o que contribuirá para minimizar o número de recursos.

O projeto está bem elaborado, até porque sofreu importante aprimoramento na Câmara dos Deputados. Não obstante, tendo sido advogado criminalista e promotor de justiça com várias atuações em processos de tal natureza, entendo oportuno apresentar substitutivo que poderá aperfeiçoá-lo.

Para a elaboração do substitutivo que apresento ao final, contei com importantes contribuições, como as de Pedro Abramovay, Leandro Galluzzi e Daniela Antoniassi, técnicos do Ministério da Justiça. Após as discussões de alto nível que travamos, foi possível chegar a um texto consensual. Importantíssimas também foram as sugestões que me foram apresentadas pelos promotores de justiça Abrão Amisy Neto, João Teles de Moura Neto e Tito Souza do Amaral, do Tribunal do Júri de Goiânia, e Edilson Mougenot Bonfim, do Tribunal do Júri de São Paulo. O professor Fernando da Costa Tourinho Filho, renomado doutrinador, também emprestou seus inestimáveis conhecimentos para o aperfeiçoamento do projeto.

A primeira alteração proposta no substitutivo diz respeito ao art. 406. A redação original parte do pressuposto de que a regra é a rejeição da denúncia ao prever que o juiz, se não rejeitá-la, a receberá. Ora, está claro que a denúncia somente poderá ser “rejeitada” ou “recebida”. E se não ocorrer uma situação, a outra ocorrerá, necessariamente. Edilson Mougenot Bonfim, em correspondência a mim enviada, fez interessante consideração. Disse ele:

A redação do artigo subverte duas proposições lógicas: a primeira, a de que o órgão denunciador pauta-se pelo erro e não pela correção, sobretudo quando sabido que nesta fase vige o princípio “*in dubio pro societatis*”, o que legitima o acolhimento da denúncia mesmo nos casos duvidosos; a segunda, a lógica estatística que emana de dados oficiais: é praticamente unânime o recebimento das denúncias – não falemos aqui das excepcionais “queixas”, em processos do júri –, sendo mínimos os casos de rejeição. O artigo, contudo, subvertendo a lógica está construído como a sugerir que a rejeição é a regra, afastando-se da melhor técnica de redação.

Optei por manter o texto atual, com pequena modificação. Nos dois parágrafos do artigo, que anteriormente eram apenas um, explicito que a acusação arrolará testemunhas, alterando o texto que dizia “testemunhas da acusação”. Ora, as testemunhas são sempre do processo, embora arroladas pelos sujeitos processuais.

Proponho também alteração no § 5º do art. 411, para prever que quando houver mais de um réu, o tempo adicional para os debates orais se dará também para a acusação. É que esta, mesmo em se tratando de um único crime, com mais de um acusado, deve descrever, individualmente, a conduta de cada um. E, nas alegações finais, o órgão acusador pode, inclusive, requerer a condenação de um e a absolvição (ímpronúncia, desclassificação) de outro. Assim, não vejo razão para tratamento processual diferente entre acusação e defesa.

Acrescentei o § 9º ao art. 411 para estabelecer prazo para que o juiz decida após a instrução probatória: na própria audiência ou no máximo em dez dias.

O art. 421 determinava um absurdo jurídico. Pretendia subtrair do júri – até mesmo do seu presidente – o conhecimento de peças processuais importantes, pois previa que somente as provas irrepetíveis fossem enviadas. Retirar do júri a possibilidade de conhecer, por exemplo, os depoimentos de testemunhas produzidos durante o inquérito policial e a instrução preliminar é um convite à impunidade. É sabido que, na maioria das sessões plenárias do tribunal do júri, não se ouve uma única testemunha. Muitas já faleceram, outras não foram encontradas, ou, mesmo intimadas, não comparecem à sessão. E, se os testemunhos já prestados não puderem ser mostrados aos juízes leigos, basta que o acusado, em um gesto de desespero, mate as testemunhas presenciais capazes de condená-lo. Impossível? Claro que não. Estamos falando de homicidas, pessoas que matam, às vezes, de forma eventual e muitas outras mediante paga.

A manutenção do texto original praticamente acabaria com o crime de falso testemunho nos processos do júri. O juiz, os jurados e as partes estariam sujeitos ao que a testemunha houvesse por bem dizer em plenário. Não haveria nenhum instrumento que possibilitasse o cotejo de versões. Isso poderia prejudicar tanto a acusação quanto a defesa. Com a mudança, os autos – com todas as provas produzidas – serão enviados ao júri a quem competirá fazer a análise e proferir o julgamento.

O parágrafo único do art. 422 prevê que as testemunhas residentes fora da comarca de julgamento serão ouvidas por carta precatória, que deverá ser juntada ao processo com antecedência mínima de cinco dias da sessão do júri. Esse dispositivo poderá constituir um bom motivo para se adiar o julgamento indefinidamente, bastando que a parte arrole testemunhas em locais dis-

tantes e de difícil cumprimento de precatórias. A precatória não seria devolvida e juntada aos autos e a sessão do júri não seria realizada. Julgo importante prever que, mesmo sem a referida juntada, o julgamento não será adiado. Por isso, suprimei o parágrafo.

O § 4º do art. 426 prescreve que o jurado que tiver integrado o Conselho de Sentença no ano anterior ficará excluído da lista geral por dois anos. Apesar de o intuito ser evitar o chamado “jurado profissional”, a previsão trará problemas em cidades pequenas, onde é difícil encontrar pessoas com um preparo mínimo para a tarefa. Assim, proponho a redução de dois para um ano da quarentena prevista.

Suprimei no mesmo artigo o § 5º. A lista dos jurados não será completada anualmente como previa. A cada ano se fará uma nova.

No art. 428, julguei por bem suprimir a expressão “a requerimento do acusado” quando do pedido para desaforamento. A isonomia entre as partes no processo impede tratamento diferenciado a uma ou outra.

No art. 430, não vejo razão para se aumentar o prazo, de três para cinco dias, para a habilitação do assistente da acusação.

Retirei do art. 431 a expressão “quando houver requerimento”. É evidente que o juiz somente determinará a “intimação” das testemunhas cujo depoimento tenha sido requerido pela acusação ou defesa. Retirei também do artigo o seu parágrafo único. O dispositivo previa que os jurados seriam sorteados e convocados na forma dos arts. 432 a 435. Previsão inócuia.

No art. 432, identifico mais um fator para atrasar o julgamento. O artigo prevê que o juiz intimará o Ministério Público (MP), os assistentes, os querelantes e os defensores dos acusados para a sessão de sorteio dos jurados. Se não for possível intimar, por exemplo, um dos defensores, o sorteio restará inviabilizado. Alterei o artigo para prever que apenas o MP, a Ordem dos Advogados do Brasil e a Defensoria Pública sejam intimados para acompanhar, em dia e hora designados, o sorteio dos jurados que atuarão na reunião periódica.

Outro dispositivo que não contribui para o aperfeiçoamento do procedimento do Júri é o art. 434. Os jurados serão todos convocados para o sorteio? Em cidades médias e grandes teremos alguns milhares de pessoas indo ao tribunal apenas para assistir ao sorteio. Alterei a redação prevendo que apenas os jurados sorteados sejam convocados.

O art. 436 pretende reduzir a idade mínima, de 21 para 18 anos, para que o cidadão possa servir à Justiça como jurado. Não concordo. É muito difícil aferir “notória idoneidade” em alguém que acabou de atingir a maioridade civil. É prudente que sejam mantidos os atuais 21 anos.

Os arts. 442 e 443 também carecem de aperfeiçoamento. O primeiro para impor multa ao jurado que, injustificadamente, faltar à sessão de instrução e julgamento ou dela se retirar antes de dispensado pelo juiz. O segundo para dar-lhe a redação do parágrafo único, suprimido do primeiro. A penalidade prevista originalmente era muito branda.

Altero também o art. 445 para prever que o jurado será responsável criminalmente, nos moldes dos juízes, apenas quando no exercício da função judicante ou a pretexto de exercê-la.

Retirei o § 2º do art. 455 por ser a matéria nele prevista (habilitação do assistente da acusação) já tratada no art. 430.

A alteração no art. 458 é para prever a aplicação de multa à testemunha faltante.

O § 2º do art. 461 deve ser aperfeiçoado. Não há razão para se exigir que o julgamento seja realizado sem a presença de testemunha não encontrada somente na hipótese de o oficial de justiça certificar isso com 5 dias úteis de antecedência.

Outra alteração se faz necessária: no art. 463, que aumentou a exigência presencial mínima de quinze para dezenove jurados, para que o juiz abra a sessão de julgamento. Só é eficaz o aumento do número dos jurados sorteados proposto pelo PLC – de vinte e um para vinte e cinco (arts. 433 e 447) – em permanecendo a regra presencial mínima de quinze para a sessão de julgamento. Reduz-se, assim, a probabilidade de adiamento. Da forma como proposto, não se percebe avanço em relação aos adiamentos por falta de jurados.

Ainda no art. 463 fiz outra mudança. Acresci um parágrafo para prever que “os jurados excluídos por impedimento ou suspeição serão computados para a constituição do número legal”. Embora óbvia, a previsão é necessária para evitar interpretações e recursos protelatórios.

As alterações que proponho nos arts. 468 e 469 trazem novidade que reputo da maior importância para a celeridade nos julgamentos dos crimes que tenham mais de um acusado. Acaba a possibilidade, que existe hoje, para o desmembramento de processo e julgamento. Com a nova redação, a dispensa de um jurado por um defensor e sua recusa por outro deixará de cindir o julgamento. Entendo que o acusado pode escolher o juiz (jurado) que não irá julgá-lo (até 3 imotivadamente), mas nunca o que irá. O fato de um acusado aceitar um jurado não lhe cria o direito subjetivo de ser por ele julgado, mesmo na sistemática atual onde a acusação pode rejeitá-lo. A ninguém deve ser lícito escolher o juiz que irá julgá-lo. No modelo que busco implantar, o sorteio prosseguirá enquanto for possível formar o conselho com 7 jurados.

A alteração proposta no parágrafo único do art. 472 busca apenas acrescentar que aos jurados serão entregues, entre outras peças processuais, a “pronúncia ou, se for o caso, as decisões posteriores que julgaram

admissível a acusação”. É que, naqueles processos nos quais o acusado não foi pronunciado e o recurso, eventualmente interposto pela acusação, foi provido, não há pronúncia. A mesma medida foi por mim tomada em relação aos arts. 476, 478, I, e 483, V e § 3º, II.

O projeto, em sua redação original, proíbe, no § 3º do art. 473, a leitura de peças processuais, excetuando as que se refiram às provas colhidas por carta precatória. Não concordo. A leitura de peças é um direito que os sujeitos do processo têm para mostrar aos jurados aspectos e provas que julgam relevantes. Entretanto, é por todos sabido que o expediente é utilizado largamente como forma de extenuar os jurados. Proponho um meio-termo. Continua a possibilidade de leitura de qualquer peça, mas limito o tempo para sua leitura em 2 horas. Daí a alteração no referido dispositivo.

Alterei o **caput** do art. 475 a fim de expressar que o registro dos depoimentos e interrogatórios será feito obrigatoriamente “pelos meios ou recursos de gravação magnética, estenotipia ou técnica similar”. A redação original trazia a expressão “sempre que possível”, um convite ao “nunca ser possível”, especialmente para alguns juízes que, até hoje, depois de 12 anos, não conseguiram adotar o princípio da oralidade, previsto na Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

Optei, no art. 477, por alterar a distribuição do tempo destinado aos debates orais no plenário do Júri. Em vez das duas horas iniciais, com possibilidade de réplica e tréplica de meia hora para cada parte, achei melhor romper a tradição e prever uma hora e meia inicialmente para cada parte e mais uma hora para réplica e outro tanto para a réplica.

Por ser topograficamente mais adequado, transferei a previsão do § 4º do art. 474 para o **caput** do art. 478, aperfeiçoando a sua redação, estabelecendo que é causa de nulidade a referência à pronúncia somente quando ela é feita como argumento de autoridade.

Outro fator que pode se traduzir em atraso do julgamento está no art. 479, que aumenta de três para cinco dias a antecedência mínima para a juntada de provas ao processo. Cinco dias úteis podem se tomar oito dias corridos. Melhor deixar o prazo atual.

Suprimei o parágrafo único do art. 481 por entendê-lo desnecessário. O **caput** do artigo está bem redigido e não carece de reforço.

Na quesitação, o projeto traz uma inovação ao questionar ao jurado se o acusado “deve ser condenado ou absolvido”, tentando abandonar o clássico “sim” ou “não”. A alteração não deve prosperar. Por isso proponho, no inciso III do art. 483, que se pergunte ao jurado “se o acusado deve ser absolvido”. A resposta, claro, deve ser “sim” ou “não”. Em decorrência foram suprimidos os §§ 3º e 4º do artigo, renumerando-se os demais e modificando-se a parte final do **caput** do art. 486.

Proponho alteração no art. 489 a fim de deixar claro que “as decisões do Tribunal do Júri serão tomadas sempre por maioria e a resposta coincidente de mais de 3 (três) jurados a qualquer quesito encerra a contagem dos votos referentes a ele”. É a garantia do sigilo das votações, previsto na Constituição Federal.

No art. 492, que trata da sentença, foram feitas modificações. Algumas apenas de adequação técnica. De mérito, nos §§ 1º e 2º, julgo mais apropriado que o próprio juiz-presidente, nos casos de crimes considerados de menor potencial ofensivo, aplique os institutos previstos na Lei nº 9.099, de 1995. Recentemente, a Lei nº 11.313, de 28 de junho de 2006, promoveu alterações na Lei dos Juizados Especiais prescrevendo que, nos casos de conexão e continência, o juiz-presidente do júri aplicará os dispositivos do procedimento especial e decidirá, em plenário, a situação do acusado.

Proponho a exclusão do parágrafo único do art. 494 que exige que o escrivão redija, no transcorrer do julgamento, minuta para posterior elaboração da ata. Nada de minuta. O escrivão deve é lavrar a própria ata no momento em que os fatos forem acontecendo.

Dante dessas observações, proponho um Substitutivo, que, a meu ver, aperfeiçoa o projeto aprovado na Câmara dos Deputados, conferindo mais celeridade e simplicidade a todo o procedimento do Júri.

O PLC nº 20, de 2007, recebeu 23 emendas nessa Comissão, todas de autoria conjunta da Senadora Ideli Salvatti e dos Senadores Jefferson Peres, Moacir Cavalcanti, Pedro Simon e Romeu Tuma, as quais passarei brevemente a analisar.

A Emenda nº 1 quer remeter os dispositivos sobre o procedimento preliminar para outra proposição legislativa (PLC nº 36, de 2007). Julgo que a fase preliminar do júri, na forma prevista originalmente pelo PLC 20, de 2007 é mais célere e eficaz do que a prevista nesses dispositivos, razão pela qual rejeito a emenda nº 1.

A Emenda nº 2 aperfeiçoa e torna mais claro o texto do projeto em relação à decisão de pronúncia. Julgo que vem somar ao Substitutivo apresentado. A emenda nº 3 vem reforçar uma situação jurídica já colocada pela emenda nº 2: que a participação é motivo suficiente para a pronúncia do acusado. Também é oportuna a emenda.

A Emenda nº 4 corrige um lapso do projeto, que feria a independência do MP quando de eventual remessa dos autos para o aditamento da peça acusatória, após a pronúncia. A proposta viabiliza eventual cisão do processo, se for o caso, o que me parece razoável. A emenda nº 5 propõe suprimir uma expressão inócuia no projeto, o que também me parece acertado, já que o juiz competente está obrigado a seguir as normas processuais aplicáveis ao caso investigado. A emenda nº 6 reforça a medida já constante da emenda nº 4, desta feita para o caso de circunstância superveniente

que altere a classificação do crime. Novamente, o modelo acusatório requer a independência e autonomia do MP para aditar a acusação.

A Emenda nº 7 resguarda a paridade de armas em relação ao desaforamento. Tal medida já foi contemplada no Substitutivo que ofereço. A emenda nº 8 propõe dar preferência de julgamento aos réus mais idosos. Não concordo com a proposta, e defendo a observância do princípio constitucional da igualdade perante a lei. A emenda nº 9 é oportuna: propõe a não divulgação do nome das testemunhas, para a preservação de sua integridade física, quando da convocação para a sessão de julgamento.

A Emenda nº 10 propõe retirar a “perda” e deixar apenas a “suspensão” dos direitos políticos, nos casos em que o serviço do júri é recusado. De fato, a perda é medida de rigor excessivo. A emenda nº 11 restaura o dispositivo à sua redação original (art. 438 do CPP), o que já foi contemplado no Substitutivo apresentado. A emenda nº 12 suprime um dispositivo repetido, o que também já foi corrigido pelo Substitutivo.

A Emenda nº 13 propõe retirar do termo de dispensa de comparecimento a assinatura do acusado, para valorizar a defesa técnica. Todavia, não se trata apenas de uma questão de defesa técnica. Como é interesse do réu o comparecimento, para sua defesa pessoal, julgo importante que ele subscreva eventual pedido de dispensa. A Emenda nº 14 reduz o número exigido de presença de jurados para a instalação dos trabalhos, de 19 para 15, o que já foi corrigido pelo Substitutivo. A emenda nº 15 trata de um erro no texto vindo da Câmara dos Deputados, que também já foi corrigido pelo Substitutivo.

A Emenda nº 16 restaura a multa para o caso de jurado manifestar opinião sobre o processo ou se comunicar com outro jurado. Concordo com a proposta. A emenda nº 17 trata da separação dos julgamentos no caso de não coincidência nas recusas de jurados, havendo mais de um réu. O Substitutivo também se preocupou com a questão e, acredito, já atende a emenda. A emenda nº 18 propõe a restauração da sistemática hoje vigente, em que o juiz pode indeferir perguntas que não tiverem relação com o processo. Acatar tal emenda seria um retrocesso. Esse poder hoje conferido ao juiz abre espaço para arbitrariedades e constitui um tipo de interferência que ele não deveria ter no processo de julgamento, em tributo ao princípio da imparcialidade.

A Emenda nº 19 trata de aspectos formais que já foram corrigidos pelo Substitutivo. A emenda nº 20 chama a atenção para a possibilidade de gravações eletrônicas dos depoimentos, o que também já foi incorporado ao Substitutivo, em redação mais ampla. A emenda nº 21 faz um ajuste necessário, vez que, quando o réu já se encontrava preso, apenas retomará ao estabelecimento, sem necessidade de expedição de mandado.

A Emenda nº 22 traz uma alteração, a meu ver, desnecessária, ao sugerir o registro eletrônico da ata.

O Substitutivo já traz uma redação ampla apta a abarcar a evolução tecnológica. Por fim, a emenda nº 23 reporta-se à emenda nº 1, para o ajuste na cláusula de revogação. Como rejeito a emenda nº 1, o mesmo fim, logicamente, cabe à emenda nº 23.

### III – Voto

Em razão dos argumentos expostos, acato as emendas nºs 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 16 e 21, a serem incorporadas ao Substitutivo ora apresentado, e rejeito as emendas nºs 1, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22 e 23.

O meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007, nos termos do seguinte Substitutivo:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 20 (SUBSTITUTIVO), DE 2007**

**Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Capítulo II do Título I do Livro II do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **“CAPÍTULO II**

#### **Do Procedimento Relativo aos Processos da Competência do Tribunal do Júri**

##### **Seção I**

##### **Da Acusação e da Instrução Preliminar**

Art. 406. O juiz, ao receber a denúncia ou a queixa, ordenará a citação do acusado para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez dias.

§ 1º O prazo previsto no *caput* deste artigo será contado a partir do efetivo cumprimento do mandado ou do comparecimento, em juízo, do acusado ou de defensor constituído, no caso de citação inválida ou por edital.

§ 2º A acusação deverá arrolar testemunhas, até o máximo de oito, na denúncia ou na queixa.

§ 3º Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de oito, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. (NR)

Art. 407. A exceção será processada em apartado, nos termos dos arts. 95 a 112 deste Código. (NR)

Art. 408. Não apresentada a resposta no prazo legal, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias. (NR)

Art. 409. Apresentada a defesa, o juiz ouvirá o Ministério Público ou o querelante sobre preliminares e documentos, em cinco dias. (NR)

Art. 410. O juiz determinará a inquirição das testemunhas e a realização das diligências requeridas pelas partes, no prazo máximo de dez dias. (NR)

Art. 411. Na audiência de instrução, proceder-se-á à tomada de declarações do ofendido, se possível, à inquirição das testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa, nesta ordem, bem como aos esclarecimentos dos peritos, às acareações e ao reconhecimento de pessoas e coisas, interrogando-se, em seguida, o acusado e procedendo-se o debate.

§ 1º Os esclarecimentos dos peritos dependerão de prévio requerimento e de deferimento pelo juiz.

§ 2º As provas serão produzidas em uma só audiência, podendo o juiz indeferir as consideradas irrelevantes, impertinentes ou protelatórias.

§ 3º Encerrada a instrução probatória, observar-se-á, se for o caso, o disposto no art. 384.

§ 4º As alegações serão orais, concedendo-se a palavra, respectivamente, à acusação e à defesa, pelo prazo de vinte minutos, prorrogáveis por mais dez.

§ 5º Havendo mais de 1 (um) acusado, o tempo previsto para a acusação e a defesa de cada um deles será individual.

§ 6º Ao assistente do Ministério Público, após a manifestação deste, serão concedidos dez minutos, prorrogando-se por igual período o tempo de manifestação da defesa.

§ 7º Nenhum ato será adiado, salvo quando imprescindível à prova faltante, determinando o juiz a condução coercitiva de quem deva comparecer.

§ 8º A testemunha que comparecer será inquirida, independentemente da suspensão da audiência, observada em qualquer caso a ordem estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 9º Encerrados os debates, o juiz proferirá a sua decisão, ou o fará em dez dias, ordenando que os autos para isso lhe sejam conclusos. (NR)

Art. 412. O procedimento será concluído no prazo máximo de noventa dias. (NR)

##### **Seção II**

##### **Da Pronúncia, da Impronúncia e da Absolvição Sumária**

Art. 413. O juiz, fundamentadamente, pronunciará o acusado, se convencido da materialidade do fato e da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação.

§ 1º A fundamentação da pronúncia limitar-se-á à indicação da materialidade do fato e da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação, devendo o juiz declarar o dispositivo legal em que jul-

gar incuso o acusado e especificar as circunstâncias qualificadoras e as causas de aumento de pena.

§ 2º Se o crime for afiançável, o juiz arbitrará o valor da fiança para a concessão ou manutenção da liberdade provisória.

§ 3º O juiz decidirá, motivadamente, no caso de manutenção, revogação ou substituição da prisão ou medida restritiva de liberdade anteriormente decretada e, tratando-se de acusado solto, sobre a necessidade da decretação da prisão ou imposição de quaisquer das medidas previstas no Título IX do Livro 1. (NR)

Art. 414. Não se convencendo da materialidade do fato ou da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação, o juiz, fundamentadamente, impronunciará o acusado.

Parágrafo único. Enquanto não ocorrer a extinção da punibilidade, poderá ser formulada nova acusação se houver prova nova. (NR)

Art. 415. O juiz, fundamentadamente, absolverá desde logo o acusado, quando:

I – provada a inexistência do fato;

II – provado não ser ele autor ou participe do fato;

III – o fato não constituir infração penal;

IV – demonstrada causa de isenção de pena ou de exclusão do crime.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no inciso IV do **caput** deste artigo ao caso de inimputabilidade prevista no **caput** do art. 26 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 Código Penal, salvo quando esta for a única tese defensiva. (NR)

Art. 416. Contra a sentença de impronúncia ou de absolvição sumária caberá apelação. (NR)

Art. 417. Se houver indícios de autoria ou de participação de outras pessoas não incluídas na acusação, o juiz, ao pronunciar ou impronunciar o acusado, determinará o retomo dos autos ao Ministério Público, por quinze dias, aplicável, no que couber, o art. 80. (NR)

Art. 418. O juiz poderá dar ao fato definição jurídica diversa da constante da acusação, embora o acusado fique sujeito a pena mais grave. (NR)

Art. 419. Quando o juiz se convencer, em discordância com a acusação, da existência de crime diverso dos referidos no § 1º do art. 74 e não for competente para o julgamento, remeterá os autos ao juiz que o seja.

Parágrafo único. Remetidos os autos do processo a outro juiz, à disposição deste ficará o acusado preso. (NR)

Art. 420. A intimação da decisão de pronúncia será feita:

I – pessoalmente ao acusado, ao defensor nomeado e ao Ministério Público;

II – ao defensor constituído, ao querelante e ao assistente do Ministério Público, na forma do disposto no § 1º do art. 370.

Parágrafo único. Será intimado por edital o acusado solto que não for encontrado. (NR)

Art. 421. Preclusa a decisão de pronúncia, os autos serão encaminhados ao juiz presidente do Tribunal do Júri.

§ 1º Ainda que preclusa a decisão de pronúncia, havendo circunstância superveniente que altere a classificação do crime, o juiz ordenará a remessa dos autos ao Ministério Público.

§ 2º Em seguida, os autos serão conclusos ao juiz para decisão. (NR)

### Seção III

#### Da Preparação do Processo para Julgamento em Plenário

Art. 422. Ao receber os autos, o presidente do Tribunal do Júri determinará a intimação do órgão do Ministério Público ou do querelante, no caso de queixa, e do defensor, para, no prazo de cinco dias, apresentarem rol de testemunhas que irão depor em plenário, até o máximo de cinco, oportunidade em que poderão juntar documentos e requerer diligência. (NR)

Art. 423. Deliberando sobre os requerimentos de provas a serem produzidas ou exibidas no plenário do júri, e adotadas as providências devidas, o juiz presidente:

I – ordenará as diligências necessárias para sanar qualquer nulidade ou esclarecer fato que interesse ao julgamento da causa;

II – fará relatório sucinto do processo, determinando sua inclusão em pauta da reunião do Tribunal do Júri. (NR)

Art. 424. Quando a lei local de organização judiciária não atribuir ao presidente do Tribunal do Júri o preparo para julgamento, o juiz competente remeterá-lhe os autos do processo preparado até cinco dias antes do sorteio a que se refere o art. 433.

Parágrafo único. Deverão ser remetidos, também, os processos preparados até o encerramento da reunião, para a realização de julgamento. (NR)

### Seção IV

#### Do Alistamento dos Jurados

Art. 425. Anualmente, serão alistados pelo presidente do Tribunal do Júri de oitocentos a um mil e quinhentos jurados nas comarcas de mais de um milhão de habitantes, de trezentos a setecentos nas comarcas de mais de cem mil habitantes e de oitenta a quatrocentos nas comarcas de menor população.

§ 1º Nas comarcas onde for necessário, poderá ser aumentado o número de jurados e, ainda, orga-

nizada lista de suplentes, depositadas as cédulas em urna especial, com as cautelas mencionadas na parte final do § 3º do art. 426.

§ 2º O juiz presidente requisitará às autoridades locais, associações de classe e de bairro, entidades associativas e culturais, instituições de ensino em geral, universidades, sindicatos, repartições públicas e outros núcleos comunitários a indicação de pessoas que reúnem as condições para exercer a função de jurado. (NR)’

‘Art. 426. A lista geral dos jurados, com indicação das respectivas profissões, será publicada pela imprensa até o dia 10 de outubro de cada ano e divulgada em editais afixados à porta do Tribunal do Júri.

§ 1º A lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, ao juiz presidente, até o dia 10 de novembro, data de sua publicação definitiva.

§ 2º Juntamente com a lista, serão transcritos os arts. 436 a 446.

§ 3º Os nomes e endereços dos alistados, em cartões iguais, após serem verificados na presença do Ministério Público, de advogado indicado pela Seção Local da Ordem dos Advogados do Brasil e de defensor indicado pelas Defensorias Públicas competentes, permanecerão guardados em urna fechada a chave, sob a responsabilidade do juiz presidente.

§ 4º O jurado que tiver integrado o Conselho de Sentença nos doze meses que antecederem a publicação da lista geral fica dela excluído. (NR)’

## Seção V Do Desaforamento

‘Art. 427. Se o interesse da ordem pública o reclamar ou houver dúvida sobre a imparcialidade do júri ou a segurança pessoal do acusado, o Tribunal, a requerimento do Ministério Público, do assistente, do querelante ou do acusado ou mediante representação do juiz competente, poderá determinar o desaforamento do julgamento para outra comarca da mesma região, onde não existam aqueles motivos, preferindo-se as mais próximas.

§ 1º O pedido de desaforamento será distribuído imediatamente e terá preferência de julgamento na Câmara ou Turma competente.

§ 2º Sendo relevantes os motivos alegados, o relator poderá determinar, fundamentadamente, a suspensão do julgamento pelo júri.

§ 3º Será ouvido o juiz presidente, quando a medida não tiver sido por ele solicitada.

§ 4º Na pendência de recurso contra a decisão de pronúncia ou quando efetivado o julgamento, não se admitirá o pedido de desaforamento, salvo, nesta última hipótese, quanto a fato ocorrido durante ou após a realização de julgamento anulado. (NR)’

‘Art. 428. O desaforamento também poderá ser determinado, em razão do comprovado excesso de serviço, ouvidos o juiz presidente e a parte contrária, se o julgamento não puder ser realizado no prazo de seis meses, contado do trânsito em julgado da decisão de pronúncia.

§ 1º Para a contagem do prazo referido neste artigo, não se computará o tempo de adiamentos, diligências ou incidentes de interesse da defesa.

§ 2º Não havendo excesso de serviço ou existência de processos aguardando julgamento em quantidade que ultrapasse a possibilidade de apreciação pelo Tribunal do Júri, nas reuniões periódicas previstas para o exercício, o acusado poderá requerer ao Tribunal que determine a imediata realização do julgamento. (NR)’

## Seção VI Da Organização da Pauta

‘Art. 429. Salvo motivo relevante que autorize alteração na ordem dos julgamentos, terão preferência:

I – os acusados presos;

II – dentre os acusados presos, aqueles que estiverem há mais tempo na prisão;

III – em igualdade de condições, os precedentemente pronunciados.

§ 1º Antes do dia designado para o primeiro julgamento da reunião periódica, será afixada na porta do edifício do Tribunal do Júri a lista dos processos a serem julgados, obedecida a ordem prevista no **caput** deste artigo.

§ 2º O juiz presidente reservará datas na mesma reunião periódica para a inclusão de processo que tiver o julgamento adiado. (NR)’

‘Art. 430. O assistente somente será admitido se tiver requerido sua habilitação até três dias antes da data da sessão na qual pretenda atuar. (NR)’

‘Art. 431. Estando o processo em ordem, o juiz presidente mandará intimar as partes, o ofendido, se for possível, as testemunhas e os peritos, quando houver requerimento, para a sessão de instrução e julgamento, observando, no que couber, o disposto no art. 420. (NR)’

## Seção VII Do Sorteio e da Convocação dos Jurados

‘Art. 432. Em seguida à organização da pauta, o juiz presidente determinará a intimação do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e da Defensoria Pública para acompanharem, em dia e hora designados, o sorteio dos jurados que atuarão na reunião periódica. (NR)’

‘Art. 433. O sorteio, presidido pelo juiz, far-se-á a portas abertas, cabendo-lhe retirar as cédulas até completar o número de vinte e cinco jurados, para a reunião periódica ou extraordinária.

§ 1º O sorteio será realizado entre o décimo quinto e o décimo dias úteis antecedentes à instalação da reunião.

§ 2º A audiência de sorteio não será adiada pelo não comparecimento das partes.

§ 3º O jurado não sorteado poderá ter o seu nome novamente incluído para as reuniões futuras. (NR)

'Art. 434. Os jurados sorteados serão convocados pelo correio ou por qualquer outro meio hábil para comparecer no dia e hora designados para a reunião, sob as penas da lei.

Parágrafo único. No mesmo expediente de convocação serão transcritos os arts. 436 a 446. (NR)'

'Art. 435. Serão afixados na porta do edifício do Tribunal do Júri a relação dos jurados convocados, os nomes do acusado e dos procuradores das partes, além do dia, hora e local das sessões de instrução e julgamento. (NR)'

### Seção VIII Da Função do Jurado

'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de vinte e um anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de um a dez salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (NR)'

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de setenta anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR)'

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri, fundada em convicção religiosa, filosófica ou política, importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (NR)'

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (NR)'

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR)'

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR)'

'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente, será aplicada multa de um a dez salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR)'

'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR)'

'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR)'

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (NR)'

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445. (NR)'

### Seção IX Da Composição do Tribunal do Júri e da Formação do Conselho de Sentença

'Art. 447. O Tribunal do Júri é composto por um juiz togado, seu presidente e por vinte e cinco jurados que se sortearão dentre os alistados, sete dos quais

constituirão o Conselho de Sentença em cada sessão de julgamento. (NR)’

‘Art. 448. São impedidos de servir no mesmo Conselho:

- I – marido e mulher;
- II – ascendente e descendente;
- III – sogro e genro ou nora;
- IV – irmãos e cunhados, durante o cunhadío;
- V – tio e sobrinho;
- VI – padrasto, madrasta ou enteado.

§ 1º O mesmo impedimento ocorrerá em relação às pessoas que mantenham união estável reconhecida como entidade familiar.

§ 2º Aplicar-se-á aos jurados o disposto sobre os impedimentos, a suspeição e as incompatibilidades dos juízes togados. (NR)’

‘Art. 449. Não poderá servir o jurado que:

I – tiver funcionado em julgamento anterior do mesmo processo, independentemente da causa determinante do julgamento posterior;

II – no caso do concurso de pessoas, houver integrado o Conselho de Sentença que julgou o outro acusado;

III – tiver manifestado prévia disposição para condenar ou absolver o acusado. (NR)’

‘Art. 450. Dos impedidos entre si por parentesco ou relação de convivência, servirá o que houver sido sorteado em primeiro lugar. (NR)’

‘Art. 451. Os jurados excluídos por impedimento, suspeição ou incompatibilidade serão considerados para a constituição do número legal exigível para a realização da sessão. (NR)’

‘Art. 452. O mesmo Conselho de Sentença poderá conhecer de mais de um processo, no mesmo dia, se as partes o aceitarem, hipótese em que seus integrantes deverão prestar novo compromisso. (NR)’

## Seção X

### **Da Reunião e das Sessões do Tribunal do Júri**

‘Art. 453. O Tribunal do Júri reunir-se-á para as sessões de instrução e julgamento nos períodos e na forma estabelecida pela lei local de organização judiciária. (NR)’

‘Art. 454. Até o momento de abertura dos trabalhos da sessão, o juiz presidente decidirá os casos de isenção e dispensa de jurados e o pedido de adiamento de julgamento, mandando consignar em ata as deliberações. (NR)’

‘Art. 455. Se o Ministério Público não comparecer, o juiz presidente adiará o julgamento para o primeiro dia desimpedido da mesma reunião, cientificadas as partes e as testemunhas.

Parágrafo único. Se a ausência não for justificada, o fato será imediatamente comunicado ao Procurador-Geral de Justiça com a data designada para a nova sessão. (NR)’

‘Art. 456. Se a falta, sem escusa legítima, for do advogado do acusado, e se outro não for por este constituído, o fato será imediatamente comunicado ao presidente da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, com a data designada para a nova sessão.

§ 1º Não havendo escusa legítima, o julgamento será adiado somente uma vez, devendo o acusado ser julgado quando chamado novamente.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, o juiz intimará a Defensoria Pública para o novo julgamento, que será adiado para o primeiro dia desimpedido, observado o prazo mínimo de dez dias. (NR)’

‘Art. 457. O julgamento não será adiado pelo não comparecimento do acusado solto, do assistente ou do advogado do querelante, que tiver sido regularmente intimado.

§ 1º Os pedidos de adiamento e as justificações de não comparecimento deverão ser, salvo comprovado motivo de força maior, previamente submetidos à apreciação do juiz presidente do Tribunal do Júri.

§ 2º Se o acusado preso não for conduzido, o julgamento será adiado para o primeiro dia desimpedido da mesma reunião, salvo se houver pedido de dispensa de comparecimento subscrito por ele e seu defensor. (NR)’

‘Art. 458. Se a testemunha, sem justa causa, deixar de comparecer, o juiz presidente, sem prejuízo da ação penal pela desobediência, aplicar-lhe-á a multa prevista no § 2º do art. 436. (NR)’

‘Art. 459. Aplicar-se-á às testemunhas a serviço do Tribunal do Júri o disposto no art. 441. (NR)’

‘Art. 460. Antes de constituído o Conselho de Sentença, as testemunhas serão recolhidas a lugar onde umas não possam ouvir os depoimentos das outras. (NR)’

‘Art. 461. O julgamento não será adiado se a testemunha deixar de comparecer, salvo se uma das partes tiver requerido a sua intimação por mandado, na oportunidade de que trata o art. 422, declarando não prescindir do depoimento e indicando a sua localização.

§ 1º Se intimada, a testemunha não comparecer, o juiz presidente suspenderá os trabalhos e mandará conduzi-la ou adiará o julgamento para o primeiro dia desimpedido, ordenando a sua condução.

§ 2º O julgamento será realizado mesmo na hipótese de a testemunha não ser encontrada no local indicado, se assim for certificado por oficial de justiça. (NR)’

‘Art. 462. Realizadas as diligências referidas nos arts. 454 a 461, o juiz presidente verificará se a urna contém as cédulas dos vinte e cinco jurados sortea-

dos, mandando que o escrivão proceda à chamada deles. (NR)’

‘Art. 463. Comparecendo, pelo menos, quinze jurados, o juiz presidente declarará instalados os trabalhos, anunciando o processo que será submetido a julgamento.

§ 1º O oficial de justiça fará o pregão, certificando a diligência nos autos.

§ 2º Os jurados excluídos por impedimento ou suspeição serão computados para a constituição do número legal. (NR)’

‘Art. 464. Não havendo o número referido no art. 463, proceder-se-á ao sorteio de tantos suplentes quantos necessários, e designar-se-á nova data para a sessão do júri. (NR)’

‘Art. 465. Os nomes dos suplentes serão consignados em ata, remetendo-se o expediente de convocação, com observância do disposto nos arts. 434 e 435. (NR)’

‘Art. 466. Antes do sorteio dos membros do Conselho de Sentença, o juiz presidente esclarecerá sobre os impedimentos, a suspeição e as incompatibilidades constantes dos arts. 448 e 449.

§ 1º O juiz presidente também advertirá os jurados de que, uma vez sorteados, não poderão comunicar-se entre si e com outrem, nem manifestar sua opinião sobre o processo, sob pena de exclusão do Conselho e multa, na forma do § 2º do art. 436.

§ 2º A incomunicabilidade será certificada nos autos pelo oficial de justiça. (NR)’

‘Art. 467. Verificando que se encontram na urna as cédulas relativas aos jurados presentes, o juiz presidente sorteará sete dentre eles para a formação do Conselho de Sentença. (NR)’

‘Art. 468. À medida que as cédulas forem sendo retiradas da urna, o juiz presidente as lerá e a defesa e, depois dela, o Ministério Pùblico poderá recusar os jurados sorteados, até três cada parte, sem motivar a recusa.

Parágrafo único. O jurado recusado imotivamente por qualquer das partes será excluído daquela sessão de instrução e julgamento, prosseguindo-se o sorteio para a composição do Conselho de Sentença com os jurados remanescentes. (NR)’

‘Art. 469. Se forem dois ou mais os acusados, as recusas poderão ser feitas por um só defensor.

§ 1º A separação dos julgamentos somente ocorrerá se, em razão das recusas, não for obtido o número mínimo de 7 sete jurados para compor o Conselho de Sentença.

§ 2º Determinada a separação dos julgamentos, será julgado em primeiro lugar o acusado a quem foi

atribuída a autoria do fato ou, em caso de co-autoria, aplicar-se-á o critério de preferência do art. 429. (NR)’

Art. 470. Desacolhida a argüição de impedimento, de suspeição ou de incompatibilidade contra o juiz presidente do Tribunal do Júri, órgão do Ministério Pùblico, jurado ou qualquer funcionário, o julgamento não será suspenso, devendo, entretanto, constar da ata o seu fundamento e a decisão. (NR)’

Art. 471. Se, em consequência do impedimento, suspeição, incompatibilidade, dispensa ou recusa, não houver número para a formação do Conselho, o julgamento será adiado para o primeiro dia desimpedido, após sorteados os suplentes, com observância do disposto no art. 464. (NR)’

Art. 472. Formado o Conselho de Sentença, o presidente, levantando-se, e, com ele, todos os presentes, fará aos jurados a seguinte exortação:

Em nome da lei, concito-vos a examinar esta causa com imparcialidade e a proferir a vossa decisão de acordo com a vossa consciência e os ditames da justiça.

Os jurados, nominalmente chamados pelo presidente, responderão: Assim o prometa

Parágrafo único. O jurado, em seguida, receberá cópias da pronúncia ou, se for o caso, das decisões posteriores que julgaram admissível a acusação e do relatório do processo. (NR)’

## Seção XI Da Instrução em Plenário

Art. 473. Prestado o compromisso pelos jurados, será iniciada a instrução plenária quando o juiz presidente, o Ministério Pùblico, o assistente, o querelante e o defensor do acusado tomarão, sucessiva e diretamente, as declarações do ofendido, se possível, e inquirirão as testemunhas arroladas pela acusação.

§ 1º Para a inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, o defensor do acusado formulará as perguntas antes do Ministério Pùblico e do assistente, mantidos no mais a ordem e os critérios estabelecidos neste artigo.

§ 2º Os jurados poderão formular perguntas ao ofendido e às testemunhas, por intermédio do juiz presidente.

§ 3º As partes e os jurados poderão requerer acareações, reconhecimento de pessoas e coisas e esclarecimento dos peritos, bem como a leitura de peças processuais.

§ 4º Será de, no máximo, duas horas o tempo destinado a cada parte para a leitura de peças. (NR)’

Art. 474. A seguir será o acusado interrogado, se estiver presente, na forma estabelecida no Capítulo III

do Título VII do Livro I, com as alterações introduzidas nesta Seção.

§ 1º O Ministério Público, o assistente, o querelante e o defensor, nessa ordem, poderão formular, diretamente, perguntas ao acusado.

§ 2º Os jurados formularão perguntas por intermédio do juiz presidente.

§ 3º Não se permitirá o uso de algemas no acusado durante o período em que permanecer no plenário do júri, salvo se absolutamente necessário à ordem dos trabalhos, à segurança das testemunhas ou à garantia da integridade física dos presentes. (NR)'

Art. 475. O registro dos depoimentos e do interrogatório será feito pelos meios ou recursos de gravação magnética, eletrônica, estenotipia ou técnica similar, destinada a obter maior fidelidade e celeridade na coleta da prova.

Parágrafo único. A transcrição do registro, após feita a degravação, constará dos autos. (NR)'

## Seção XII Dos Debates

Art. 476. Encerrada a instrução, será concedida a palavra ao Ministério Público, que fará a acusação, nos limites da pronúncia ou das decisões posteriores que julgaram admissível a acusação, sustentando, se for o caso, a existência de circunstância agravante.

§ 1º assistente falará depois do Ministério Público.

§ 2º Tratando-se de ação penal de iniciativa privada, falará em primeiro lugar o querelante e, em seguida, o Ministério Público, salvo se este houver retomado a titularidade da ação, na forma do art. 29.

§ 3º Finda a acusação, terá a palavra a defesa.

§ 4º A acusação poderá replicar e a defesa treuplicar, sendo admitida a reinquirição de testemunha já ouvida em plenário. (NR)'

Art. 477. O tempo destinado à acusação e à defesa será de uma hora e meia para cada, e de uma hora para a réplica e outro tanto para a tréplica.

§ 1º Havendo mais de um acusador ou mais de um defensor, combinarão entre si a distribuição do tempo, que, na falta de acordo, será dividido pelo juiz presidente, de forma a não exceder o determinado neste artigo.

§ 2º Havendo mais de um acusado, o tempo para a acusação e a defesa será acrescido de uma hora e elevado ao dobro o da réplica e da tréplica, observado o disposto no § 1º deste artigo. (NR)'

Art. 478. Durante os debates as partes não poderão, sob pena de nulidade, fazer referências:

I – à decisão de pronúncia, às decisões posteriores que julgaram admissível a acusação ou à determina-

ção do uso de algemas como argumento de autoridade que beneficiem ou prejudiquem o acusado;

II – ao silêncio do acusado ou à ausência de interrogatório por falta de requerimento, em seu prejuízo. (NR)'

Art. 479. Durante o julgamento não será permitida a leitura de documento ou a exibição de objeto que não tiver sido juntado aos autos com a antecedência mínima três dias úteis, dando-se ciência à outra parte.

Parágrafo único. Compreende-se na proibição deste artigo a leitura de jornais ou qualquer outro escrito, bem como a exibição de vídeos, gravações, fotografias, laudos, quadros, croqui ou qualquer outro meio assemelhado, cujo conteúdo versar sobre a matéria de fato submetida à apreciação e julgamento dos jurados. (NR)'

Art. 480. A acusação, a defesa e os jurados poderão, a qualquer momento, e por intermédio do juiz presidente, pedir ao orador que indique a folha dos autos onde se encontra a peça por ele lida ou citada, facultando-se, ainda, aos jurados solicitar-lhe, pelo mesmo meio, o esclarecimento de fato por ele alegado.

§ 1º Concluídos os debates, o presidente indagará dos jurados se estão habilitados a julgar ou se necessitam de outros esclarecimentos.

§ 2º Se houver dúvida sobre questão de fato, o presidente prestará esclarecimentos à vista dos autos.

§ 3º Os jurados, nesta fase do procedimento, terão acesso aos autos e aos instrumentos do crime se solicitarem ao juiz presidente. (NR)'

Art. 481. Se a verificação de qualquer fato, reconhecida como essencial para o julgamento da causa, não puder ser realizada imediatamente, o juiz presidente dissolverá o Conselho, ordenando a realização das diligências entendidas necessárias. (NR)'

## Seção XIII Do Questionário e sua Votação

Art. 482. O Conselho de Sentença será questionado sobre matéria de fato e se o acusado deve ser absolvido.

Parágrafo único. Os quesitos serão redigidos em proposições afirmativas, simples e distintas, de modo que cada um deles possa ser respondido com suficiente clareza e necessária precisão. Na sua elaboração, o presidente levará em conta os termos da pronúncia ou das decisões posteriores que julgaram admissível a acusação, do interrogatório e das alegações das partes. (NR)'

Art. 483. Os quesitos serão formulados na seguinte ordem, indagando sobre:

I – a materialidade do fato;

II – a autoria ou participação;

III – se o acusado deve ser absolvido;

IV – se existe causa de diminuição de pena alegada pela defesa;

V – se existe circunstância qualificadora ou causa de aumento de pena reconhecidas na pronúncia ou em decisões posteriores que julgaram admissível a acusação.

§ 1º A resposta negativa, de mais de três jurados, a qualquer dos quesitos referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo encerra a votação e implica a absolvição do acusado.

§ 2º Respondidos afirmativamente por mais de 3 três jurados os quesitos relativos aos incisos I e II do **caput** deste artigo será formulado quesito com a seguinte redação:

O jurado absolve o acusado?

§ 3º Decidindo os jurados pela condenação, o julgamento prossegue, devendo ser formulados quesitos sobre:

I – causa de diminuição de pena alegada pela defesa;

II – circunstância qualificadora ou causa de aumento de pena, reconhecidas na pronúncia ou em decisões posteriores que julgaram admissível a acusação.

§ 4º Sustentada a desclassificação da infração para outra de competência do juiz singular, será formulado quesito a respeito, para ser respondido após o segundo ou terceiro quesito, conforme o caso.

§ 5º Sustentada a tese de ocorrência do crime na sua forma tentada ou havendo divergência sobre a tipificação do delito, sendo este da competência do Tribunal do Júri, o juiz formulará quesito acerca destas questões, para ser respondido após o segundo quesito.

§ 6º Havendo mais de um crime ou mais de um acusado, os quesitos serão formulados em séries distintas. (NR)

‘Art. 484. A seguir, o presidente lerá os quesitos e indagará das partes se têm requerimento ou reclamação a fazer, devendo qualquer deles, bem como a decisão, constar da ata.

Parágrafo único. Ainda em plenário, o juiz presidente explicará aos jurados o significado de cada quesito. (NR)’

‘Art. 485. Não havendo dúvida a ser esclarecida, o juiz presidente, os jurados, o Ministério Público, o assistente, o querelante, o defensor do acusado, o escrivão e o oficial de justiça dirigir-se-ão à sala especial a fim de ser procedida a votação.

§ 1º Na falta de sala especial, o juiz presidente determinará que o público se retire, permanecendo somente as pessoas mencionadas no **caput** deste artigo.

§ 2º O juiz presidente advertirá as partes de que não será permitida qualquer intervenção que possa perturbar a livre manifestação do Conselho e fará retirar da sala quem se portar inconvenientemente. (NR)’

‘Art. 486. Antes de proceder-se à votação de cada quesito, o juiz presidente mandará distribuir aos jurados pequenas cédulas, feitas de papel opaco e facilmente dobráveis, contendo sete delas a palavra sim, sete a palavra não. (NR)’

‘Art. 487. Para assegurar o sigilo do voto, o oficial de justiça recolherá, em umas separadas, as cédulas correspondentes aos votos, e as não utilizadas. (NR)’

‘Art. 488. Após a resposta, verificados os votos e as cédulas não utilizadas, o presidente determinará que o escrivão registre no termo a votação de cada quesito, bem como o resultado do julgamento.

Parágrafo único. Do termo também constará a conferência das cédulas não utilizadas. (NR)’

‘Art. 489. As decisões do Tribunal do Júri serão tomadas sempre por maioria e a resposta coincidente de mais de três jurados a qualquer quesito encerra a contagem dos votos referentes a ele. (NR)’

‘Art. 490. Se a resposta a qualquer dos quesitos estiver em contradição com outra ou outras já dadas, o presidente, explicando aos jurados em que consiste a contradição, submeterá novamente à votação os quesitos a que se referirem tais respostas.

Parágrafo único. Se, pela resposta dada a um dos quesitos, o presidente verificar que ficam prejudicados os seguintes, assim o declarará, dando por finda a votação. (NR)’

‘Art. 491. Encerrada a votação, será o termo a que se refere o art. 488, assinado pelo presidente, pelos jurados e pelas partes. (NR)’

## Seção XIV Da Sentença

‘Art. 492. Em seguida, o presidente proferirá sentença que:

I – no caso de condenação:

a) fixará a pena-base;

b) considerará as circunstâncias agravantes ou atenuantes alegadas nos debates;

c) imporá os aumentos ou diminuições da pena, em atenção às causas admitidas pelo júri;

d) observará as demais disposições do art. 387;

**e)** mandará o acusado recolher-se ou recomendá-lo à prisão em que se encontra, se presentes os requisitos da prisão preventiva;

**f)** estabelecerá os efeitos genéricos e específicos da condenação.

II – no caso de absolvição:

**a)** mandará colocar em liberdade o acusado se por outro motivo não estiver preso;

**b)** revogará as medidas restritivas provisoriamente decretadas;

**c)** imporá, se for o caso, a medida de segurança cabível.

§ 1º Se houver desclassificação da infração para outra, de competência do juiz singular, ao presidente do Tribunal do Júri caberá proferir sentença em seguida, aplicando-se, quando o delito resultante da nova tipificação for considerado pela lei como infração penal de menor potencial ofensivo, os artigos 69 e seguintes da Lei nº 9.099/95.

§ 2º Em caso de desclassificação, o crime conexo que não seja doloso contra a vida será julgado pelo juiz presidente do Tribunal do Júri, aplicando-se, no que couber, o disposto no §1º deste artigo. (NR)

‘Art. 493. A sentença será lida em plenário pelo presidente antes de encerrada a sessão de instrução e julgamento. (NR)’

#### Seção XV Da Ata dos Trabalhos

‘Art. 494. De cada sessão de julgamento o escrivão lavrará ata, assinada pelo presidente e pelas partes. (NR)’

‘Art. 495. A ata descreverá fielmente todas as ocorrências, mencionando obrigatoriamente:

I – a data e a hora da instalação dos trabalhos;

II – o magistrado que presidiu a sessão e os jurados presentes;

III – os jurados que deixaram de comparecer, com escusa ou sem ela, e as sanções aplicadas;

IV – o ofício ou requerimento de isenção ou dispensa;

V – o sorteio dos jurados suplentes;

VI – o adiamento da sessão, se houver ocorrido, com a indicação do motivo;

VII – a abertura da sessão e a presença do Ministério Público, do querelante e do assistente, se houver, e a do defensor do acusado;

VIII – o pregão e a sanção imposta, no caso de não comparecimento;

IX – as testemunhas dispensadas de depor;

X – o recolhimento das testemunhas a lugar de onde umas não pudessem ouvir o depoimento das outras;

XI – a verificação das cédulas pelo juiz presidente;

XII – a formação do Conselho de Sentença, com o registro dos nomes dos jurados sorteados e recusas;

XIII – o compromisso e o interrogatório, com simples referência ao termo;

XIV – os debates e as alegações das partes com os respectivos fundamentos;

XV – os incidentes;

XVI – o julgamento da causa;

XVII – a publicidade dos atos da instrução plenária, das diligências e da sentença. (NR)’

‘Art. 496. A falta da ata sujeitará o responsável a sanções administrativa e penal. (NR)’

#### Seção XVI Das Atribuições do Presidente do Tribunal do Júri

‘Art. 497. São atribuições do juiz presidente do Tribunal do Júri, além de outras expressamente referidas neste Código:

I – regular a polícia das sessões e prender os desobedientes;

II – requisitar o auxílio da força pública, que ficará sob sua exclusiva autoridade;

III – dirigir os debates, intervindo em caso de abuso, excesso de linguagem ou mediante requerimento de uma das partes;

IV – resolver as questões incidentes que não dependam de pronunciamento do júri;

V – nomear defensor ao acusado, quando considerá-lo indefeso, podendo, neste caso, dissolver o Conselho e designar novo dia para o julgamento, com a nomeação ou a constituição de novo defensor;

VI – mandar retirar da sala o acusado que dificultar a realização do julgamento, o qual prosseguirá sem a sua presença;

VII – suspender a sessão pelo tempo indispensável à realização das diligências requeridas ou entendidas necessárias, mantida a incomunicabilidade dos jurados;

VIII – interromper a sessão por tempo razoável, para proferir sentença e para repouso ou refeição dos jurados;

IX – decidir, de ofício, ouvidos o Ministério Públíco e a defesa, ou a requerimento de qualquer destes, a argüição de extinção de punibilidade;

X – resolver as questões de direito suscitadas no curso do julgamento;

XI – determinar, de ofício ou a requerimento das partes ou de qualquer jurado, as diligências destinadas a sanar nulidade ou a suprir falta que prejudique o esclarecimento da verdade;

XII – regulamentar, durante os debates, a intervenção de uma das partes, quando a outra estiver com a palavra, podendo conceder até três minutos para cada aparte requerido, que serão acrescidos ao tempo desta última. (NR)”

Art. 2º O art. 581 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 581. ....

.....  
IV – que pronunciar o réu;

..... (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados o inciso VI do caput do art. 581 e o Capítulo IV do Título II do Livro III, ambos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2007.

**PARECER N° 998, DE 2007**  
(Comissão Diretora)

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003.**

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro, consolidando as subemendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de outubro de 2007.

**ANEXO AO PARECER N° 998, DE 2007**

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003.**

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Capítulo V e os arts. 1º a 12, e 16 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal.

Pena: reclusão, de três a dezoito anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem, para ocultar ou dissimular a utilização de bens, direitos ou valores provenientes de infração penal:

.....  
§ 2º Incorre, ainda, na mesma pena quem:

I – utiliza, na atividade econômica ou financeira, bens, direitos ou valores que sabe ou deveria saber serem provenientes de infração penal;

.....  
§ 4º A pena será aumentada de um a dois terços, se os crimes definidos nesta Lei forem cometidos de forma reiterada ou por intermédio de organização criminosa.

§ 5º A pena poderá ser reduzida de um a dois terços e ser cumprida em regime aberto ou semi-aberto, facultando-se ao juiz deixar de aplicá-la ou substituí-la, a qualquer tempo, por pena restritiva de direitos, se o autor, co-autor ou participe colaborar espontaneamente com as autoridades, prestando esclarecimentos que conduzam à apuração das infrações penais, à identificação dos autores, co-autores e participes, ou à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime.

§ 6º Na hipótese do § 5º deste artigo, não se lavrará termo nos autos da negociação autorizada pelo juiz e referendada pelo Ministério Público, devendo constar de termo separado e mantido sob sigilo.

§ 7º O acordo de que tratam os §§ 5º e 6º deste artigo, se cumprido, obrigará a sentença aos seus termos.

§ 8º Se o agente efetuar transações ou operações com o fim de evitar a comunicação obrigatória de que trata o art. 11, inciso II desta Lei, a pena é de reclusão, de dois a seis anos, e multa, se o fato não constituir crime mais grave.” (NR)

“Art. 2º .....

.....

II – independem do processo e julgamento das infrações penais antecedentes, ainda que praticados em outro país, cabendo ao juiz competente para os crimes previstos nesta Lei a decisão sobre a unidade de processo e julgamento;

III – .....

.....

b) quando a infração penal antecedente for de competência da Justiça Federal.

§ 1º A denúncia será instruída com indícios suficientes da existência da infração penal antecedente, sendo puníveis os fatos previstos nesta Lei, ainda que desconhecido, isento de pena o autor ou extinta a punibilidade da infração penal antecedente.

§ 2º No processo por crime previsto nesta Lei, não se aplica o disposto no art. 366 do Código de Processo Penal, devendo o acusado que não comparecer nem constituir advogado ser citado por edital, prosseguindo o feito até o julgamento, com a nomeação de defensor dativo.” (NR)

“Art. 3º Nos crimes previstos nesta Lei, se estiver configurada situação que autoriza a prisão preventiva, o réu não poderá obter liberdade provisória mediante fiança e nem apelar em liberdade, ainda que primário e de bons antecedentes.

Parágrafo único. A fiança, quando possível a concessão da liberdade provisória, será fixada proporcionalmente aos bens, direitos e valores envolvidos na infração penal, a qual poderá atingir até o total do valor estimado na prática criminosa.” (NR)

“Art. 4º O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público em vinte e quatro horas, havendo indícios suficientes de infração penal, poderá decretar, no curso da investigação ou da ação penal, medidas assecuratórias de bens, direitos ou valores do investigado ou acusado, ou existentes em nome de interpostas pessoas, que sejam instrumento, produto ou proveito

dos crimes previstos nesta Lei ou das infrações penais antecedentes.

§ 1º Proceder-se-á à alienação antecipada para preservação do valor dos bens sempre que estiverem sujeitos a qualquer grau de deterioração ou depreciação, ou quando houver dificuldade para sua manutenção.

§ 2º O juiz determinará a liberação total ou parcial dos bens, direitos e valores quando comprovada a licitude de sua origem, mantendo-se a constrição dos bens, direitos e valores necessários e suficientes à reparação dos danos e ao pagamento de prestações pecuniárias, multas e custas decorrentes da infração penal.

§ 3º Nenhum pedido de liberação será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado ou de interposta pessoa a que se refere o **caput** deste artigo, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores, sem prejuízo do disposto no §1º.

§ 4º Enquanto pendente decisão de extração, o Supremo Tribunal Federal decretará a medida prevista no **caput** deste artigo.” (NR)

“Art. 5º Quando as circunstâncias o aconselharem, o juiz, ouvido o Ministério Público, nomeará pessoa física ou jurídica qualificada para a administração dos bens, direitos ou valores sujeitos a medidas assecuratórias, mediante termo de compromisso.” (NR)

“Art. 6º A pessoa responsável pela administração dos bens:

Parágrafo único. Os atos relativos à administração dos bens sujeitos a medidas assecuratórias serão levados ao conhecimento do Ministério Público, que requererá o que entender cabível.” (NR)

“Art. 7º .....

I – a perda, em favor da União e dos Estados nos casos de competência da justiça estadual, de todos os bens, direitos e valores relacionados, direta ou indiretamente, à prática dos crimes previstos nesta lei, inclusive aqueles utilizados para prestar a fiança, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé.

§ 1º A União e os Estados, no âmbito de suas competências, regulamentarão a forma de destinação dos bens, direitos e valores cuja perda houver sido declarada, assegurada, quanto aos processos de competência da Justiça Federal e do Distrito Federal, a sua utilização pelos órgãos federais encarregados

da prevenção, do combate, da ação penal do julgamento dos crimes previstos nesta lei, e, quanto aos processos de competência da Justiça Estadual, a preferência dos órgãos locais com idêntica função.

§ 2º Os instrumentos do crime sem valor econômico, cuja perda em favor da União ou do Estado for decretada, serão inutilizados ou doados a museu criminal ou a entidade pública, se houver interesse na sua conservação.” (NR)

“Art. 8º O juiz determinará, na hipótese de existência de tratado ou convenção internacional e por solicitação de autoridade estrangeira competente, medidas asseguratórias sobre bens, direitos ou valores, oriundos de crimes descritos no art. 1º, praticados no estrangeiro.

.....

§ 2º Na falta de tratado ou convenção, os bens, direitos ou valores privados sujeitos a medidas asseguratórias por solicitação de autoridade estrangeira competente ou os recursos provenientes da sua alienação serão repartidos entre o Estado requerente e o Brasil, na proporção de metade, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé.” (NR)

## “CAPÍTULO V Das pessoas Sujeitas ao Mecanismo de Controle” (NR)

“Art. 9º Sujeitam-se às obrigações referidas nos arts. 10 e 11 as pessoas físicas e jurídicas que tenham, em caráter permanente ou eventual, como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não:

.....

Parágrafo único. ....

I – as bolsas de valores, as bolsas de mercadorias ou futuros e os sistemas de negociação do mercado de balcão organizado;

X – as pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividades de promoção imobiliária ou compra e venda de imóveis;

XII – as pessoas físicas ou jurídicas que comercializem, ou intermedeiem a comercialização, de bens de luxo ou de alto valor ou exerçam atividades que envolvam grande volume de recursos em espécie;

XIII – as juntas comerciais e os registros públicos;

XIV – as pessoas físicas ou jurídicas que prestem, mesmo que eventualmente, serviços

de assessoria, consultoria, contadoria, auditoria, aconselhamento ou assistência, de qualquer natureza, em operações:

a) de compra e venda de imóveis, estabelecimentos comerciais ou industriais ou participações societárias de qualquer natureza;

b) de gestão de fundos, valores mobiliários ou outros ativos;

c) de abertura ou gestão de contas bancárias, de poupança, investimento ou de valores mobiliários;

d) de criação, exploração ou gestão de sociedades de qualquer natureza, fundações, fundos fiduciários ou estruturas análogas;

e) financeiras, societárias ou imobiliárias;

f) de alienação ou aquisição de direitos sobre contratos relacionados a atividades desportivas ou artísticas profissionais;

XV – pessoas físicas ou jurídicas que atuem na promoção, intermediação, comercialização, agenciamento ou negociação de direitos de transferência de atletas, artistas ou feiras, exposições ou eventos similares;

XVI – as empresas de transporte e guarda de valores;

XVII – as pessoas físicas ou jurídicas que comercializem, ou intermedeiem a comercialização, de bens de alto valor de origem rural;

XVIII – as dependências no exterior das entidades mencionadas neste artigo, por meio de sua matriz no Brasil, relativamente a residentes no País.” (NR)

“Art.10 .....

III – deverão adotar políticas, procedimentos e controles internos, compatíveis com seu porte e volume de operações, que lhes permitam atender o disposto nos arts. 10 e II, na forma das instruções expedidas pelas autoridades competentes;

IV – deverão cadastrar-se e manter seu cadastro atualizado junto à competente autoridade fiscalizadora ou reguladora, na forma e condições por ela estabelecidas;

V – deverão atender, no prazo fixado, as requisições formuladas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF na forma por ele determinada, sendo que as informações prestadas serão classificadas como confidenciais, nos termos do § 1º do art. 23 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

§ 2º Os cadastros e registros referidos nos incisos I e II deste artigo deverão ser conservados durante o período mínimo de dezes-

seis anos a partir do encerramento da conta ou da conclusão da transação, prazo este que poderá ser ampliado pela autoridade competente.

§ 4º As pessoas referidas no art. 9º garantirão que não fique registrado em seus sistemas a identificação do funcionário que cadastrou a operação suspeita.” (NR)

“Art.11 .....

III – deverão comunicar à autoridade reguladora ou fiscalizadora competente, na periodicidade, forma e condições por ela estabelecidas, a não ocorrência de propostas, transações ou operações passíveis de serem comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF nos termos do inciso II.

§ 1º.....

§ 3º O Coaf disponibilizará as comunicações recebidas com base no inciso II deste artigo às autoridades competentes para a fiscalização ou regulação das respectivas pessoas a que se refere este artigo.

§ 4º As empresas referidas no art. 9º desta lei não poderão criar ou exigir metas internas de atividade, desempenho ou produtividade que possam prejudicar, limitar ou desestimular a identificação e a comunicação das operações referidas neste artigo, assim como a postura de especial atenção a elas dedicadas por parte de seus funcionários.” (NR)

“Art. 12 .....

II – multa pecuniária variável, de um por cento até o dobro do valor da operação, ou até duzentos por cento do lucro obtido ou que presumivelmente seria obtido pela realização da operação, ou, ainda, multa de até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

IV – cassação ou suspensão da autorização para o exercício de atividade, operação ou funcionamento.

§ 2º A multa será aplicada sempre que as pessoas referidas no art. 9º, por culpa ou dolo:

I – .....

II – não cumprirem o disposto nos incisos I a IV do art. 10;

III – deixarem de atender, no prazo, a requisição formulada nos termos do inciso V do art. 10;

..... (NR)

“Art. 16. O Coaf será composto por servidores públicos de reputação ilibada e reconhecida competência, designados em ato do Ministro de Estado da Fazenda, dentre os integrantes do quadro de pessoal efetivo do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários, da Superintendência de Seguros Privados, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria da Receita Federal, da Agência Brasileira de Inteligência, do Departamento de Polícia Federal, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Justiça, do Ministério da Previdência Social e da Contadoria-Geral da União, atendendo à indicação dos respectivos Ministros de Estado.

.....” (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.613, de 1998, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 4º–A. A alienação antecipada para preservação do valor de bens sob constrição será decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou da parte interessada, mediante petição autônoma, que será autuada em apartado e cujos autos terão tramitação em separado em relação ao processo principal.

§ 1º Não serão submetidos à alienação antecipada os bens que a União, por intermédio do Ministério da Justiça, ou o Estado, por órgão que designar, indicar para serem colocados sob uso e custódia de órgão público, preferencialmente envolvidos nas operações de prevenção e repressão ao crime organizado e ao crime de lavagem de dinheiro, ou de instituição privada.

§ 2º Excluídos os bens colocados sob uso e custódia das entidades a que se refere o § 1º deste artigo, o requerimento de alienação deverá conter a relação de todos os demais bens, com a descrição e a especificação de cada um deles e informações sobre quem os detém e o local onde se encontram.

§ 3º O juiz determinará a avaliação dos bens, inclusive os previstos no § 1º deste artigo, nos autos apartados e intimará:

I – o Ministério Público;

II – a União ou o Estado, que terá o prazo de dez dias para fazer a indicação a que se refere o § 1º deste artigo.

§ 4º Feita a avaliação e dirimidas eventuais divergências sobre o respectivo laudo, o juiz, por sentença, homologará o valor atribuído aos bens e determinará sejam alienados em

leilão ou pregão, preferencialmente eletrônico, por valor não inferior a setenta e cinco por cento da avaliação.

§ 5º Realizado o leilão, a quantia apurada será depositada em conta judicial remunerada, adotando-se a seguinte disciplina:

I – nos processos de competência da Justiça Federal e da Justiça do Distrito Federal:

a) os depósitos serão efetuados na Caixa Econômica Federal ou em instituição financeira pública, mediante Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF, específico para essa finalidade;

b) os depósitos serão repassados pela Caixa Econômica Federal ou por outra instituição financeira pública para a Conta Única do Tesouro Nacional, independentemente de qualquer formalidade, no prazo de vinte e quatro horas;

c) os valores devolvidos pela Caixa Econômica Federal ou por instituição financeira pública serão debitados à Conta Única do Tesouro Nacional, em subconta de restituição;

II – nos processos de competência da Justiça dos Estados:

a) os depósitos serão efetuados em instituição financeira designada em lei, preferencialmente pública, de cada Estado ou, na sua ausência, em instituição financeira pública da União;

b) os depósitos serão repassados para a conta única de cada Estado, na forma da respectiva legislação.

§ 6º Mediante ordem da autoridade judicial, o valor do depósito, após o trânsito em julgado da sentença proferida na ação penal, será:

I – em caso de sentença condenatória, nos processos de competência da Justiça Federal e da Justiça do Distrito Federal, incorporado definitivamente ao patrimônio da União, e nos processos de competência da Justiça Estadual incorporado ao patrimônio do Estado respectivo;

II – colocado à disposição do réu pela instituição financeira, no caso de sentença absolutória extintiva de punibilidade, acrescido de juros de seis por cento ao ano.

§ 7º A instituição financeira depositária do disposto neste artigo manterá controle dos valores depositados ou devolvidos.

§ 8º Serão deduzidos da quantia apurada no leilão todos os tributos e multas incidentes sobre o bem alienado, sem prejuízo de iniciativas que, no âmbito da competência de cada

ente da Federação, venham a desonerar bens sob constrição judicial daqueles ônus.

§ 9º Feito o depósito a que se refere o § 5º deste artigo, os autos da alienação serão apensados aos do processo principal.

§ 10. Terão apenas efeito devolutivo os recursos interpostos contra as decisões proferidas no curso do procedimento previsto neste artigo.

§ 11. Sobreindo o trânsito em julgado de sentença penal condenatória, o juiz decretará, em favor, conforme o caso, da União ou do Estado:

I – a perda dos valores depositados na conta remunerada e da fiança, observado o parágrafo único do art. 3º desta lei;

II – a perda dos bens não alienados antecipadamente e daqueles aos quais não foi dada destinação prévia;

III – a perda dos bens não reclamados no prazo de noventa dias após o trânsito em julgado da sentença condenatória.

12. Os bens a que se referem os incisos II e III do § 11 deste artigo serão adjudicados ou levados a leilão, depositando-se o saldo na conta única do respectivo ente.

13. O juiz determinará ao registro público competente que emita documento de habilitação à circulação e utilização dos bens colocados sob o uso e custódia das entidades a que se refere o **caput** deste artigo.

14. Os recursos decorrentes da alienação antecipada de bens, direitos e valores oriundos do crime de tráfico ilícito de entorpecentes e que tenham sido objeto de dissimulação e ocultação nos termos desta lei, permanecem submetidos à disciplina definida na Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002.”

“Art. 4-B. A ordem de prisão de pessoas ou as medidas assecuratórias de bens, direitos ou valores, poderão ser suspensas pelo juiz, ouvido o Ministério Público, quando a sua execução imediata puder comprometer as investigações.”

“Art. 10-A. O Banco Central manterá registro centralizado formando o cadastro geral de correntistas e clientes de instituições financeiras, bem como de seus procuradores.” (NR)

“Art. 11-A. As transferências internacionais e os saques em espécie deverão ser previamente comunicados à instituição financeira, nos termos, limites, prazos e condições fixados pelo Banco Central do Brasil.”

“Art. 17–A Aplicam-se, subsidiariamente, as disposições do Código de Processo Penal, no que não forem incompatíveis com esta lei.”

#### “CAPÍTULO X Disposições Gerais

Art. 17–B. A autoridade policial e o Ministério Público terão acesso, exclusivamente, aos dados cadastrais do investigado que informam qualificação pessoal, filiação e endereço, independentemente de autorização judicial, mantidos pela justiça eleitoral, pelas empresas telefônicas, pelas instituições financeiras, provedores de internet e administradoras de cartão de crédito.

Art. 17–C. Os encaminhamentos das instituições financeiras e tributárias em resposta às ordens judiciais de quebra ou transferência de sigilo deverão ser, sempre que possível, em meio informático, e apresentados em arquivos que possibilitem a migração de informações para os autos do processo sem redigitação.

Art. 17–D. Em caso de indiciamento de servidor público, este será afastado, sem prejuízo de remuneração e demais direitos previstos em lei, até que o juiz competente autorize, em decisão fundamentada, o seu retorno.

Art. 17–E. A Receita Federal conservará os dados fiscais dos contribuintes, pelo prazo mínimo de vinte anos, contados a partir do início do exercício seguinte ao da declaração de renda respectiva ou ao do pagamento do tributo.”

Art. 3º O art. 349 do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 349. Prestar a criminoso, fora dos casos de co-autoria, receptação e lavagem de dinheiro, auxílio destinado a tomar seguro o proveito de crime.

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.” (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### PARECERES Nós 999 E 1.000, DE 2007

**Sobre os Projetos de Resolução nºs 37, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dispõe sobre o afastamento preventivo do Senador ocupante do cargo**

**de Corregedor do Senado, membro da Mesa Diretora, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e Presidente de Comissão em caso de oferecimento de representação contra Senador por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato, e nº40, de 2007, de autoria do Senador João Durval que altera a Resolução nº 20, de 17 de março de 1993 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), dispondo sobre hipóteses de impedimento e afastamento de Senador. (Tramitando em conjunto nos termos do Requerimento nº 1.082, de 2007)**

Parecer nº 999 , de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relator: Senador **Jarbas Vasconcelos**

São, submetidos à análise desta Casa os Projetos de Resolução do Senado (PRS) nº 37, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, e nº 40, de 2007, de autoria do Senador João Durval, cujas ementas encontram-se na epígrafe. Tais proposições tramitam em conjunto, em virtude da aprovação do Requerimento nº 1082, de 2007, apresentado com esse objetivo.

A primeira proposição altera o parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, para determinar que, se a Mesa do Senado Federal decidir pelo encaminhamento, ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, de representação oferecida contra Senador por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato, aplicáveis pelo Plenário, ficará preventivamente afastado da função que exerce o ocupante de cargo da Mesa Diretora, ainda que suplente, de presidência de comissão, de membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e ainda do cargo de Corregedor do Senado. Estabelece, ainda, que a alteração entrará em vigor no primeiro dia da terceira sessão legislativa da 53ª Legislatura.

O autor do projeto o justifica afirmando que se trata de flagrante constrangimento a injustificável permanência de Senadores investigados pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Casa nas funções que porventura exerçam, pois, por sua posição privilegiada, podem interferir no processo de maneira altamente desaconselhável, tanto por ação como por omissão.

De seu turno, o PRS nº 40, de 2007, introduz os arts. 15-A e 21A na Resolução nº 20, de 1993, prevento: (i) vedação a que integre o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na condição de titular ou suplente, Senador que estiver sendo processado judicialmente por improbidade administrativa, crime contra a admi-

nistração pública ou qualquer outra infração correlata; (ii) o afastamento de membro da Mesa Diretora de suas funções, sempre que o Plenário da Casa assim o decidir, uma vez recebida denúncia por quebra de decoro pelo referido Conselho. O afastamento será determinado pelo Plenário a requerimento de qualquer Senador e a qualquer tempo do processo, devendo perdurar até o seu desfecho.

Na justificação, o autor do PRS nº 37, de 2007, assinala que a previsão de afastamento do investigado em processo de apuração de quebra de decoro vem suprir lacuna regimental. Sustenta, outrossim, quanto à proibição do exercício das funções de membro do Conselho de Ética ao processado judicialmente, que ela visa a evitar especulações em relação a membros do Conselho, tendo-se tomado o cuidado de estabelecer que o impedimento não poderá ser declarado apenas com a instauração de inquérito, ou a partir do oferecimento de denúncia pelo Ministério Público e, muito menos, apenas em razão de matérias jornalísticas ou denúncias de adversários políticos, mas só com a instauração do devido processo judicial, com o recebimento da denúncia pela autoridade judiciária competente e a efetiva citação do acusado.

Ao PRS nº 40, de 2007, foram ofertadas sete emendas, as seis primeiras de autoria do Senador Demóstenes Torres. A de nº I veda à Mesa apreciar o mérito das representações por quebra de decoro.

A Emenda nº 2 cuida das fases em que se desenvolve o processo de quebra de decoro no Conselho de Ética, extinguindo a figura da Comissão de Investigação.

De seu turno, a Emenda nº 3 reproduz as vedações ao exercício da função de Conselheiro já constantes do PRS nº 40, de 2007, além de determinar seja afastado automaticamente de suas funções o Corregedor do Senado, o membro da Mesa ou o Presidente de Comissão, quando recebida contra eles denúncia de quebra de decoro pelo Conselho de Ética.

A Emenda nº 4 promove alterações no texto do art. 17 da Resolução nº 20, de 1993, que disciplina a apuração preliminar de denúncia contra Senador, promovida pelo Conselho de Ética, tornando mais claro o texto, no que se refere à necessidade de encaminhamento das conclusões dessa apuração à Mesa, para fins da provocação de que trata o § 2º do art. 55 da Lei Maior.

Com o objetivo de dotar o Conselho de Ética de mecanismos mais ágeis para promover suas investigações, a Emenda nº 5 altera o art. 29 da Resolução nº 20, de 1993, para prever que o próprio Presidente do Conselho possa solicitar, sem intermediação da Mesa, o auxílio do Ministério Público e das autorida-

des administrativas, na apuração dos fatos sujeitos ao exame daquele colegiado.

A Emenda nº 6 altera o art. 24 do Código de Ética, para determinar que as reuniões e votações do Conselho sejam sempre públicas.

Por fim, a Emenda nº 7, do Senador Adelmir Santana, prevê que o afastamento preventivo do processado se dará por até 120 dias.

## II – Análise

O requisito formal de constitucionalidade é atendido pelos Projetos de Resolução sob análise, que têm base no inciso XII do art. 52 da Carta Magna. Ademais, as propostas são jurídicas e vêm vazadas em boa técnica legislativa.

No que toca ao mérito, acreditamos ser de duvidosa constitucionalidade o PRS nº 40, de 2007, na parte em que prevê o impedimento a que Senador processado judicialmente integre o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Com efeito, tal dispositivo dificilmente se coaduna com o princípio da presunção de inocência. Não estamos a proclamar que Senadores processados sejam completamente imunes a qualquer tipo de restrições ou impedimentos, mesmo porque, como se verá adiante, entendemos cabível e pertinente o afastamento temporário de Senador das funções que exerce na Mesa, na Presidência de Comissão ou no Conselho, quando estiver em curso, no próprio Senado, processo que possa conduzir à perda de seu mandato.

Apenas consideramos que o ajuizamento de ação criminal ou de improbidade administrativa não pode gerar uma presunção ***juris et de jure*** de midoneidade do Senador, a ponto de obstar-lhe o exercício da função de Conselheiro. Todos sabemos que o ajuizamento de ações se faz muitas vezes forma irresponsável e com motivações políticas. Além disso, aprovada a alteração em comento, estará aberta a possibilidade de o próprio investigado pelo Conselho fazer uso desse instrumento para afastar conselheiros que, no seu entender, votarão pela apresentação de projeto de resolução no sentido da perda de seu mandato, bastando, para tanto, que a denúncia seja recebida pela justiça ou que haja citação válida na ação de improbidade.

O argumento de que os processos criminais contra senadores são julgados pelo STF não é pertinente. De fato, ele não se aplica às ações de improbidade administrativa, que são apreciadas pelo juízo de primeiro grau. Ademais, mesmo o processo criminal pode ter tido início em instância inferior, se a ação penal houver sido instaurada quando o processado ainda não era Senador.

A situação quanto à pertinência do afastamento é diversa quando se trata de processo de quebra de decoro iniciado contra membro do Conselho de Ética, Presidente de Comissão ou membro da Mesa. Nesses casos, o afastamento se destina a garantir que o processo seja conduzido sem interferências do investigado, que, interessado no resultado final, encontra-se em uma posição na qual pode influenciar o seu desfecho. Desse modo, se nos afigura plenamente justificável cogitar, em tais hipóteses, do afastamento preventivo.

Os dois projetos tratam de modo diferente dito afastamento. Nos termos do PRS nº 37, de 2007, ele será automático, iniciando com o encaminhamento da representação ao Conselho. De acordo com o PRS nº 40, de 2007, o afastamento dependerá de decisão do Plenário da Casa, a requerimento de Senador, após o recebimento da denúncia pelo Conselho. Ademais, a última proposição é mais restritiva quanto ao âmbito subjetivo de incidência, aplicando-se apenas aos membros da Mesa.

As disciplinas estabelecidas pelos projetos são complementares, cada qual ostentando aspectos que merecem ser acolhidos. Entendemos que a sua fusão em único texto se revela a alternativa mais adequada, como pretendemos demonstrar a seguir.

O afastamento preventivo de agentes públicos objeto de processo já é praxe na legislação administrativa e visa a assegurar que a apuração das eventuais irregularidades praticadas tenha lugar sem qualquer contratempo. É assim com os servidores públicos federais, por força do art. 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que prevê que, como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar, que lhe é superior hierarquicamente, poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até sessenta dias, prorrogáveis por igual período, sem prejuízo da remuneração.

Vale observar que o afastamento preventivo no processo administrativo disciplinar é possível, por decisão do tribunal processante, mesmo para os magistrados, na forma do art. 27, § 3º, combinado com o art. 46 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, sem que isso represente, conforme jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça, violação das garantias constitucionais de vitaliciedade e inamovibilidade. O tribunal processante é, nos casos citados, aquele ao qual “pertença ou esteja subordinado o magistrado”.

Vão nesse sentido, por exemplo, os Recursos em Mandado de Segurança nºs 13.545/MA, Relator o Ministro Paulo Medina, Sexta Turma; 18.643/PR, Relator o Ministro José Arnaldo da Fonseca, Quinta Turma; e

20.348/RS, Relator o Ministro Arnaldo Esteves Lima, Quinta Turma.

No caso do Senado Federal, a experiência recente vem demonstrando a necessidade da aplicação de norma similar nos processos político-administrativos relativos a perda de mandato por quebra de decoro parlamentar. Trata-se, aqui, de permitir que o processo se desenrole sem pressões ilegítimas e sem que o processado possa utilizar da sua influência para afetar o andamento do feito.

Se por um lado o PRS nº 37, de 2007, tem uma abrangência subjetiva maior, aplicando a regra do afastamento aos membros da Mesa e do Conselho de Ética, ao Corregedor do Senado e aos presidentes de Comissão, por outro o PRS nº 40, de 2007, regula de modo mais adequado os pressupostos do afastamento, ao condicioná-lo a decisão do Plenário da Casa, na hipótese de integrante da Mesa, única nele prevista. Acreditamos que essa exigência pode ser adaptada à hipótese de processo instaurado contra presidente de Comissão, de sorte a que ele seja afastado preventivamente por decisão do colegiado que dirige.

Insta ressaltar que os presidentes de comissões e membros da Mesa obtêm seus mandatos mediante eleição. Não é razoável que o mero encaminhamento de representação ao Conselho de Ética produza, como efeito automático, o afastamento do Senador de uma função à qual ele foi alçado pelo voto legítimo de seus pares. O paralelo com os outros processos disciplinares citados anteriormente revela que o afastamento preventivo deve ser determinado pelo próprio colegiado do qual faça parte o processado ou por autoridade que lhe for superior hierarquicamente. Entendemos que se o membro da Mesa ou o presidente de Comissão foram investidos em suas funções por decisão dos colegiados que integram, cabe a estes últimos deliberar sobre o seu afastamento preventivo.

Pensar de outro modo abriria espaço para o uso político das representações de quebra de decoro. O simples oferecimento, por qualquer partido político representado no Congresso Nacional, de representação que atendesse aos requisitos formais de admissibilidade daria ensejo ao afastamento automático do membro da Mesa ou do Presidente de Comissão, ainda que as alegações não tivessem a menor consistência. É para evitar tal distorção que optamos pela submissão do pedido de afastamento do processado ao órgão colegiado que o elegeu: o Plenário, no caso de membro da Mesa, ou a Comissão, no caso de seu Presidente.

Quando o processado for um membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou o Corregedor do Senado, o afastamento deve se dar, a nosso ver, independentemente de qualquer deliberação, por uma

simples imposição lógica: o processado não pode ser o seu próprio juiz.

Ademais, o ideal é que o afastamento ocorra por prazo certo, evitando-se o uso do processo como mero expediente para se afastar quem haja sido legitimamente eleito pelo colegiado que integra. Cabe notar que, no caso de processo de impedimento do Presidente da República, o seu afastamento também está sujeito a limite temporal. Essa é, sem dúvida, a melhor opção e a mais consentânea com o objetivo do instituto.

Inicialmente, pensamos em propor o prazo de 60 dias para o afastamento. No entanto, com a apresentação da Emenda nº 7 pelo Senador Adelmir Santana, refletimos uma vez mais sobre o tema e resolvemos adotar uma solução intermediária entre a sua e a nossa proposta original: 90 dias como prazo máximo de duração do afastamento, o que, inclusive, estabelece paralelo mais exato com o afastamento presidencial nos processos de **impeachment**, que é de até 180 dias para uma autoridade com mandato de 4 anos.

Entendemos que a disciplina do afastamento preventivo estará mais bem localizada no art. 15 da Resolução nº 20, de 1993, que estabelece regras de condução do processo. Outrossim, cremos que a redação do art. 14 do Código de Ética merece aperfeiçoamento, no tocante à determinação do papel da Mesa na análise das representações. Com efeito, a Mesa deve atter-se ao exame dos requisitos formais de admissibilidade da representação, quais sejam: se ela foi apresentada por partido político com representante no Congresso Nacional e se contém a indicação precisa do Senador a ser processado, dos fatos a ele imputados e do dispositivo do Código no qual ele estaria inciso. Não pode ela imiscuir-se em questões de mérito da representação, sob pena de negar vigência à Constituição Federal, que, em seu art. 55, § 2º, assegura a instauração de processo de perda de mandato por provocação não apenas da Mesa, mas também de partido político com representação no Congresso Nacional.

Para tornar claras as funções da Mesa no processo, estamos apresentando emenda que modifica o art. 14 da Resolução nº 20, de 1993. Além de identificar os aspectos formais sujeitos ao exame da Mesa, a redação preconizada para o referido artigo prevê recurso ao Plenário contra decisão da Mesa que determine o arquivamento da representação. Esta é uma garantia para evitar que a Mesa desborde dos limites de sua competência e arquive representações formalmente hígidas.

Não vemos razão para postergar o início da vigência das alterações pretendidas, tendo em vista a sua importância. Por isso, apresentamos outra emenda, prevendo a imediata entrada em vigor das inovações.

Temos certeza de que a aprovação da presente proposta significará importante aperfeiçoamento para o bom andamento dos processos de perda de mandato por quebra de decoro parlamentar nesta Casa, evitando problemas como os que vivenciamos nos últimos tempos.

Consoante já assinalamos, parte de cada uma das proposições merece ser acolhida. Cumprre esclarecer que, tendo em vista o comando do art. 260, II, a, do Regimento Interno do Senado Federal, o qual dispõe ter precedência o projeto mais antigo sobre o mais recente, ofertaremos emendas ao PRS nº 37, de 2007, rejeitando o PRS nº 40, de 2007.

Como as emendas do Senador Demóstenes Torres foram oferecidas ao PRS nº 40, de 2007, devem seguir a mesma sorte, a teor do art. 301 do RISF. Em especial, as Emendas nº 2, 4, 5 e 6, por se referirem a procedimentos internos a serem observados no processo levado a cabo no Conselho de Ética, não dizem respeito especificamente à matéria tratada no PRS nº 40, de 2007, o que já autorizaria sua rejeição, com base no art. 230, I, do RISF. A nosso ver, as referidas emendas aprimoram sobremaneira aspectos do processo no Conselho de Ética. No entanto, cremos que as contribuições nelas veiculadas terão melhor oportunidade de discussão quando do exame do PRS nº 38, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira, que dispõe especificamente sobre a matéria nelas tratada.

Quanto à Emenda nº 1, que veda à Mesa pronunciar-se sobre o mérito da representação, guardando, pois, relação com a matéria das proposições sob análise, cumprre esclarecer que seu conteúdo encontra-se contemplado em uma das Emendas que apresentamos a seguir.

Finalmente, aplicam-se à Emenda nº 3 as mesmas considerações antes expendidas no sentido da constitucionalidade do art. 15-A, inserido pelo PRS nº 40, de 2007, na Resolução nº 20, de 1993. No tocante ao art. 21-A, que a mesma Emenda procura inserir na referida resolução, em sentido semelhante ao que dispõe o PRS nº 37, de 2007, temos para nós, conforme justificamos anteriormente, que a melhor solução para o afastamento preventivo é a submissão do pedido ao colegiado que elegeu o membro da Mesa ou o Presidente da Comissão.

### III – Voto

Assim, à vista do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos Projetos de Resolução nº 37 e nº 40, ambos de 2007, e, no mérito, pela aprovação do primeiro, com as seguintes emendas, rejeitando-se o PRS nº 40, de 2007:

**EMENDA N° – CCJ**

Dê-se ao art. 1º do PRS nº 37, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 15 da Resolução do Senado Federal nº 20, de 17 de março de 1993, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

Art.15 .....

§ 1º Iniciado o processo de que trata este artigo contra Senador que integre a Mesa do Senado Federal, como titular ou suplente, ou que exerça o cargo de Presidente de Comissão, o processado será afastado de suas funções pelo prazo de 90 (noventa) dias, se assim o decidir o colegiado que o elegeu, em escrutínio aberto, por maioria de votos, presente a maioria de seus membros.

§ 2º Formulado, por qualquer Senador, o pedido de afastamento referido no § 1º deste artigo, será ele objeto de deliberação do respectivo colegiado na mesma sessão ou reunião, ressalvadas as proposições que tenham prazo constitucional determinado.

§ 3º Considerada improcedente a representação ou não concluído o processo no prazo de que trata o § 1º deste artigo, o processado retomará ao exercício de suas funções, sem prejuízo, no último caso, do prosseguimento do feito.

§ 4º Quando o processado for o Corregedor do Senado ou membro, titular ou suplente, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, será ele afastado automaticamente do cargo, até o fim do processo de que trata este artigo. (NR)”

**EMENDA N° – CCJ**

Dê-se ao art. 2º do PRS nº 37, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

**EMENDA N° – CCJ**

Introduza-se o seguinte artigo no PRS nº 37, de 2007, renumerando-se o atual art. 2º para art. 3º:

“Art. 2º O art. 14 da Resolução do Senado Federal nº 20, de 17 de março de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. Oferecida representação contra Senador por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de perda temporária do

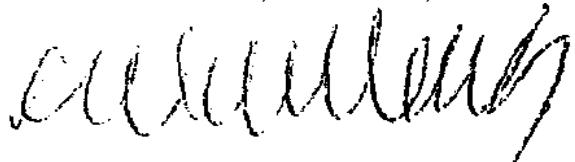
exercício do mandato, aplicáveis pelo Plenário do Senado, será ela inicialmente encaminhada, pela Mesa, após verificação do atendimento aos requisitos formais de admissibilidade, ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ressalvadas as hipóteses do art. 17, quando o processo tem origem no Conselho.

§ 1º No exame do atendimento aos requisitos formais de admissibilidade, a Mesa verificará apenas se o representante possui legitimidade, nos termos do § 2º do art. 55 da Constituição Federal, e se a representação identifica o Senador, os fatos que lhe são imputados e o dispositivo deste Código no qual ele estaria incursa.

§ 2º A decisão da Mesa que determine o arquivamento da representação será comunicada na sessão ordinária seguinte, contra ela cabendo recurso ao Plenário, no prazo de dois dias úteis, subscrito por um décimo dos membros do Senado.

§ 3º O recurso será submetido ao Plenário, no prazo de três dias úteis a contar de sua interposição, e decidido por maioria simples, presente a maioria da composição do Senado, devendo o parecer sobre ele ser proferido por membro da Comissão de Constituição e Justiça, designado pelo seu Presidente. (NR)”

Sala da Comissão, Presidente, Relator.


**COMPLEMENTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR  
AOS PRS N°s 37 E 40, DE 2007**

Em sua reunião dia 3 de outubro de 2007, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deliberou sobre os Projetos de Resolução do Senado nº 37 e 40, ambos de 2007.

Na ocasião, foram ofertadas emendas ao PRS nº 37, de 2007, as quais passamos a comentar.

A Emenda nº 1, do Senador Romero Jucá, substitutiva ao PRS nº 37, de 2007, promove alterações apenas no art. 15 da Resolução nº 20, de 1993, para determinar, em resumo: **a)** o exame prévio de admissibilidade das representações encaminhadas ao Conselho de Ética, no qual o colegiado decida sobre a abertura do processo ou o arquivamento da representação, a complementação de diligências, e a necessidade de afastamento do representado do cargo que eventualmente ocupe; **b)** a

instauração de processo no Conselho de Ética apenas em relação a fatos ocorridos durante o exercício do mandato do representado; **c)** a duração do afastamento até o fim do julgamento do processo; **d)** votação aberta no exame da admissibilidade da representação pelo Conselho; **e)** a fixação do primeiro dia da 3ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura como a data de entrada em vigor das modificações promovidas pelo projeto.

A Emenda nº 2, do Senador Antônio Carlos Valadares, insere novo parágrafo no art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, para estabelecer como termo inicial do processo para apuração de quebra de decoro a data da decisão da Mesa que receber a representação, por estarem presentes os requisitos de admissibilidade.

A Emenda nº 3, do Senador Marconi Perillo, acrescenta inciso ao art. 15 da multicitada Resolução, para dispor que os relatores de representações no Conselho de Ética sejam designados por sorteio, não podendo ser filiados ao partido representante ou ao partido do representado, vedando-se também a acumulação de relatorias.

A Emenda nº 4, do Senador Antônio Carlos Valadares, insere novo inciso no art. 15 da Resolução nº 20, de 1993, para deixar claro que será considerado como termo inicial do processo para apuração de quebra de decoro a data da decisão do Conselho de Ética que determinar o recebimento da representação, por estarem presentes os requisitos de admissibilidade.

Por fim, a Emenda nº 5, dos Senadores Demóstenes Torres e Aloizio Mercadante, modifica o art. 15 da Resolução, para prever: (i) a mesma regra de sorteio contida na Emenda nº 3; (ii) disposições equivalentes às referidas nas letras **a**, **b** e **d** dos comentários à Emenda nº 1, supra; (iii) duração do afastamento do representado pelo prazo solicitado pelo relator e acolhido pelo Conselho, que coincidirá com a previsão de conclusão do relatório, admitida uma prorrogação; (iv) oportunidade de defesa prévia do representado, antes da decisão do Conselho sobre a admissibilidade da representação.

Conforme amplo entendimento construído na CCJ, do qual participou o Relator, a Comissão houve por bem:

**1)** manter, em linhas gerais, as conclusões do relatório, e, como decorrência disso, aprovar a emenda oferecida pelo Relator ao art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, que passou a constituir a Emenda N° 3 –CCJ;

**2)** acolher as Emendas nº 3, 4 e 5 ao PRS nº 37, de 2007, e, em parte, a Emenda nº 1 ao mesmo projeto, incorporando-as no texto daquela que passou a ser a Emenda nº 1 – CCJ, a qual promove alterações no art. 15 da Resolução nº 20, de 1993;

**3)** alterar a emenda do Relator que modificava a data de entrada em vigor das alterações no Código de

Ética, de modo a que passe a ser o dia 1º de janeiro de 2008, nos termos da Emenda nº 2 – CCJ;

**4)** deslocar a regra da votação ostensiva, contida na Emenda nº 1 ao PRS nº 37, de 2007, do art. 15 para o art. 23 da Resolução nº 20, de 1993, formulando-a por meio da Emenda nº 4 – CCJ;

**5)** Rejeitar a Emenda nº 2.

Como resultado dessa deliberação, restou aprovado o PRS nº 37, de 2007, com as seguintes emendas da Comissão:

#### EMENDAS AO PRS Nº 37, DE 2007, APROVADAS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

##### EMENDA N° 1– CCJ

Dê-se ao art. 1º do PRS nº 37, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 15 da Resolução do Senado Federal nº 20, de 17 de março de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 15. Recebida a representação de que trata o art. 14, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar observará os seguintes procedimentos:

I – o representado será notificado para, no prazo de cinco dias úteis, oferecer impugnação prévia à representação;

II – recebida a impugnação, o Presidente designará Relator, por sorteio entre os membros do Conselho não filiados ao partido político representante ou ao partido político do representado, para emitir, no prazo de cinco dias úteis, relatório sobre a admissibilidade da proposta;

III – o relatório preliminar de que trata o inciso II deste artigo, que será submetido à deliberação do Conselho, concluirá pelo arquivamento da representação ou pela instauração do processo, devendo, neste último caso, manifestar-se sobre a necessidade ou não de afastamento do representado do cargo dirigente em Comissão ou na Mesa, que eventualmente exerce;

IV – se o Conselho decidir pela instauração do processo, abrirá prazo de cinco dias úteis para que o representado apresente defesa;

V – esgotado o prazo sem apresentação de defesa, o Presidente do Conselho nomeará defensor dativo para oferecê-la, reabrindo-lhe igual prazo;

VI – apresentada a defesa, o Conselho procederá as diligências e a instrução probatória que entender necessárias, findas as quais proferirá parecer, concluindo pela procedência

da representação ou pelo arquivamento da mesma, oferecendo-se, na primeira hipótese, o projeto de resolução apropriado para a declaração da perda do mandato ou da suspensão temporária do exercício do mandato;

VII – em caso de pena de perda do mandato, o parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame dos aspectos constitucional, legal e jurídico, o que deverá ser feito no prazo de cinco sessões ordinárias;

VIII – concluída a tramitação no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, será o processo encaminhado à Mesa do Senado e, uma vez lido no Expediente, será publicado no **Diário do Congresso Nacional** e distribuído em avulsos para inclusão em Ordem do Dia.

§ 1º O afastamento referido no inciso III deste artigo dar-se-á pelo prazo solicitado pelo Relator, que será coincidente com sua previsão de conclusão do relatório, admitindo-se uma prorrogação, por igual período.

§ 2º Quando o representado for o Corregedor do Senado ou membro, titular ou suplente, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, será ele afastado automaticamente do cargo, até o fim do processo de que trata este artigo.

§ 3º O Conselho somente admitirá representação que diga respeito a fatos ocorridos durante o exercício do mandato do representado.

§ 4º O membro que já tenha funcionado como relator somente poderá relatar novo processo quando os demais membros do Conselho também o houverem feito.

§ 5º Para fins do disposto no art. 20, considera-se instaurado o processo a partir da decisão de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo. (NR)"

#### **EMENDA N° 2 – CCJ**

Dê-se ao art. 2º do PRS nº 37, de 2007, a seguinte redação:

"Art. 2º Esta resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2008."

#### **EMENDA N° 3 – CCJ**

Introduza-se o seguinte artigo no PRS nº 37, de 2007, renumerando-se o atual art. 2º para que passe a ser o último do projeto:

"Art. 2º O art. 14 da Resolução do Senado Federal nº 20, de 17 de março de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 14. Oferecida representação contra Senador por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato, aplicáveis pelo Plenário do Senado, será ela inicialmente encaminhada, pela Mesa, após verificação do atendimento aos requisitos formais de admissibilidade, ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ressalvadas as hipóteses do art. 17, quando o processo tem origem no Conselho.

§ 1º No exame do atendimento aos requisitos formais de admissibilidade, a Mesa verificará apenas se o representante possui legitimidade, nos termos do § 2º do art. 55 da Constituição Federal, e se a representação identifica o senador, os fatos que lhe são imputados e o dispositivo deste Código no qual ele estaria incorso.

§ 2º A decisão da Mesa que determine o arquivamento da representação será comunicada na sessão ordinária seguinte, contra ela cabendo recurso ao Plenário, no prazo de dois dias úteis, subscrito por um décimo dos membros do Senado.

§ 3º O recurso será submetido ao Plenário, no prazo de três dias úteis a contar de sua interposição, e decidido por maioria simples, presente a maioria da composição do Senado, devendo o parecer sobre ele ser proferido por membro da Comissão de Constituição e Justiça, designado pelo seu Presidente. (NR)"

#### **EMENDA N° 4 – CCJ**

Introduza-se o seguinte artigo no PRS nº 37, de 2007:

"Art. 3º O art. 23 da Resolução do Senado Federal nº 20, de 17 de março de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 23. O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será constituído por quinze membros titulares e igual número de suplentes, eleitos para mandato de dois anos, observado, quanto possível, o princípio da proporcionalidade partidária e o rodízio entre partidos políticos ou blocos parlamentares não representados, devendo suas decisões ser tomadas ostensivamente.

.....(NR)"  
Sala da Comissão, 3 de outubro de 2007.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: P.R.S N° 37 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/10/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>José Nery</i>
RELATOR:	<i>Jarbas Vasconcelos</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. IDELI SALVATTI
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	7. JOSÉ NERY (PSOL) <sup>1</sup>
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. ANTONIO CARLOS JÚNIOR
EDISON LOBÃO	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 20/09/2007

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

**PARECER N° 1.000, DE 2007, DA COMISSÃO DIRETORA**Relator: Senador **Gerson Camata****I – Relatório**

Vem ao exame da Comissão Diretora, nos termos do art. 401, § 2º, III, do Regimento Interno do Senado Federal, os Projetos de Resolução do Senado (PRS) nº 37, de 2007, do Senador Delcídio Amaral, e nº 40, de 2007, do Senador João Durval, que alteram dispositivos do Código de Ética e Decoro Parlamentar, conforme descrito na epígrafe. As proposições tramitam em conjunto, em face da aprovação do Requerimento nº 1.082, de 2007.

O PRS nº 37, de 2007, modifica o parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, para dispor que, quando a Mesa do Senado encaminhar ao Conselho de Ética representação por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato, o representado será automaticamente afastado da função que exerce na Mesa, em Presidência de Comissão, no Conselho de Ética ou ainda do cargo de Corregedor do Senado. Nos termos da proposição, as alterações promovidas deverão entrar em vigor no primeiro dia da terceira sessão legislativa da 53ª Legislatura.

Na justificação, é apontada como flagrante constrangimento a permanência de senador processado pelo Conselho em cargos de direção ou que possam proporcionar-lhe condições de interferir no curso das apurações.

O PRS nº 40, de 2007, insere o art. 15-A na Resolução nº 20, de 1993, para proibir que seja membro do Conselho de Ética o senador processado por improbidade administrativa, crime contra a administração pública ou outra infração correlata. Ademais, introduz o art. 21-A na resolução, para prever o afastamento de membro da Mesa Diretora, quando o Plenário do Senado o decidir, após o recebimento de denúncia por quebra de decoro pelo Conselho de Ética. Decidindo o Plenário pelo afastamento, este perdurará até o fim do processo.

Na justificação, é ressaltada a necessidade de se suprir lacuna regimental referente à matéria. No tocante à proibição do exercício das funções de membro do Conselho de Ética ao processado judicialmente, é afirmado que ela tem por escopo evitar especulações em relação a membros do Conselho.

**II – Análise**

Compete a esta Casa dispor, em resolução, sobre suas normas de organização interna e funcionamento, a teor do art. 52, XII, da Constituição. E, nos termos do art. 401, § 2º, III, do Risf, esta Comissão deve opinar sobre projeto que trate de matéria regimental, quando de autoria individual de senador.

A primeira observação cabível quanto aos projetos é de que, em razão do comando do art. 260, II, b, do Risf, deve o PRS nº 37, de 2007, ter precedência sobre o PRS nº 40, de 2007, por ser mais antigo. Não por outro motivo, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que efetuou a análise dos projetos previamente a esta Comissão Diretora, ao ofertar emendas, fê-lo quanto ao PRS nº 37, de 2007.

No concernente ao mérito, cumpre registrar nossa concordância com as conclusões da CCJ sobre os projetos, as quais passamos a sumarizar.

De início, acreditamos – como a CCJ – ser conflitante com a Lei Maior a regra, veiculada pelo PRS nº 40, de 2007, de que a mera existência de processo judicial contra senador seja motivo para impedi-lo de exercer a função de membro do Conselho de Ética. Além de tal previsão colidir com o princípio da presunção de inocência, poderia dar margem a expedientes do investigado pelo Conselho, com o intuito de afastar do julgamento integrantes daquele colegiado que pudessem vir a votar no sentido da perda do mandato. Ninguém desconhece que o ajuizamento de ações se faz muitas vezes de forma irresponsável e com motivações políticas.

Quanto ao afastamento preventivo, a CCJ houve por bem, na Emenda nº 1 – CCJ, deixar a cargo do próprio Conselho de Ética a decisão, por proposta do relator do processo, feita quando do exame de admissibilidade de representação contra senador. A emenda modifica o art. 15, dando nova disciplina procedural a ser seguida pelo Conselho de Ética, que inclui: (i) uma fase de admissibilidade da representação; (ii) a vedação a que seja relator, no Conselho, senador filiado ao partido representante ou ao partido do representado; (iii) a previsão de afastamento automático de membro do Conselho ou do Corregedor do Senado, quando eles forem os representados, já que não poderiam ser juízes de si mesmos; (iv) a vedação a que as representações cuidem de fatos havidos antes de o representado ser senador, em consonância com a jurisprudência pacífica do STF sobre o tema; (v) a determinação de rodízio de relatores, de modo a que nenhum membro possa ser relator de mais de uma representação, enquanto houver um que ainda não tenha sido relator; (vi) a determinação do termo inicial do processo para apurar quebra de decoro como sendo a data da decisão do Conselho sobre a admissibilidade da representação.

A Emenda nº 2 – CCJ, em obediência ao princípio da segurança jurídica, estabelece como data de entrada em vigor das alterações o dia 1º de janeiro de 2008, evitando, assim, discussões que poderiam surgir quanto à possibilidade de aplicação das novas regras a processos já em andamento.

A Emenda nº 3 – CCJ modifica o art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, para prever que: (i) uma vez oferecida representação contra senador, o exame prévio realizado pela Mesa, antes de seu encaminhamento ao Conselho de Ética, limite-se aos requisitos formais de admissibilidade da representação; (ii) caso determinado o arquivamento da representação pela Mesa, contra essa decisão possa ser interposto recurso de um décimo dos senadores, para apreciação da admissibilidade da representação pelo plenário.

Por fim, a Emenda nº 4 – CCJ altera o art. 23 do Código de Ética, para dispor que as decisões do Conselho serão sempre tomadas ostensivamente.

Entendemos que as emendas da CCJ aprimoram sobremaneira o PRS nº 37, de 2007. O mecanismo de afastamento preventivo do investigado é mantido, cabendo ao Conselho de Ética decidir a respeito, quando o processado for membro da Mesa ou Presidente de Comissão. E, para dissipar dúvidas a respeito do momento de abertura do processo, a partir do qual a renúncia do senador investigado tem seus efeitos suspensos até a deliberação final sobre a representação, o texto aprovado na CCJ fixa como termo inicial do processo a decisão do Conselho sobre a admissibilidade da representação.

Apenas no tocante à Emenda nº 3 acreditamos que aperfeiçoamento pode ser implementado. Como será realizado no âmbito do próprio Conselho de Ética o exame de admissibilidade da representação, não vemos por que deva haver outro exame, prévio ao do Conselho, realizado pela Mesa. A nosso ver, as representações, partam elas de partido político ou da Mesa, devem ser dirigidas diretamente ao Conselho de Ética. Atribuir à Mesa uma função que a Emenda nº 1 – CCJ já prevê para o Conselho redunda em indesejável duplicidade de trabalho. Por essa razão, propomos emenda que modifica o art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, para determinar que as representações sejam formuladas perante o Conselho de Ética, sem que seja necessário passarem pela Mesa.

A aprovação do projeto, com as emendas apresentadas pela CCJ e a subemenda que ora propomos, contribuirá para que futuros processos de perda de mandato por quebra de decoro parlamentar tenham a tramitação livre dos percalços e dificuldades enfrentados nos últimos tempos.

### III – Voto

À vista do exposto, opinamos pelo arquivamento do Projeto de Resolução nº 40, de 2007, e pela aprovação do Projeto de Resolução nº 37, de 2007, com as Emendas nº 1, nº 2 e nº 4 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, bem como com a Emenda nº 3 na forma da seguinte Subemenda:

### SUBEMENDA DA COMISSÃO DIRETORA À EMENDA N° 3 – CCJ

Introduza-se o seguinte artigo no PRS nº 37, de 2007, renumerando-se o atual art. 2º para que passe a ser o último do projeto:

“Art. 2º O art. 14 da Resolução do Senado Federal nº 20, de 17 de março de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 14. A representação contra senador por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato, aplicáveis pelo Plenário do Senado, será oferecida diretamente ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar pela Mesa ou por partido político com representação no Congresso Nacional. (NR)’”

Sala de Reuniões,

The image shows two handwritten signatures. The top signature is "V. S. Lianc", followed by the word "Presidente". The bottom signature is "M. Góes", followed by the word "Relator". Both signatures are written in cursive ink on a white background.

### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....  
XII – elaborar seu regimento interno;

.....  
Art. 55. Perderá o mandato o deputado ou senador:

.....  
§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

LEI COMPLEMENTAR N° 35,  
DE 14 DE MARÇO DE 1979

**Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.**

Art. 27. O procedimento para a decretação da perda do cargo terá início por determinação do Tribunal, ou do seu órgão especial, a que pertença ou esteja subordinado o magistrado, de ofício ou mediante representação fundamentada do Poder Executivo ou Legislativo, do Ministério Público ou do Conselho Federal ou Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 3º O Tribunal ou o seu órgão especial, na sessão em que ordenar a instauração do processo, como no curso dele, poderá afastar o magistrado do exercício das suas funções, sem prejuízo dos vencimentos e das vantagens, até a decisão final.

Art. 46. O procedimento para a decretação da remoção ou disponibilidade de magistrado obedecerá ao prescrito no art. 27 desta lei.

LEI N° 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

**Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais**

Art. 147. Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único. O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Foi lido anteriormente o **Parecer n° 997, de 2007**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara n° 20, de 2007** (n° 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.

A matéria constará da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa de amanhã, dia 1º de novembro, em regime de urgência, onde poderá receber emendas até o encerramento de sua discussão, ou até o dia 9 de novembro, o que ocorrer primeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu o **Ofício n° 263, de 2007**, na origem, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, encaminhando ao Senado Federal, para os devidos fins, o termo aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos, celebrado entre aquele Estado e a União, nos termos da Resolução do Senado n° 94, de 1998, e cópia da Lei Estadual n° 8.910, de 2006.

O expediente, juntado ao processado da matéria, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União o **Aviso n° 96, de 2007** (n° 1.532/2007, na origem), encaminhando cópia do Acórdão 2182/2007-TCU (Plenário), proferido nos autos do Processo TC-013.309/2006-9, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, sobre auditoria operacional realizada na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no período de 28 de agosto a 24 de novembro de 2006, com o objetivo de avaliar a atuação do Ministério das Comunicações e da ECT na terceirização do atendimento do serviço postal por meio de Agências de Correios Franqueadas.

O expediente, juntado ao processado do Aviso n° 83, de 2001, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR.)

– A Presidência comunica ao Plenário que foram aprovados, na 15ª Reunião da Mesa, realizada no último dia 23 de outubro de 2007, adendos aos **Pareceres n°s 914 e 915, de 2007**, referentes, respectivamente, aos Requerimentos n°s 758 e 759, de 2007.

A Presidência determina a republicação dos **Pareceres n°s 914 e 915, de 2007**, para fazer constar os respectivos adendos.

São os seguintes os pareceres republicados:

**(\*) PARECER N° 914, DE 2007**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento n° 758, de 2007.**

Relator: Senador **Efraim Moraes**

**I – Relatório**

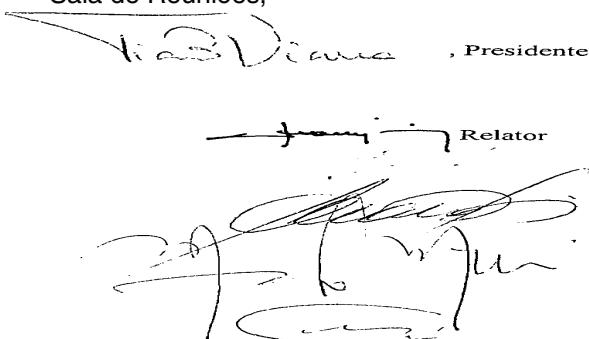
O Requerimento n° 758, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, nos termos do Ato da Mesa n° 1, de 2001 e artigo 216, do Regimento Interno, solicita “informações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento acerca dos encaminhamentos para o desfecho das negociações que resultem no término da greve do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA”.

(\*) Republicado para fazer constar o adendo aprovado pela Mesa.

**II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 758, de 2007, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 758, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns.

Sala de Reuniões,



, Presidente  
Relator

**ADENDO AO PARECER N° 914, DE 2007****Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 758, de 2007.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

**I – Relatório**

O Senador Flávio Arns, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita “informações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento acerca dos encaminhamentos para o desfecho das negociações que resultem no término da greve do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA”

**II – Análise**

O Requerimento em exame está de acordo com as disposições constitucionais e regimentais que tratam de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

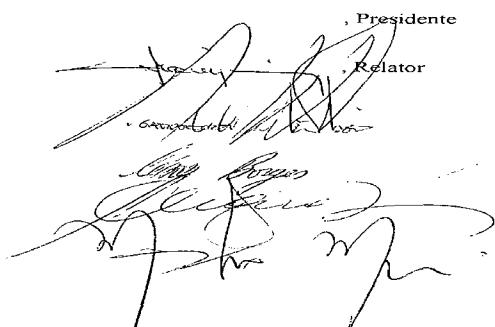
Entretanto, tendo em vista o encerramento da referida greve ao longo do trâmite do requerimento em análise, é interessante agora interrogar as autoridades competentes acerca do teor das negociações que resultaram no fim do movimento perpetrado pelos trabalhadores daquele órgão.

**III – Voto**

Diane das razões acima expostas, somos pela aprovação do Requerimento nº 758, de 2007, nos seguintes termos:

Requeiro, nos termos do art. 216 do Regimento Interno desta Casa, que o Senado Federal solicite informações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento acerca das providências que resultaram no desfecho da greve do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e das eventuais conquistas auferidas pela categoria.

Sala de Reuniões,



, Presidente  
, Relator

**(\*)PARECER N° 915, DE 2007****Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 759, de 2007.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

**I – Relatório**

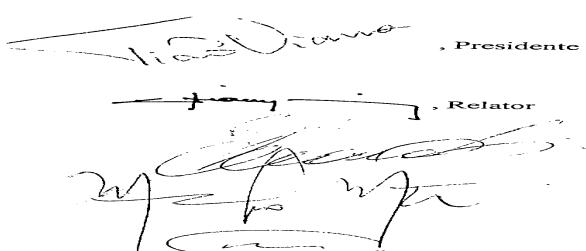
O Requerimento nº 759, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2001 e artigo 216, do Regimento Interno, solicita “informações ao Ministério do Planejamento acerca dos encaminhamentos para o desfecho das negociações que resultem no término da greve do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA”.

**II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 759, de 2007, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 759, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns.

Sala de Reuniões,

Sala de Reuniões, em



, Presidente  
, Relator

(\*) Republicado para fazer constar o adendo aprovado pela Mesa.

**ADENDO AO PARECER N° 915, DE 2007****Da Mesa do Senado Federal, Sobre o Requerimento nº 759, de 2007.**

Relator: Senador Efraim Morais

**I – Relatório**

O Senador Flávio Arns, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita “informações ao Ministério do Planejamento acerca dos encaminhamentos para o desfecho das negociações que resultem no término da greve do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.”

**II – Análise**

O Requerimento em exame está de acordo com as disposições constitucionais e regimentais que tratam de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Entretanto, tendo em vista o encerramento da referida greve ao longo do trâmite do Requerimento em análise, é interessante agora interrogar as autoridades competentes acerca do teor das negociações que resultaram no fim do movimento perpetrado pelos trabalhadores daquele órgão.

**III – Voto**

Diane das razões acima expostas, somos pela aprovação do Requerimento nº 759, de 2007, nos seguintes termos:

Requeiro, nos termos do art. 216 do Regimento Interno desta Casa, que o Senado Federal solicite informações ao Ministério do Planejamento acerca das providências que resultaram no desfecho da greve do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e das eventuais conquistas auferidas pela categoria.

Sala de Reuniões,

Sala de Reuniões,

, Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 1.283, DE 2007**

Senhor Presidente,

Tendo sido designada por V. Exª para representar a Comissão de Educação, Cultura e Esportes dessa Casa no XXIV encontro do Parlamento Cultural do Mercosul, a realizar-se na cidade de Montevidéu, Uruguai, nos dias 28 e 29 de novembro de próximo, solicito, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença de nossos trabalhos, comunicando nos termos do art. 39 do mesmo diploma, que no cumprimento de 27 a 30 do mesmo mês de novembro.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2007. – Senadora **Marisa Serrano**

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 1.284, DE 2007**

Nos termos do art. 71 da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, solicito que seja encaminhada cópia integral do processo nº TC 006.000/2007-5 realizado pelo Tribunal de Contas da União.

**Justificação**

Tendo em vista o papel auxiliar ao Congresso Nacional de controle externo, exercido pelo Tribunal de Contas da União, é importante tomar conhecimento do teor do processo, que envolve transferência de recursos da Caixa Federal.

Brasília, 31 de outubro de 2007. – Senador **Alvaro Dias**

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 1.285, de 2007**

**Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a realização de licitação para escolha de uma agência especializada na realização de eventos.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a realização de licitação

para escolha de uma agência especializada na realização de eventos:

1. Qual o valor do contrato?
2. Qual a duração do contrato?
3. Qual o objeto do contrato?
4. Anexar cópia do edital e do resultado da Licitação.
5. Houve alguma ação por parte do Ministro de Estado da Saúde no sentido de suspender a referida licitação?
6. Por quê esta ação não obteve êxito?
7. Por quê motivo tentou-se suspender a licitação?

### **Justificação**

Notícias publicadas pela imprensa nos últimos dias informam que o Ministério da Saúde realizará, no dia 31 de outubro, uma polêmica licitação para contratação de uma agência que será responsável pela realização de eventos naquela Pasta pelo período de um ano.

Segundo essas notícias, o contrato estabelece gastos da ordem de R\$120 milhões e a escolha, na verdade, até já teria sido feita: a agência Aplauso, dona de outros 62 contratos do gênero, no Governo Federal. Além disso, o edital permitiria a manipulação da planilha de preços para favorecer a referida agência.

Essa mesma agência Aplauso, inclusive, já foi objeto de matéria recente envolvendo o Ministério do Esporte, que teria alugado salas comerciais da empresa para abrigar uma força-tarefa incumbida de analisar 300 processos de prestação de contas referentes a convênios do Programa Segundo Tempo.

Cabe questionar, também, o valor elevado do contrato, em um momento em que se discute a falta de recursos para o financiamento das ações e serviços de saúde destinados à população brasileira.

Finalmente, as notícias mencionam que o Ministro da saúde admitiu internamente que “não conseguia” cancelar a licitação, uma vez que a mesma teria sido decidida pelo setor de logística do Ministério.

Assim, o presente requerimento busca o esclarecimento dos fatos apontados pela imprensa nos últimos dias.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2007. Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### **REQUERIMENTO N° 1.286, DE 2007**

**Requer Voto de Aplauso ao Hospital Português, por estar completando 134 anos de fundação e aos contemplados com a Ordem do Mérito Luso-Brasileiro do Amazonas Comendador Emídio Vaz d’Olzeira: Drs. Raimundo Moura Tapajós (in memorian), e Eurípedes Ferreira Lins, José de Souza Leite e Fausto Vieira dos Santos.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Hospital Português, de Manaus, e aos contemplados com a Ordem do Mérito Luso-Brasileiro do Amazonas Comendador Emídio Vaz d’Oliveira: Drs. Raimundo Moura Tapajós (*in memorian*), Eurípedes Ferreira Lins, José de Souza Leite e Fausto Vieira dos Santos.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos agraciados, da Direção do Hospital Português e da Diretoria da Real Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas.

### **Justificação**

A Real Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas estará realizando neste dia 31 de outubro de 2007, significativo evento na Capela do Hospital Português. Estará comemorando o 134º aniversário de criação daquele hospital e, ao mesmo tempo, entregando as insígnias da Ordem do Mérito Luso-Brasileiro do Amazonas Comendador Emídio Vaz d’Oliveira às seguintes personalidades: Raimundo Moura Tapajós (*in memorian*), Eurípedes Ferreira Lins, José de Souza Leite e Fausto Vieira dos Santos. O Hospital Português, pelos relevantes serviços que presta à população amazonense, e os agraciados, por seus próprios méritos, fazem jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

### **COMUNICAÇÃO**

Senhor Presidente,

Tendo sido designado para participar, como observador parlamentar, da 62ª Assembléia Geral das Nações Unidas em aditamento ao Requerimento nº 1.246 de 2007, aprovado no Plenário do Senado Federal em 25 de outubro do corrente, comunico a Vossa Excelência, nos termos do Art. 39, Inciso I do Regimen-

to Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período de 2 a 11 de novembro

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2007. – Senador **Demóstenes Torres**.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

– Nº 183, de 2007 (nº 794/2007, na origem), de 22 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2007 (nº 2.086/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e de produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIP), aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de pedras ornamentais, beneficiamento de madeira, beneficiamento de couro, calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.865, de 30 de abril de 2004; e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo do projeto sancionado.

O processado vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. N° 566/07/PS-GSE

Brasília, 26 de outubro de 2007

Assunto: Envio de PLV à sanção presidencial

Senhor Secretario,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que a sessão Plenária do dia 23-10-07 foi ratificada a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, oferecido por esta Casa à Medida Provisória nº 381, de 2007, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo no valor global de 6.320.941.758,00 (seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um

mil, setecentos e cinqüenta e oito reais), para os fins que especifica”.

2. Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data enviada à sanção.

3. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e cópia dos autógrafos da matéria nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com referência ao Expediente que acaba de ser lido, o **Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007**, proveniente da **Medida Provisória nº 381, de 2007**, volta à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. n° 562/07/PS-GSE

Brasília, 24 de outubro de 2007

Assunto: Comunica envio de PLV à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foram rejeitadas, na Sessão Plenária do dia 23-10-07, as Emendas de nºs 1 a 11, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2007 (MPV nº 384/07, do Poder Executivo), o qual “Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI e dá outras providências”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com referência ao Expediente que acaba de ser lido, o **Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2007**, proveniente da **Medida Provisória nº 384, de 2007**, volta à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço que me inscreva para uma comunicação inadiável. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito em primeiro lugar.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Também para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Gerson Camata está inscrito em segundo lugar.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Terceiro lugar de chegada.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Em terceiro, o Senador Osmar Dias, inscrito.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, quero me inscrever pela Liderança do PR.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela Liderança do PR, Senador Expedito Júnior.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR) – Em quarto, para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Augusto Botelho fica em quarto lugar para uma comunicação. Se houver desistência...

O Senador Mão Santa é o quinto.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu apelaria para a sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup>. Muitos aqui são líderes de partido. O nosso Osmar Dias é um líder de fato, é a figura maior do PDT, é maior do que o Partido. V. Ex<sup>a</sup> poderia cambiá-lo para falar como líder. E há outros aí que são líderes.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência obedece à orientação da Casa. Assim que os Senadores se manifestarem, serão atendidos.

Com a palavra, o primeiro orador inscrito, Senador Gilvam Borges.

V. Ex<sup>a</sup> tem dez minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente, meus nobres, queridos e amados Pares, que formam esta augusta Casa, esta manhã, na Câmara dos Deputados, a Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Pública, com o apoio das Comissões de Educação e Cultura da Câmara e deste Senado Federal, reuniu-se para retomar a luta em prol do ensino superior.

Foram discutidos eixos temáticos considerados prioritários, tais como a Lei Orçamentária Anual, a ser destinada ao ensino superior em 2008. Em relação à LOA, devo dizer que a Bancada do meu Estado, o

Amapá, apresentou a Emenda nº 71050016, no valor de oito milhões e novecentos reais, para a modernização e recuperação da infra-estrutura física da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), bem como a dos hospitais de ensino do Estado.

Também na reunião desta manhã, Sr. Presidente, discutiram-se a autonomia universitária, a implementação de medidas legislativas que promovam a plena interação do ensino superior com a educação básica, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, o REUNI, e o Plano Nacional de Assistência Estudantil.

Todos sabemos, Sr. Presidente, que a educação é a mola propulsora do progresso de uma nação. Sem ela, a cidadania é uma utopia, a democracia é uma falácia, e a prosperidade é uma mentira.

Nenhum homem público pode desconhecer a importância do ensino de qualidade.

O dilema mais grave do Médio é entre preparar para o trabalho ou preparar para o Superior. São coisas bem disparecidas e, quando nada, competem seriamente pelo tempo do aluno. Mas são ainda maiores as distâncias entre os valores e atitudes que são funcionais em cada uma dessas opções.

Preparar para o trabalho pode levar a duas vertentes totalmente distintas. A mais óbvia é a formação profissional. Isso requer entrar em um outro mundo, distante do mundo da escola. Não apenas diferente, mas com práticas e valores incompatíveis. Pelo menos em tese, o objetivo seria ensinar a fazer, preparando para tarefas bem definidas do mundo real. É o império da prática, do conhecimento voltado para a aplicação concreta. Para que funcione bem, a preparação requer proximidade com as empresas e negócios.

E há também a enorme vertente dos que vão diretamente para o mercado de trabalho, apenas com o que aprenderam no ensino médio. No Brasil, é quase a metade dos que se formam. O que ensinar a eles? É correto dizer que devemos ensinar coisas práticas. Daí a importância das escolas técnicas. Por essa razão, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, quero parabenizar o Presidente Lula e o Ministro Fernando Haddad pela decisão de construir, até 2010, 214 escolas técnicas neste País. Pode parecer pouco, mas, de 1909, quando foi feita a primeira escola técnica, pelo Presidente Nilo Peçanha, até 2003, se construíram no Brasil 140 escolas técnicas.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Quero, Senador Gilvam, me congratular com V. Ex<sup>a</sup> e ser solidário nos cumprimentos que V. Ex<sup>a</sup> apresenta ao Presidente

da República e ao Ministro da Educação. Esse Ministro da Educação – sempre digo, talvez um dos melhores Ministros que coroam o Governo do Presidente Lula – tem tido uma visão admirável não só na interiorização das escolas técnicas, mas na multiplicação das escolas técnicas, o que coincide com o avanço técnico que o País está tendo. Para V. Ex<sup>a</sup> ter uma idéia, e concordando com o que V. Ex<sup>a</sup> diz, desde o dia em que se criou a primeira escola técnica, no Governo de Nilo Peçanha, o Espírito Santo tinha três escolas técnicas, só o Governo Lula já fez seis. Então, é um superavanço nessa área. Mas há também a interiorização das universidades federais, como está acontecendo no Espírito Santo, em São Mateus e Alegre, em duas cidades, e também a abertura de vagas nas universidades privadas, através de um programa do Ministério da Educação, muito bem concebido, que já dobrou o número de estudantes universitários pobres no Brasil. É um ponto em que o Governo marcou um tento; muitos outros marcaram também, como há defeitos, mas a gente tem que reconhecer, cumprimentar o Ministro, cumprimentar a sensibilidade do Presidente da República, que entendeu que o Brasil nesse momento precisa avançar na área do ensino técnico. V. Ex<sup>a</sup> está sendo justo com quem muito fez nessa área.

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

E tem mais, Sr. Presidente, até o final de 2010, o País terá 10 novas universidades federais e 48 novos campi. E o Orçamento Geral da União prevê para a educação, em 2008, R\$12,7 bilhões, 31,98% a mais do que neste ano.

Sr. Presidente, isso nos estimula a continuar confiando no País. Há um planejamento estratégico, e o Presidente Lula e seu Ministro da Educação estão de parabéns. Por esse motivo é que acreditamos.

Continuamos a grande marcha da reoxigenação econômica do País, acreditando que brevemente, dentro de mais tardar duas décadas, 20 anos, o País estará assumindo a grande liderança no continente sul-americano e, para não dizer também, dentre os países mais ricos do mundo.

Sr. Presidente, vamos, objetivamente, também anunciar dinheiro na conta.

Papaléo, queres falar alguma coisa?

**O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP)** – Quero um aparte, se V. Ex<sup>a</sup> permitir.

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP)** – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP)** – Nós, ontem, tivemos uma audiência pública na Comissão de Educação, onde V. Ex<sup>a</sup> é Vice-Presidente, e lá o discurso anterior de V. Ex<sup>a</sup> foi muito elogiado e considerado muito coerente para a esfera educacional, relacionado à área técnica e ao terceiro grau.

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP)** – Muito obrigado.

**O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP)** – Quero realmente chamar a atenção para as escolas técnicas, porque houve, anos atrás, um grande apoio para a sociedade na formação de técnicos, e hoje a deficiência faz com que não tenhamos técnicos suficientes para atender às necessidades do nosso País. E o que aconteceu? A proliferação de faculdades, de ensino de terceiro grau. Então, hoje, estamos com excesso de ensino de terceiro grau e um desequilíbrio muito grande com relação às escolas técnicas. Então, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo seu discurso, reforçando o anterior, e quero também registrar, aproveitando o fato de sermos do Amapá, que tenho dois projetos sobre escolas técnicas para o Amapá: um da Escola Técnica Federal no Município de Macapá; e um projeto em que o nosso Estado é pioneiro, a Escola Técnica Naval, no Município de Santana, já aprovado aqui no Senado e que está para a Câmara aprovar, se Deus quiser. Então, faz parte justamente da sua intenção de proliferação, sim, de escolas técnicas, e não mais de faculdades, de ensino do terceiro grau. Parabéns, Senador Gilvam! V. Ex<sup>a</sup> representa muito bem a Comissão de Educação nesta Casa.

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP)** – Muito obrigado.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

ORDEM BANCÁRIA Nº 2007OB900893

Dinheiro na conta!

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0658 (...)

VALOR LIBERADO: R\$ 125.000,00

(cento e vinte e cinco mil reais)

OBJETO: Implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**

Srs. Vereadores, líderes comunitários, comunidade em geral: dinheiro na conta!

ORDEM BANCÁRIA Nº 2007OB936913

(...)

BANCO: BANCO DO BRASIL

(...)

VALOR LIBERADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

OBJETO: Construção de unidades de saúde.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

(...)

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0261 CONTA: 69195X

VALOR LIBERADO: R\$30.121,97 (trinta mil e cento e vinte e um reais e noventa e sete centavos)

Sr. Presidente, o Amapá se mobiliza. Hoje, a Bancada Federal recepcionou o Governador do Estado, que aqui se encontra. A grande maioria esteve fazendo uma recepção e brindando os seus 44 anos, seu aniversário. Por esse motivo, nós todos estamos entusiasmados, Sr. Presidente, porque acreditamos no desenvolvimento do Amapá e do Brasil.

Portanto, meus agradecimentos ao Presidente Lula e ao Ministro Fernando Haddad. Que não se esqueçam de empenharem os R\$8 milhões, que são para este Orçamento agora, de 2007.

Nós recebemos o Ministro da Educação, há quatro meses, no Amapá, quando reivindicamos que essa emenda de bancada, que nós colocamos o ano passado para o ano de 2007, seja empenhada. A Universidade do Amapá aguarda esses recursos, e, ainda neste ano, quero ter o prazer de anunciar isso desta tribuna, porque, enquanto os cães ladram, a carregagem avança.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Gilvam Borges.

Com a palavra o Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, serei o mais rápido possível, porque vou com o Senador Zambiasi e o Senador Simon ao Ministério do Planejamento tratar de uma demanda da cidade de Pelotas. Não a cidade de Pelotas, mas a região Sul do Estado é a mais pobre. Então, nós vamos até o Ministério do Planejamento.

Mas, Sr. Presidente, quero falar rapidamente da minha preocupação com os últimos acontecimentos sobre a adulteração de leite, com adição de soda cáustica e água oxigenada, e a descoberta, Sr. Presidente, lá no Rio Grande, de 700 mil caixas de leite enterradas.

Sr. Presidente, deverá haver um debate nacional sobre o valor da vida, que entra em xeque quando se começa a deixar a entender que a população está tomando leite com soda. Isso é da maior gravidade. Por isso, após conversa hoje com o Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Senador Leomar Quintanilha, deliberamos por encaminhar uma audiência pública conjunta para debater esse tema. Entendo que o Senado Federal deve tratar da questão – é claro – com o máximo cuidado, mas também indo a fundo na discussão, pois o fato ocorrido é de extrema gravidade. Esta Casa, com certeza, fará um debate, como nós sempre dizemos, qualificado, mas profundo, para ver quem é quem. Vamos convocar e convidar todos os envolvidos – os produtores, as cooperativas e as empresas – e pedir a parceria, porque já estão investigando, da Polí-

cia Federal, do Ministério da Agricultura, do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e das entidades de defesa do consumidor.

Sr. Presidente, no roteiro que fiz neste fim de semana lá no meu Rio Grande, pude perceber que a preocupação da população é enorme. Sei que a imprensa está divulgando os fatos e tem mesmo que divulgá-los. Ficam, então, a informação e a contra-information. O fato é que as pessoas estão assustadas e, em muitos casos, confusas.

O jornal *Zero Hora*, na sua edição de hoje, publica matéria assinada pelo jornalista Carlos Wagner com o seguinte título: “Leite também receberia antibióticos”, onde se lê:

Os métodos de fraudar o leite [também] no Rio Grande do Sul evoluíram como se fosse uma ciência. Avanços nas técnicas de adulteração estão registrados [...] em cópias de boletins de análise do leite que tiveram o seu recebimento recusado. Relatórios apontam que inclusive antibióticos teriam sido acrescentados no leite [...]

Sr. Presidente, volto a repetir que esses fatos são preocupantes em todos os sentidos, no descumprimento da lei e no próprio risco à saúde. É claro que não temos o direito de generalizar. Seria irresponsabilidade de nossa parte, mas a pergunta fica: e os derivados do leite, como os queijos e as manteigas? Até onde foram misturados soda e outros componentes para adulterar o produto original?

Sr. Presidente, termino dizendo que, em defesa da vida, temos obrigação de exigir que o fato seja discutido, investigado e amplamente divulgado. Se for comprovado, doa a quem doer, tem que haver punição mesmo. É caso de cadeia, porque estão brincando com a vida da população.

Sr. Presidente, vamos a uma audiência pública, neste Congresso que fez tantas CPIs: do bingo, da bola, do boi, das cargas, das drogas, enfim, tantas. Vamos fazer uma audiência pública, mas, se for necessário, Sr. Presidente, pela gravidade do fato, vamos à CPI.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Com a palavra o Senador Francisco Dornelles como orador inscrito.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, o Rio de Janeiro, se fosse um país, poderia ser membro da Opep. No Rio de Janeiro são extraídos cerca de 85% do petróleo da Nação, o que corresponde a mais de 1,6 milhão de barris por dia, ou seja, produzimos mais

petróleo que alguns membros antigos da Opep, como a Líbia e a Indonésia. Quanto ao gás natural, Sr. Presidente, o Rio de Janeiro produz 22 milhões de metros cúbicos por dia e consome 7,5 milhões.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para fazer o mais veemente protesto contra a decisão da Petrobras de reduzir, da noite para o dia, sem qualquer aviso prévio, como se ela fosse o Governo e o próprio Estado, em 17% o fornecimento de gás natural do Estado do Rio. Como consequência, 89 postos distribuidores desse combustível na região metropolitana e oito grandes indústrias estão sem fornecimento desde ontem. A Petrobras, embora afirme que a redução é temporária, não estipulou prazo para normalizar o seu funcionamento.

Cabe ressaltar, Sr. Presidente, que as indústrias brasileiras foram incentivadas a trocar a sua fonte de energia pelo gás natural, mais limpo e mais barato. E agora, por absoluta falta de planejamento do setor energético, teve sua produção comprometida por esse “apagão de gás”. No Rio de Janeiro, algumas empresas tiveram de operar com redução de até 90% do volume usual do combustível. Outras tiveram de fechar suas portas.

Sr. Presidente, se a Petrobras fosse uma empresa privada, imagine V. Ex<sup>a</sup> a reação que haveria hoje nas ruas! Pediriam o fechamento da empresa, a prisão dos diretores, medidas drásticas contra aqueles que, de forma irresponsável, da noite para o dia, tomaram tal decisão. A Petrobras tem de compreender que ela não é o Estado brasileiro, tem de compreender que ela é uma empresa e que não pode tomar uma decisão que afeta milhares de empresas, milhares de pessoas.

Quero me referir ainda, Sr. Presidente, à situação de milhares de taxistas no Rio, que não sabem para onde se dirigir. Os postos estão fechados, os postos não têm gás, os postos estão totalmente comprometidos com essa decisão arbitrária da Petrobras.

Sr. Presidente, eu aqui quero fazer o meu mais veemente protesto contra essa decisão da Petrobras, fazer um apelo ao Senhor Presidente da República para que faça uma intervenção imediata nessa área. O Rio de Janeiro não pode estar sujeito a uma decisão arbitrária de uma empresa estatal. Ao mesmo tempo, quero aqui dar o meu apoio integral à decisão do Governador Sérgio Cabral, aqui representado por eminentes Secretários, de pedir na Justiça o restabelecimento do fornecimento de gás pela Petrobras para as duas distribuidoras do Estado, a CEG e a CEG-Rio.

Estou certo de que a Justiça, com a sua independência, com a sua compreensão dos problemas do Rio, não vai faltar e vai, imediatamente, dar uma liminar para corrigir essa brutalidade, essa agressão cometida pela Petrobras contra o Estado do Rio de Janeiro, agressão esta que afeta várias empresas e

milhares de pessoas, pessoas que precisam trabalhar e que ela simplesmente ignorou numa decisão arbitrária e sem sentido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Com a palavra o Senador Gerson Camata, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)  
– Obrigado, Sr. Presidente.

Esta semana, até sexta-feira, a cidade de Guarapari sedia o XXV Congresso Brasileiro de Agronomia, evento que reúne setecentos profissionais do setor. O Congresso acontece num momento em que o agronegócio se consolida como a principal força da economia nacional, respondendo por 33% do Produto Interno Bruto e por 42% das exportações. Além disso, o tema principal, adequado à época em que vivemos, é a agroenergia, ou seja, a discussão de alternativas para a matriz energética utilizada atualmente e que um dia vai se esgotar.

É um assunto que tem sido motivo de debates não só no Brasil como no mundo inteiro. O fim da era de uso extensivo dos combustíveis fósseis, que impulsionaram o crescimento do comércio, do transporte, da indústria e da agricultura, é uma realidade. Embora ainda forneçam três quartos da energia consumida em todo o Planeta, eles se tornarão escassos e desaparecerão num futuro próximo.

A busca por fontes limpas e renováveis de energia ganha cada vez maior atenção de governos e organismos internacionais neste início de século. Entre essas fontes, destacam-se duas das mais bem-sucedidas alternativas, desenvolvidas no Brasil – o etanol e o biodiesel, produzido a partir de plantas oleaginosas, como girassol, mamona, pinhão manso, soja e milho, entre outras.

O Espírito Santo está entre os Estados que realizam mais pesquisas nessa área. Recentemente, em Cachoeiro de Itapemirim, foi realizado o Seminário Sul Capixaba de Biodiesel, que promoveu um debate sobre alternativas para a produção de biodiesel na região Sul do Estado.

Desde fevereiro deste ano, o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) faz estudos para definir o potencial existente para produção do pinhão manso no Espírito Santo. Um lote com milhares de sementes provenientes de Rondônia foi adquirido pela Secretaria Estadual de Agricultura para plantio em áreas capixabas. Pesquisadores do Incaper estão analisando o desempenho da espécie em unidades experimentais. O pinhão manso pode atingir até quatro metros de altura e seu fruto é uma cápsula com três sementes escuras e lisas, que, em seu interior, possuem uma amêndoia branca rica em óleo.

Além disso, para ampliar as pesquisas e a produção de etanol e biodiesel, o Governo do Espírito Santo firmou este mês um convênio para a criação da Fronteira Leste para Biocombustíveis, que inclui Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia, com o objetivo de promover ações conjuntas de estímulo à comercialização e à exportação. A Secretaria de Agricultura do Rio de Janeiro calcula que os Estados participantes do acordo tenham cerca de um milhão de hectares disponíveis para a produção de cana para etanol e grãos para biodiesel, sem que sejam afetadas áreas destinadas à produção de alimentos.

O acordo prevê a realização de parcerias com empresas privadas e públicas, especialmente universidades, centros de pesquisas e municípios situados em regiões produtoras, para desenvolver tecnologias destinadas à produção de álcool e biodiesel.

No Espírito Santo, a criação da Fronteira Leste para Biocombustíveis pode dar um impulso decisivo ao agronegócio, que já responde por cerca de 30% do Produto Interno Bruto estadual, absorve aproximadamente 40% da população economicamente ativa e é a mais dinâmica atividade para cerca de 80% dos municípios capixabas.

Dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário indicam que, para cada 1% de substituição do óleo diesel utilizado como combustível no Brasil por biodiesel produzido com a participação da agricultura familiar, cerca de 45 mil empregos podem ser gerados no campo, com renda média de quase R\$5 mil para as famílias. O desenvolvimento da agroenergia, como assinalou César Colnago, Secretário de Agricultura do Espírito Santo, é "um fator de desenvolvimento, inclusão social e renda". Merece, portanto, todo incentivo possível por parte dos governos estaduais e do Governo Federal.

Era o que queríamos dizer, cumprimentando o Governador Paulo Hartung por mais esse passo que o Espírito Santo dá na área da pesquisa do biodiesel, com a utilização de sementes de pinhão manso vindas de Rondônia, que, futuramente, será o grande fornecedor de combustíveis renováveis para o País.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Parabéns ao Governador Paulo Hartung e a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti por permuta com a Senadora Kátia Abreu, que, por sua vez, permuta com o Senador Mário Couto.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Sr. Presidente, e agradeço, de forma muita especial, aos Senadores Expedito Júnior e Mário Couto, que me permitiram fazer uso da palavra de imediato.

Já faz alguns dias que tenho separado notícias da imprensa catarinense que dão conta de investimen-

tos e expansão de oportunidades de emprego no meu Estado. É algo impressionante!

Senador Expedito Júnior, estamos comemorando o fato de Santa Catarina ter sido escolhida pela revista **Viagem e Turismo**, do Grupo Abril, o melhor destino turístico do Brasil. Desbancou a Bahia, que durante cinco anos consecutivos liderou a disputa pelo melhor destino turístico, e também o Rio de Janeiro.

Outra notícia que estamos comemorando, além dessa, é que, na área da construção naval, uma empresa de São Paulo, a TWB, está com R\$28 milhões de investimentos previstos para ampliar o estaleiro Navegantes e construir dois *ferry-boats* que serão levados a Portugal para navegar no rio Tejo.

A Vega do Sul, empresa multinacional do grupo ArcelorMittal instalada do Município de Araquari, está investindo US\$76 milhões na ampliação da sua fábrica em São Francisco do Sul. Em três anos, ela aumentará sua produção de laminados de aço de 950 mil toneladas para 1,3 milhão de toneladas.

A Lemgruber, fábrica de luvas cirúrgicas – inclusive, foi anunciado há poucos dias o programa de aceleração na área da saúde, que incentivará a produção de equipamentos médicos e cirúrgicos no Brasil, pois, Senador Augusto Botelho, gastamos um dinheiro incrível na importação de produtos médicos e cirúrgicos –, repito, a Lemgruber do Rio de Janeiro está instalando um centro de distribuição em Itajaí pelas condições logísticas do nosso porto e pela perspectiva de distribuir esse produto. Na seqüência, estão transferindo a fábrica do Rio de Janeiro para o Vale do Itajaí.

Na área de carnes, Santa Catarina está vivendo um momento fantástico. A Sadia está abrindo o terceiro turno em Chapecó. São 1,2 mil vagas, só nesse Município, com a abertura do terceiro turno. A Sadia teve um lucro de 173% neste 3º trimestre, em comparação com ano de 2006, um faturamento de 20% a mais, e tem previsto para até 2008 um investimento da ordem de R\$2 bilhões.

Ontem, foi assinado o maior negócio das agroindústrias brasileiras, quando a Perdigão, de Santa Catarina adquiriu a Eleva, do Rio Grande do Sul, numa aquisição que envolveu nada mais, nada menos que R\$2 bilhões. Essa aquisição fez com que a Perdigão, que estava em 2º lugar no ranking das agroindústrias brasileiras, ultrapassasse a Sadia, que teve esse lucro de 173%, pois a Perdigão teve 320% nesse período e um faturamento de 22% a mais.

Além da Sadia e da Perdigão, a Aurora, que é outro frigorífico grande de Santa Catarina, decidiu – isso foi anunciado ontem – abrir dois novos frigoríficos. São R\$800 milhões de investimentos: R\$400 milhões em Canoinhas, no planalto norte catarinense; e mais R\$400 milhões em Carazinho, no Rio Grande do Sul. Esses dois novos frigoríficos vão abater 300 mil aves

por dia, em cada um das unidades, e vão gerar 3,2 mil empregos diretos em cada uma das unidades.

Além disso, a Aurora está com mais R\$65 milhões de investimentos em Pinhalzinho, numa indústria de leite que vai produzir nada mais, nada menos do que 600 mil litros por dia.

Nessa mesma área, a do leite, em Nova Itaberaba, a Companhia Brasileira de Laticínios, dona da marca Cedrense, está aplicando R\$60 milhões e vai processar 1,6 milhão de litros de leite por dia. Portanto, além da produção de aves, suíños, produtos vinculados à carne, nós estamos também ampliando de forma significativa a produção de leite.

A Cooperalfa está inaugurando nova indústria de ração; mais uma unidade de processamento de soja.

Em Guatambu, a Bondio está dobrando o abate de 70 mil para 140 mil aves por dia. Nós temos a instalação de novos frigoríficos em Lindóia do Sul, Abe-lardo Luz e Nova Erechim.

A Federação da Agricultura de Santa Catarina está fazendo uma previsão de expansão, para os próximos dois anos, que soma nada mais, nada menos que R\$1 bilhão de investimento e a construção de mais 3 mil novos aviários. Portanto, um grande desenvolvimento com a nossa agricultura familiar.

Outros setores também crescem nessa mesma linha. A Votorantim Cimentos está fazendo um investimento de R\$400 milhões, no Município de Vidal Ramos, para a construção de uma fábrica de cimento que vai funcionar em 2010 com uma grande produção. Lembro, inclusive, que está faltando cimento na construção civil, que está com muita necessidade.

A Klabin Celulose, na região da Serra Catarinense, tem o projeto de expansão em Otacílio Costa, em Correia Pinto – as duas unidades em Santa Catarina –, e também na unidade de Monte Alegre, no Paraná, e tem como meta atingir três milhões de toneladas por ano de papéis e cartões para embalagem. Todo esse investimento para atingir essa meta de três milhões de toneladas por ano a partir de 2012.

Além disso, no setor metal/mecânico, a Metalúrgica Weg, de Jaraguá...

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte de trinta segundos?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pois não. O Senador Sibá Machado já havia pedido um aparte, mas... Pois não, Senador.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – É só para descansá-la. Só de anunciar, V. Ex<sup>a</sup> está ficando cansada, perdendo a respiração. Meus cumprimentos a Santa Catarina e a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Para V. Ex<sup>a</sup> ver quanta notícia boa! Agradeço, Senador.

Ouço o Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senadora Ideli Salvatti, permita-me o aparte para dizer que uma reflexão dessa natureza empolga a gente, anima nosso coração de brasileiro, amantes que somos da nossa Pátria. Os dados do Brasil para o exterior não passavam de um bom carnaval, de um bom futebol – agora, inclusive teremos a Copa do Mundo no Brasil –, mas podemos falar, também, de coisas bastante profundas e de alto interesse nacional, como esse relatório com que V. Ex<sup>a</sup> nos agracia na tarde de hoje. Quero acrescentar dois dados: o primeiro foi a aposta do Governo na diversificação do mercado externo. Saímos daquela relação bilateral Brasil-Estados Unidos, ou da relação bilateral com alguns países da Europa, e agora temos uma diversificação, inclusive com o surgimento de novas potencialidades de mercado, com África do Sul, Índia e tantos outros. Então, essa aposta Sul-Sul deu muito certo. Em um futuro próximo, ocorrerá com os países do Oriente Médio. E o segundo dado é a aposta também no mercado interno. O Brasil passa também a ser um grande potencial de negócios. As empresas, de qualquer porte, de qualquer tamanho, encontram também uma ressonância local. Portanto, não é à toa que ficamos muito felizes com as notícias que V. Ex<sup>a</sup> está trazendo aqui para nós. Ainda no ramo da indústria, a notícia que vi hoje no jornal do Heródoto Barbeiro é que as indústrias de automóvel também, se quiserem acompanhar o ritmo do mercado automobilístico para o ano de 2008, terão de entrar no terceiro turno de produção. Aí, faltou de mão-de-obra qualificada. Como não dá tempo de formar mão-de-obra qualificada para o setor automobilístico, a saída encontrada é chamar de volta muitos operários já aposentados, para deixarem seu pijama em casa, botarem o macacão novamente e voltarem para um terceiro turno de trabalho, ganhando, é claro, um bom faturamento a partir do ano que vem. Apenas para complementar o belo pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> nos traz na tarde de hoje.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Eu agradeço Senador Sibá.

Volto a dizer: todas essas notícias que estou trazendo aqui, detalhadas, empresa por empresa, região por região, setor por setor, advêm de noticiários dos últimos dez dias em Santa Catarina; são todas matérias recentes.

Vou ainda completar a informação do setor metal mecânico. A Metalúrgica Weg, que é uma potência nacional e internacional, sediada em Jaraguá, está com a receita operacional 32% superior ao mesmo período do ano passado. E, pela primeira vez na história da Weg, a empresa ultrapassou a marca de R\$1 bilhão na sua receita operacional. As vendas cresceram – confirmado os dados do Senador Sibá – 42% no mercado interno e 18% no mercado externo, em comparação com os índices do ano passado, e obtiveram um lucro líquido de 19%.

A metalúrgica de Menegotti, que é de Jaraguá, fabrica autopeças, diretamente vinculada ao setor automotivo, está abrindo uma nova fundição em Schroeder: 40 milhões em investimentos para a produção de 3 mil toneladas/mês de produtos. A metalúrgica Schulz, de Joinville: crescimento da receita bruta, 23%; comparado ao ano passado, lucro líquido de 152%. As ações valorizaram 160%. Uma das maiores altas na Bolsa de Valores foi exatamente a da Metalúrgica Schulz. Ela está investindo este ano R\$ 45 milhões e, para o ano que vem, investirá mais R\$ 22 milhões em novos empreendimentos.

Senador Siba, quero concluir assim: é claro que os empresários catarinenses são reconhecidos como empreendedores eficientes. É um setor produtivo que efetivamente alavanca, mas os empresários catarinenses não se modificaram de forma significativa. Não são muitos os novos empresários. Eu diria até que, na grande maioria, são os mesmos empresários. Porém, o que é que está permitindo que agora tenhamos esses resultados, que esses mesmos empreendedores, eficientes, competentes não tiveram em períodos anteriores? São exatamente as condições econômicas que nosso País está vivendo, como a diversificação do nosso mercado externo – colocando-se novas potencialidades, perspectivas de abertura de mercado que o Presidente Lula teve capacidade e condição de fazer –, o fortalecimento do mercado interno – aí entra a recuperação do salário mínimo, a geração de empregos, a distribuição de renda, o Bolsa-Família – ou seja, toda essa política permitiu que, no ano passado, nada mais, nada menos do que 7 milhões de brasileiros saíssem das classes D e E e ingressassem no mercado.

Toda a questão da blindagem da economia, as reservas...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) ... a inflação sob controle, tudo isso foi benéfico. É claro que isso não é algo que aconteceu da noite para o dia. Houve medidas adotadas em governos anteriores, mas, de forma muito contundente, esse processo se acelerou, efetivou-se, concretizou-se e inclusive ampliou-se.

Até porque a grande novidade, volto a dizer, no crescimento do Brasil, sob a batuta do Presidente Lula, é crescer distribuindo renda. Essa é a marca indiscutível. E esse crescimento com distribuição de renda está aí configurado, consagrado nessa lista imensa de ampliação, de investimentos, de geração de negócios, de emprego e de renda que meu Estado tem muito orgulho de apresentar neste momento.

Era isso, Sr. Presidente, e agradeço-lhe os minutos a mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senadora.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero fazer um registro rápido, Sr. Presidente, de dois minutos.

Nessa mesma linha da empolgação da Senadora Ideli Salvatti, quero anunciar que a Petrobras acaba de receber o Prêmio Top – Gestão de Ativos Intangíveis.

Esse é um prêmio organizado por diversas empresas tanto do Brasil quanto do exterior, para chamar a atenção de todo o empresariado nacional, inclusive do internacional, que atua no Brasil, para as categorias que os organizadores escolhem para elaborar esses prêmios.

As categorias são: governança corporativa, sustentabilidade, gestão do conhecimento corporativo, inovação, tecnologia da informação, talentos e clientes, consumidores e marcas.

Mil empresas concorreram a esse prêmio, mas apenas 16 foram premiadas; entre essas, nossa empresa Petrobras, além de ter sido premiada entre as 16, foi a única que ganhou pontuação em todas essas categorias.

Portanto, está de parabéns a Petrobras. Quero saudar todos os seus funcionários e toda a sua diretoria, em nome do Presidente da empresa, Sérgio Gabrielli. Nosso abraço e nosso reconhecimento a uma empresa tão forte.

Quero ainda dizer que o Brasil já trabalha um novo entendimento com a Bolívia para a retomada das negociações no que se refere à exploração de gás naquele país.

Sr. Presidente, essa é a marca de um trabalho sério, objetivo e que enaltece todos nós, brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias para uma comunicação inadiável por cinco minutos. (Pausa.)

Enquanto S. Ex<sup>a</sup> se dirige à tribuna, encaminho à Secretaria da Mesa, para inserção nos *Anais* da Casa, artigo assinado pela socióloga Maria Lucia Victor Barbosa, intitulado “Está Chegando a TV Lula”.

A socióloga Maria Lucia Victor Barbosa faz uma análise da TV que pretende o Governo instalar por meio de medida provisória.

Peço a publicação deste artigo nos *Anais* da Casa.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS.**

*(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Senhor Presidente,

Solicito a inserção nos Anais desta Casa do artigo assinado pela socióloga Maria Lúcia Victor Barbosa intitulado "Está chegando a TV Lula".

Artigo

## **ESTÁ CHEGANDO A TV LULA**

26/10/2007

Está sendo constituída, a poder de muito dinheiro do contribuinte, que dizer, de todos nós, a TV que o governo chama de pública, mas, ao que tudo indica, será estatal, um monumental veículo de propaganda onde programas inexistentes do grande líder e sua figura serão ainda mais exaltados (já o são em toda mídia), para veneração de seus filhos amantíssimos.

Dominados o Congresso Nacional (que vota tudo que o Executivo mandar desde que haja uma contrapartida bastante rentável), o Judiciário em várias de suas instâncias, demais instituições e entidades, faltava o derradeiro tentáculo para amestrar de vez o rebanho ovino, tornando-o ainda mais emocional, submisso e sensível às falas e feitos daquele que mantém companheiros e adesistas no pódio dourado do poder.

Medida provisória que cria a TV pública ou Empresa Brasil de Comunicação (EBC) já se encontra no Congresso Nacional, como se houvesse relevância e urgência para tal projeto, requisitos necessários para que o Executivo envie tal tipo de medida ao Legislativo. E num parlamento que mais se assemelha a um balcão de negócios, bastará o governo gritar como animador de auditório: "quem quer dinheiro?", que jorrarão os votos necessários para a criação da TV Lula.

Mas, por que se diz que essa rede de comunicação será estatal e não pública, em que pese o governo jurar que seu magnânimo objetivo é o de criar uma rede de comunicação que apóie as produções culturais e regionais, além de produção nacional de programas educativos (como se isso não existisse nas TVs cultura e educativas)?

Simplesmente porque, como bem definiu um editorial do O Estado de S. Paulo (20/10/2007): "O estatuto da EBC será definido por decreto presidencial. O Conselho de administração será constituído por um presidente, indicado pelo ministro da Comunicação Social (Franklin Martins), pelo presidente da Diretoria Executiva (nomeado pelo presidente da República), por dois conselheiros indicados pelos ministros do Planejamento e das Comunicações e por um conselheiro indicado conforme o Estatuto (feito pelo presidente da República). O Conselho Curador, que deveria zelar pela independência da TV Pública, será constituído por quatro ministros e um representante dos funcionários, bem como por 15 'representantes da sociedade civil' indicados na forma do Estatuto (aquele feito pelo presidente da República)". Bem, diante disso alguém duvida do vezo eleitoreiro e de propaganda ideológica desse órgão de comunicação, tentáculo do poder, repito, que projeta sua sombra sinistra sobre a liberdade de expressão que, a bem da verdade já nem existe mais de forma ideal?

Mais uma vez o Brasil segue fielmente nos caminhos de Hugo Chávez. Diga-se de passagem, que o ditador de fato da Venezuela foi aprovado aqui, na Câmara, para fazer parte do Mercosul e, mais reforçado em nosso país estará mandando seus emissários para formar os círculos bolivarianos, células de seguidores do socialismo do século 21, que parecem já existir no Paraná com apoio incondicional do governador Requião.

Acrescente-se que Hugo Chávez, que já possui o maior e bem mais armado exército latino-americano, prevê destinar para 2008 US\$ 193,4 mi para "fortalecer movimentos alternativos na América Central e no México". No Brasil isso já deve funcionar, pois se tem noticiado a devoção de João Pedro Stédile, mentor do MST, àquele que se diz a encarnação de Simón Bolívar.

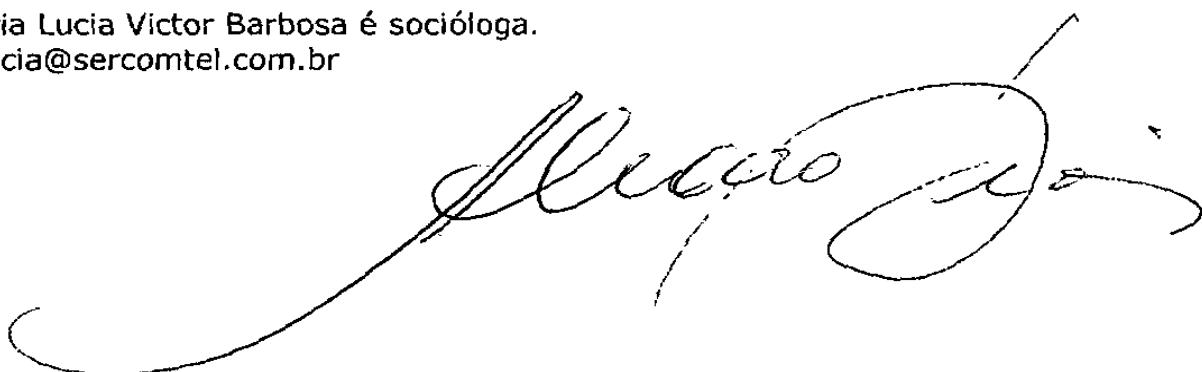
Fazer frente à gestação desse processo autoritário no Brasil requer oposições bem articuladas em entidades fortes e, sobretudo, em partidos políticos, coisa que existe na Venezuela. A questão é que não dispomos de tais mecanismos de resistência e, apenas um ou outro parlamentar se insurge contra os descalabros já existentes e que se anunciam.

Inclusive, no momento é possível ver isso com clareza na deplorável atitude do PSDB que, mais uma vez como linha auxiliar do PT cerra fileiras para aprovação da CPMF.

Ressalte-se que o senador Arthur Virgílio, ex-fervorosa oposição ao governo, entregou de bandeja a primeira vice-presidência do senado que pertencia ao seu partido, o PSDB, por ser a terceira bancada, ao PT, quarta bancada, o que ensejou a ascensão de Tião Viana à presidência do senado no lugar de Renan Calheiros. Agora temos algo nunca antes visto nesse país: a trindade composta por um só partido a reinar absoluta na presidência da Câmara, do Senado (que é também a do Congresso) e da República.

Com uma oposição dessas, à exceção de uns poucos tucanos como o senador paranaense Álvaro Dias e dos democratas, estamos bem arranjados e a aprovação da medida provisória que cria a TV Lula é favas contadas, exatamente como da abominável CPMF, que deveria ser utilizada para sanar o caos da Saúde, conforme o objetivo de sua criação, e não para alimentar projetos autoritários e megalomaníacos como o dessa TV estatal que, provavelmente, submeterá as demais TVs às suas normas e condições. A TV Globo que se cuide.

Maria Lucia Victor Barbosa é socióloga.  
mlucia@sercomtel.com.br

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Maria Lucia Victor Barbosa", is written over the bottom right portion of the page. The signature is fluid and cursive, with a large, stylized 'M' at the beginning.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, não vou falar de CPMF, mas o assunto é relacionado a ela.

O argumento para se votar a favor da CPMF é que, não havendo outra fonte de recursos, o caos na Saúde seria instalado. O caos já está instalado. A pergunta é: com ou sem CPMF vai ser diferente? Vai piorar? É possível piorar?

Ontem, a rádio *Band News*, de Curitiba, estava noticiando – e isto repercutiu inclusive na *TV Bandeirantes*, no Jornal da Band – que o Hospital das Clínicas de Curitiba não está realizando as cirurgias que diariamente realiza – e são 40 cirurgias por dia. O Hospital das Clínicas é o maior hospital público do Paraná, é o hospital ligado à Universidade Federal do Paraná, e não vem realizando cirurgias diariamente por falta de material. O Diretor do Hospital, Giovanni Loddo, está em Brasília hoje, segundo notícia do jornal, para tentar liberar recursos para o Hospital. Fui procurar saber o verdadeiro motivo pelo qual o Hospital das Clínicas de Curitiba, o HC, não está realizando essas cirurgias. Eram 40; de repente, passou a realizar 5 e dispensar 35 pacientes que precisam de cirurgias de emergência – não são cirurgias normais, programadas; são de emergência. É porque falta material. O Senador Palpaléo é médico e entende mais do que eu: o que está faltando, na verdade, é anestésico e fio cirúrgico.

O Diretor Giovanni Loddo diz que não está faltando dinheiro no hospital. Há lá 700 mil em caixa. Não está faltando dinheiro para essa finalidade. Não seria a falta de recursos financeiros que estaria levando o Hospital das Clínicas a não atender pacientes em emergência para fazer a cirurgia, porque há 700 mil em caixa. Mas não se pode usar o dinheiro porque o recurso não faz parte do orçamento, e o Ministério da Educação, ao qual o HC é vinculado, não liberou os materiais necessários para as cirurgias. E diz mais: que a solução para esse problema deve demorar ainda uns 20 dias. Se multiplicarmos 20 dias por 35 pacientes que estão necessitando de cirurgia de emergência e não estão sendo atendidos, são mais 700 pacientes que serão, nesse período, dispensados, porque não estão sendo atendidos pelo hospital público, que deveria estar funcionando como modelo, porque pertence a uma universidade federal. Curitiba é uma cidade universitária, uma Capital procurada por muitos estudantes do País que querem fazer um curso superior. O Hospital das Clínicas, para o qual envio uma emenda individual todos os anos – da minha quota de emendas destino uma emenda para o Hospital das Clínicas –, diz que

não pode fazer esse atendimento porque faltam fios cirúrgicos e anestesia. Existe o dinheiro, mas não pode ser usado para se comprar o material porque não existe autorização do Ministério da Educação.

Então, eu gostaria de fazer um apelo ao Ministro Fernando Haddad, porque são vidas, são pessoas, é para salvar vidas este apelo. Não é simplesmente para atender a uma demanda burocrática, uma demanda qualquer, mas, sim, de um hospital que está realizando um trabalho formidável, fantástico, que é referência internacional em transplante de medula, que tem salvado muitas vidas, e não atende apenas cidadão do Paraná não; atende pessoas de todo o Brasil que se dirigem ao Hospital das Clínicas, em Curitiba, principalmente para transplante de medula. Mas, de repente, o hospital pára e não atende mais ninguém. O motivo? Não pode comprar o material, mesmo estando lá o dinheiro, não pode comprá-lo por questões burocráticas pura e simplesmente.

Sr<sup>a</sup>s. Senadores, vamos falar um pouco da CPMF. Será que adianta votarmos e aprovarmos a CPMF se depois a liberação dos recursos se enrosca na burocracia? Este País está atrasado, está amarrado pela burocracia, que está instalada em todos os órgãos do Governo Federal e em praticamente todos os órgãos dos Governos Estaduais, que se acham donos do País e do Estado, que se acham tão poderosos, que podem adiar uma decisão que vai matar pessoas, porque esse adiamento mata os pacientes.

Portanto, essas pessoas que estão agindo dessa forma deveriam ser incriminadas, porque é uma grande responsabilidade dizer “vamos deixar isso para resolver depois”. Isso custa vidas. Quantos pacientes vão morrer por falta da cirurgia de emergência?

Há um caso citado no jornal – não é de agora não, mas vale a pena recordar –, dizendo que o Hospital das Clínicas atendeu e realizou numa única paciente cinco cirurgias. Depois, na última cirurgia, para que a paciente tivesse seu completo restabelecimento, o Hospital não pode atendê-la porque faltou fio, faltou anestesia. Pelo amor de Deus! Esta pessoa virou uma vítima. E a responsabilidade é, sim, do Ministro, porque se é ele que autoriza, ele não pode, em nome da burocracia brasileira, em nome dos milhares de cargos que são ocupados no segundo escalão do Ministério da Educação e em todos os Ministérios, ceifar vidas e impedir que um hospital-referência como é o Hospital das Clínicas possa cumprir a sua finalidade.

Ficam aqui o meu protesto e o meu apelo ao Governo Federal; Já encerro, Senador Mário Couto, vejo que V. Ex<sup>a</sup> já está de pé. Quero fazer um apelo e até pedir o apoio das Sr<sup>a</sup>s e dos Srs. Senadores. Na Presidência da Mesa está o Senador Alvaro Dias, que

também é do Estado do Paraná e está, claro, como eu, preocupado com a questão do Hospital das Clínicas, porque não é possível que um hospital considerado referência tenha de passar pelo ridículo de não poder atender pacientes necessitados de cirurgias por falta de material. Apesar de o dinheiro estar disponibilizado. O dinheiro está lá; então, talvez não falte tanto dinheiro assim para a saúde, o que falta é competência e vontade de trabalhar por parte daqueles que têm a responsabilidade de fazer e de decidir sobre esse assunto tão importante como é salvar vidas humanas.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Mário Couto, do PSDB do Pará.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o meu tema na tarde de hoje seria, Senador Osmar Dias, bem parecido com o que V. Ex<sup>a</sup> acaba de pronunciar. Também eu pretendia falar sobre a saúde e mostrar como ela anda em nosso País, e, é claro, falar da CPMF. Mas mudei de idéia, porque, hoje pela manhã, um fato novo e deplorável, do qual a sociedade brasileira precisa tomar conhecimento, aconteceu nesta Casa. Infelizmente, aconteceu! Infelizmente aconteceu! Senador Mão Santa, sepultaram, de uma vez por todas, o direito da minoria. Sepultaram, definitivamente, nesta Casa, o direito da minoria, Presidente Alvaro Dias.

Sr. Presidente, refiro-me à CPI do Apagão Aéreo. Esta Casa trabalhou durante cinco meses nela. Foram cinco meses de trabalho, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, trinta e quatro reuniões, centenas de depoimentos; centenas de depoimentos. E, hoje, votaram e derrubaram o relatório. Eu já desconfiava; eu já desconfiava. Inclusive falei desta tribuna que isso poderia acontecer.

Desconfiei no momento em que não deixaram quebrar o sigilo bancário do Sr. Carlos Wilson, o chefe da quadrilha da Infraero. Desconfiei quando a D. Denise Abreu não abriu o seu sigilo bancário em hipótese alguma. Ora, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, quem não abre o seu sigilo bancário alguma coisa tem, alguma coisa deve e não quer mostrar à Nação brasileira.

O Governo Lula determinou a sua tropa de elite que, hoje, na CPI do Apagão Aéreo, pegasse o relatório do eminent e competente Relator Demóstenes Torres rasgasse e o jogasse no lixo. Nele estão indiciados o Sr. Carlos Wilson mais 20 comparsas; a Sr<sup>a</sup> Denise, mais dois diretores da Anac, órgão criado para fiscalizar as empresas aéreas, mas que nunca fiscalizou nada, ao contrário: a D. Denise Abreu foi para lá trocar favores

com as empresas, se beneficiar dos favores das empresas. Caos aéreo, mortes, choro, luto...

E, hoje, sepultaram o direito da Minoría.

O que nos resta? A coragem de vir a esta tribuna, doa a quem doer, sem medo, sem medo, dizer, Presidente, que, pela atitude do Governo, hoje, em arquivar o relatório da CPI do Apagão Aéreo, que denunciava os corruptos da Infraero e da Anac neste País, a corrupção está protegida, que a corrupção está liberada neste País.

Olha, Carlos Wilson, as notícias que temos é que V. S<sup>a</sup> está doente. Respeito a sua doença. Mas o que está no relatório são fatos concretos. Quando percebi, após poucas reuniões, que eu estava representando a maioria dos Senadores, porque lá compareciam um ou dois Parlamentares, pensava comigo mesmo: "Por que os Senadores não vêm? Ora, estava tudo combinado! "Deixem apurar o que quiserem, nós temos a maioria absoluta!" Aqui quem manda é o Presidente Lula, aqui tem submissão, aqui pode fazer o que o Presidente quer, arquiva a CPI." Que moral temos nós nesta Casa para dizer agora que vamos fazer uma CPI, se já sabemos o resultado antecipado, que é o arquivamento de qualquer CPI que se faça aqui?

Foi demonstrado hoje foi visto hoje, foi sacramentado que nenhuma CPI mais tem resultado positivo nesta Casa. Que vergonha! Que vergonha, Presidente! E a Nação brasileira vê, estarrecida. Como é que se podem absolver corruptos dessa forma, dessa maneira? Dói no coração de cada brasileiro. E eu começo a pensar e a me preocupar com essa história já tão divulgada do terceiro Governo do Presidente Lula.

Agora mesmo, V. Ex<sup>a</sup> acabou de ler, foi encaminhada uma medida provisória – não é um projeto de lei – para que se aprove a TV Lula. Lógico que ele vai aprovar. Aqui, ele manda; aqui, ele tem a maioria; aqui, ele passa rolo compressor; aqui, ele protege corruptos; aqui, ele protege quadrilha de corruptos.

E ninguém pode questionar a mim, porque foi o que se viu hoje de manhã nesta Casa, foi o que se viu hoje de manhã no Senado. Ninguém pode questionar a mim. Foi fato. Foi real. Foi visível. Foi às claras. Em plena luz do dia, absolveram os corruptos da Infraero e da Anac. Que vergonha!

Creio que o Presidente Lula vai se eternizar nesse poder. Já tem a proteção da chapa de aço chamada Bolsa-Família. O Deputado – deixe-me ver o nome aqui – Devanir Ribeiro, um tal amigo do Lula, vai propor o plebiscito agora nas eleições municipais. É lógico. Se há a chapa de aço blindando o Presidente Lula, é lógico que esse plebiscito vai dizer que o Presidente pode ficar no poder quanto tempo quiser. E onde está a nossa democracia? Esse Devanir, Deputado Federal, não

sabe, com certeza, Sr. Presidente, a gravidade da sua atitude. Esse rapaz ainda não parou para pensar na irresponsabilidade de querer quebrar a democracia deste País, de sepultar a nossa Constituição. Esse rapaz não devia estar na Câmara Federal como Deputado.

O Presidente Lula fica posando para a imprensa, como sempre posou quando sabia de alguma corrupção e lhe perguntavam sobre corrupção. Lembram o que o Presidente Lula dizia? "Não sei, não vi". Da mesma forma está procedendo agora. "O senhor quer a reeleição, Presidente?" "Não sei, não vi, não quero".

Quando Fidel Castro e Che Guevara invadiram Cuba, eles também pregavam a democracia. Fidel chegou a colocar um crucifixo no pescoço para dizer aos Estados Unidos que não era comunista. Depois que entraram e tomaram o país, colocaram a ditadura em prática.

Assim está o nosso Presidente: "Não sei, não quero mais nenhum mandato, não desejo mais nenhum mandato". Faça o plebiscito. Aí vem o resultado do plebiscito. E sabem o que o Presidente vai dizer? "Como é para o bem de todos e felicidade geral da Nação, digo ao povo que fico".

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA)** – Repito, Sr. Presidente. Quando vier o resultado do plebiscito, o Presidente dirá: "Como é para o bem de todos e felicidade geral da Nação, diga ao povo que fico". Teremos dois Dias do Fico na História: um feito por Dom Pedro e outro pelo Lula. Estamos caminhando para isso.

A Polícia Federal está na mão do Governo. E vem a TV Lula.

Hoje, tivemos neste Senado, na cara, no olho, no nariz de todos nós, uma atitude que jamais esquecerá na minha vida, um fato que determina claramente a ditadura, em que o rei chama seus subordinados e determina: "Eu não quero nenhuma culpa em cima de Carlos Wilson, que é meu amigo; eu não quero nenhuma culpa em cima de Denise Abreu, que é minha amiga. Arquive a CPI. Rasgue aquele relatório". E a tropa cumpriu religiosamente as ordens do palácio.

Ô, Brasil, para onde estamos caminhando? Meu Pará, vocês me mandaram para cá, e estou vendo esse tipo de determinação do Presidente da República. Sinceramente, brasileiros, digo isso com o coração cheio de amor pelo meu Estado e pelo meu País, sem nenhuma demagogia: hoje é um dia de profunda deceção para mim.

A única coisa que me resta é mostrar a todos vocês, brasileiros, o que está acontecendo nesta Casa, pelo menos isso, para que saibam que o nosso Presidente da República faz o que quer do Poder Legislativo.

Cada vez mais, este Poder – Câmara e Senado – está mais submisso ao Presidente da República.

Hoje, esse fato trouxe indignação. Profunda indignação. Passaram a mão na cabeça de corruptos e mandarem arquivar um dos relatórios mais brilhantes que já vi na minha vida, que foi o do Senador Demóstenes Torres.

Brasileiros, precisamos caminhar firme rumo ao combate da ditadura neste País. Não abrirei nenhum milímetro – que isso custe até a minha vida – no combate a isso e na defesa da democracia, do povo, dos meus irmãos deste querido Brasil.

Sr. Presidente, nesta tarde, desço da tribuna indignado com o que vi hoje na CPI do Apagão Aéreo: a proteção e a liberação da corrupção neste País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Mário Couto.

Passamos a palavra ao Sr. Senador Raimundo Colombo.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos para o discurso.

Em seguida, fará uso da palavra o Sr. Senador Expedito Júnior.

**O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC)** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assisti à última reunião da CPI do Apagão Aéreo e dela participei, usando da palavra. Assisti a uma parte do desabafo do Senador Mário Couto em seu pronunciamento, ao qual me associei completamente. Realmente foi um momento triste para esta Casa. Foi muito ruim o que aconteceu ali.

O Senador Demóstenes Torres e toda a equipe, o próprio Presidente Tião Viana, o Vice-Presidente Renato Casagrande, enfim, todos os membros da CPI nos dedicamos bastante. E muitas pessoas participaram daquelas reuniões, deram sua contribuição, trouxeram seu exemplo, mostraram os fatos que são de conhecimento de todo o povo brasileiro. Não é uma CPI com objetivo abstrato, desconhecido, interno; é uma CPI de profunda repercussão nacional. Falar que não existe crise aérea neste País é não estar acompanhando o que acontece no dia-a-dia das pessoas. Ontem mesmo, a reunião teve de ser transferida, porque os Senadores não puderam chegar, já que os vôos estavam todos atrasados.

Isso, sem colocar que, nessa CPI, os estudos que se faziam também diziam respeito a vítimas. Foram tratados dois acidentes aéreos: aquele da Gol e, logo após, o da TAM. E a intenção foi mostrar que precisava e precisa ser feita alguma coisa profunda e rápida. Não se pode tratar isso com descaso. O próprio Governo reconhece isso.

Praticamente, todos os diretores da Anac foram derrubados. E hoje se anunciou que sairia mais um. Parece que era o último, que insistia em ficar, o Diretor Rolando Lero. Ele diz que não há crise, que não sabe nada, que não há apagão.

E ali houve uma dedicação muito grande; inclusive, representantes da Aeronáutica até se emocionaram – um Brigadeiro chorou. Muitas pessoas acompanharam todo esse trabalho, e o problema ainda persiste, e a coisa já vai a longo prazo. É verdade, sentimos isso, que já houve melhora, mas ali havia e há alguma coisa de muito grave. Existe uma relação muito ruim do setor público, das empresas de fiscalização com as empresas privadas, e quem tem pago a conta é o povo.

Dessa forma, a nossa expectativa quanto a tudo aquilo que foi feito com tanta dedicação e com profunda competência, há necessidade de se dizer, por parte do Relator, Senador Demóstenes Torres, hoje recebeu uma paulada pela falta de reconhecimento, de valorização do trabalho feito.

É evidente que, no Parlamento, discordar é correto, possível, legal, não há nenhuma dúvida. Mas ali se cumpriu uma missão clara: o Governo não queria a apuração, como quando evitou a quebra de sigilo bancário do Sr. Carlos Wilson, que, de forma clara, era o maior acusado.

Seria necessário dizer também que a CPI ouviu muitas pessoas idôneas, que fizeram relatos, pessoas do Ministério Público, que levaram fatos comprovados de corrupção, de desvio de recursos, de superfaturamento. Nada disso é abstrato; são coisas concretas, reais, que fazem parte do relatório. Assim, a forma como foi feito, com o resultado que se produziu, deixa-nos a todos entristecidos.

No Brasil, a classe política está desgastada, desmoralizada, sobretudo o Parlamento. Interessa ao Executivo desgastar esta Casa, a todos. E vamos ser realistas: também temos contribuído para que isso aconteça, de tal forma que a opinião pública reflete um fato, e não uma ilusão.

Mas hoje perdemos uma oportunidade de recuperar um pouco a nossa imagem. Fizemos o contrário: nós a pioramos ainda mais. Depois de tanto trabalho, de ter ouvido tantas pessoas, de ter chamado a atenção do Brasil inteiro, na hora de concluir os trabalhos, de apresentar o resultado, de propor soluções, de dar encaminhamento às novas atitudes, vem-se com um voto em separado, ignora-se tudo isso, joga-se na lata do lixo, desvaloriza-se tudo.

A opinião pública, mais uma vez, tem todo o direito de se sentir enganada, agredida pelos fatos; mais uma vez, temos de nos curvar diante da tal maioria. E esse negócio de maioria é muito relativo: metade mais

um não é maioria nem na “China”, é um elemento de força. Maioria é quando a grande maioria tem a mesma opinião. Isso é resultado de uma disputa.

Só nos restou nos retirarmos da reunião e prestar nossa absoluta solidariedade ao Senador Demóstenes Torres e a todos que vieram depor, que deram sua contribuição, que trouxeram suas informações, que sugeriram procedimentos, que apontaram caminhos, que reconheceram erros, que apontaram erros cometidos, que mostraram os fatos da corrupção.

Todavia, não devemos, em nenhum momento, desanimar. O processo é esse. A sociedade se organiza e se mobiliza; a conscientização é o último fator, vem depois disso tudo, leva tempo. O Brasil vive um processo de mudança – não é só alternância, é mudança mesmo. Há que se mudar muito e profundamente.

Lamento tudo isso e demonstro minha indignação, minha tristeza com tudo que aconteceu.

O objetivo do meu pronunciamento hoje, como esportista que fui, como esportista que ainda sou, Senador Paulo Duque, embora com muito esforço, pois ainda pratico esporte, o futebol, é expressar a nossa alegria, Senador Alvaro Dias – V. Ex<sup>a</sup> é um dos ícones da proteção ao nosso esporte, da busca da sua recuperação; liderou esse processo por meio da CPI, importa-se até hoje com o assunto, move ações nesse sentido –, e comemorar a vinda da Copa de 2014. Mas não só isso: também alertar sobre o que pode vir em consequência disso.

O futebol, no Brasil, é um elemento da identidade nacional. Não há novela; não há guerra – e o Pelé parou uma guerra; não há campanha política, nada identifica tanto o povo brasileiro, nada o une tanto, nada aproxima tanto as pessoas, nada faz com que o grito de todos seja um só como quando a Seleção Brasileira entra em campo.

A história da Copa de 50 talvez seja a origem disso tudo. Aquela catástrofe, aquele acidente, aquela frustração fez com que encontrássemos dentro de nós a força suficiente para superarmos e nos tornarmos melhores.

Sou da geração que acompanhou mais propriamente a Copa de 70, e sabemos dizer o nome dos jogadores. Sou torcedor do Santos, embora lá de Santa Catarina. Sou fanático pelo Santos; sócio, acompanho todos os jogos. Estamos em segundo lugar, desta vez, Senador Expedito Júnior – V. Ex<sup>a</sup> também é santista. Não deu para sermos campeões, mas vamos continuar sendo o melhor time do mundo, porque aquela época foi gloriosa. E acompanhamos o esporte sendo construído dessa forma. Quem viajou para o exterior e não fez referência a Pelé, a Garrincha. Naquela época, os times ficavam dez anos com a mesma escalação.

Qualquer pessoa, em qualquer lugar, sabia o nome de todos os jogadores, sob a mesma bandeira, com aquela mesma identidade, que depois foi superada por essa outra fase mais profissional, mas ainda com líderes, como Romário e Ronaldo.

Infelizmente, não dá para dizer isso hoje. Já nem sabemos qual é o time. Se me pedirem para escalar o Santos aqui, vou ter dificuldade. Penso que nenhum de vocês vai conseguir escalar seus times de coração, porque não dá mais. A coisa virou um mercado.

Estamos perdendo essa identidade. Esses valores estão se perdendo. O esporte está deixando de ser uma unanimidade, um elemento da identidade nacional. O pessoal se encontra no aeroporto, com um treino só, tenta representar aquela que foi uma bandeira de todos nós e vai mostrando, ao longo do tempo, que estamos jogando fora essa unanimidade nacional. É uma perda de identidade, uma coisa que me entristece.

A Copa de 2014 pode ser uma oportunidade, mas não pode ser pão e circo. Não é apenas fazer estádios, reformar os estacionamentos; é muito mais do que isso. Temos de oferecer, neste momento, a grande avaliação das mudanças que precisamos fazer.

Fazer a Copa do Mundo com esses índices de violência com os quais convivemos nas grandes cidades é uma irresponsabilidade. Temos de combatê-la ainda mais, porque aí vamos ser vitrine, e essa é a oportunidade. Não adianta apenas arrumar os estacionamentos, se não corrigirmos o problema das estradas. Morrem mais pessoas em acidentes de carro no Brasil do que na guerra do Iraque. Temos de enfrentar isso.

Temos de falar de infra-estrutura; temos de resolver a questão do apagão aéreo. Como vamos trazer turistas do mundo inteiro, se estamos convivendo, nos aeroportos, com o atraso dos vôos e com as superlotações?

Existem outros desafios, como o da energia elétrica. Se não fizermos investimentos, se não houver um entendimento dentro do Governo para as questões ambientais e de infra-estrutura, não vamos ter energia elétrica suficiente. Vamos ter de apagar a iluminação de alguns pontos das cidades para poder acender os estádios e transmitir para o mundo uma coisa que de fato não existe.

Nós temos de cuidar do trânsito nas cidades. O Brasil tem 2,2 milhões de carros circulando, e não temos ampliação das estradas. Estamos vivendo com essa realidade que se faz presente.

Vir a Copa do Mundo ao Brasil é uma grande notícia; é realmente uma grande oportunidade. Satisfaz a todos nós; porém, é importante que se preserve a identidade que o esporte representa e que conquistou ao longo do tempo através de muitos ídolos. Aqui

podemos citar tantos que são referências para todos nós. E não podemos continuar até lá fazendo com que atletas com 16 ou 17 anos, como o Alexandre Pato, que jogou duas partidas e já vai para o exterior. Todos seguem o mesmo caminho, e se vai perdendo essa identidade.

É importante que a gente não precise, para ligar a luz do estádio, apagar um outro ponto da cidade porque vai faltar energia elétrica. Temos que resolver esses problemas.

Nesse contexto, saúdo o Brasil como sede da Copa de 2014, mas alerto para que a gente possa fazer uma grande Copa e atender aos anseios sobretudo do povo brasileiro. Esse é o desafio de todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Obrigado, Senador Raimundo Colombo.

Com a palavra, pela ordem, Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço minha inscrição pela Liderança do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito como Líder do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior. Logo a seguir, Senador Jefferson Péres.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna mais uma vez falar sobre a discussão da prorrogação da CPMF. Parece que, na tarde de hoje, a maioria dos pronunciamentos tem sido no sentido da discussão sobre a prorrogação da CPMF.

Para falar sobre a CPMF, quero falar sobre a notícia de que a Petrobras reduziu o suprimento de gás no Rio de Janeiro e em São Paulo. Ao longo do meu discurso vou demonstrar o porquê dessa ligação entre a CPMF e a suspensão do fornecimento de gás natural pela Petrobras.

Desde ontem à noite, a imprensa brasileira está noticiando que o Rio de Janeiro e São Paulo estão sofrendo cortes no fornecimento de gás natural. No Rio de Janeiro, trata-se de uma queda de 17% no volume da entrega feita pela Petrobras ao Estado. As vítimas foram os taxistas. O Governo Federal estimulou a migração das frotas de táxis para o gás natural veicular, e agora os taxistas não têm como abastecer seus veículos. Grandes fábricas também encerraram o expediente mais cedo por falta do gás natural.

Sr. Presidente, esse assunto é um fantasma que vinha rondando a discussão sobre a necessidade urgente de o Brasil ter um marco regulatório para atrair

investimento para o gás natural. De um lado, especialistas vinham alertando o Governo de que o apagão de energia se aproximava e viam como solução a regulação do setor de gás para atrair investimentos internacionais. De outro lado, o Governo desmentia, informando que tudo estava sob controle.

Nesta Casa, há Senadores especialistas nesse assunto, como é o caso do Senador Delcídio Amaral, e no ano passado o Senador Heráclito Fortes, que está presente, como Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, conduziu a votação de um importante projeto: a Lei do Gás, de autoria do ex-Senador Rodolpho Tourinho. Essa matéria, nobre Senador, teve como relatores nas Comissões os Senadores Eduardo Azeredo, César Borges e Sérgio Guerra.

Não vou entrar no debate sobre a Lei do Gás, afinal, há um projeto do Governo tramitando na Câmara dos Deputados. Mas o que me deixou muito surpreso e preocupado foi constatar que, na semana passada, a Câmara mandou ao Arquivo o Projeto de Lei do Gás, que foi aprovado por este Senado!

Em primeiro lugar, quero dizer que foi um erro de estratégia do Governo. Se precisamos com urgência de um marco regulatório para o gás natural, o inteligente teria sido incluir as emendas que o Governo julgasse necessárias no projeto que já havia sido aprovado pelo Senado. E é óbvio que iríamos ganhar tempo. Assim, o projeto retornaria ao Senado apenas para confirmarmos as mudanças da Câmara e, daí, o marco regulatório do gás iria direto ao Presidente da República para a sua sanção. Ao invés disso, o Governo preferiu tentar a "paternidade" da Lei do Gás e enviou a lei aprovada pelo Senado ao arquivo.

Da forma como o Governo fez na Câmara, o Projeto de Lei do Gás que virá ao Senado, será aprimorado aqui, sofrerá emendas e terá ainda que retornar à Câmara dos Deputados para apreciação das novas mudanças que serão feitas aqui no Senado.

Mais do que criticar esse erro de estratégia legislativa do Governo, aqui quero fazer a ligação desse assunto que ora estou tratando com a discussão da prorrogação da CPMF. Ao enviar a Lei do Gás ao Arquivo, houve uma clara quebra de acordo, pois o Projeto de Lei do Gás no Senado foi aprovado sob acordo do Líder Romero Jucá, que garantiu aqui que ele seria apensado ao Projeto do Governo que tramitava na Câmara dos Deputados.

Justamente no momento em que o Governo está precisando de credibilidade para firmar aqui um acordo para a votação da CPMF – acordo este com a Oposição nesta Casa – a quebra de acordo sobre a Lei do Gás coloca em xeque essa credibilidade do Governo.

O Governo tem oferecido, em troca da CPMF, a aprovação de projetos que tratam de criar faixas de isenção da CPMF, de autoria do Senador Francisco Dornelles e também do Senador Raupp. Isso, Sr. Presidente, é o verdadeiro "canto da sereia"! Na verdade, o que temos visto é que os projetos de lei que são aprovados no Senado ficam engavetados na Câmara e nunca são aprovados.

Portanto, como posso acreditar que podemos aprovar a CPMF do jeito que está, mediante a promessa de que outro projeto de lei será aprovado pelo Senado e pela Câmara? A quebra de acordo sobre a Lei do Gás é uma demonstração clara e inequívoca que esse tipo de acordo não é confiável, e os reflexos negativos já estão começando com a suspensão do fornecimento do gás natural pela Petrobras.

Eu fui o primeiro a vir a esta tribuna, no início de agosto, para pregar o diálogo entre o Governo e a Oposição, e que esse diálogo estava demorando muito a iniciar. E, infelizmente, essas negociações não aconteceram, e acredito que já esteja um pouquinho tarde.

O meu discurso não foi ouvido. Alertei que precisávamos encontrar um meio-termo.

O Governo queria o fim da CPMF para 2011 e a Oposição queria que o final fosse em dezembro de 2007. O Governo poderia ter acenado com uma redução gradual, o que daria tempo de votarmos. Mas não houve um único sinal do Governo na busca do diálogo. Agora estamos com a "faca no pescoço", com o argumento de que não daria tempo de alterar a PEC da CPMF. Ao contrário, Sr. Presidente, o erro foi do Governo de não respeitar esta Casa e não ter iniciado as discussões mais cedo. Já havia duas PECs tramitando neste Senado: uma do Senador Flexa e a outra do Senador Tasso, que poderiam ter sido tomadas como base para acelerar a tramitação, ou pelo menos para iniciarmos ou pavimentarmos um caminho de discussão que pudéssemos chegar a um bom termo.

O envio da Lei do Gás ao arquivo foi um exemplo triste de como o Governo faz acordos para aprovar matérias no Senado. Foi assim na Reforma Tributária; foi assim na parte da Reforma da Previdência, que está nas gavetas da Câmara até hoje, e no Projeto de Lei que regulamenta as atividades dos Agentes de Saúde.

Não foi diferente também com o Pronasci, Senador Heráclito, que aprovamos há menos de 15 dias. Esse projeto, relatado inclusive pelo Senador Romeu Tuma, foi enviado para a Câmara dos Deputados, e tudo que aprovamos aqui ficou diferente lá. Aqui nós discutimos; lá se passa o rolo compressor. E agora, na Lei do Gás, uma matéria tão importante para a infra-estrutura do País, esse erro estratégico, além de

significar uma demora muito maior na sua aprovação, ameaçará a credibilidade para os acordos que se pretendem costurar aqui em torno da CPMF.

Sr. Presidente, não custa lembrar que, nesta Casa, já fizemos votações de emendas à Constituição em dois turnos, quebrando aqui interstícios. Também a Câmara já aprovou matérias importantes dessa forma. Portanto, entendo que o Governo não tem o que temer sobre prazo, porque, sobre esse assunto, o Poder Legislativo é soberano e pode dar a solução. O Governo precisa é de humildade e de respeitar as decisões soberanas do Congresso Nacional.

Definitivamente, Sr. Presidente, não há como acreditar no “canto da sereia”: ou fazemos um acordo concreto, alterando a própria PEC da CPMF, ou o nosso voto será encaminhado, nesta Casa, ao lado daqueles que estão pedindo o fim da CPMF.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra o Senador Mão Santa, por permuta com a Senadora Kátia Abreu.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Alvaro Dias, Parlamentares, brasileiros e brasileiras aqui presentes e que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Heráclito Fortes, obediente à Liderança de V. Ex<sup>a</sup>, que preside com muita competência a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado da República, fui como observador dessa Comissão e do Senado da República às eleições na Argentina.

Senador Paulo Duque, os *hermanos* argentinos são amantes da democracia. Eles tiveram San Martín, que, sem dúvida alguma, tornou aquele país independente da Espanha, como Simón Bolívar o fez nos países restantes.

O argentino, acostumado à luta, teve um período militar e ditatorial, como tivemos no Brasil, mas, Senador Expedito Júnior, lá foi uma violência extraordinária, de tal maneira que os argentinos choraram 30 mil mortos, e a volta à *democracia*, como dizem, foi um movimento civil que aceitou como líder Alfonsín. Eu o vi votar. Ele, com quase 90 anos de idade, comandando o então civismo da democracia, foi votar. Mas a grande vitória é dos que estão no Governo, Néstor Kirchner, Senador Expedito Júnior.

Realmente, depois do período militar, tiveram como líder civil Alfonsín; seguiu-se a Era Menem; depois, os partidários de Alfonsín levaram ao governo De la Rúa, que renunciou, Sibá. Eis o quadro da Argentina.

Então, a expectativa de oposição são os partidários de Alfonsín, que simbolizavam, Geraldo Mesquita,

aqui para nós, aquela luta dos nossos líderes: Ulysses, Teotonio, Tancredo, Juscelino, esses que tombaram fazendo renascer a democracia.

Com o Partido de Alfonsín perdendo para os peronistas, Menem conseguiu voltar depois da sua força na capital federal, Buenos Aires, não na Província, o Estado todo. De la Rúa saiu de lá e foi Presidente, mas renunciou, e o peronismo, o Partido Justicialista, muito forte, fez os decretos para que se pedisse a volta do terceiro mandato de Menem, aquilo que nós tivemos no passado, a sublegenda. Eis que apareceu o Kirchner, de província pequena, frio, no sul; daí eles serem apelidados hoje de pingüins.

Não houve o segundo turno pela desistência de Menem, e todos os outros candidatos deflagraram apoio a Kirchner.

Kirchner encontrou o País com dificuldades, que tinha 30% de desempregados; hoje, reduziram a 10%. Tem os programas sociais, que o Governo brasileiro também tem. Tem bolsa de alimento, tem ajuda aos desempregados, mas, sobretudo, o que conquistou a Argentina foi o combate ao desemprego. Exemplificando a política deles, inteligente, ô Sibá Machado: em restaurantes – pode olhar as cartas de vinho – só tem vinho argentino; nem para chileno eles dão colher de chá. Ele diz que reconhece a China como país industrial no comércio mundial, mas lá não entra nem uma camisa chinesa para concorrer com eles. O parque industrial, até nosso Vice-Presidente da República tem importante indústria têxtil naquele País. De tal maneira que aquele País tem crescido 9% ao ano.

Mas por que a vitória retumbante, Senador Geraldo Mesquita? Porque houve a falácia, o desencanto do partido da oposição. O partido de Alfonsín, que voltou ao poder com De la Rúa – e ele renunciou –, então, desencantou o combativo argentino. O governo ficou muito forte.

A estrutura política de lá é diferente da nossa. Cada província pode até, vamos dizer, o Geraldo Mesquita pode criar o seu próprio partido no Acre, um partido provinciano, um partido que seria estadual. Então, tem mais partidos do que aqui, porque, além dos partidos nacionais, tem os que se interessam somente pela sua província. E as chapas. Eles não usam a urna eletrônica. É o que eles chamam de boleto; são os impressos. E é comum o eleitor argentino levar tesoura para a cabine, porque muitos querem votar no candidato a Senador de um, no Deputado de outro e no Presidente de outro. E ele corta ali e faz sua chapa. Os Senadores são 72. Atentai bem, Expedito Júnior. Então, um partido forte bota dois Senadores na lista, eleitos em convenções partidárias.

Nós não temos essa cultura. Aqui há partido cujo dono ia botar ele, a mulher e o filho na lista. Nós não temos essa cultura de lista. Seria uma falácia. Lá é em convenção.

Para senador, por exemplo, o partido que tiver mais votos aproveita os dois, o segundo lugar leva um, de tal maneira que a oposição está presente. Realmente, o povo argentino está muito mais educado do que nós, muito mais! Aqui é uma barbárie.

Ô Senador Paulo Duque, fui orientado pelo Embaixador Mauro Vieira e pelo Segundo Secretário Pablo Duarte Cardoso e tivemos a companhia do SBT, com seu repórter brasileiro que lá reside, e freqüentamos, primeiro, o lado econômico.

Quem preside a eleição é o Ministro do Interior, quem conta os votos é o Correio. Algo diferente do que ocorre no Brasil, onde cada partido tem fiscais e aquela pugna. Forte contingente de militares e oficiais das três Armas está presente com civismo, respeito, moralizando sem cabalar. É um pleito educado, cívico.

Há exigência de participação mesmo antevendo-se uma vitória fácil. Não pelo regime, mas porque fraquejou – atentai bem, Geraldo Mesquita – o partido mais forte da oposição. Ô Antonio Carlos Valadares, quem é o tucano que está aqui? Se os tucanos fraquejarem, entraremos na mesma falácia. Fraquejou o partido maior da oposição, o partido de Alfonsín, que seria o Fernando Henrique, que chegou à Presidência. Eles chegaram duas vezes com o De la Rúa.

Esse partido fraquejou, decepcionou, então surgiram candidaturas como a de uma mulher muito interessante, Elisa Carrió, mas sem estrutura partidária, como a nossa brava Heloísa Helena, que teve extraordinária votação, mas não despertava a crença em uma vitória.

Na Argentina é diferente. Cada governador marca suas eleições, de tal maneira que, nesse pleito, só oito governadores disputavam as eleições. Mesmo assim, o governo perdeu na capital de Buenos Aires. A candidata da oposição ganhou com extraordinária votação na capital de Buenos Aires, cujo prefeito é da oposição e também é presidente do Boca Juniors. Ele assumira há dois meses, e a população diz que ele teve, vamos dizer, uma atuação social.

De tal maneira, que o Presidente Kirchner ganhou na Província de Buenos Aires. O seu Vice-Presidente é o Governador da província; ele é da região do Tigre.

A Presidenta, para mostrar independência, apesar dessa sua vitória, perdeu na sua região, na sua cidade, na cidade de La Plata – casou-se com Kirchner e foram morar em Santa Cruz, lá no sul, onde tem neve e é frio. Daí ser chamado pingüim.

Mas Kirchner aumentou a sua bancada no Senado e na Câmara de Deputados. O seu Vice-Presidente é o Governador da Província de Buenos Aires e elegera a sua mulher a primeira Presidenta.

E o povo, jocosamente... Aqui tem um livro muito interessante... Como Sebastião Nery, que faz humor com a política, tem um grande autor, Nik, que faz um editorial. Numa das piadas, ele diz que um candidato, Geraldo Mesquita, é de centro-direita, o Lavagna; outro, de centro-esquerda; e Cristina Kirchner é do centro comercial, do shopping. Mas é uma mulher elegante, uma mulher simpática, uma mulher preparada. O seu marido foi eleito várias vezes Governador de Santa Cruz, e ela, antes, foi Deputada Federal e hoje é Senadora.

Mas para que tenham uma noção. Senador Jefferson, na Província de Formosa, o Governador Gildo Isfran elegera-se para o seu quarto mandato consecutivo com cerca de 75% dos votos. Mas isso também acontece nos Estados Unidos: Bill Clinton foi quatro vezes Governador de Arkansas. Os primeiros mandatos tinham dois anos e, depois, quatro anos. Dizem que o Kirchner poderia ser eleito...

(Interrupção do som.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> já está com o seu tempo esgotado. Já lhe dei, além do tempo regulamentar, quatro minutos. Vou lhe conceder mais um minuto para V. Ex<sup>a</sup> encerrar o seu pronunciamento. Ficarei muito honrado com a obediência ao nosso Regimento e com a sua compreensão. Há outros oradores inscritos. Inclusive, o Senador Jefferson Péres é o próximo orador inscrito, como Líder, e, depois, o Senador César Borges.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Nós encerraremos, mas queremos afirmar que a Argentina dá um ensinamento de democracia. Nota-se, Jefferson Péres, que nós vivemos uma barbárie. Eu acompanhei o pleito pela televisão e não vi uma discussão.

Tem a lei seca, o povo é bem mais educado, bem mais educado.

Nós vivemos uma barbárie. Ô Jefferson Péres, eu, com Adalgisa, a gente sai quatro horas da manhã. Agora desafio o Antonio Carlos Valadares, com alguma garota, a conseguir andar no seu Estado pela noite. Eu desafio o Presidente Luiz Inácio a pegar a sua encantadora Marisa e andar na Rua da cidade brasileira que é o Rio de Janeiro. Ô Senador Paulo Duque, eu desafio o Presidente Luiz Inácio a pegar a sua encantadora Marisa e andar de braço dado na Cinelândia, na Praça Paris do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor ou mesmo na minha Teresina. Nós vivemos uma barbárie!

Sou otimista como Juscelino, acho que tudo pode melhorar se cultivarmos a democracia e fugirmos da "cleptocracia" e da plutocracia que se instalaram no Brasil: é o Governo do roubo e dos ricos e poderosos.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, como Líder do PDT.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Bancada do PDT no Senado foi ontem à direção do Partido pedir que se pronuncie, de maneira clara e enfática, contrariamente às tentativas – que já se concretizaram numa proposta de emenda à Constituição – de permitir-se uma segunda reeleição, dando um terceiro mandato ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O Presidente tem negado apoio à iniciativa. Toma que seja sincero. Espero que seja. Gostaria que fosse mais enfático.

O fato de um dos autores da proposta ser um Deputado do PT apontado como amigo muito próximo do Presidente deixa-nos intranquiliços. O receio é que isso se transforme numa campanha, ganhe as ruas, com apoio dos movimentos sociais organizados, e que se desencadeie uma pressão enorme sobre o Congresso para que aprove essa segunda reeleição.

Pedi um pronunciamento do PDT porque o Partido não pode ficar alheio, omisso, em cima do muro. Essa tentativa é preocupante. Pode ser um ensaio de repetição do "chavismo" no Brasil. Vai desencadear um processo de desestabilização, porque vai gerar muita intranquilidade e desconfiança em relação ao Presidente da República. Será o pior que pode acontecer ao País.

Quando eu era Senador pelo PSDB, lutei muito para que a reeleição pelo menos fosse acompanhada da desincompatibilização. Não fui ouvido e até me incompatibilizei com a direção do meu Partido, que tinha fechado questão a favor disso. Foi um dos grandes erros do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Quebrou uma tradição republicana de irreelegibilidade e abriu a porta, agora, para uma segunda reeleição, à qual – tenho poucas dúvidas – se seguirá outra proposta para uma terceira, uma quarta e, final, como fez o Sr. Hugo Chávez, na Venezuela, para a possibilidade de se reeleger infinitamente.

A essa proposta muitos governadores certamente se aliarão para que seja estendida aos Estados, e teremos também governadores se reelegendo infinitamente com a criação e o fortalecimento de um poder unipessoal de oligarquias e de verdadeiros feudos regionais.

Democracia se faz com rotatividade no poder. Democracia não é ditadura da maioria. Ainda que se submeta isso a referendo popular ou a plebiscito, o Congresso tem de reagir contra isso. O Congresso Nacional não pode aceitar que isso prospere. É uma grave ameaça à democracia em nosso País.

Por isso, nós pedimos à direção do PDT que torne claro, explícito, que o Partido não concorda com isso. Mas, se isso for levado adiante, eu creio que tem de haver um levante no Congresso dentro da lei, uma verdadeira guerra de guerrilha para que isso não vá adiante.

O PDT é da base governista, mas o PDT não é vaca de presépio e acredita ainda na sinceridade do Presidente da República quando diz que é contra a proposta. Tomara que isso seja verdade, porque, do contrário, vamos viver dias muito difíceis, nebulosos e turbulentos em nosso País.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para fazer um comunicação.

A Folha de S.Paulo e o jornal eletrônico Rondônia Agora publicaram uma matéria que nos preocupa muito: "Índios ameaçam reagir contra operação da PF em reserva".

Sr. Presidente, já vivemos isso no passado, um massacre em que tivemos praticamente 29 garimpeiros mortos pelos índios cinta-larga, e os índios disseram que mataram para proteger as suas famílias.

Eu gostaria de trazer essa preocupação para a Funai, para o Presidente da Funai, para o Presidente da República, para a Polícia Federal. Como eu disse aqui, há poucos dias, quando o Exército brasileiro invadiu a construção de um teatro em Rondônia, esse é o papel do Exército brasileiro, esse é o papel da Polícia Federal, esse é o papel dos que querem a proteção das nossas riquezas minerais.

Faço um apelo para que se aja com prudência para que não vejamos mais um massacre acontecendo no nosso Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador César Borges, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, como próximo orador inscrito.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que me inscreva para falar pela Liderança do PRB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito para falar logo em seguida. Será o próximo, por alternância com a lista de oradores.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, venho comentar uma visita que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva fez à Bahia, na segunda-feira desta semana.

Esteve o Presidente no nosso Estado, por um lado, para comemorar a fabricação do milionésimo carro da unidade da Ford Motor Company, instalada na Bahia, e, por outro lado, para inaugurar uma unidade do Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia (Cimatec), que é vinculado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), para treinamento e formação de jovens no setor industrial, prestação de serviços técnicos e promoção de pesquisa aplicada. Essa nova unidade vai abrigar mais de três áreas de competência: mecânica de precisão, engenharia automotiva e microeletrônica.

Tudo isso é uma consequência, Sr. Presidente, de a Bahia ter conquistado esse pólo automotivo no ano de 2001, quando foi inaugurada a unidade fabril da Ford em Camaçari, que comemorou agora um milhão de veículos.

O Cimatec é importante para a formação e o treinamento de jovens, e lá esteve o Presidente da República para inaugura-lo. Estive presente, satisfeito, porque essa é a segunda fase do Cimatec. A primeira foi inaugurada quando eu ainda era Governador do Estado, e o Governo participou financeiramente daquele empreendimento. Trata-se de um empreendimento feito com recursos da Federação das Indústrias do Estado da Bahia, com apoio também do Governo do Estado, e é muito importante para a formação da mão-de-obra local.

Lá, o Senhor Presidente da República anunciou importantes intervenções para o Estado da Bahia.

Sempre fui – e continuarei sendo – um cobrador para que a Bahia tenha investimentos na área de infra-estrutura; para que a Bahia tenha a possibilidade de ter projetos estruturantes, que possam multiplicar seus efeitos, possam trazer desenvolvimento integrado para este grande Estado do Nordeste brasileiro e do Brasil, que é o Estado da Bahia.

É um Estado que tem a dimensão de um país – é do tamanho da França – e tem, aproximadamente, 14 milhões de habitantes, e não pode ficar à margem do desenvolvimento do País. Precisa receber recursos, como outros Estados estão recebendo, inclusive Estados do Nordeste. Parabenizo o caso de Pernambuco, com o Porto de Suape; e a Transnordestina, que vai beneficiar os Estados mais ao norte da Bahia. Mas a Bahia precisa de projetos estruturantes.

Lá, o Presidente deixou anunciada – e venho divulgar desta tribuna, e falo muito ao povo baiano que estaremos lutando para que isto seja realidade, algo que foi agora um compromisso presidencial com o Estado da Bahia – a chamada Ferrovia Oeste–Leste, com 1.200 quilômetros de extensão. A ferrovia liga o Município de Luís Eduardo Magalhães – Município que mais se desenvolve na Bahia e um dos que mais se desenvolve no Brasil, que é uma nova realidade econômica no Estado e tem um potencial agrícola imenso na região oeste da Bahia – à cidade de Brumado, onde poderá haver interconexão com a Ferrovia Centro-Atlântica até a capital baiana, a cidade de Salvador, para destinar escoamento da produção de grãos do Oeste, barateando-se todos os custos de transporte.

Ora, essa é uma obra estruturante. Temos de saudá-la, e temos de ficar na expectativa de que esse projeto sairá de um compromisso, de uma promessa para transformar-se em realidade. É isso o que esperamos.

Sempre dissemos aqui, reiteradas vezes, que a Bahia carecia de projetos como esse. A Bahia carece de um programa e de um projeto como o Gasene – gasoduto que vai ligar a Bacia de Campos ao Nordeste brasileiro, principalmente ao gás que é consumido na Bahia. A Bahia vive hoje um déficit no consumo de gás.

Senador Geraldo Mesquita, analiso o que aconteceu ontem, no Rio de Janeiro. Já falamos aqui sobre o apagão energético, que poderia existir. O gás, hoje, é utilizado nas indústrias, e elas foram inclusive incentivadas a transformar sua matriz energética, de energia elétrica para gás. E, lamentavelmente, agora, as indústrias estão enfrentando a falta de gás. Da mesma forma, o gás automotivo. Quantos taxistas neste País foram incentivados a modificar o combustível do seu veículo para o gás veicular? Porém, agora, está faltando gás veicular no Rio de Janeiro.

Essa é uma realidade que foi antecipada, isso foi dito aqui com muita antecedência. Lamentavelmente, o gás está se transformando em motivo de ansiedade para todos aqueles que precisam dele.

A Bahia precisa do Gasene, mas, de qualquer forma, é preciso destacar que a Ferrovia Oeste-Les-

te é um projeto estruturante e passou a ser um compromisso do Presidente, que anunciou que tomará as medidas necessárias para a viabilização do projeto, a fim de que a Ferrovia Oeste-Lesta seja uma realidade baiana.

Os investimentos previstos para essa ferrovia são de R\$2,5 bilhões. Espero que ela seja incluída no PAC, e não seja meramente um projeto, mas uma realidade, o mais rápido possível, para o nosso Estado, porque existem problemas no escoamento da soja que hoje é produzida no oeste da Bahia, que chega a mais de 5 milhões de toneladas de grãos.

Por outro lado, anunciou-se também uma obra importantíssima, que criou o maior ânimo na região turística, na chamada Costa do Cacau, que é um novo aeroporto para a cidade de Ilhéus. O aeroporto da cidade de Ilhéus é limitado, diante dos graves acidentes ocorridos recentemente no Brasil, tanto com o avião da Gol quanto e, principalmente, com o avião da TAM, que opera em estritos limites no aeroporto de Congonhas. O Aeroporto de Ilhéus, hoje, tem também limitações, que trazem imensos prejuízos a todo o trade turístico da região. E a obra, demandada há muito tempo, é de responsabilidade da Infraero. O Governo anuncia que vai fazer um novo aeroporto para Ilhéus, que sai de uma pista de 1.500 metros para uma pista de 3.000 metros.

Quero saudar esse anúncio. Realmente, é um momento de regozijo para toda a região. Estamos satisfeitos. Espero que essa realidade seja também a mais próxima possível, e não meramente um projeto ou uma promessa. São investimentos previstos de R\$150 milhões para as obras e, agora, inicialmente, R\$5 milhões para o projeto executivo.

Foi anunciada também a recuperação da BR-101, que liga o Rio de Janeiro à Bahia e segue para o resto do Nordeste. Ela tem um trecho no Espírito Santo, em Monte Pascoal, que é fundamental para as indústrias de celulose. A Bahia, hoje, é a maior produtora brasileira de celulose. Há duas grandes indústrias: a Bahia Sul Celulose e a Veracel. Ambas necessitam da BR-101 para transportar as toras de madeira, do eucalipto, e também a celulose processada na região. O estado dessa estrada é realmente precário, muito precário. Foi anunciada sua recuperação, com investimentos que chegam a R\$70 milhões.

Então, temos também de saudar esse evento.

O Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, está preocupado em atender a Bahia. Tenho mantido com o Ministro conversas permanentes sobre as carências de infra-estrutura e rodoviárias, e S. Ex<sup>a</sup> tem atendido. A preocupação do Governo é tão grande que ele coloca essa obra sob a responsabilidade do

Exército brasileiro, porque, na verdade, a licitação foi contestada, e esse processo foi atrasado. Então, o Exército brasileiro vai executar essa obra, e temos de saudar esse investimento.

Mais do que isso, Sr. Presidente, há uma obra fundamental para a Bahia: é a requalificação, a readequação da BR-324, que é a principal, a mais utilizada rodovia do nosso Estado, que liga a cidade de Salvador a Feira de Santana e que há muito tempo precisa de uma requalificação. Primeiro, falou-se que essa estrada receberia investimentos diretos do Orçamento da União, mas não houve; depois, falou-se que ela seria incluída nas PPPs, nas Parcerias Público-Privadas, e não foi; agora, faz-se uma modelagem para concessão. Uma vez que o Ministério dos Transportes teve um êxito muito grande nas licitações das concessões ocorridas recentemente no Sudeste do País, espero que essa modelagem seja viabilizada.

Está sendo também afirmado pelo Ministro Alfredo Nascimento que este ano será feita uma concorrência. É fundamental que a BR-324, que tem um volume de tráfego que já excede sua capacidade, seja colocada no regime de concessão, porque, atualmente, naquela rodovia, vidas importantes de baianos foram perdidas. Além disso, a BR-324 liga-se à BR-116, a famosa Rio/Bahia, que está totalmente congestionada entre Feira de Santana e o rio Paraguaçu.

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PRB – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CÉSAR BORGES** (PR – BA) – Com muita satisfação, Senador Marcelo Crivella.

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PRB – RJ) – Senador César Borges, V. Ex<sup>a</sup> foi Governador do Estado da Bahia e deu ao Estado uma grande contribuição. Morava lá nessa época. V. Ex<sup>a</sup> conhece a infra-estrutura do seu Estado e sabe que a Bahia precisa mesmo de investimentos pesados na infra-estrutura, porque ela tem um potencial de crescimento extraordinário. Quando vejo V. Ex<sup>a</sup> na tribuna, sinto saudade de Antonio Carlos Magalhães, que brigava tanto pela Bahia, mas ele deixou aqui um companheiro que mantém as tradições. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, agora no Partido da República, terá mais condições. V. Ex<sup>a</sup> sempre foi um crítico honesto do Governo e o aplaudia quando estava certo, mas V. Ex<sup>a</sup>, agora, no Partido da República, poderá, com certeza, alavancar suas idéias ou chamar a atenção do Ministro para essas situações que, eu diria, são incontornáveis, inadiáveis e importantíssimas para o povo da Bahia. É um Estado que tem tanta contribuição a dar a este País! Eu gostaria apenas de fazer esta saudação a V. Ex<sup>a</sup>, este elogio e o voto de que V. Ex<sup>a</sup>, nessa luta, nessa cruzada, con-

tinue a ser este grande baiano que defende tão bem a sua terra. Parabéns, Senador César Borges!

**O SR. CÉSAR BORGES** (PR – BA) – Muito obrigado, Senador Marcelo Crivella. V. Ex<sup>a</sup> tem uma participação importante na Bahia, na região de Irecê, portanto, conhece bem do que estou relatando.

Sr. Presidente, duplicar a BR-116, que vai de Feira de Santana a Rio Paraguaçu, é essencial para quem demanda Irecê, Xique-Xique, a região da Chapada Diamantina, Seabra, Ibotirama, para quem vem a Brasília, porque vai escoar todo esse tráfego pela BR-116. Portanto, está previsto, e foi declarado pelo Ministro Alfredo Nascimento, que estava representado na ocasião pelo seu Secretário Executivo, Paulo Sérgio Resende, que a duplicação do trecho de 84 quilômetros, que vai de Feira de Santana até o Rio Paraguaçu...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CÉSAR BORGES** (PR – BA) – ... – para concluir, Sr. Presidente –, será executado até o segundo ano da concessão, e que o edital para a operação e manutenção das rodovias será lançado ainda este ano. E mais que isso: vamos ter mais 440 quilômetros de duplicação da BR-116. Isso significa duplicar a rodovia de Feira de Santana até a divisa com Minas Gerais.

São medidas essenciais para o desenvolvimento do Estado da Bahia. Na verdade, são compromissos, e nós, que os cobramos tanto, vamos continuar a cobrá-los.

Há investimentos, hoje, do Governo Federal, importantes na área de infra-estrutura. Destaco a BR-135, no oeste da Bahia, que está ligando São Desidério a Correntina. São investimentos que chegam a R\$136 milhões. Portanto, parcela também importante de investimentos em infra-estrutura, num projeto estruturante para o aproveitamento do oeste da Bahia.

Vamos aplaudir essas medidas e continuar colaborando no sentido de a Bahia poder receber o que ela merece: a atenção devida do Governo Federal por ser uma grande Unidade da Federação. A Bahia é a sexta maior economia do País, portanto, um grande Estado desta Federação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente interino.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, o Senador Marcelo Crivella havia pedido a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Marcelo Crivella falará como Líder após a Ordem do Dia, que será sucinta e objetiva.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Passa-se à:

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### MEDIDA PROVISÓRIA N° 386, DE 2007

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 386, de 2007, que *reabre o prazo para integrar a Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e altera o Anexo II da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, de modo a aumentar o subsídios da Carreira Policial Federal.*

Relator revisor: Senador Demóstenes Torres.

*(Sobrestando a pauta a partir de: 15.10.2007)*

Prazo final (prorrogado): 7.2.2008

Transcorre, hoje, a segunda sessão em que consta da pauta a Medida Provisória nº 386, de 2007.

Conforme acordo de Lideranças, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes itens sobrestandos:

## 2

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

#### Nº 33, DE 2007

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

*(Proveniente da Medida Provisória nº 387, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2007, que *dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH nos exercícios de 2007 e 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 387, de 2007).*

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles  
 (Sobrestando a pauta a partir de: 18.10.2007)  
 Prazo final (prorrogado): 10.2.2008

**3  
MEDIDA PROVISÓRIA N° 388, DE 2007**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 388, de 2007, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

Relator revisor: Senador Aloizio Mercadante  
 (Sobrestando a pauta a partir de: 21.10.2007)  
 Prazo final (prorrogado): 13.2.2008

**4  
MEDIDA PROVISÓRIA N° 389, de 2007**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 389, de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior.

Relator revisor:  
 (Sobrestando a pauta a partir de: 21.10.2007)  
 Prazo final (prorrogado): 13.2.2008

**5**

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 412,  
DE 2003-COMPLEMENTAR**

*(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatadora: Senadora Serys Ilhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

**6  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 44, DE 2007**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003)  
 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 1.223, de 2007, art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatadora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Educação, em reexame.)

**7  
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 473, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades

*de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências.*

**8****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 20, DE 2007**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007-art.336, II)*

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.*

**9****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 13, DE 2003**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

**10****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 48, DE 2003**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista

Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

**11****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 57, DE 2005**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

**12****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 38, DE 2004**

*(Votação nominal caso não haja emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Parecer sob nº 1.058, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

**13****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 50, DE 2006**

*(Votação nominal caso não haja emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Parecer favorável, sob nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

14

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007**

(*Votação nominal caso não haja emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

15

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2005**

(*Votação nominal caso não haja emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

16

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005**

(*Votação nominal caso não haja emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do*

*produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

17

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 94, DE 2003**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o inciso I do art. 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.*

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

18

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

19

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 60, DE 2005**

(*Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001*)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo com primeiro signatário o

Senador Renan Calheiros, que altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

**20**

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com a

*Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005*)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo com primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.

**21**

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável, sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

**22**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 850, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvi-

mento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capiberibe, contrário; 2º pronunciamento: Relator ad hoc: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

**23**

### **REQUERIMENTO Nº 881, DE 2006**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, solicitando voto de aplauso ao Dr. Milton Córdovala Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição.

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

**24**

### **REQUERIMENTO Nº 378, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.

Parecer favorável, sob nº 922, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

**25**

### **REQUERIMENTO Nº 1.213, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.

26

**REQUERIMENTO N° 1.214, DE 2007***(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

27

**REQUERIMENTO N° 624, DE 2007***(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra, o Senador Marcelo Crivella, por até 20 minutos.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)  
 – Sr. Presidente; Srs e Srs. Senadores; telespectadores da TV Senado; ouvintes da Rádio Senado; senhoras e senhores jornalistas presentes a este Plenário; em primeiro lugar, quero comunicar que estou apresentando um requerimento de informação...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Marcelo Crivella, há, sobre a mesa, matéria que precisa ser lida.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Pois não, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. SGM/P nº 1882/2007

Brasília, 31 de outubro de 2007

Assunto: Renúncia ao Mandato Parlamentar

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na Sessão Plenária da Câmara dos Deputados de 31 de outubro de 2007, foi lida, consoante o disposto no art. 239 do Regimento Interno, a Declaração de Renúncia do Senhor Ronaldo Cunha Lima ao mandato de Deputado Federal, que exercia pela representação do Estado da Paraíba.

Atenciosamente, – Deputado **Arlindo Chinaglia**, Presidente da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A matéria vai à publicação.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra de volta, Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Muito obrigado, Sr. Presidente.

Lamento muito que o nobre Deputado pela Paraíba tenha se visto na situação de renunciar para buscar justiça no Tribunal do Júri.

Sr. Presidente, hoje, estou dando entrada ao requerimento de informações dirigido ao presidente da Petrobras, tendo em vista o Estado do Rio de Janeiro passar por momento aflitivo, angustiante, para o qual poderíamos, seguramente, ter nos prevenido se isso tivesse vindo a público com a antecedência necessária.

Sr. Presidente, o requerimento é no sentido de solicitar ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações do real motivo para a redução drástica no fornecimento de gás para as companhias CEG, CEG-Rio, Comgás São Paulo.

Sei que com a falta de chuvas no nosso País, as termoelétricas começaram a entrar em funcionamento, e elas, as termoelétricas, são a gás. Mas por que Rio e São Paulo? Por que não tivemos uma racionalização nacional, com ônus distribuído para todos? Por quanto tempo prevalecerá a redução no fornecimento? Qual é o percentual e o volume de metros cúbicos de corte de fornecimento de gás no Estado? Por que a decisão de reduzir o fornecimento de gás recaiu sobre o Estado do Rio de Janeiro? Quais foram os critérios adotados? Qual é o prejuízo estimado? Quais setores da economia fluminense serão os mais atingidos com essa medida? E qual a responsabilidade da Aneel em relação a esses fatos?

Tendo a Petrobras confirmado a redução no fornecimento de gás para as companhias distribuidoras dos Estados do Rio e São Paulo, medida que afeta

drasticamente a economia destes dois Estados brasileiros, é necessário que esta Casa seja plenamente informada desse lamentável fato.

No Estado do Rio de Janeiro, a medida afetou diretamente o fornecimento ao comércio, às residências, aos hospitais, e o gás natural para postos de gasolina, o que prejudica, de maneira imediata e irreversível, milhares de taxistas. Além destes setores, indústrias importantes, inclusive a farmacêutica, e também a Companhia Siderúrgica Nacional, tiveram suprimento de gás cortado. Uma medida arbitrária e unilateral, que lesou os direitos do consumidor e também das companhias instaladas no nosso Estado.

Sei que a decisão judicial é no sentido de conceder liminar para que o fornecimento seja restabelecido com multa de R\$500 mil por hora, caso a decisão não seja acatada. A Petrobras deve voltar o fornecimento ainda hoje, mas a situação preocupa-me, Sr. Presidente. Inclusive, Senador Geraldo Mesquita, amanhã, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, darei entrada em um requerimento de audiência pública para discutirmos isso. Fomos pegos de surpresa. Precisamos trazer aqui nossas autoridades para discutirmos e não deixarmos que isso se torne o “apagão do gás”.

Sr. Presidente, o motivo principal que me traz à tribuna é o pronunciamento feito pelo Senador José Sarney na segunda-feira passada.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Já darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Marcelo Crivella, farei referência ao primeiro assunto tratado por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sim, Senador.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Tenho aqui uma nota técnica, cuja leitura pedirei ao Presidente para fazê-la na seqüência, nota esta que, de certa forma, diz respeito à preocupação revelada por V. Ex<sup>a</sup> no início de sua fala sobre o fornecimento de gás. Gostaria de fazer a leitura dessa nota em seguida, oportunidade em que peço a V. Ex<sup>a</sup> que tenha atenção depois.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Estarei aqui para ouvir a nota técnica que será lida por V. Ex<sup>a</sup>.

Este Senado da República, Sr. Presidente, decidirá, em breve, sobre o pedido da Venezuela de ingressar no Mercosul.

O Senador José Sarney, uma das biografias mais ilustres desta Casa, reforçado pelo fato de ter sido o criador do Mercosul, manifestou certo ceticismo, even-

tualmente oposição mesmo, a que esta Casa acolha o pedido do governo venezuelano.

Sr. Presidente, no contexto sul-americano, se tentarmos um projeto de desenvolvimento isolado – e um dia teremos um projeto de desenvolvimento sozinhos ou não –, dificilmente poderemos ser bem-sucedidos. Se nossos vizinhos sul-americanos não nos acompanharem no processo de desenvolvimento, nossas fronteiras estarão vulneráveis a ondas de imigrantes legais e ilegais de tal forma que seriam criados encalhes demográficos incontornáveis à melhoria do estado de bem-estar social interno que eventualmente tentarmos construir.

Além disso, esquecer o resto da América do Sul como parceiro do desenvolvimento significa esquecer a potencialidade dinâmica de um mercado integrado favorecido pela proximidade geográfica e pelas afinidades culturais. Não me deterei muito nisso. Não é preciso. Aprendi com grandes estadistas brasileiros do passado e do presente que o projeto de integração latino-americana é tão importante para o nosso destino que mereceu estar consagrado como objetivo nacional na primeira página da Constituição de 88.

Portanto, Sr. Presidente, em termos práticos, o projeto da integração latino-americana começa a ser perseguido no marco geográfico do cone sul do continente materializado no Mercosul. De um golpe diplomático e político, quando criamos o Mercosul, eliminamos décadas de desavenças e desconfianças políticas entre Argentina e Brasil.

Num único abraço, enterramos fraternalmente os ecos longínquos da única guerra do subcontinente, fora as guerras civis de independência, que foi a Guerra do Paraguai, em 1865, para construir, no seu espaço físico, um projeto de livre mercado.

Esse foi o começo. E esse começo foi mérito do Senador José Sarney.

É importante abordar esse tema sob uma perspectiva realista, fundada nos interesses concretos de nossos povos, não em modismos passageiros. Costuma-se justificar o Mercosul, assim como sua ampliação, como uma imposição dos tempos, configurada na moda dos blocos comerciais.

Considero isso falacioso. Primeiro, não é claro que os blocos comerciais sejam essenciais para o desenvolvimento. Nem é claro que seja uma tendência universal inexorável: de fato, com maior ou menor grau de adesão, surgiram apenas uns cinco blocos no mundo, em geral gravitando em torno de algum interesse hegemônico central, sem grandes consequências positivas para todos os seus membros (*vide o Nafta*).

Não é o modismo recente dos blocos que nos deve animar. O que nos anima é a mais bem-sucedida expe-

riência de integração econômica e social de países em toda a história mundial, o Mercado Comum Europeu, desde sua origem no pós-guerra. Aqui tivemos muito mais do que livre comércio. Tivemos a integração por uma moeda única contável, o EPU (*European Payment Union*), entre 1950 e 1958, dispensando o dólar no comércio entre os países do Bloco; tivemos a integração pelo planejamento comum da indústria básica e energética, com o Acordo do Carvão e do Aço, em 1952; e tivemos o planejamento comum da infra-estrutura logística e da indústria nuclear, a Euratom.

Tudo isso convergiu, em 1958, para a assinatura do histórico Tratado do Mercado Comum Europeu, a inicial Europa dos Seis, ou o Tratado de Roma. E, neste tratado, tivemos um capítulo, o terceiro, que é realmente exemplar. Trata-se do capítulo social, que prescrevia a convergência e homogeneização "por cima" das políticas sociais do Bloco. Isto é, o imperativo de que os países mais atrasados socialmente convergissem para os padrões dos mais avançados. Só isso bastava para fazer do Tratado de Roma um tratado de real interesse dos povos, não apenas das elites europeias. E sobre ele se construiu o mais avançado estágio de civilização em todo o mundo, a social democracia européia, base de sua estabilidade social e política no pós-guerra.

Permitam-me considerar que esse é o modelo que devemos perseguir, não o modelo mais recente para o qual esse tratado convergiu, o Tratado da União Européia. Isso pela razão muito simples de que a União Européia, construída em plena euforia neoliberal, pretendeu lançar as bases da união política de nações já em estado avançado de desenvolvimento. Entretanto, criou as bases também do *dumping* social e do *dumping* fiscal em nome da competitividade no mundo globalizado. Pois aplicando, de um lado, a plena liberalização financeira, pretendeu deixar ao mercado livre boa parte das tarefas do desenvolvimento social; e como âncora da liberalização financeira, teve que recorrer a políticas monetárias e fiscais extremamente restritivas, consagradas no Tratado de Maastricht e no Pacto de Estabilidade e Crescimento – responsáveis em última instância pelas taxas de desemprego mais elevadas desde a Grande Depressão dos anos 30, de 10%, nos países mais populosos do Bloco.

Não, o modelo recente da União Européia, francamente neoliberal – tão neoliberal que foi rejeitado nos plebiscitos da França e da Holanda –, não nos servem. Voltemos, pois, ao Tratado de Roma. Voltemos a estimular o Presidente Lula a propor a seus parceiros do Mercosul – deste participando não só a Venezuela e a Bolívia, mas os demais países do nosso subcontinente – um projeto de moeda única contável, que dispense

o dólar e outras moedas fortes em nossas relações comerciais e nos investimentos comuns. Essa moeda pode evoluir dos CCR – Convênios de Crédito Recíprocos, já existentes em tese e que o Ministro Guido Mantega está em negociação para implementar com a Argentina.

Vamos incentivar o Presidente a propor um programa energético comum a Brasil, Argentina, Venezuela, Bolívia, Colômbia e Equador, pelo qual os países participantes tenham oportunidade de integrar-se ao mercado energético com o máximo valor agregado. Vamos planejar de forma comum nossa indústria básica, siderúrgica e metalúrgica, utilizando o máximo de nossos recursos naturais com efetiva agregação de valor interno. Vamos realizar o planejamento e a efetivação de programa comum de infra-estrutura, conectando estruturas produtivas e os grandes mercados regionais.

O Brasil seria grande beneficiário desse projeto de integração, mas não o seria sozinho. De forma quase natural se estabeleceria uma macro–especialização industrial no Bloco, como alavanca de um crescimento virtuoso do comércio, a exemplo do que aconteceu na Europa do Mercado Comum. Lá, Alemanha, depois Itália e França se tornaram os grandes produtores de bens de capital para o Bloco, abrindo, em contrapartida, seu mercado de matérias primas e de produtos de consumo para os parceiros. Aqui, esse papel seria naturalmente exercido pelo Brasil e, em parte, pela Argentina, consolidando nossa indústria de bens de capital – que já foi, no caso do Brasil, a quinta do mundo, e hoje, depois de décadas de desempenho mediocre da economia, não passa da décima quarta –, como supridora dos demais países do Bloco, que, naturalmente, não teriam condições, nem mercado, nem interesse de ter uma indústria desse tipo.

Isso está ao nosso alcance. É uma questão de vontade política, ancorada numa avaliação realista de interesses. Os céticos, sempre os há, dirão que não temos as condições políticas e estratégicas que levaram ao êxito do projeto europeu ocidental. Lá havia o problema da ameaça soviética forçando a unidade sob a proteção militar e nuclear norte-americana; lá havia a necessidade de forjar um modelo social que minimizasse os riscos políticos da presença de grandes partidos comunistas e socialistas, sobretudo na França e na Itália; lá havia o trauma da Segunda Guerra e da Primeira Guerra, fantasmas de uma experiência que era necessário exorcizar a qualquer custo.

E aqui, o que temos como condicionamento para um projeto de integração do subcontinente que nos empurre para o desenvolvimento econômico e social conjunto?

Sr. Presidente, será que é pouco uma taxa de desemprego absoluto de 10% e uma taxa de subemprego de cerca de 30% em algumas metrópoles, significando 35 milhões de brasileiros em desemprego absoluto ou subempregados, indicadores que, para outros países da América do Sul, são ainda piores? Será que é pouco a entropia social em nossas metrópoles, com a insegurança e a marginalização chegando a níveis inimagináveis? Será que é pouco a extrema concentração de renda e de riqueza, que põe em risco nossa estabilidade social e política?

Um projeto de integração, pelas suas próprias características, na medida em que seja implementado no marco de políticas macroeconômicas progressistas – as únicas que, na verdade, podem efetivá-lo – extirparão o maior câncer da economia brasileira, que é o fenômeno da financeirização exacerbada. Um levantamento feito pelo economista carioca Miguel Bruno mostrou que, entre 1993 e 2005, os juros representaram, na média anual, 29% da renda interna disponível. Em um desses anos, chegaram a 44%. Nação de agiotas! Vejam, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, considerando toda a renda interna disponível – salários, lucros, aluguéis e os próprios juros –, estes últimos representaram, num ano, quase metade do total. Não existe, nunca existiu e talvez nunca existirá algo semelhante no mundo. É o produto abortivo da financeirização, consubstancializada nas mais elevadas taxas de juros reais incidentes sobre a dívida pública, e por tão longo tempo.

Para quebrar esse ciclo de especulação improdutiva, só um grande projeto de desenvolvimento da economia real, que use as forças sinérgicas de todo o subcontinente sul-americano. É um projeto, como disse, que atende primeiramente aos povos sul-americanos, e, pela dimensão do Brasil nesse bloco, aos brasileiros especialmente. Interessa às empresas industriais, interessa às grandes construtoras, interessa às indústrias de bens de capital; interessa ao trabalhador, pois isso significa mais emprego e mais renda; interessa à melhoria das políticas públicas, que, como na Europa Ocidental, devem merecer um capítulo à parte no projeto, como alavanca da construção, nos trópicos, de um verdadeiro Estado de bem estar social.

Pois bem, diante dessas perspectivas, deveremos nós, nesta Casa, reavivar um insulto que todo mundo, em sã consciência, já esqueceu, de forma a fazer abortar no nascedouro o projeto de integração da América do Sul para o qual deveríamos caminhar com total entusiasmo? Não é este projeto maior que cada um de nós, individualmente, ou maior que Chávez, que Morales ou que o próprio Lula? Deveremos marchar.

Permitam-me, pois, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, insistir que o Presidente Lula avance no projeto de integração da

América do Sul a partir do tríplice eixo Brasil, Argentina e Venezuela. É uma forma de o Senado, tão desgastado com os últimos acontecimentos, dar uma satisfação à opinião pública de seu alto compromisso com os interesses estratégicos desta Nação e tomar uma decisão firmemente direcionada para atender aos objetivos de desenvolvimento da economia e do povo brasileiro.

Sr. Presidente, ao concluir meu pronunciamento, quero dizer que interessa sobretudo também aos Estados do Norte e do Nordeste uma integração da América do Sul, uma integração com a Venezuela. Para quem o Acre de V. Ex<sup>a</sup> vai vender?

Para a Argentina? Para o Uruguai? Para o Paraguai? Ou será que para a Venezuela, um país que está ao lado do Acre? Ou da Amazônia, ou do Amapá do Presidente José Sarney.

Treze governadores do Norte e Nordeste apóiam a entrada da Venezuela.

Por todas as razões que citei aqui, acho que esse é um interesse muito acima dos homens, que são temporários na política; é um interesse nacional. Dizia Roosevelt que países não têm amigos, países têm interesses. Pois este projeto é do interesse nacional.

Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) –** Senador Marcelo Crivella, em primeiro lugar, não tive oportunidade de ouvir o pronunciamento do Senador José Sarney mas ouvi comentários, li notícias que saíram nos jornais de hoje. Agora V. Ex<sup>a</sup>, relembrando o pronunciamento dele, vem esclarecer o assunto, acredito, para muitos brasileiros, especialmente do Norte e Nordeste, que pouco acompanharam a evolução da construção desse mais que Mercado Comum do Sul, que é o Mercosul. Para minha satisfação, participei de uma reunião, há poucos dias, convocando um momento de reflexão entre as bancadas, os governadores, a equipe do Governo Federal e o próprio Presidente Lula, para que nos dias 4, 5 e 6 de dezembro façamos um encontro, em Belém do Pará, para tratar dessa matéria. Eu disse naquele momento, e gostaria de aproveitar a ocasião para dizer a V. Ex<sup>a</sup>, que fui sindicalista, atuei na CUT desde os primeiros debates do Mercosul. O Mercosul foi visto para os três Estados do Sul. Acho que o Brasil não acompanhou isso, a sociedade não acompanhou isso. Agora, pela primeira vez, começo a entrar num assunto, digamos assim, me sentindo um verdadeiro ator. Imagine quantas pessoas gostariam de fazer isso. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razão. A entrada da Venezuela vem a ajudar bastante – vide agora a questão do preço do petróleo, que chegou à barreira de US\$93 o barril. É claro que, diante das preocupações apresentadas pelo Senador José Sarney, não podemos abrir mão de fazer uma relação econô-

mica sem considerar também os aspectos básicos da democracia, da justiça social e tantas outras questões que são importantes e que são um marco aqui no Brasil. Então, esse é um momento histórico. Acho que esse encontro – e já houve uma reunião anterior na Argentina e essa agora é em Belém – vai, de fato, nos colocar de frente com essa situação. E acredito que de lá devemos tirar todo o esforço necessário para a conclusão do processo de participação da Venezuela nesse mercado. Vide o caso do Acre e de Rondônia, como V. Ex<sup>a</sup> estava relembrando. Fizemos um encontro, este final de semana, em que um dos pontos tratados foi como Acre e Rondônia também participam mais efetivamente dessas lógicas, porque o Pará é um Estado poderosíssimo da Amazônia. Então, o endereço do Pará como cenário nacional é forte. O Estado do Amazonas é poderosíssimo, inclusive pela Zona Franca de Manaus. Mas os outros Estados, como Roraima, Amapá, Acre, Rondônia e mesmo o Tocantins, são considerados da periferia no negócio. E precisamos colocar nossa presença mais efetiva e mais equilibrada. Portanto, me solidarizo com a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>. Gostaríamos inclusive de contar com a presença de V. Ex<sup>a</sup> nesse evento, que é no dia 6 de dezembro. E estará também conosco lá o Presidente Lula. Muito obrigado e parabéns pelo pronunciamento.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Gostaria muito de estar presente na terra tão linda e tão bonita do nosso Pará.

Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Marcelo Crivella, quero, também, da mesma maneira que o Senador Sibá Machado, expressar o meu sentimento favorável ao ingresso da Venezuela no Mercosul. É importante assinalarmos, conforme recentemente ressaltou o Embaixador da Venezuela em visita feita ao Senador Heráclito Fortes – e eu estava lá presente –, que a Constituição da Venezuela, tal como a nossa, estabelece que é objetivo da nação venezuelana...

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Senador Marcelo Crivella, estou aqui, infelizmente, tomando conta do tempo, que V. Ex<sup>a</sup> já ultrapassou. Peço que não conceda mais apartes, senão vai criar problemas.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Eu concluo, então. É objetivo da Venezuela e de seu povo realizar a integração com a América Latina. Acho que foi infeliz o comentário do parlamentar da Venezuela. A observação dele sobre o Senador José Sarney de maneira alguma é condizente com a verdade. Somos todos testemunhas aqui de que, inúmeras vezes, como Presidente, como Senador e como Presidente do nosso Senado, o Senador José Sarney muitas vezes teve

posições diferentes daquelas do governo norte-americano. Mas isso, avalio, não deveria nos levar a ter uma atitude de sermos contrários ao ingresso da Venezuela no Mercosul. Então, quero também externar esta opinião, uma vez que V. Ex<sup>a</sup> assinala a importância de termos a integração de toda a América Latina.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Sr. Senador.

Consulto o Senador Presidente Cafeteira se posso ouvir o Senador Iá de Rondônia, nosso querido Augusto Botelho.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Sr. Senador, já estiquei o tempo de V. Ex<sup>a</sup> por duas vezes.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Prometo que termino agora, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Há oradores inscritos.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Prometo que termino agora.

Senador **Augusto Botelho**.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente, vou ser rápido. V. Ex<sup>a</sup> está justamente falando de acordo com os interesses do meu Estado, que tem quase mil quilômetros de fronteira com a Venezuela. Aquele é o único país com o qual estamos ligados por rodovia. Essa ligação ocorreu antes da ligação dentro do próprio Brasil. E a estrada é asfaltada também. O país é o principal destino de exportação dos produtos de Roraima, que, apesar de serem poucos agora, podem ser numerosos no futuro. Acho que excluir a Venezuela do Mercosul é excluir a possibilidade de o Amazonas, Roraima e os Estados pequenos dali se relacionarem com Estados importantes, principalmente porque a Venezuela, para nós, é...

(Interrupção do som)

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – A energia elétrica do meu Estado vem da Venezuela; toda a energia elétrica, praticamente. Além do mais, estamos tratando de um relacionamento com um país, e não com uma pessoa. Devemos deixar bem claro que o Brasil vai fazer um acordo com o país Venezuela. Agradeço o seu pronunciamento, Sr. Senador. Nós, roraimenses, ficamos muito preocupados quando ouvimos discursos querendo bloquear a entrada da Venezuela no Mercosul.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Augustos Botelho.

Presidente, já concluo.

Apenas enfatizo, no fim deste meu pronunciamento, aquilo que meus colegas disseram do plenário: o acordo é nacional; os homens passam.

Conseguimos, quando formamos o Mercosul, sepultar divergências históricas que tivemos e a pior guerra que enfrentamos na nossa história, que foi a Guerra do Paraguai, para a qual não estávamos preparados e nos unimos à Argentina e ao Uruguai. Durante cinco anos, de 1865 a 1870, lutamos e vencemos o Paraguai, que havia conquistado um pedaço de Mato Grosso, invadido a Argentina e nos tirado o Rio Grande do Sul.

Tudo isso foi sepultado, porque era um acordo de estadistas que visava, Sr. Presidente, a um mercado comum. Agora, faço uma proposta: que possamos fazer a integração da América do Sul não com o mercado livre, mas com o pressuposto de aumentar a participação da massa salarial na renda nacional de cada país. Esse seria um grande objetivo que poderia unir todos os povos, acima de quaisquer divergências políticas.

E, de mais a mais, duvido muito que a Venezuela, com todo o seu poderio militar, seja capaz inclusiva de vencer o nosso Maranhão, quanto mais o nosso Brasil.

Sr. Presidente, muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Tião Viana, Presidente interino, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Epitácio Cafeteira.*

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cícero Lucena, por permuta com o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> dois minutos para fazer a leitura da nota técnica, respondendo já às preocupações do Senador Marcelo Crivella.

Então, sobre a redução da oferta de gás por parte da Petrobras são vários pontos:

1) Que a Petrobras tem contratos de fornecimento de gás para as concessionárias, especificando, claramente, os volumes fornecidos na ordem de 5,1 milhões de metros cúbicos para as concessionárias do Estado do Rio de Janeiro.

2) A Petrobras.....

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Sr. Senador, V. Ex<sup>a</sup> pediu a palavra pela ordem e temos um orador na tribuna.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – É que o microfone falhou, Sr. Presidente, e, como V. Ex<sup>a</sup> me concedeu a palavra, estou...

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Mas era pela ordem.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, para fazer a leitura da nota técnica, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – A não ser que o Senador conceda-lhe o tempo. O que não quero é cometer uma deselegância, o que eu não faria.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB) – Pois não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Senador Sibá Machado, V. Ex<sup>a</sup> pode fazer a leitura.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Continuando:

2) A Petrobras também tem contratos com a Aneel de fornecimento de gás para as termelétricas;

3) Como as termelétricas só entram em fornecimento em situações de emergência, na maior parte do tempo, o gás fica disponível sem utilização;

4) Esse gás não utilizado pelas termelétricas é comercializado no chamado mercado de curto prazo. É um mercado de risco em que o comprador secundário sabe que poderá ter uma interrupção no fornecimento, caso o comprador principal necessite do gás;

5) Há mais de 12 meses a Petrobras vem fornecendo um volume superior ao contratado, chegando a 7,3 milhões de metros cúbicos no mercado de curto prazo. Os compradores desse excedente sabiam que o fornecimento poderia ser reduzido a qualquer momento em que as termelétricas viessem a demandar o gás e assumiram o risco;

6) Neste momento, devido à seca prolongada, o NOS, o Operador Nacional do Sistema Elétrico, decidiu acionar o sistema elétrico a gás para reduzir o consumo de água, e a Petrobras teve de cumprir os contratos mandatários com a Aneel;

7) Para cumprir os contratos com a Aneel, aplicaram-se as regras do mercado, reduziu-se o fornecimento às concessionárias para os limites dos volumes contratados, atitude que não poderia surpreender a nenhum dos agentes dado que todos conhecem os contratos e todos são sabedores das regras deste mercado;

8) As distribuidoras foram alertadas há duas semanas pela área técnica da Petrobras sobre a redução dos volumes diante da iminente necessidade das termelétricas.

Para diminuir os efeitos negativos, a Petrobras vai continuar entregando às concessionárias um vo-

lume acima dos contratados e reduzirá de 7,3 milhões de metros cúbicos para 6 milhões de metros cúbicos. Portanto, acima do atual contrato de 5,1 milhões de metros cúbicos.

Sr. Presidente, preocupada com o Estado do Rio de Janeiro, a Petrobras está tomando todas as providências possíveis para, no mais curto espaço de tempo, resolver o fornecimento a tempo e à hora.

Agradeço ao Senador Cícero Lucena por me conceder o tempo para fazer essas considerações.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cícero Lucena.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumpro, diante desta Casa, da Paraíba e da história, uma missão particularmente difícil e dolorosamente cruel: comunicar ao Senado a renúncia do ex-Governador e do ex-Senador Ronaldo da Cunha Lima ao mandato de Deputado Federal pela Paraíba.

Essa missão, que jamais desejaría a ninguém e que, muito menos, algum dia imaginei para mim, me é particularmente penosa pela notória fraternidade que nos une e pela incontestável admiração que lhe dedico. Essa é também a oportunidade de um testemunho pessoal de absoluta justiça.

Fui Vice-Governador e Secretário de Ronaldo e, há mais de 20 anos, somos correligionários, amigos e irmãos. Testemunhei exemplos comoventes da mais arraigada tolerância e de uma inexcedível lealdade pessoal e política. Acompanhei uma vida pública inteira dedicada à Paraíba, como Vereador, Deputado Estadual, Prefeito, Governador, Senador e atualmente como Deputado Federal. Todos os cargos públicos disputou e ganhou. Jamais perdeu uma eleição. Mais ainda, jamais cometeu na vida pública qualquer deslize ético. Nem mesmo seus adversários jamais levantaram contra ele qualquer dúvida sobre sua absoluta integridade moral.

Muitos dos senhores terão convivido com o Senador Ronaldo Cunha Lima nesta Casa, durante os oito anos em que aqui defendeu a Paraíba e honrou seu mandato, ocupando, inclusive, a 1ª Secretaria da Casa. O Senado é testemunha da integridade insuperável e da profunda sensibilidade humana, que são marcas da vida do homem e do poeta. Dolorosamente foi traído em algum momento da sua vida pela dramaticidade de um gesto e de uma circunstância.

Testemunhei eu próprio a dor que o fato lhe causou, a marca que lhe deixou na alma, tão profunda que o tempo não cicatrizou. Ronaldo sangra até hoje.

Por esse gesto se purgou ao longo dos anos. E, mais de uma vez, aqui nesta mesma tribuna, ele

abriu mão de qualquer imunidade, de qualquer prerrogativa, convicto de que, para agir como cidadão, deveria responder à Justiça como mero cidadão, até para não confundir a instituição sagrada da imunidade parlamentar com o privilégio de alguém eventualmente investido do mandato popular. A imunidade é da instituição legislativa e só deve proteger os atos e os fatos decorrentes do exercício do mandato. Ronaldo queria ir a júri. Ronaldo quer ir a júri.

Registre-se, por oportuno, que sua defesa compareceu rigorosamente a todos os atos processuais, sem uma falta sequer, sem ao menos uma iniciativa que pudesse ser confundida como tentativa de prorroginação dos ritos e dos prazos processuais.

Ronaldo deixa o Parlamento, despindo-se das prerrogativas e privilégios para poder comparecer como simples cidadão ao júri popular.

Algumas vezes, seguidas vezes, a Paraíba já o julgou e o absolveu, porque soube distinguir entre a dramaticidade de um gesto e a história de uma vida. Como ele próprio registrou, em sua carta à Presidência da Câmara dos Deputados, “até para me reconciliar comigo mesmo e com a minha história, devo enfrentar, diante de meu próprio povo, toda a dor dessa circunstância”.

Permitam-me, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a leitura da correspondência do ex-Governador e ex-Senador Ronaldo Cunha Lima à Câmara dos Deputados, que, por si só, retrata, mais que tudo, a alma e o coração do poeta e reflete, mais ainda, o escrúpulo de um homem público que, mesmo nos gestos mais extremos e nos momentos mais definitivos de sua vida, sempre soube separar o privado e o público e, defendendo sempre a imunidade parlamentar, faz questão de recusar prerrogativas. Essa coerência o torna ainda mais admirável para a história deste País.

Leio a carta do ex-Senador e do ex-Governador Ronaldo Cunha Lima ao Presidente da Câmara dos Deputados:

Sr. Presidente, venho, através desta, formalizar minha renúncia definitiva e irretratável ao mandato de Deputado Federal pelo Estado da Paraíba.

Quero, com esse gesto extremo, desprimo de quaisquer prerrogativas para assumir, apenas como cidadão, episódios particularmente dolorosos de um passado já remoto no tempo, mas ainda muito presentes em minha alma e minha consciência, por seus desdobramentos de sofrimento e de dor.

Não é a primeira vez que, no enfrentamento desse episódio, abro mão de prerrogativas. Ainda no Senado, eu o pedi formalmente

e de público a todos os meus pares, ao defender o que para mim é princípio fundamental: a imunidade parlamentar deve cingir-se exclusivamente a fatos ligados ao exercício do mandato. Pedia para ser processado e julgado. Queria enfrentar o júri popular, sem quaisquer imunidades.

Serei julgado não por atos da função pública, mas por gestos de cidadão. Como mero cidadão é que terei de ser tratado.

Por esses gestos já me penitenciei junto aos que fiz sofrer. Deus me permitiu receber do adversário de outras épocas o gesto de perdão, que nos permitiu estabelecer a paz entre dois corações e vencer as atribulações de duas histórias. A reconciliação muitas vezes desejada, sinceramente querida com toda a força de meu coração, e felizmente alcançada, não me tornou menos responsável por meus atos.

O povo da Paraíba, em repetidas ocasiões, distinguiu-me, com clareza inequívoca, a dramaticidade de um gesto e a história de uma vida, entre o momento esparsa e isolado de um minuto e a prática consolidada de uma existência. Mas até para me reconciliar comigo mesmo e com minha história, devo enfrentar, diante de meu próprio povo, toda a dor dessa circunstância.

À Paraíba, a que dediquei toda a minha vida, entrego meu destino. A Paraíba me julgará, soberanamente, através do seu Tribunal do Júri.

Agradeço aos paraibanos a confiança de mais um mandato, do qual me despeço com a proclamação explícita de homenagem à Justiça e ao Tribunal do Júri Popular. Em todas as tribunas que a vida me permitir, continuarei entoando meu mais profundo respeito ao Parlamento brasileiro e a minha mais profunda convicção de que a imunidade parlamentar, com todos os seus desdobramentos, deve resguardar exclusivamente atos relativos ao exercício do mandato.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB) – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Senador Cícero Lucena, sem entrar no mérito da questão que V. Ex<sup>a</sup> está abordando, com propriedade, quero aproveitar para trazer uma análise dessa questão da dita imunidade parlamentar, também chamada de foro privilegiado, que não tem nada de privilegiado, que não deveria existir, como foi dito por V.

Ex<sup>a</sup>, para qualquer ato que não fosse praticado pelo Parlamentar no exercício do seu mandato. Por qualquer ato comum, seja de ilicitude, cível ou criminal, o Parlamentar teria que responder normalmente. O pior é que às vezes vem em desfavor de quem tem esse foro. Vou citar o caso da Senadora Ideli Salvatti. Ela e mais quatro sindicalistas foram processados por um crime na época em que ela não tinha mandato. Como, depois, ela foi eleita Deputada Estadual, seu processo foi apartado e levado para o Tribunal de Justiça. Quando ela foi eleita Senadora, esse processo foi remetido ao Supremo Tribunal Federal e está para ser julgado. Os outros sindicalistas já foram absolvidos na primeira instância. Então, o gesto do Deputado Ronaldo Cunha Lima é importante até para demonstrar que realmente essa questão da imunidade parlamentar e do foro privilegiado tem de ser repensada e revisada.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB) – Obrigado pelo aparte.

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PRB – RJ) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PRB – RJ) – Senador Cícero Lucena, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Eu gostaria apenas de expressar minha profunda tristeza. Sei que Ronaldo Cunha Lima, o Governador, o Senador, o Deputado, o servidor do povo, o amigo de todos, já enfrentou, na vida pública, tantos agravos, injúrias e calúnias que nos lançam os ódios e as paixões inerentes à vida parlamentar, hoje se vê na situação de renunciar a um mandato que o povo lhe deu. Privo da amizade de seu filho, Governador da Paraíba, e lamento profundamente. Pude sentir nas palavras de V. Ex<sup>a</sup>, aliado de Ronaldo há vinte anos, a dor que o seu pronunciamento causa a esta Causa. Quero solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> esperando que o nosso Deputado possa encontrar, nesse exílio que se auto-impõe, os momentos mais sublimes da sua alma como estadista e, na planície, como dizemos, forças também para vencer mais essa etapa da sua trajetória. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB) – Muito obrigado pelo aparte, Senador Crivella.

Concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Cícero Lucena, a notícia da renúncia do Deputado Ronaldo Cunha Lima me pegou de surpresa e eu custei a entender as razões nobres que a motivaram, porque o meu primeiro ímpeto foi lamentar o que pode ser a perda momentânea da convivência com uma figura tão encantadora e de tanta riqueza humana. Mas a grande verdade é que essa renúncia, mais uma vez, mostra o espírito grandioso de Ronaldo Cunha Lima, porque

ele pretende mesmo é ser julgado pelo júri popular. Ele abriu mão do que chamam uns de foro privilegiado e que eu prefiro, de maneira moderada, chamar de foro especial. Ele abriu mão disso. Reportando-me, em seqüência, ao aparte tão sensato do Senador Mozarildo Cavalcanti, e me reportando à figura de Ronaldo Cunha Lima, eu tenho que ele pagou um preço muito alto pelo gesto que cometeu em determinado momento. Conheço muito bem a história. V. Ex<sup>a</sup> foi um dos que relataram uma versão que coincide com as outras versões que chegaram aos meus ouvidos. Eu era amigo pessoal e fui colega de Tarcísio Buriti na Câmara dos Deputados. Os ânimos se acirraram. Estava em jogo o atual Governador da Paraíba. Em determinado momento, Ronaldo, literalmente, perdeu a cabeça – um homem de emoção, com a graça de Deus, não tirou a vida do seu adversário, do seu inimigo àquela altura. Mas tem um fato que é de desconhecimento de muita gente: Ronaldo pediu desculpas a Tarcísio Buriti. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> se referiu a isso em seu pronunciamento.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB) – Pediu perdão.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Perdão e foi perdoado. Passou tanto tempo que eu entendo que a pena que Ronaldo Cunha Lima já amargou pelo gesto impensado e violento, pelo gesto condenável daquele momento, essa pena foi muito alta, muito alta; custou a ele noites de amargura, custou a ele o remorso, homem profundamente religioso que é, custou a ele muita dor.

Portanto, eu gostaria aqui de ressaltar a grandeza humana e a coragem desse homem profundamente inteligente, quase genial que é Ronaldo Cunha Lima. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso que faz, explicando à Casa e à Nação as razões do gesto. Ronaldo volta à vida pública quando quiser. O povo da Paraíba o ama, e ele já demonstrou a reciprocidade a esse amor muitas vezes. Obrigado.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio, ao resgatar parte da história esclarecendo um pouco mais do que eu tinha feito em meu pronunciamento.

Sem dúvida, esse é o gesto de Ronaldo, que sempre assumiu os seus atos, mesmo se penitenciando. Em sua correspondência, ele afirma exatamente isso, que buscou a reconciliação muitas vezes e que, graças a Deus, encontrou-a na pessoa do ex-Governador Tarcísio de Miranda Buriti.

Concedo o aparte aos Senadores Romeu Tuma, Mário Couto, Mão Santa, Flexa Ribeiro e Eduardo Suplicy.

**O Sr. Romeu Tuma** (Bloco/PTB – SP) – Senador Cícero Lucena, depois de suas palavras e das

palavras do Senador Arthur Virgílio, que expuseram a parte importante do que significa o foro, não é o foro privilegiado nem especial, mas é a instância única. Senador Arthur Virgílio, é um foro de instância única, não tem recurso. A condenação lá encerra qualquer questão, não tem como recorrer do que for decidido. É algo para o cidadão muito pior do que ter a seqüência natural para responder o processo. Acho que o foro especial foi criado para proteger o Parlamentar nas suas palavras, nos seus princípios, fundamentalmente, quando usa da tribuna, para evitar que a força de terceiros possa servir de argumento para derrotá-lo em uma questão judiciária. Serve para protegê-lo, mas não para preservá-lo da prática de um ato de violência. Conheço bem a história, porque convivi bom tempo com Ronaldo Cunha Lima quando ele era Governador e eu Diretor da Polícia Federal. E um dos lugares a que eu mais gostava de ir era a Paraíba, porque ele era um homem sentimental, poeta, tinha vocação para cantar, para se dedicar aos amigos e ser simpático com eles. São coisas inesquecíveis. Vi a história dele, a angústia que guardou depois do fato ocorrido até conseguir o perdão, tanto é que vários problemas de saúde prejudicaram a locomoção, o raciocínio dele. E com a força espiritual que ele tinha e tem, consegue hoje fazer uma carta como esta que V. Ex<sup>a</sup> teve a virtude de trazer ao conhecimento do povo brasileiro, porque é um homem de bem, apesar de ter praticado um ato impensado. Então, acho que, nessa ânsia de buscar o julgamento correto e justo, ele declina da sua missão de Parlamentar, para poder responder com honra e dignidade um processo normal. Eu não poderia deixar de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por essa bondade de coração em trazer ao nosso conhecimento e da sociedade, por meio da TV Senado, tudo aquilo que representa Ronaldo Cunha Lima, principalmente para a Paraíba.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. Ao lhe agradecer, assim como aos demais Senadores que o antecederam, tenho certeza que o faço também em nome de Ronaldo, por toda essa demonstração em depoimento de quem é o cidadão, o homem, o pai e o Senador Ronaldo Cunha Lima, nosso eterno poeta.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senador Cícero, acho que falar de Ronaldo...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – ...já o fizeram muito bem os Senadores Arthur Virgílio e Romeu Tuma. Eu só quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, em rápidas considerações, que a minha admiração por V. Ex<sup>a</sup> aumentou muito hoje. Quando entrei neste Parlamento hoje, sentei em minha

cadeira, virei-me para cumprimentá-lo, como faço normalmente, e senti que V. Ex<sup>a</sup> estava abalado, não era o mesmo Cícero Lucena alegre dos outros dias. Estava triste, comovido, me passou um papel imediatamente e, falando muito baixo, citou o nome de alguma pessoa. Olhei o documento, li e vim, então, a entender por que V. Ex<sup>a</sup> estava tão triste. Um amigo de 20 anos, e V. Ex<sup>a</sup> tinha a tarefa de vir à tribuna – uma tarefa difícil por se tratar de um amigo muito próximo de V. Ex<sup>a</sup> – para fazer essa comunicação tão dolorosa. Por isso, quero reafirmar, neste momento, a minha admiração por V. Ex<sup>a</sup>, dizendo, ratificando a V. Ex<sup>a</sup> que aumentou a minha admiração, principalmente por demonstrar, na tarde de hoje, o carinho, a amizade e admiração que tem por Ronaldo Cunha Lima ao expressar, nessa tribuna, a sua dor e o seu sentimento. São poucos, não são todos que, mesmo num momento difícil, abraçam um amigo, congratulam-se com o amigo e não fogem do amigo, que estão próximos do amigo. Parabéns pela sua postura.

**O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB)** – Muito obrigado, Senador Mário Couto, por mais essa demonstração da sua sensibilidade.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Cícero Lucena, é por uma dessas que Cícero, do Senado Romano, disse: “*Errare humanum est.*” Então, ele pode ter cometido um erro, mas acho que foi o homem público que teve mais acertos. O próprio Cristo disse: “Atirem a primeira pedra...” Ele errou um instante, mas nos instantes todos de sua vida, ninguém acertou mais pelo povo e como homem público do que Ronaldo Cunha. Quando o conheci eu era prefeitinho da minha cidade de Parnaíba, no Piauí, e ele era Governador do Estado e estava numa reunião da Sudene, na Paraíba.

(*Interrupção do som.*)

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Fiquei encantado – eu e todos – com a cultura e oratória daquele grande governador. Depois, Deus e o povo do Piauí me fizeram Governador do Estado e fui aprender a governar. V. Ex<sup>a</sup> estava terminando o mandato dele. E V. Ex<sup>a</sup> foi para Ronaldo Cunha o que Héctor Cámpora foi para Perón. Perón foi exilado, ele era Presidente e renunciou. E Héctor disse: “Perón é mais para a Argentina do que o Sol. O Sol brilha de dia, Perón, dia e noite.” E V. Ex<sup>a</sup> foi esse Héctor Cámpora como governador. E fui lá aprender a governar com V. Ex<sup>a</sup>, que era do MDB, e com Íris Resende, ali em Goiás. E, uma noite, ele me ofereceu um jantar com aquele espírito dele: alegre, conversador, agradável, poeta, levou os livros, bebemos juntos, eu deixei os livros, quase perco o avião. Aí, ele disse o seguinte: “Mão Santa, você

vai ser governador? Atentai bem a um conselho: faça pela sua Parnaíba como eu fiz pela minha Campina Grande”. Tudo o que eu fazia em João Pessoa eu fazia em Campina Grande. Até o poliesportivo ... E esse conselho eu segui. Ele ainda disse mais: “Não faça como Lomanto Júnior, não, que disse que não fazia, que era muito, vamos dizer, por Jequié, porque iam comentar mal, que era a cidade dele”. Aí, diziam que ele não fez nem na cidade dele. “Faça pela sua como eu fiz pela minha querida Campina Grande”. E aquele conselho bíblico: “Mateus, primeiro os teus”. Com Ronaldo Cunha eu dei os livros lá. Mas, eu lhe escrevi e ele mandou todos. Não tem poeta melhor do que ele. Eu quero crer o seguinte: esse povo paraibano bravo e histórico, realmente, sem dúvida nenhuma, ele vai vencer mais uma eleição. Essa sua mais importante eleição. Se ele errou, foi um instante só de erro. Os outros instantes, em sua vida toda, foram exemplos de homem público correto.

**O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB)** – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Passo a palavra aos Senadores Flexa Ribeiro, Eduardo Suplicy, Eduardo Azeredo, bem como Antonio Carlos Valadares.

Presidente, agradeço a compreensão.

**O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA)** – Nobre Senador Cícero Lucena, quero aqui me associar a tudo o que já foi incorporado ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> sobre essa notícia que nos atinge pela amizade que temos com o Deputado Ronaldo Cunha Lima e pelo conhecimento que V. Ex<sup>a</sup> tem de relação próxima, diria, com ele, já de décadas, e o que ele representa na política da Paraíba, além de ser o intelectual da melhor qualidade, talvez seja o brasileiro vivo que mais conheça sobre o escritor Augusto dos Anjos. Eu tive a oportunidade de ouvi-lo numa palestra que ele fez na Academia Paraense de Letras, há muitos anos, e desde aquele instante passei a admirá-lo, pela sua capacidade intelectual, sua capacidade de memória que é quase que fotográfica. Ele hoje toma esta iniciativa de renunciar ao mandato de Deputado federal que lhe foi conferido pelos paraibanos para ter o direito de defesa, abrindo mão da prerrogativa de ir a um julgamento no Supremo, para se submeter a um julgamento no seu Estado, para que ele possa, como disse na sua carta, já que ele deu a justificativa, já se “reconciliou” com a família daquele com quem houve o desentendimento. Então, realmente, é um momento em que a Câmara Federal perde um proeminente representante. Nós, como seus amigos, estivemos com ele, nesse final de semana, no casamento de sua filha, quando mostrou toda a amizade que tem para com os amigos próximos e todos os paraibanos. Quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> – sei da amizade que os une – e dizer que a

justiça dos homens virá, e ele dará a demonstração de que nenhuma culpa tem para ainda ter que pagar com julgamento.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Caro Senador Cícero Lucena, V. Ex<sup>a</sup> reporta a essa decisão grave na vida do Deputado Ronaldo Cunha Lima em função do episódio ocorrido há muitos anos em relação ao ex-Governador Buriti. V. Ex<sup>a</sup> relata-nos como o próprio ex-Governador Buriti teve uma atitude no sentido de dizer que o perdoava por aquela ação, que muitos dos Senadores aqui já colocaram como uma ação precipitada, em um momento de dificuldade, de angústia pelos quais muitas vezes os seres humanos passam. Mas eu gostaria de dar a V. Ex<sup>a</sup> também o testemunho da convivência que eu próprio tive, assim como tantos Senadores, com o Senador Ronaldo Cunha Lima, também ex-Governador da Paraíba. Em todos os momentos, posso lhe dizer, V. Ex<sup>a</sup> não era nosso colega, mas tivemos uma convivência de extraordinário respeito e de construção. Sempre vi no Senador Ronaldo Cunha Lima, inclusive nos seus poemas, tão belos, que muitas vezes ele criava da tribuna do Senado, muitas vezes no repente, diante da situação pela qual passávamos, ele criava poesia tão bela, mas sempre com o sentido maior de defesa pelo bem comum. Então, eu gostaria de expressar também este sentimento de apreço por ele. Certamente, ele tem também esse sentimento por parte do povo da Paraíba. Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Renovo que esse agracimento é em meu nome e também do nosso querido colega Ronaldo.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo e, depois, Antonio Carlos Valadares.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador Cícero Lucena, assim como o Senador Flexa Ribeiro lembrou, também estivemos com o Deputado e ex-Governador Ronaldo Cunha Lima nesse último fim-de-semana. Essa notícia nos traz surpresa, mas a sua explicação mostra com clareza que são fatos muito antigos que aconteceram e que trouxeram esse incômodo todo em sua vida até hoje. De maneira que quero apenas trazer também a minha solidariedade ao nosso colega Cícero Lucena e ao próprio Deputado Ronaldo Cunha Lima e ao Governador Cássio Cunha Lima. Que eles tenham realmente a tranquilidade da decisão que tomaram e que todo o episódio acabe sendo devidamente esclarecido.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Lucena, aproveito este momento para me recordar da boa vizinhança que mantive com o então Senador Cunha Lima, meu vizinho de apartamento, onde eu costumava visitá-lo e ouvia dele a declamação de poemas, o aconselhamento e a orientação diante de um Senador que o admirava muito e o admira até hoje, pela inteligência já proclamada por todos, pelo grande coração e por um comportamento solidário com todos os colegas, independentemente de partido. A sua presença aqui no Senado Federal foi marcante, construtiva e exemplar, um padrão de comportamento que chegou a granjear a simpatia, a admiração e o respeito de todos nós durante o exercício de seu mandato de Senador da República. Logicamente, a vida leva a determinadas surpresas, a determinados acontecimentos imprevistos. Até pela força da emoção, o homem é capaz de atos imprevisíveis. É da natureza humana. Como dizia o nosso Victor Hugo, “o tempo não só cura, mas também reconcilia”. Refiro-me à reconciliação que aconteceu ainda em vida, pelo menos do ponto de vista do perdão, dito de público pelo ex-Governador Tarésio Buriti, também uma figura humana extraordinária. Neste instante, eu o homenageio porque fui Governador de Sergipe, quando Buriti era Governador da Paraíba. Tivemos um bom relacionamento. Então, tive a oportunidade de conhecer os dois de perto, duas figuras humanas extraordinárias. A Paraíba, aliás, está de parabéns pelo fato de ter V. Ex<sup>a</sup> aqui no Senado Federal, que pontifica não apenas como Senador da República, cumprindo o papel para o qual foi eleito pelo seu povo, mas também por ter com seus colegas um relacionamento da melhor qualidade, da melhor cordialidade. Essa é uma temperança, é um jeito de ser do cidadão, do político da Paraíba, a exemplo de Cunha Lima. Por isso, já tive a oportunidade de pedir a V. Ex<sup>a</sup>, hoje, o telefone de Cunha Lima. Já falei com ele por telefone, emprestei a minha solidariedade, a minha admiração e a minha amizade. Não importa o que possa acontecer daqui para frente. O que acontecer daqui para frente não vai mudar a minha opinião em relação ao nosso amigo e ex-Senador, Deputado Federal Cunha Lima. Ele estará sempre em minha mente como um homem bom, um homem trabalhador, com a admiração não só do Senado e da Câmara dos Deputados, mas de quantos o conhecem e valorizam o seu trabalho no Estado da Paraíba. Portanto, meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por esse reconhecimento, essa coragem de vir a público para manifestar não somente a

sua preocupação, como também o seu lamento diante desse acontecimento inusitado. A Paraíba está naturalmente preparada para receber o Dr. Cunha Lima como cidadão comum e para outros embates que ele vai enfrentar, onde será sempre vitorioso.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares. Posso dar o testemunho da amizade recíproca entre V. Ex<sup>a</sup> e o nosso querido poeta Ronaldo Cunha Lima.

Concedo um aparte ao Senador César Borges e, depois, ao Senador Antonio Carlos, com a permissão do nosso Presidente.

**O Sr. César Borges** (DEM – BA) – Senador Cícero Lucena, eu quero, assim como tantos outros Senadores que já fizeram, manifestar aqui, por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>, a minha solidariedade e a minha admiração pelo ex-Senador e Deputado que abrilhantou esta Casa e o Congresso Nacional, Ronaldo Cunha Lima. E, neste momento, em um ato que eu considero de grandeza, em sua própria carta de renúncia, ele diz que, representando o povo da Paraíba, quer possibilitar que esse povo o julgue, sem prerrogativa de foro, “como igual, que sempre fui”. É assim que ele declara e se coloca. Então, neste momento, resta essa admiração por essa figura humana que teve um problema durante o percurso do seu caminhar, de sua vida, mas já foi perdoado por quem devia. Tenho certeza de que o povo da Paraíba saberá ter esse ato também. Solidarizo-me com o próprio povo da Paraíba, pois sei que também sofre com Ronaldo Cunha Lima. Então, estamos aqui, juntamente com V. Ex<sup>a</sup>, e quero que transmita isso a ele e ao Governador Cássio Cunha Lima, por quem temos também uma grande admiração. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Com certeza, ao fazer – repito – o faço também em nome de Cássio e do nosso querido poeta Ronaldo.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Júnior.

**O Sr. Antonio Carlos Júnior** (DEM – BA) – Eu convivi, neste Senado, com o Senador Ronaldo Cunha Lima e tivemos uma bela amizade, herdada do meu pai, que era um grande amigo seu.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB) – É verdade.

**O Sr. Antonio Carlos Júnior** (DEM – BA) – E agora vejo no Portal UOL uma notícia exatamente com a foto dele com o Senador Antonio Carlos, que me deixou muito emocionado. Então, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> transmitisse a ele a minha amizade e a minha solidariedade. Ele tomou uma atitude muito nobre, colocando-se em julgamento, sem nenhuma prerrogativa

de mandato, sem o foro privilegiado. Então, ele merece todo o nosso apoio, o nosso aplauso e a nossa solidariedade. Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> transmitisse isso ao Senador Ronaldo Cunha Lima.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Júnior. Com certeza, a convivência dele com o Senador Antonio Carlos Magalhães, quando eram 1º Secretário e Presidente desta Casa, respectivamente, foi muito enriquecedora no fortalecimento da amizade entre ambos.

Para encerrar, Sr. Presidente, concluo a leitura da carta do Deputado Ronaldo Cunha Lima: “Com os meus mais sinceros agradecimentos e, em sinal de coerência, Ronaldo Cunha Lima, agora apenas um brasileiro com muita esperança e um paraibano com muito orgulho”.

Encerro, renovando meu agradecimento a todos os apartes dos Senadores aqui presentes e agradecendo a concessão generosa do tempo pelo nosso Presidente.

Com certeza, Ronaldo Cunha Lima continuará neste Parlamento por meio de seus ensinamentos, das suas práticas, da sua solidariedade e da sua amizade. A exemplo de mim, há muitos outros que aprenderam com ele e que irão procurar praticar a amizade e a solidariedade em favor do bem comum.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Cícero Lucena, o Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Também quero manifestar minha solidariedade ao Deputado Cunha Lima, dizer do respeito e da admiração que devoto a ele como político e, sobretudo, como ser humano.

**A SR<sup>a</sup> IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**A SR<sup>a</sup> IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Não tive oportunidade de fazer aparte, mas quero também, em nome da Bancada do PT e do Bloco de Apoio, mandar a nossa solidariedade ao Governador Cunha Lima e dizer que o gesto do pai dele é de muita grandeza.

Há outra questão que eu gostaria de colocar, Sr. Presidente. Saí há poucos minutos do Ministério da Fazenda, pois estamos em tratativas. O Ministro Guido Mantega se reuniu com representantes do PSDB, em seguida, reuniu-se com representantes, Líderes dos partidos da Base do Governo. Estou convencida

das propostas que estão sendo debatidas para que possamos ter a prorrogação da CPMF, com desoneração tributária, com aumento de recursos para a saúde, através da Emenda 29, bem como uma série de outras medidas que vão ao encontro de interesses dos nossos Estados e Municípios, como, por exemplo a votação da questão dos precatórios. É muito bom, acho que estamos em um bom caminho para termos a votação nesta Casa.

Agora, uma das questões que levantei com o Ministro Mantega – estive na Câmara dos Deputados falando pessoalmente com o Presidente Arlindo Chinaglia – é que em todas essas tratativas – desoneração tributária, mais recursos para a saúde, prorrogação da CPMF – há um assunto que precisamos tratar, qual seja, a questão da educação.

Há um projeto estabelecendo o piso nacional do magistério para a educação básica, para que os professores em todos os nossos Estados e Municípios tenham um mínimo de remuneração digna para exercer a sua profissão.

Já tivemos a oportunidade debater no plenário esse projeto do piso nacional do magistério cuja proposta original é do Senador Cristovam Buarque. O projeto já foi aprovado na Comissão de Educação, e há um requerimento de urgência para ser votado no plenário da Câmara. Sendo aprovado naquela Casa, o projeto poderia, ainda neste ano, vir ao Senado, o que, a meu ver, coroaria toda essa negociação. Seriam mais recursos para a saúde, desoneração tributária, atender-se-ia ao pleito dos Estados e Municípios na questão do precatório e também poderíamos dar uma luz, uma perspectiva melhor para aqueles que executam a educação, que são exatamente os nossos professores da educação básica.

Por isso, fiz esse apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Arlindo Chinaglia, que se comprometeu, embora isso não estivesse no acordo dos Líderes, a votar a matéria hoje. Já articulei com alguns Líderes para levantar essa questão e oxalá nós tenhamos a boa notícia não só da votação da Emenda nº 29 hoje na Câmara dos Deputados, mas também da votação do regime de urgência para o piso nacional do magistério.

Era isso, Sr. Presidente, que eu gostaria de comunicar ao Plenário da Casa. Há uma grande mobilização por parte do que tenho chamado de “a bancada do jaleco” para apreciação da Emenda nº 29.

Espero que tenhamos a capacidade de fazer também a bancada do guarda-pó para aprovar, junto com a regulamentação da Emenda 29, o piso nacional do magistério.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Está inscrito como Líder do PSDB o Senador Arthur Virgílio.

Consulto se deseja fazer uso da palavra agora ou depois. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, eu venho prestar contas à Casa da reunião que mantivemos hoje, em almoço, com o Ministro Guido Mantega, com o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, com o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, Senador Aloizio Mercadante, para afunilarmos a discussão, o debate que havíamos iniciado sobre a prorrogação ou não prorrogação da CPMF.

Fizemos, àquela altura, sete exigências ao Governo, que, de maneira sóbria e num debate de alto nível, procurou nos oferecer respostas envolvendo cada item.

Propusemos, por exemplo, àquela altura, mais recursos para a saúde, e percebemos que o Governo não está nos atendendo, mas, sim, cedendo a uma pressão justa do *lobby* parlamentar da saúde, e é uma votação que estava agendada para hoje na Câmara dos Deputados, independentemente do resultado da reunião que tivéssemos com o Ministro Guido Mantega, mas cobramos o enquadramento da União na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A União hoje, ao contrário de Estados e Municípios, está livre dos rigores da Lei de Responsabilidade Fiscal, fazendo com que estatais, Estados e Municípios arquem com o grosso, Senador Antonio Carlos, do superávit primário que é tão necessário para equilibrarmos a relação dívida pública/PIB. Evidentemente que entendo que o Estado e o Município são entes diferentes da União. Uma crise cambial pode causar um terremoto. Então, acredito que se devam colocar ressalvas nessa lei, quando e se vier a ser aprovada. Mas é preciso enquadrar a União, com ou sem CPMF, nos rigores da Lei de Responsabilidade Fiscal, porque esse é um passo de grande alcance civilizatório a ser dado pela Nação brasileira, pela economia deste País. E o Governo disse que aceita esse enquadramento.

Propusemos o redutor de gastos públicos de 0.2% sobre o total dos gastos do Governo. E o Governo respondeu dizendo que aceitava um redutor – em percentual que nas próximas horas virá para as nossas mãos – do custeio e não do total dos gastos públicos. E disse que possivelmente isso se daria em cima da folha de pessoal. Respondemos que o Governo venceu a eleição com legitimidade, o Governo

é quem tem que saber se vai mexer com o salário de pessoal ou não.

Nós queremos o corte de gastos. Nós não estamos indicando que o corte de gasto seja de pessoal.

Pedimos desoneração de um ou mais tributos, além da CPMF. E o Governo nos respondeu com a possibilidade de desoneras folha de pagamento das empresas, diminuindo recursos do sistema S. De novo, deixamos claro, Senador Alvaro Dias, que éramos a favor da desoneração da folha das empresas, mas essa história de ser do sistema S, J ou Q é problema do Governo e não nosso. Repito que não nos faltará humildade jamais para reconhecermos que perdemos a eleição e, portanto, não governamos este País. Quem governa o País é quem venceu as eleições.

O Governo aceita reduzir o prazo de pagamento pela metade para as empresas no caso de depreciação de bens de capital. O Governo aceita antecipar o pagamento do crédito de PIS/Cofins para as empresas exportadoras. E o Governo aceita algo que é reivindicação de governadores e prefeitos: estabelecer regras racionais para precatórios, para que não aconteça o que está acontecendo hoje, que é um prefeito de uma pequena cidade que está programado para pagar a sua folha de pessoal e programado para pagar as dívidas com os fornecedores e de repente tem seus recursos seqüestrados pela decisão de um juiz lá na primeira instância, na primeiríssima instância. Teria que haver um limite para que prefeitos e governadores pudessem se programar e se planejar para melhor governarem os seus Estados e Municípios.

O Governo propôs: ou redução em limite a ser exposto nas próximas horas a nós, ou aquela proposta que nasceu do PMDB de isenção para quem tiver movimentação financeira até R\$1.640,00, com o adendo de estender esse benefício para todos os demais brasileiros, sob a forma de dedução de Imposto de Renda. Então, a questão agora é o limite, e eles têm que explicitar melhor no papel como se faria a operacionalização dessa proposta.

Entendemos – e esse foi o entendimento que percebi no Senador Tasso Jereissati, Presidente do Partido, e no Senador Sérgio Guerra, Vice-Líder do Partido – que foi uma proposta séria. Mas há o sétimo ponto – aqui é o sétimo, porque o precatório não estava na pauta. Há aqui o oitavo ponto, que era o sétimo na negociação anterior, que era a proposta de prorrogarmos a CPMF por apenas um ano, para, no prazo desse ano, o Governo se sentir premido e obrigado a realizar uma reforma tributária de verdade. Porque, se aceitarmos o que nos propõe o Governo, que é em trinta dias mandar para cá uma reforma tributária para no ano que vem aprovarmos a reforma tributária, es-

taremos já sem a faca e o queijo na mão e teremos que acreditar na palavra de um Governo que vai ter à sua disposição arrecadação que, em valores de hoje, equivaleria a R\$120 bilhões e, em valores de 2010, talvez R\$160 bilhões ou R\$ 170 bilhões.

Fizemos uma observação muito cortês, mas muito clara, ao Ministro Guido Mantega, ao Senador Romero Jucá e ao Senador Aloizio Mercadante, de que não ajudou em nada nem ajuda em nada a negociação com o PSDB essa história de terceiro mandato. Dizem eles que o Presidente já desmentiu. Ele desmentiu dizendo que não é oportuno e que não está na pauta. Nós gostaríamos de ver uma declaração do Presidente mostrando repulsa, asco, por uma atitude agressiva às normas democráticas do País. Colocamos também de maneira clara, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, que nós temos um prazo. Não queremos tomar tempo ilimitado do Governo. Entramos com seriedade nessa negociação, entendemos que a negociação pode dar certo ou não dar certo, mas que o gesto correto foi o de negociar. Essa é a índole de um Partido que tem uma profunda formação democrática, como é profunda a formação democrática do PSDB, mas demos um prazo ao Governo: é melhor para vocês e para nós. Qual é o *deadline*, qual é o prazo fatal? Terça-feira de noite.

A proposta tem de estar nas nossas mãos o quanto antes para examinarmos e quantificarmos o que o Governo tem de números a nos oferecer.

Temos de, quem sabe, apresentar uma contraproposta ao Governo, que teria de ser respondida a nós antes, bem antes da reunião de terça-feira, para chegarmos na Comissão Executiva Nacional do Partido e colocarmos, Sr. Presidente, em discussão e em votação a proposta e contraproposta do Governo.

E foi dito ao Ministro Guido Mantega; foi dito aos dois Senadores que estavam conosco, os dois Senadores do Governo, que faremos uma reunião ampliada da Comissão Executiva Nacional. Estarão presentes todos os Senadores; serão convidados o Líder do Partido na Câmara dos Deputados, Antonio Carlos Pannunzio, o Líder da Minoría na Câmara, Zenaldo Coutinho, e todos os deputados federais do PSDB. Assim como serão obviamente convocados todos os membros titulares e suplentes da Comissão Executiva Nacional.

E a proposta será colocada em votação, ou seja, os Deputados e Senadores do Partido e os membros da Executiva vão votar – os suplentes, inclusive, – porque queremos um “sim” ao que venha do Governo, legitimado pela maioria dos que têm responsabilidade sobre esse Partido; ou um “não” que venha claramente endossado pela maioria dos que tenham responsabilidade de gerência sobre esse Partido.

Portanto, vejo que o PSDB mostra um padrão de oposição que certamente haverá de aprimorar a cultura política do Partido dos Trabalhadores, que não se portava assim quando era oposição, e que fazia oposição, às vezes, ao País. Nós fazemos oposição a erros de um governo, não fazemos oposição a acertos de um governo. Não fazemos oposição ao povo brasileiro. Fazemos oposição a equívocos. Não queremos impedir acertos.

E o Brasil poderia estar bem melhor se todas aquelas crises enfrentadas pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tivessem contado com uma oposição que é dura ao denunciar as questões éticas, quando a ética é agredida, mas que é, ao mesmo tempo, uma oposição capaz de sentar-se à mesa com seus adversários, entendendo que não tem inimigos, mas adversários. E esses adversários podem conosco fazer composições se estivermos de acordo com os pressupostos de uma combinação.

Ouço o aparte do Senador Suplicy. Mas, antes, queria dizer uma coisa, Sr. Presidente. Considero, seja qual for o desfecho, que foi um passo à frente nas relações políticas deste País. Em nenhum momento, se discutiu ali cargo público; se discutiu ali empreguismo; se discutiu ali... Aliás, cobramos que o Governo abra mão da contratação de 60 mil funcionários para o ano que vem para mostrar boa vontade e disposição de poupar gastos públicos. Mas, em nenhum momento, discutimos nada que não fosse estritamente do interesse brasileiro, pelo ângulo com que vê o Governo e pelo ângulo com que enxerga a Oposição.

Ouço o Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, a Senadora, nossa Líder, Ideli Salvatti.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Arthur Virgílio. Primeiramente, quero cumprimentar a atitude de V. Ex<sup>a</sup>, da Liderança do PSDB e dos Senadores que estão com o propósito de dialogar com o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, e os demais Ministros do Governo do Presidente Lula, com vistas a chegar a um entendimento sobre a CPMF. Nesse nível, o mais alto, que certamente então vai se refletir na boa qualidade da audiência que teremos amanhã pela manhã quando os Ministros Guido Mantega, Paulo Bernardo, José Gomes Temporão e o Secretário Executivo do Ministro Patrus Ananias, conforme anunciou há pouco, na CCJ, o Presidente Marco Maciel quando anunciou essa audiência. Portanto, tenho certeza de que teremos uma audiência amanhã de muito boa qualidade. O Governo dará as informações sobre a necessidade de continuar com a arrecadação da CPMF, como V. Ex<sup>a</sup> conhece, e inclusive a perspectiva que está sendo objeto de diálogo com o PSDB de se estar diminuindo a alíquota para

os próximos anos. Por outro lado, algo que considero fundamental: que os Ministros compareçam ao Senado e nos detalhem qual o conteúdo do dispêndio realizado com a arrecadação da CPMF e no melhor grau de informação possível. Esse é um ponto importante. As proposições que V. Ex<sup>a</sup> faz como, por exemplo, a questão relativa ao enxugamento ou a não-criação de cargos em demasia para o ano, acho mais que legítimo e numa direção saudável. E saúdo a atitude de um diálogo que se dê na forma anunciada de que ali não se está solicitando qualquer favor de interesse pessoal de qualquer membro da bancada. Isso porque é o que sempre propugno da parte do Governo do Presidente e de seus Ministros. A respeito da observação, inclusive condicionante, de que esse entendimento poderá ir por água abaixo se porventura surgir a idéia de dar encaminhamento aqui no Congresso a proposta como a do Deputado Devanir Ribeiro, do Partido dos Trabalhadores, quero dizer que, ainda hoje, conversei com a Senadora Ideli Salvatti, nossa Líder, dada a informação publicada hoje pela *Folha de S.Paulo* de que o Deputado Devanir Ribeiro ainda não teria sido chamado por qualquer parlamentar do Partido para trocar idéias a respeito. Então, sugeri à nossa Líder que convide o Deputado Devanir Ribeiro, se possível, hoje. Mas ele me informou que viajará daqui a pouco a São Paulo para um compromisso. Então, será na semana que vem. Mas eu digo a V. Ex<sup>a</sup> com franqueza e abertamente que quero ouvir o Deputado Devanir Ribeiro por uma questão até de grande respeito por meu colega, de quem sou amigo desde quando me tornei amigo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em meados dos anos 70. Eu os conheci e quase que concomitantemente com eles dialogava. Então, eu sei da proximidade, da amizade de Devanir Ribeiro com o Presidente Lula, desde aquela época. Mas quero expressar a V. Ex<sup>a</sup>, já que fiz referência, que ouvi o Presidente Lula transmitir a nós Senadores do PT que o nosso Partido não poderá considerar essa hipótese de uma outra reeleição. V. Ex<sup>a</sup> tem visto declarações muito firmes, reiteradas vezes, nesses últimos dois meses, mas V. Ex<sup>a</sup> quer uma definição ainda mais clara. Eu acho que isso vai acontecer, até porque acho normal que V. Ex<sup>a</sup> e outros se preocupem com a questão. Parece-me, sinceramente, que se nós viéssemos a colocar em debate, com a tramitação dessa proposta de emenda à Constituição, muito daquilo que está agora se configurando como algo positivo, esse diálogo viria a ser atrapalhado. Eu acho que as próprias ações do Governo Lula em relação ao Congresso Nacional acabariam sendo conturbadas. Eu aqui vivi o tempo em que o Presidente Fernando Henrique colocou a proposta de emenda à Constituição para sua reeleição. Nós, do

Partido dos Trabalhadores, fomos muito críticos com relação àquela iniciativa. Eu transmitirei ao Deputado Devanir Ribeiro que não considero adequado. Vou dizer isso e já lhe adianto. E falei com o próprio Devanir Ribeiro que não considero adequada essa iniciativa. Não fará bem para o Governo do Presidente Lula. Outra coisa é se o Presidente Lula, cumprindo aquilo que diz a Constituição, avaliar, bem como o Partido e a população, a possibilidade de que, digamos, em 2014 possa até voltar, como também poderá voltar, digamos, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, imagino, estará com boa saúde. E assim por diante. Mas isso é outra coisa. Então, quero adiantar, já que V. Ex<sup>a</sup> colocou esse tema, que V. Ex<sup>a</sup> pode continuar o diálogo a respeito da CPMF com muita tranquilidade. Era o que eu queria transmitir a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Antes de conceder aparte à Senadora Ideli Salvatti e, depois, ao Senador Cristovam Buarque, respondo a V. Ex<sup>a</sup>. Em primeiro lugar, entendo que, quanto mais enfático venha a ser o Presidente a respeito dessa questão do terceiro mandato, mais razões de saúde estará Sua Excelência levando para a democracia brasileira.

Em relação especificamente à CPMF, temos alguns dados relevantes a considerar. Há uma negociação, porque se pode perder na votação ou se pode ganhar na votação. Então, a posição respeitabilíssima do Democratas, tão bem liderado pelo Senador José Agripino, foi de fechar questão contra. O PSDB está tentando dar asas à possibilidade máxima de negociação, pensando precisamente em tentar evitar o tudo ou nada. É uma posição respeitável também.

Nós temos a convicção de que o Governo passaria aperto, mas sobreviveria sem a CPMF. Ele arrecadou num semestre mais do que uma CPMF inteira. Hoje, em tom – a conversão foi muito cordial – de evidente brincadeira, eu disse ao Ministro Guido Mantega: “Olhe, Guido, a equipe econômica do Governo é tão competente que tenho certeza absoluta de que seria capaz de gerir a economia sem a CPMF.” Ele disse que não, que não era tão competente assim. Em tom de blague também, eu disse: “Olhe, você está sendo mais modesto do que eu. Estou aqui dizendo que você tem competência para gerenciar a economia sem a CPMF.”

E V. Ex<sup>a</sup> toca num ponto também, ou seja, como estão sendo gastos. É fácil o Governo dizer: “Estamos gastando no Bolsa-Família, na saúde, nisto, naquilo...” Mas o problema é que, com os gastos correntes crescentes, nos níveis em que estão crescendo, a pergunta que se faz é outra. Ou seja, se esses gastos fossem contidos, qual seria o efetivo desconto que o Governo poderia dar na sua ambição sobre a CPMF? Há contro-

vérsias. Há especialistas em contas públicas que dizem que os gastos estão cada vez mais obscuros, isto é, os gastos, hoje, estariam basicamente e precisamente, sustentado o superávit, por conta do descontrole dos gastos públicos, que estão crescentes.

Hoje a União, Senador José Agripino, arca com a parte percentualmente menor da formação do superávit. Estatais, Municípios e Estados arcaram com a parte maior. Por isso, uma das reivindicações que fizemos foi precisamente o enquadramento da União na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mas eu também estarei a postos, amanhã, para ouvir os Ministros Guido Mantega e Paulo Bernardo, e quem mais vier da equipe econômica, porque entendendo que, nesse processo negociador, a palavra pública dos Ministros será um outro passo. Estaremos prontos para ouvir esse passo.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

Concedo um aparte à Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador Arthur Virgílio, em primeiro lugar, com relação a terceiro mandato, a possibilidade de “re-reeleição”, o Senador Suplicy já foi muito contundente. Vamos tomar providências, sim, em nome da Bancada. Se ninguém pediu, nós não só pediremos, como também exigiremos que Parlamentares do PT acabem definitivamente com essa conversa. Acho isso lamentável neste momento tão propício, bom e positivo para o País. Digo mais: terminada a reunião com as Lideranças do PSDB, o Ministro Mantega fez uma reunião com os Partidos que apóiam o Governo, e o testemunho do Ministro foi do bom clima em que estão evoluindo as conversações, as propostas. Acho que está aberta uma possibilidade de negociação extremamente positiva para o País, não só em termos de prorrogar a CPMF, como também de ter em contrapartida aumentos efetivos dos investimentos na área da saúde; de podermos fazer, em contrapartida à manutenção da CPMF, uma desoneração, inclusive, para atingir as faixas de menor renda; de podermos dar desoneração tributária em vários setores – inclusive o Ministro Mantega nos colocou a possibilidade de anteciparmos algumas medidas da política industrial, o que está em conversação –; de nós podermos ter, efetivamente, até aproveitando esse bom momento, em que estamos praticamente zerando a nossa dívida externa, em que estamos com boas reservas, em que estamos na iminência de conquistarmos o *Investment Grade*, de podermos ter o limite do endividamento da União, a Lei de Responsabilidade Fiscal – o próprio redutor de gastos públicos, que o PSDB está colocando. Nós estamos dando andamento a isso, ou seja, já assinamos o projeto para que possa conter esse

limitador de gastos públicos. Agora, Senador Arthur Virgílio, eu gostaria de dar um testemunho. Eu não pude fazer pessoalmente a ele mas quero fazer por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>, que é o Líder da Bancada do PSDB. Eu não estava na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no momento em que o Presidente da Fiesp, Paulo Skaf, fez aquela cena da entrada de pilhas e pilhas e mais pilhas do tal abaixo-assinado, quando o Senador Suplicy, em primeiro lugar, mas, depois, de forma muito firme, o Senador Tasso Jereissati repudiou aquele procedimento e cobrou do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, pois aquilo foi algo absolutamente anti-regimental e, até poderíamos dizer, afrontoso para com os próprios Senadores que estavam ali. Existe algo que eu sei que nós poderemos vir a discutir, que é o seguinte: se o setor empresarial está tão empenhado em ter desoneração tributária, é bom que se diga aqui que o Sistema S, que onera a folha de pagamento em 3,5%, arrecada R\$13 bilhões. Vou dizer o número de novo: são R\$13 bilhões que vão para o Sistema S neste País. Olha que hoje a maior parte dos cursos do Sesi e do Senai é cobrada. Eles não são mais gratuitos, como foram durante muito tempo. Se eles estão tão empenhados em desonerar, em reduzir a carga tributária, poderiam dar a contribuição deles, concordando em diminuir o custo tributário do Sistema S. Se esses R\$13 bilhões arrecadados pelo Sistema S deixasse de existir de imediato, a alíquota da CPMF poderia baixar para 0,25%, em vez de ser 0,38%. Esse seria um bom debate para fazermos com o Sr. Paulo Skaf e com todo o setor empresarial do Brasil. Eu não poderia deixar de fazer aqui o registro da posição muito clara e contundente que o Senador Tasso Jereissati manifestou. Quero saudar esse bom clima e o andamento das negociações que estão sendo feitas entre os Ministros e as Lideranças de todos os Partidos, que estão com disposição para sentar à mesa para negociar, como é o caso do PSDB. O País só tem a ganhar, inclusive na linha que V. Ex<sup>a</sup> sempre ressalta: o País tem a ganhar sem ter contrapartida que possa trazer prejuízo para a gestão pública.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Obrigado, Senadora Ideli Salvatti. Respondo a V. Ex<sup>a</sup> antes de conceder o aparte ao Senador Cristovam Buarque, abordando três questões.

Fico feliz com a palavra autorizada e categórica de V. Ex<sup>a</sup> a respeito do terceiro mandato. Ressalto que, para mim, o outro Deputado queria aparecer um pouco no jornal, mas o Deputado Devanir Ribeiro, figura que só me trata com a maior amabilidade e com a maior cordialidade, é ligado ao Presidente Lula, daí supormos que o Presidente devesse ser enfático ao se referir a

esse terceiro mandato. Mas fico muito feliz de ver a forma categórica com que V. Ex<sup>a</sup> aborda a questão.

Em relação ao Sistema S, percebi que, quando o Governo aventou essa hipótese, havia ali um recado para o Presidente da Fiesp, sim – está lá óbvio isso –, e dissemos que, para nós, o importante era a desoneração da folha. De onde seria feita a desoneração caberia ao Governo decidir.

Em relação às medidas que o PSDB sugeriu, todas elas, Senador Cristovam Buarque, ajudam o Governo a aproximar a economia brasileira no grau de investimento, o chamado *investment grade*. Hoje, o Ministro Mantega manifesta-se favorável à construção do chamado Fundo Soberano, que seria a aplicação em atividades que envolvem algum...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Arthur Virgílio, sei que é brilhante o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, mas completa 30 minutos que V. Ex<sup>a</sup> está na tribuna.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Obrigado, Sr. Presidente. Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir concluir a análise ao aparte à Senadora Ideli Salvatti e ouvir o Senador Cristovam Buarque, por cortesia, encerrarei em seguida.

Mas quero dizer que o Ministro propõe o Fundo Soberano em atividades que envolvem algum risco. Sou a favor da idéia, mas entendo que o Brasil primeiro deve obter o grau de investimento para, depois, partir para a construção do Fundo Soberano. E o grau de investimento não virá de uma vez só, como se houvesse uma convenção das agências de avaliação de risco e todas elas concedendo, imediatamente, o grau de investimento. Uma reconhecerá antes, outra um pouco depois, até o momento em que todas reconheçam que o Brasil merece e faz jus ao grau de investimento. Mas foi com esse espírito que sentamos à mesa para negociar.

Ouço o aparte do Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Arthur Virgílio, não vou entrar nos detalhes sobre a CPMF. Esse discurso ainda vai muito longe. Não comparto todo o otimismo do Senador Eduardo Suplicy em relação ao terceiro mandato. Penso que há, sim, um risco em um país onde há uma tradição muito grande de mudar a Constituição ao sabor inclusive no caso da reeleição, quando era Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas, sobretudo, num momento em que o Presidente Lula tem uma base de apoio imensa no Congresso Nacional, na opinião pública das camadas mais pobres, o apoio, sim, das camadas superiores e não tem um candidato para substituí-lo com chance de ganhar. Quando as pesquisas começarem a mostrar que os candidatos do seu bloco não estão dando

um salto para dar continuidade ao governo dele, as suas bases vão mobilizar-se pelo terceiro mandato. O que eu penso é que, provavelmente, não vai partir do Presidente Lula, mas não acredito que ele resista a uma pressão muito forte que venha dessas bases que ficarão com medo de perder o poder e terão um único candidato, que é o próprio Presidente Lula, em mais uma eleição. O nome disso é golpe, mas a gente descartar esse risco é temerário. Podemos, um dia, acordar lendo nos jornais que tudo isso já aconteceu. Ainda bem que V. Ex<sup>a</sup> trouxe o assunto, porque precisamos ficar alertas para que isso não aconteça.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex<sup>a</sup> faz um aparte sucinto e sábio. Quero apenas estabelecer uma diferença entre a reeleição obtida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que eu já considero que foi um equívoco, e a tentativa de terceiro mandato que alguns gostariam de ver realizada para o Presidente Lula.

O mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso se marcou pela consolidação da democracia brasileira. Ninguém pode negar isso. Nós vemos, ao contrário, esse Governo com algumas afinidades com governos autoritários.

Fui à Venezuela quando o país ainda não havia conhecido todas as garras do Coronel Chávez. Fui levar uma carta do Presidente Fernando Henrique a ele. Senador José Agripino, o Presidente Fernando Henrique pediu que eu a lesse e que lacrasse o envelope. Era uma carta de um homem adulto para um adolescente de 16 anos: Meu filho, não faça assim; meu filho aja assado. Ou seja, em vez de compartilhar com idéias de Chávez, Fernando Henrique o aconselhava e praticamente o domava. Essa é a verdade, essa é a diferença.

Confio demais no jornalista Franklin Martins, na jornalista Tereza Cruvinel, que está fazendo um trabalho incansável para mostrar o que seria o conteúdo democrático da TV Pública, e vou fazer uma reunião da Bancada do PSDB para ouvi-la. Mas não tivemos discussão sobre TV Pública no Governo do Presidente Fernando Henrique. Ou seja, o fato, e isso já é...

(Interrupção do som.)

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O Presidente Fernando Henrique largou o Governo fazendo uma belíssima transição para o Presidente Lula, entregando o Brasil na mais plena normalidade democrática, com o País envolvido, lamentavelmente, numa crise econômica grave, causada pelo temor que os mercados tinham de Lula colocar em prática as suas idéias econômicas de toda uma vida.

Essa incerteza que V. Ex<sup>a</sup> tem também a mim me assalta, e eu gostaria muito de deixar bem claro que teremos de ser como *La Pasionaria* da guerra civil espanhola: *No pasará*. Pelo Congresso, *no pasará*. Pelo Senado, *no pasará*.

O compromisso com a democracia é inarredável, e é fundamental que o Presidente se conscientize disso com muita clareza e perceba que, quanto mais caminhe ele na direção de respaldar a democracia que recebeu nas suas mãos, a democracia que o prestigiou com cinqüenta e três milhões de votos, quanto mais trabalhar no respeito a essa verdade popular, a essa conquista da nossa sociedade, mais ele terá facilidade de dialogar de maneira respeitosa com as populações brasileiras. O contrário leva ao caminho da ruptura, o contrário leva ao caminho do esgarçamento de opiniões.

Agradeço, Sr. Presidente, pela tolerância com que tratou o discurso deste seu colega e amigo, agradeço ao Senador e à Senadora aparteantes e sinto que prestei contas.

Concedo um aparte ao Senador Flexa Ribeiro, se me permite o Senador Mão Santa.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me esclarecesse a respeito dos pontos trazidos pelo Ministro Mantega: a reforma tributária e a prorrogação, por um ano, da CPMF.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Esse, Sr. Presidente, foi um ponto de engasgo, porque o Governo alega – e tem suas razões processuais para tanto – que seria inviável aprovar aqui e na Câmara, com o tempo que resta até o final do ano, a prorrogação por apenas um ano.

Por outro lado, essa era a condição que tínhamos para impor ao Governo uma reforma tributária no ano seguinte. A aceitarmos esse ponto – e isso será discutido amplamente na terça-feira –, estaremos tendo que, mais uma vez, acreditar que o Governo desta vez realizaria a reforma tributária que nos prometeu em 2003 e não realizou, reforma que está prontinha para ser votada na Câmara. Ela, com pequenas adaptações, poderia ser votada amanhã na Câmara dos Deputados. A reforma, inclusive, previa darmos um tratamento muito mais organizado e muito mais simplificado ao sistema tributário brasileiro, modernizando a perspectiva de fazermos a economia crescer, com geração de emprego...

(Interrupção do som.)

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Esse é um ponto de engasgo, que vamos ter que discutir muito em nossa Bancada, e mais, com nossos Deputados e

com cada um membro da Comissão Executiva, titular e suplente. Todos votarão. Faremos uma decisão efetivamente democrática que representará, para o sim ou para o não, a responsabilização de todo o PSDB nessa questão da reforma tributária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha dizer.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Convidamos a fazer uso da palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Peço minha inscrição para falar como Líder quando for possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Logo após.

Senador Flexa Ribeiro, V. Ex<sup>a</sup> falará após o Senador. Isso é importante porque o Pará o aguardará.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, que, com sua capacidade sintética, usará da tribuna por dez minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o jornal **O Estado de S. Paulo** publicou um editorial ontem, 30 de outubro de 2007, “Licitação sem Inversão”, que considero da maior importância, que procura fazer com que o Senado possa refletir sobre a tramitação da Lei de Licitações, inclusive com respeito à proposição votada na Comissão de Assuntos Econômicos, que teve contribuições as mais diversas. Foram examinadas 57 emendas, sendo que eu acatei 24 delas. Entre as diversas emendas do Senador Francisco Dornelles, muitas das quais eu acatei, há uma emenda, em especial, relativa à inversão de fases, que não me parece a mais adequada.

Percebo aqui que o jornal **O Estado de S. Paulo** convida o Senado a refletir. Por esta razão, prezado Senador José Agripino, vou ler o editorial e peço a atenção das Sr<sup>as</sup>s e dos Srs. Senadores.

Na forma como saiu da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, o projeto que altera a Lei de Licitações deixa de ser um instrumento eficiente para atingir seus principais objetivos – que são dar maior agilidade às

licitações públicas, aumentar a concorrência entre os interessados e desestimular conluios entre participantes. Ao incorporar a emenda apresentada pelo Senador Francisco Dornelles (PP-RJ), o projeto perdeu o que tinha de mais inovador, que era a inversão das etapas do processo licitatório.

O texto submetido à Comissão previa que o processo se iniciaria pela análise das propostas de preços. Só depois de definido o vencedor dessa etapa se examinaria se a empresa vencedora atende aos requisitos de habilitação técnica, jurídica e financeira. A emenda proíbe esse procedimento no caso da contratação de obras e serviços de engenharia.

O Relator do projeto, Senador Eduardo Suplicy (PT-SP), foi contra a emenda, por considerar que a abertura prévia da documentação técnica e econômica dos candidatos estimula o que ele chamou de “indústria de liminares”, uma das principais causas dos adiamentos das licitações. Na opinião do Relator, essa indústria é alimentada por grandes empresas para tentar afastar concorrentes.

O autor da emenda alega que seu objetivo é proteger o gestor público, assegurando que o objeto a ser contratado, obras e serviços de engenharia, será fornecido na melhor condição possível.

A inversão de etapas já é empregada pela Prefeitura de São Paulo e pelo Governo da Bahia. Recentemente, o Governo Federal também a utilizou, no leilão de concessões de sete trechos rodoviários.

Mesmo tendo perdido boa parte de sua eficácia para atingir seus principais objetivos, o texto preserva algumas inovações positivas, como a inclusão do pregão eletrônico entre as modalidades admitidas pela Lei de Licitações, que já previa licitações por carta-convite, tomada de preços, concurso, leilão e concorrência pública. Até agora, o pregão eletrônico só vinha sendo utilizado de forma facultativa pelos três níveis de governo, mas apenas para a compra de bens e serviços comuns.

O Projeto aprovado pela CAE torna obrigatório o uso dessa modalidade para contratos de até R\$3,4 milhões e estende sua aplicação compulsória para obras e serviços de engenharia (para contratos de valor superior, o uso é facultativo).

Outra inovação positiva é a obrigatoriedade de, no caso de obras e serviços de en-

genharia, as licitações serem realizadas com base no projeto executivo, que contém detalhes técnicos da obra, e não mais com base no projeto básico, que é bem mais simples. A necessidade de execução de serviços não especificados no projeto básico, mas que devem constar do projeto executivo, é argumento muito utilizado pelas empresas para justificar pedidos de aditamento dos contratos, que resultam em aumentos significativos do preço final.

Os aditamentos serão de, no máximo, 5% do valor do contrato, no fornecimento de bens e serviços em geral, e 10%, em obras e serviços de engenharia. Atualmente, o limite chega a 25% do valor contratado. Nas reformas de edifícios e equipamentos, o limite, hoje de 50%, passará para 25%.

Há quem diga que a aprovação da emenda foi uma vitória das grandes empreiteiras. Não é bem assim. Elas se opunham à inversão das etapas da licitação, sob o argumento de que isso abriria as portas para empresas incapazes de cumprir o contrato. Nesse caso foram vitoriosas. Mas se opunham também ao limite de R\$3,4 milhões para obras e serviços de engenharia a serem contratados por meio de pregão eletrônico. E nesse caso foram derrotadas.

O projeto já passou pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Seu destino agora é o Plenário, onde poderá recuperar a força que a CAE lhe retirou, se a maioria acompanhar o Relator do Projeto, Senador Eduardo Suplicy. Um sinal de que isso pode ocorrer é a disposição da Bancada do PSDB, estimulada pelo Governador José Serra, de rever a decisão da CAE e restabelecer a inversão do processo de licitação.

É fato, Sr. Presidente, que o Governador José Serra está apoiando a proposta tal como eu havia relatado. Inclusive, assinalo aqui que o próprio Secretário da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo, do Governador José Serra, nosso colega no Senado na legislatura anterior, em verdade, defende a proposição tal como eu aqui havia indicado.

Assim, Sr. Presidente, quero solicitar que seja transscrito, como parte de meu pronunciamento, o artigo do Secretário Mauro Costa, que assinala por que será importante a inversão de fases.

Quero aqui anunciar, com o todo o respeito, ao meu colega Francisco Dornelles, que pretendo apresentar destaque de votação para que possamos novamente considerar a inversão de fases, porque, conforme ressalta o jornal *O Estado de S. Paulo*, avalio sinceramente que o interesse público estará mais bem defendido se tivermos acatada a sugestão da inversão da maneira como eu havia proposto e que é também a recomendação do Ministério do Planejamento, ouvidos o Tribunal de Contas da União e tantas pessoas que estudaram essa matéria em profundidade, sobretudo os técnicos que me assessoraram aqui nesta matéria.

Gostaria, Sr. Presidente, de fazer uma recomendação a V. Ex<sup>a</sup> e a todos os Senadores, sobretudo àqueles que são admiradores do mais bonito samba brasileiro. Tive a oportunidade, ontem, de assistir à estréia do filme "Noel – Poeta da Vila", dirigido por Ricardo van Steen e que tem como principais atores Rafael Raposo, que faz justamente o papel de Noel Rosa; Camila Pitanga, que faz o papel da Ceci, uma moça que tanto teve importância na vida de Noel Rosa; Paulo César Pereio, que foi o médico; Roberta Rodrigues, que faz o papel de uma das mais importantes companheiras de Noel Rosa; Flávio Bauraqui; Carol Bezerra, que faz o papel de Aracy de Almeida; Rui Resende, no papel de Noel; o papel de Mário Lago é feito pelo meu filho Supla, que é apenas uma ponta, mas o faz muito bem.

Gostaria de chamar a atenção para esse filme que trata de forma comovente e com muita poesia a história de Noel Rosa que, embora tendo vivido apenas 26 anos, fez praticamente 290 músicas de extraordinária qualidade.

(Interrupção do som.)

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – O filme, exibido na mostra Première Brasil, no Festival do Rio de 2007, ainda não foi distribuído comercialmente. Tenho certeza de que todos aqueles que gostam tanto do samba de Noel Rosa, como "Filosofia", "Pra que mentir?", "Lenço no pescoço", uma composição de Wilson Batista que ele cantava, e sobre quem nasce lá na Vila, o samba "Feitiço da Vila". Todos se lembram disso e certamente vão apreciar esse filme tão poético e bonito da história de Noel Rosa.

É a minha recomendação, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLYCY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

**O Estado de São Paulo, 130/10/2007**

**A03 – EDITORIAL – Licitação sem inversão**

**NOTAS E INFORMAÇÕES**

Na forma como saiu da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, o projeto que altera a Lei de Licitações deixa de ser um instrumento eficiente para atingir seus principais objetivos - que são dar maior agilidade às licitações públicas, aumentar a concorrência entre os interessados e desestimular conluios entre participantes. Ao incorporar a emenda apresentada pelo senador Francisco Dornelles (PP-RJ), o projeto perdeu o que tinha de mais inovador, que era a inversão das etapas do processo licitatório. O texto submetido à Comissão previa que o processo se iniciaria pela análise das propostas de preços. Só depois de definido o vencedor dessa etapa se examinaria se a empresa vencedora atende aos requisitos de habilitação técnica, jurídica e financeira. A emenda proíbe esse procedimento no caso da contratação de obras e serviços de engenharia.

O relator do projeto, senador Eduardo Suplicy (PT-SP), foi contra a emenda, por considerar que a abertura prévia da documentação técnica e econômica dos candidatos estimula o que ele chamou de "indústria de liminares", uma das principais causas dos adiamentos das licitações. Na opinião do relator, essa indústria é alimentada por grandes empresas para tentar afastar concorrentes.

O autor da emenda alega que seu objetivo é proteger o gestor público, assegurando que o objeto a ser contratado, obras e serviços de engenharia, será fornecido na melhor condição possível.

A inversão de etapas já é empregada pela Prefeitura de São Paulo e pelo governo da Bahia. Recentemente, o governo federal também a utilizou, no leilão de concessões de sete trechos rodoviários.

Mesmo tendo perdido boa parte de sua eficácia para atingir seus principais objetivos, o texto preserva algumas inovações positivas, como a inclusão do pregão eletrônico entre as modalidades admitidas pela Lei de Licitações, que já previa licitações por carta-convite, tomada de preços, concurso, leilão e concorrência pública.

Até agora, o pregão eletrônico só vinha sendo utilizado de forma facultativa pelos três níveis de governo, mas apenas para a compra de bens e serviços comuns. O projeto aprovado pela CAE torna obrigatório o uso dessa modalidade para contratos de até R\$ 3,4 milhões e estende sua aplicação compulsória para obras e serviços de engenharia (para contratos de valor superior, o uso é facultativo).

Outra inovação positiva é a obrigatoriedade de, no caso de obras e serviços de engenharia, as licitações serem realizadas com base no projeto executivo, que contém detalhes técnicos da obra, e não mais com base no projeto básico, que é bem mais simples. A necessidade de execução de serviços não especificados no projeto básico, mas que devem constar do projeto executivo, é argumento muito utilizado pelas empresas para justificar pedidos de aditamento dos contratos, que resultam em aumentos significativos do preço final.

Os aditamentos serão de, no máximo, 5% do valor do contrato, no fornecimento de bens e serviços em geral, e 10%, em obras e serviços de engenharia. Atualmente, o limite chega a 25% do valor contratado. Nas reformas de edifícios e equipamentos, o limite, hoje de 50%, passará para 25%.

Há quem diga que a aprovação da emenda foi uma vitória das grandes empreiteiras.

Não é bem assim. Elas se opunham à inversão das etapas da licitação, sob o argumento de que isso abriria as portas para empresas incapazes de cumprir o contrato. Nesse caso foram vitoriosas. Mas se opunham também ao limite de R\$ 3,4 milhões para obras e serviços de engenharia a serem contratados por meio de pregão eletrônico. E, nesse caso, foram derrotadas.

O projeto já passou pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Seu destino agora é o plenário, onde poderá recuperar a força que a CAE lhe retirou, se a maioria acompanhar o relator do projeto, senador Eduardo Suplicy. Um sinal de que isso pode ocorrer é a disposição da bancada do PSDB, estimulada pelo governador José Serra, de rever a decisão da CAE e restabelecer a inversão do processo de licitação.

## A FAVOR DA ATUALIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES

FSP 05/10/2007

Mauro Ricardo Costa<sup>1</sup>

***Os pontos em questão são aperfeiçoamentos na legislação que permitirão economizar dinheiro público sem prejudicar a qualidade***

DOIS PONTOS do substitutivo do senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ao projeto que atualiza a Lei de Licitações geram controvérsia: a inversão de fases e o uso do pregão para a contratação de obras ou serviços de engenharia.

O principal interessado, o cidadão, tem o direito de receber um esclarecimento. Afinal, os dois pontos em questão representam aperfeiçoamentos na legislação que permitirão economizar dinheiro público sem comprometer a qualidade das obras e serviços contratados, ao contrário do que receiam alguns representantes de entidades do setor.

A inversão de fases possibilitará maior rapidez nas licitações. Primeiro, abrem-se os envelopes das propostas de preço. Depois, verifica-se se o vencedor está habilitado de acordo com o edital.

Isso poupará tempo porque evitárá o trabalho de verificar a habilitação técnica de todas as empresas, bem como a interposição de recursos por empresas que, por oferecerem preço superior, seriam desclassificadas na fase posterior de proposta de preço.

Ressalte-se que os documentos de habilitação analisados numa licitação, com ou sem inversão de fases, são exatamente os mesmos. Não há margem a subjetividade na sua apreciação. Nem a inversão de fases tira das demais empresas o direito de recorrer contra a habilitação da vencedora.

Assim, não existe o risco de que a comissão de licitação venha a analisar de maneira mais leniente a habilitação da proposta vencedora pelo critério de preço. Se esta não atender aos requisitos previstos pela lei e pelo edital, a comissão de licitação terá de excluí-la, verificar os documentos do segundo colocado e assim por diante, sob pena de responsabilização legal.

A inversão de fases não é uma invenção do senador Suplicy nem daqueles que defendem sua inclusão na lei. Ela já é realidade no Estado da Bahia e no município de São Paulo, onde não causa nenhum impasse -ao contrário, desburocratizou os processos de licitação.

A extensão da modalidade pregão para a contratação de obras e serviços de engenharia deve ser enfaticamente defendida por razões semelhantes.

O pregão é uma forma de licitação na qual os concorrentes apresentam lances sucessivos e decrescentes de preços, sendo declarado vencedor aquele que apresenta o menor preço.

<sup>1</sup> Mauro Ricardo Costa, 45, administrador de empresas, é secretário da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo.

Ele é benéfico para a administração, pois permite maior concorrência e rapidez, gerando economia de recursos públicos. Adicionalmente, na versão eletrônica, o pregão diminui os custos de participação na licitação, beneficiando pequenas e médias empresas e, especialmente, dificultando o conluio entre os participantes.

As exigências de habilitação técnica, condições econômico-financeiras e de aderência ao edital são as mesmas das outras modalidades de licitação. Além disso, nada impede que, se houver dúvida sobre a proposta de uma empresa durante o pregão, este seja interrompido para o saneamento da dúvida e depois retomado. Por último, a empresa vencedora que deixar de fornecer o objeto do contrato nas condições previstas estará sujeita às mesmas sanções administrativas e judiciais que em qualquer outra modalidade de licitação.

Não procede a alegação de que o setor público "não está preparado" para esse tipo de licitação. Desde 2002, a administração federal e vários Estados vêm acumulando experiência em realizá-los. Só no Estado de São Paulo, desde 2002, já foram realizados com sucesso 67.203 pregões, gerando uma economia de cerca de 20%, equivalente a R\$ 5,6 bilhões.

Tendo em vista os argumentos e esclarecimentos expostos no debate e minha experiência na administração pública, estou convencido de que os problemas ocorridos em licitações raramente são causados pela modalidade escolhida ou pelos procedimentos legais correspondentes. Estão relacionados muito mais a problemas no edital, que podem ocorrer em qualquer tipo de licitação.

Contra esses problemas, a defesa do interesse público se encontra na idoneidade dos gestores públicos e das empresas e na vigilância dos órgãos de controle interno, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da imprensa.

O Brasil não só está preparado para esses aperfeiçoamentos como também precisa urgentemente deles para aumentar a transparência e a qualidade do gasto público e ganhar tempo na desobstrução dos gargalos de sua infra-estrutura social e econômica.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Agradecemos a capacidade de síntese do Senador Eduardo Suplicy e, sem dúvida, a orientação dele para o espetáculo de arte cinematográfica sobre Noel Rosa, esse grande compositor brasileiro.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)

– "Com que Roupa?". "Com que roupa?" V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– *C'est fini? C'est fini?*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)

– Tudo bem. Tudo bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Convidamos para usar da palavra, após o brilhante pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy, o Líder do Democratas, Senador José Agripino, do Rio Grande do Norte.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs Senadores, vou usar pouco tempo para fazer o registro das audiências públicas que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania vem realizando – ela realizou uma ontem; uma hoje e fará outra amanhã –, no sentido de esclarecer questão que polariza as atenções do País, porque, no Brasil, hoje todo mundo paga a CPMF, de uma forma ou de outra. Até aqueles que pensam que não pagam, pagam.

Aqueles que compram tudo com dinheiro, e imaginam que não pagam CPMF porque não emitiram cheque, pagam.

Pagam porque quando compram na bodega, na mercearia, a lata de óleo de soja ou o quilo de feijão, a mercearia comprou o produto com nota e pagou com cheque, e, quando pagou a compra do saco de feijão ou de açúcar, ou a caixa da lata de óleo, pagou a CPMF, que vai cobrar de quem compra em dinheiro.

Por essa razão, o Brasil inteiro está voltado para a discussão da CPMF. As pesquisas de opinião pública feitas, – e foram várias – mostram que no mínimo dois terços da população brasileira querem o fim da CPMF. E o Congresso, que não tem o poder de criar imposto nem de subtrair imposto, tem agora na mão a rara oportunidade de eliminar o imposto, porque ele é dispositivo constitucional. A CPMF, que deveria ser provisória e atender à Saúde, tem seus dias contados. Essa contribuição precisa acabar dia 31 de dezembro de 2007, pela Constituição.

Quem vota emenda constitucional é o Congresso. E o teor da emenda constitucional é a vigência ou o fim da vigência da CPMF. O que está em jogo é um pedido do Governo para prorrogação da vigência por emenda à Constituição. Então, quem vai votar é o Senado da República, Senador Flexa Ribeiro. Somos nós. Teremos oportunidade de proteger a sociedade.

Os governistas estão defendendo os interesses do Governo, e nós, da Oposição, vamos defender interesse do cidadão.

Os governistas falam muito em voto responsável, agir com responsabilidade. Preocupo-me muito. Já fui, por duas vezes, Governador. Já fui Prefeito. Eu sei o que é governar, Senador Wellington, e sei das responsabilidades que um governante tem em agir com acerto, com justeza. O que me ocorre, no entanto, é que a CPMF foi criada num momento em que o Brasil atravessava grandes dificuldades e só foi criada pelo prestígio do seu idealizador, o ex-Ministro Adib Jatene, que propôs uma alíquota de 0,20%, quando o Brasil – aí, sim, naquela época – estava em grande dificuldade financeira. Jatene propunha, para salvar a saúde do Brasil, 0,20%. O Brasil se encontrava numa situação muito diferente da conjuntura em que se encontra hoje. Hoje, as finanças do País, se não estão confortabilíssimas, estão confortáveis. Basta ver a exibição de recordes sucessivos de arrecadação. Basta ver isso.

Creio, portanto, que a oportunidade de votar com responsabilidade, tendo em vista a boa situação em que se encontra o País, é agora. E a oportunidade é nossa porque se trata de um direito inalienável do Congresso de votar ou não uma emenda à Constituição para prorrogar ou não a vigência de um imposto.

Mas me preocupa a questão de agir com responsabilidade. Volto à questão. São R\$40 bilhões. O Presidente Lula diz: "Nenhum Presidente pode abrir mão de R\$40 bilhões". Evidentemente, é uma cifra grande. Mas, na hora em que você vai votar uma coisa dessa importância – R\$40 bilhões é muito dinheiro, porém são R\$40 bilhões que se inserem numa carga tributária que é a maior do mundo –, enseja, obviamente, o raciocínio sobre a carga tributária, que é a maior do mundo. E enseja, claro, a necessidade e as consequências de se baixar essa carga tributária e agir com patriotismo e responsabilidade para o futuro do País, tomando essa atitude a fim de projetar o País.

Então, se se trata de agir com responsabilidade, tem-se raciocínio para um lado e para outro. Patrioticamente, retomar o crescimento do País, com todos os benefícios decorrentes da CPMF, é obrigação nossa, mas exercitando o raciocínio correto, do ponto de vista político, com embasamento técnico. É aí, Senador Mão Santa, que entra o meu relato da audiência pública de hoje.

Hoje, dentre os depoentes – eram cinco expoentes –, todos com grandes fundamentos jurídicos, técnicos e alguns deles políticos, fizeram exposições substantivas e acreditadas. Destacaria a exposição do Deputado Federal e ex-Ministro Antonio Palocci...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Peço permissão a V. Ex<sup>a</sup> para interromper o seu pronunciamento e prorrogar a sessão por mais uma hora, a fim de que possam falar todos os oradores inscritos: Cristovam Buarque, Magno Malta, Augusto Botelho, Marisa Serrano e Paulo Duque.

Senador José Agripino, V. Ex<sup>a</sup> pode continuar com o seu pronunciamento.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Obrigado, Sr. Presidente. Retomo o meu pronunciamento no ponto em que havia interrompido o meu raciocínio.

A responsabilidade que nos leva a votar, com fundamentos políticos embasados em argumentos técnicos, foi o produto direto do debate que se estabeleceu hoje entre Antonio Palocci, ex-Ministro da Fazenda, que dominou os números do Governo Lula há até pouco tempo, e o Dr. Paulo Skaff, Presidente da Fiesp, um homem com excelente assessoria no campo econômico.

Com a CPMF, Presidente Mão Santa, prevê-se guardar uma receita de R\$40 bilhões. Eu me debrucei e venho me debruçando – como a Senadora Kátia Abreu, Relatora – há muito, sobre os números do Orçamento de 2007 e sobre a projeção para 2008, porque é preciso que se procure a realidade dos números para ver se, com responsabilidade, pode-se votar sem quebrar o País. A minha preocupação é votar e não criar dificuldade nenhuma ao País, não quebrar o País; pelo contrário, dar um alento ao crescimento do País, pelas benesses do fim da CPMF, sem que esse fim signifique a quebra das finanças do País. E hoje houve o cotejo.

O Dr. Paulo Skaff, durante meia hora, delineou ao que ele, no estudo que fez com a sua equipe, chegou com relação ao que prevê o Orçamento e o que pode o Orçamento prever em função da realidade de anos anteriores, que, observada a seqüência histórica, produzirá a verdade do Orçamento deste ano. Deixe-me explicar melhor. Uma coisa é a previsão orçamentária de 2007; outra coisa é – em função do que aconteceu em relação ao que se previu e ao que aconteceu para o Orçamento de 2006, 2005, 2004, 2003 e 2002 – estabelecer-se uma seqüência história para dar confiabilidade.

Se os números de 2003, 2004, 2005 e 2006 não eram os números previstos, há uma relação entre o que se previa e o que aconteceu. Isso foi o que o Paulo Skaff fez, obedecendo à seqüência histórica que vai se reproduzir, inevitavelmente, para 2007 e 2008. Chegou à seguinte conclusão.

Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> é parceiro. Lembra dos créditos extraordinários que o Governo manda sistematicamente por medida provisória, contra os quais votamos? O Governo manda os créditos extraordinários,

criando uma despesa baseada numa receita que, claro, o País tem. Tem devido a quê? Tem porque deixou de gastar aquilo que estava previsto no Orçamento. Ele previu, não gastou e criou uma disponibilidade. O Governo, espertamente, cria uma despesa e manda o crédito extraordinário para que o Congresso Nacional aprove. Isso é demonstração cabal de que aquilo que Paulo Skaff previu é o que, na prática, toda semana, enxergamos. Os créditos extraordinários significam o uso de sobras de arrecadação de que o Governo se apropria para itens criados de última hora que podem não ser os mais importantes.

Pela relação feita pelo Presidente da Fiesp, haverá uma sobra entre a receita prevista e a receita que deve ocorrer, entre a despesa de pessoal prevista e a despesa de pessoal que certamente vai se dar. Pela seqüência histórica, pelas despesas com juros, pelo resultado das estatais em matéria de superávits a bem do Tesouro, pelo efeito do PIB, que crescerá com o desaparecimento da CPMF, chega-se a R\$61 bilhões de superávit.

Muito bem. Números podem ser produzidos à vontade. Agora, eu pedi, Senador Flexa Ribeiro – V. Ex<sup>a</sup> estava lá –, o cotejo entre os números de Paulo Skaff e aquilo que o Ministro Palocci poderia contestar.

(O Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Já encerro, Sr. Presidente.

V. Ex<sup>a</sup> viu que não houve contestação de espécie alguma. Os números de Paulo Skaff foram aceitos. E quem cala consente.

V. Ex<sup>a</sup> pode até ter alguma dúvida. A CPMF envolve R\$39 bilhões. Os números de Paulo Skaff dão uma sobra de receita de R\$61 bilhões; contra R\$39 bilhões, são R\$21 bilhões de sobra. Pode-se até não acreditar exatamente nesses números – que não foram contestados. Eles foram, de público, apresentados por um economista, e o outro economista do Governo não teve elementos para contestá-los; concordou com eles. Ou seja, a CPMF, a bem do futuro do Brasil, pode ser eliminada, e a receita prevista, independentemente de qualquer coisa, já cobre com sobra a falta da CPMF. Ficarão somente as vantagens.

Quando a CPMF desaparecer, este País se encorajará, a taxa de juros vai crescer, o PIB vai crescer, os investidores vão se animar a investir. O País se animará, a diminuição da carga tributária ficará claramente apontada, sem prejuízo, porque, como ficou mostrado na audiência pública de hoje, são R\$61 bilhões. Basta que se faça a verdade orçamentária. Aparece para fazer face à perda dos R\$39 bilhões da CPMF.

Eu adquiri, se já tinha, confiança redobrada, triplicada, quadruplicada, para oferecer, com o meu voto, esse presente à economia brasileira.

**O Sr. Antonio Carlos Júnior** (DEM – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Ouço, com muito prazer, o Senador Antonio Carlos Júnior e o Senador Eduardo Suplicy, se o Presidente permitir.

**O Sr. Antonio Carlos Júnior** (DEM – BA) – Senador José Agripino, nós do Democratas estamos perfeitamente à vontade para defender a não-prorrogação da CPMF porque temos plena convicção de que a situação fiscal do País não vai piorar. O que queremos é que ela melhore desonerando, diminuindo a carga tributária porque, na verdade, o Governo precisa cortar gastos para poder cortar tributos e – aí, sim – incentivar o crescimento da economia. Então, na verdade, o que precisamos fazer é ajuste fiscal e não permitir prorrogação de contribuições que são, de fato, impostos disfarçados que continuam onerando a economia e os mais pobres. Eu também tenho a tranquilidade de dizer que, por absoluta convicção, estou fazendo um bem ao País votando contra. Voto contra a prorrogação com absoluta tranquilidade.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Senador ACM Júnior, eu nem entrei na questão da necessidade de o Governo cortar gastos, de deixar de ser o contratador de 29 mil funcionários, como anuncia. Estou me atendo só à realidade orçamentária, ao exame da realidade orçamentária, ao Orçamento como está apresentado e ao que vai, de verdade, acontecer pela seqüência histórica dos cinco últimos anos.

Nessa rubrica, estão previstos, por exemplo, 180, mas não serão 180. Serão 172, pelas razões que Paulo Skaff expôs e Palocci não contestou. Ele teve a oportunidade. Eu o provoquei, pedi o confronto. Ele não contestou, porque evidentemente não teve elementos para contestar, questionar ou desmentir os números apresentados.

Eu nem estou falando em economias por diminuição de gasta, por cortes em investimentos. Nada. Muito menos – nem pensar – em cortar a Bolsa-Família. Estou pensando é na realidade orçamentária. Dados técnicos foram apresentados em uma reunião de alto nível, não foram contestados e me dão absoluta segurança de que o meu voto é um voto responsável pelo fim da CPMF.

Ouço, com prazer, o Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Com todo o respeito, mas manifestando a minha discordância, Senador José Agripino, porque me parece que o Deputado e ex-ministro Antonio Palocci colocou bem os seus argumentos, os seus números. Disse ele que,

quando votou essa matéria, e quando a apresentou como Ministro, tinha colocado que não deveria ser mais provisória, deveria ter – aliás, como o próprio Senado Federal aprovou – caráter permanente, ainda que com uma alíquota menor. Gostaria de ressaltar que a CPMF, na verdade, foi objeto de iniciativa do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi objeto de expansão, inclusive por iniciativa do Democratas, a partir daquilo que aconteceu na Comissão de Combate à Pobreza, presidida pelo Senador Maguito Vilela, que teve como Relatora a Senadora Marina Silva. S. Ex<sup>a</sup> incorporou em seu parecer, no seu relatório, a aprovação e a indicação de que o Senado Federal aprovasse a proposta de emenda à Constituição do Senador Antonio Carlos Magalhães, hoje devidamente homenageado com muito carinho por todos. Portanto, o 0,08%, que é parte do 0,38%, é o que vai para o Fundo de Combate à Pobreza, criado nesta PEC. Pois bem. V. Ex<sup>a</sup> fala: “não queremos cortar o Bolsa-Família”. Mas não seria tão fácil haver os recursos suficientes, no próximo ano, para a continuidade do Programa Bolsa-Família sem a arrecadação da CPMF, na forma como se está prevendo, assim como seria difícil ter os recursos para a Previdência e para a Saúde naquilo que se faz necessário. Obviamente, teremos amanhã a oportunidade de aprofundar a análise, com a presença dos Ministros, e, aí sim, teremos meios de analisar os dados que foram hoje cotejados pelo Presidente Paulo Skaf e aqueles que são os do Governo presentemente.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN)** – Senador Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> me dá a oportunidade de fazer algumas recuperações de memória.

A criação da CPMF a que me referi no começo de minha fala, proposta pelo médico Adib Jatene, Ministro da Saúde, ocorreu no momento em que as finanças públicas estavam em grande dificuldade. A CPMF foi aprovada contra o voto do PT. Votou frontalmente, até ameaçou expulsar o único Deputado que votou a favor – ou foi expulso ou ameaçado de expulsão. Posição contrária e que V. Ex<sup>a</sup> me dá a oportunidade de recuperar o grande entendimento feito para o prosseguimento da CPMF em torno de um acordo feito nesta Casa, para que a reforma tributária acontecesse.

Em 2003, chegou a esta Casa, aprovada pela Câmara, a prorrogação da CPMF com a alíquota estabelecida. V. Ex<sup>a</sup> deve se lembrar de que o Senador Mercadante pediu a reunião de Líderes, da qual participei – e creio que V. Ex<sup>a</sup> até tenha participado –, para que nós, em função da exigência do País de uma reforma tributária, pudéssemos pactuar a reforma tributária junto com a renovação da CPMF, que vinha aprovada da Câmara. Fizemos durante três longos meses, suponho eu, um singular entendimento, um singular acordo, que

na verdade produziu uma reforma tributária que incluía a constitucionalização dos créditos referentes a exportações, ou seja, colocar a lei Kandir na Constituição; criar as cinco alíquotas de ICMS; prever a unificação dos impostos todos no IVA; em seguida; criar o Fundo de Desenvolvimento Regional, atendendo as regiões mais pobres do País – Norte, Nordeste e Centro-Oeste; criar 1% adicional para os Municípios. E, como tudo isso envolvia riscos de receitas, concordamos, dentro do Governo Lula, depois de, na transição de Fernando Henrique, termos feito o entendimento para que a prorrogação da CPMF acontecesse com vigência em 2002, em 2003, e, em 2004, desaparecesse, por acordo entre o novo Governo e o Governo que terminava. E, quando estava para acabar a vigência da CPMF, foi feito esse grande acordo aqui na Casa.

Por que a CPMF foi majorada para 0,38%? Porque, na oportunidade do grande acordo, Antonio Carlos Magalhães sugeriu a inclusão de um pequeno percentual para fazer face a um fundo de combate à pobreza, e as Lideranças todas pactuaram que era conveniente. Já que se fazia a reforma tributária com a criação do Fundo de Desenvolvimento Regional, com as cinco alíquotas, com a criação do IVA, com 1% do Fundo de Participação e com a constitucionalização da Lei Kandir, beneficiando os Estados exportadores, que se desse ao Governo o colchão de proteção do prosseguimento por quatro anos mais da CPMF.

Essa é a história verdadeira. Não que tenhamos sido incoerentes com o voto passado e o voto presente, até porque a coerência se faz *modus in rebus*.

A situação em que o País se encontra hoje possibilita a desoneração da sociedade da CPMF, e o que nós fizemos – e aí, sim, é onde vai uma questão que é grave – foi um acordo que não foi cumprido.

Senador Azeredo, o acordo que fizemos produziu um texto que voltou para a Câmara, e a CPMF, que era a única coisa aprovada já na Câmara, foi a única coisa sancionada. Todo o restante – entendimentos transformados numa lei que o Senado mandou para a Câmara –, até hoje dorme, porque o Governo que pactuou o entendimento aqui e teve como contrapartida do entendimento a prorrogação da CPMF, não cumpriu lá. E agora querem que se acredite aqui em pacto ou acordo proposto. Então, Senador Eduardo Suplicy, a verdade e a coerência dos fatos é essa.

O que eu acho incrível é Paulo Skaf com o seu grupo de economistas ter apresentado os números que apresentou e não tenha havido contestação lá. Sessenta e um bilhões contra trinta e nove! Sessenta e um bilhões de sobras reais em orçamento contra trinta e nove bilhões de perda em CPMF. Ninguém contestou.

Os números de Paulo Skaf foram aceitos, dando conforto a quem quer votar pelo fim da CPMF.

Então, esses fatos é que eu preciso deixar devidamente registrados, Presidente Mão Santa, para que aqueles que querem ficar com os interesses do Governo fiquem com os seus argumentos, mas aqueles que têm argumentos para ficar ao lado do cidadão e da sociedade que os usem para dar a si próprios e a quem nós desejemos convencer argumentos reais, técnicos, políticos, justos, para que nós possamos, em 2007, encerrar a atividade da cobrança da CPMF.

Obrigado Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> não só encerrou, mas enterrou a CPMF na história da economia do Brasil. E acho que esse enterro é lícito porque não podemos viver plantando a semente da mentira. Dizer que é provisório, ele está mentindo; dizer que é para a educação é mentira. Então, não podemos basear uma sociedade numa democracia cuja semente é a mentira.

Convidamos para usar da palavra, por cessão do Senador Renato Casagrande, o Senador Flexa Ribeiro, tucano do Estado do Pará. “Flexa Ligeiro”, porque já está na tribuna. Espero que o Flexa seja também ligeiro no seu pronunciamento. Dez minutos é o tempo de que V. Ex<sup>a</sup> dispõe e significa também a nota que V. Ex<sup>a</sup> merece.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Serei breve tanto quanto V. Ex<sup>a</sup> quando ocupa a tribuna.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srs. Senadores, cada vez mais, nas próximas semanas, nossas discussões aqui, nesta Casa, vão girar em torno da questão da prorrogação da CPMF. E é a este tema que volto hoje também a tratar.

É sabido que o governo tem adotado uma tática alarmista, terrorista mesmo – poderíamos dizer – que consiste em tentar convencer a sociedade de que a suspensão da contribuição causaria uma pane nos programas sociais, em especial, nos programas relativos à saúde.

Afinal, foi justamente para garantir uma fonte regular de recursos para financiar o SUS que se criou a CPMF. Ora, Sr. Presidente; Senador José Agripino... Não bastasse o fato de que a intimidação, por meio de alarmismo e de terrorismo, além de impedir o bom debate, é moralmente condenável. A verdade é que o Governo, em sua retórica, tem escamoteado os fatos. Aliás, o fato mais notório é sobejamente conhecido por todos os que necessitam de atendimento no Sistema Público de Saúde.

Senador Augusto Botelho, V. Ex<sup>a</sup> é médico e conhece as condições precárias do Sistema de Saúde

Nacional, especialmente na nossa região amazônica, que V. Ex<sup>a</sup> tão bem representa aqui pelo seu Estado de Roraima. Refiro-me, naturalmente, a precariedade desse atendimento recebido pela população. E isso, apesar de que a arrecadação da CPMF, desde 1997, quando substituiu o predecessor IPMF, tendo parte de seus recursos vinculados à saúde, já ultrapassou os R\$200 bilhões. Em 10 anos, R\$200 bilhões, Sr. Presidente, Senador Mão Santa. A saúde, no entanto, continua na mesma penúria. Que há alguma coisa errada, não pode haver dúvida. Mas alguém poderia querer usar isso mesmo para, então, concluir: “Ruim com ela; pior sem ela”. Se, com esses recursos as coisas já estão neste pé, sem ele seria o completo caos”. Não é bem assim, Senador Renato Casagrande.

Não é bem assim, Senador Renato Casagrande. E vou voltar a esse ponto daqui a pouco. Mas suponhamos que fosse verdade: o fato, Srs e Srs. Senadores, é que o discurso que atrela a cobrança da CPMF à necessidade de garantir os recursos para saúde é falacioso. Da forma como os recursos são hoje divididos, menos da metade do que se arrecada com a CPMF vai para a saúde. São, no final das contas, apenas 42% que têm essa destinação. Vê-se assim que menos da metade da história, só 42% da história, por assim dizer, está sendo contada por aqueles que associam CPMF com financiamento da saúde.

Se a questão é garantir os recursos para financiar o SUS mais estratégico, Senador Presidente, seria regulamentar a Emenda Constitucional nº 29, de 2000, que assegura os recursos mínimos para a saúde nas três esferas federativas. O Governo, porém, não demonstra o mesmo empenho nesse caso. Isso sugere que, no fundo, o que mais lhe interessa, na CPMF, são os 58% da arrecadação que justamente não vão para a saúde.

Mas quero voltar ao argumento do ruim com ela, pior sem ela. Não vou aqui insistir nos efeitos deletérios que a cobrança de um imposto como a CPMF pode ter. Quero jogar luz sobre um ponto que tem aparecido menos freqüentemente no debate: o fato de que a cobrança da CPMF, ao invés de aumentar, na verdade, provocou uma redução nos recursos destinados à saúde, Senador Mão Santa.

Ora, Srs e Srs. Senadores, não podemos esquecer que essa contribuição criada para ser provisória foi instituída também como suplementar. Vou repetir: além de provisória, Senador Eduardo Azeredo, a CPMF era suplementar aos recursos destinados à saúde. O que ocorreu, porém, é que logo perdeu esse caráter complementar – assim como vem perdendo o seu caráter provisório – e adquiriu um caráter substitutivo. Ou seja: criou-se a CPMF, mas subtraíram-se

outras fontes de financiamento. Ficou, na melhor das hipóteses, “elas por elas”.

Se olharmos a evolução dos gastos totais em serviços públicos de saúde no Brasil vemos que não há um paralelo entre a arrecadação e o aumento proporcional e suficiente dos investimentos. Em 1995, por exemplo – antes, portanto, da aprovação da CPMF no seu formato atual –, a União investia o equivalente a 85,71 dólares *per capita* por ano em serviços de saúde. Em 2005, já com a CPMF, a mesma proporção caiu para 77,47 dólares. Então, Senador Mão Santa, sem a CPMF, o Governo da União investia mais *per capita*/ano na saúde do que com a CPMF. Ou seja, CPMF não está sendo direcionada para a saúde como foi concebida pelo Ministro Adib Jatene. Ela seria suplementar, para aumentar os recursos para a saúde. Ela foi colocada de forma substitutiva, ou seja, “eu coloco os recursos da CPMF na saúde, mas retiro os recursos outros da receita da União, que, antes da existência da CPMF, eram dirigidos à saúde dos brasileiros”.

Investiram Estados, Municípios e União em 2005 investiram 152,97 dólares *per capita*, pálidos mesmo diante dos 300 dólares que a Argentina e o Uruguai, por exemplo, investem; e ridículos, face aos 1.400 dólares, em média, que países mais ricos investem.

Aliás, ao longo do tempo, nota-se uma crescente participação de Estados e Municípios no financiamento da saúde. Em 1980, a União entrava com uma participação de 75% dos gastos públicos em a saúde. Em 2005, Senador Eduardo Azeredo, já estava quase meio a meio, com a União participando com 49,8% e os Estados e Municípios com os restantes 50,2%.

Então, criou-se a CPMF, os recursos para a saúde diminuíram *per capita*/ano e, pior do que isso, os recursos da participação da União foram reduzidos de 75% que eram, em 1980, para algo em torno de 50%, em 2005, sobrecregendo Estados e Municípios.

Ademais, Sr. Presidente, além das sucessivas alterações que fizeram com que os recursos, inicialmente destinados na sua integralidade à saúde, acabassem tendo outros fins. Pouco a pouco, passou a constar, nos orçamentos do SUS, recursos para outros setores, como saneamento, combate à pobreza, Fome Zero e Bolsa Família, no caso da União. E, no caso dos Estados, além de saneamento, também merenda escolar e outros programas de alimentação, remoção do lixo urbano e até o pagamento de inativos e pensionistas.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s Senadoras e Srs. Senadores, aprovar a CPMF sem discussão mais aprofundada dos tópicos que mencionei não condiz com nossa responsabilidade parlamentar. Se quiséssemos manter essa

contribuição tão hipocritamente chamada de provisória, então, encarariamos o problema como ele é.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Vou prorrogar em um minuto, mas é desnecessário porque o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> está muito brilhante e contundente.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Agradeço.

Discutiríamos a questão orçamentária, Senador Mão Santa. Colocaríamos em debate o problema dos contingenciamentos. Levantaríamos, novamente, a discussão da reforma tributária, inclusive da DRU, que contigencia 20% dos recursos da saúde que o Governo quer aprovar na CPMF. Então, ele aprova na CPMF e automaticamente contingência 20% para a saúde.

Sem isso, continuaremos a nos mover, em nosso debate, no meio de falácias. Prorrogar a CPMF sem reafirmar o propósito para o qual foi criada, sem relembrar a sua finalidade e seu lugar nos esforços para garantir a realização do direito fundamental à saúde é irresponsável e injusto. Não poderemos compactuar...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Mais um minuto, sem contingenciar.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Não poderemos compactuar com essa irresponsabilidade e essa injustiça.

Senador Mão Santa, eu ia fazer umas observações, algumas das quais já feitas pelo Senador José Agripino no seu pronunciamento, mas voltarei amanhã à tribuna, se V. Ex<sup>a</sup>, na presidência, assim o permitir – já estou inscrito –, para poder tecer outros comentários a respeito de acordos feitos pelo Governo atual com o Congresso Nacional e que não foram cumpridos.

O meu Partido abre a negociação para discutir a questão da PEC, da criação do novo imposto, e o Líder, Senador Arthur Virgílio, trouxe aqui alguns pontos que serão submetidos a debate na Executiva do Partido, na terça-feira.

O ponto primordial, Senador Mão Santa, que era a prorrogação por um ano somente para que se pudesse fazer a Reforma Tributária, não é aceito, Senador Cristovam Buarque, pelo Governo. Sabe por quê? Porque o Governo sabe que não vai fazer Reforma Tributária. O Governo sabe que não vai cumprir o acordo que está propondo. O Governo sabe que o que quer é tão-somente a prorrogação da CPMF até 2011. Por que não se fizeram os ajustes pelo lado do corte dos gastos que são de má qualidade, ao longo desses quatro anos e dez meses de Governo do PT? Por que dizer agora que estão cortando R\$40 bilhões do Orçamento – de um mês para o outro ou de um

ano para o outro, quando isso estava anunciado já em 2003, quando isso foi anunciado na prorrogação de 2003 a 2007?

Então, essa justificativa não pode ser aceita por aqueles que querem o melhor para a sociedade brasileira, para aqueles que querem o melhor para todos os brasileiros: que é a diminuição da carga fiscal, a diminuição da carga tributária, que já alcança patamares próximos dos 40%. Ou seja, seguramente cinco meses, praticamente, cinco meses do ano o brasileiro trabalha para transferir recursos para os erários, tanto da União, quanto dos Estados e dos Municípios, e nunca o dinheiro é suficiente.

O crescimento real da receita em 2004, Senador Mão Santa, foi de 9,3%. Sabe quanto aumentou a despesa neste ano? 9,4%. Sabe quanto foi o aumento do PIB? 5,7%. Em 2005, sabe quanto aumentou a receita? 10,1%. Quanto aumentou a despesa, Senador Mercadante? 9,9%. E o PIB? Míseros 2,9%.

Em 2006, a receita aumentou 7,9%. Pasmem, brasileiros e brasileiras que nos assistem e nos ouvem, pela TV Senado e pela Rádio Senado! A despesa em 2006 aumentou 10,8% e o PIB, 3,7%. Em 2007, a previsão com que está realizado até setembro é a de que a receita vai aumentar 8,8%...

(*Interrupção do som*).

(*O Sr. Presidente faz soar a campanha.*)

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – ... a despesa, 9,1% e o PIB, 4,7%.

O que quer dizer esta análise, ano a ano, de 2004 a 2007? Quanto mais arrecadação houver, quanto mais sobrecarga tributária houver para o brasileiro, mais o Governo vai gastar. Ele não está preocupado em fazer cortes em custeos e nem em investimentos. Ele não está preocupado com isso. Ele está preocupado em gastar tanto quanto arrecada. Quanto mais arrecadar, mais ele pretende gastar.

Quero dizer ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Romero Jucá, Líder do Governo, e à Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT, que tenho notado a ausência deles nas audiências públicas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nas quais estamos discutindo a questão da CPMF.

(*O Sr. Presidente faz soar a campanha.*)

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Lá, não aparece a Bancada do Governo. Amanhã, vamos ter lá os Ministros Paulo Bernardo, Guido Mantega e Temporão, da Saúde. Aí, tenho certeza absoluta de que o Governo vai estar em peso. Ele deveria ter estado

também nas duas audiências de ontem e de hoje, para que pudéssemos fazer o contraponto

Mas não há dificuldade. Nós estaremos amanhã na audiência e queremos declarar aqui, Senador Eduardo Azeredo, que, como disse o nosso Líder Senador Arthur Virgilio, faremos uma reunião da Executiva ampliada do partido para discutir a questão da CPMF.

Quero deixar aqui aberto o meu voto, na Executiva do PSDB pela não prorrogação da CPMF, ou melhor, pela não criação de um novo imposto a partir de 1º de janeiro de 2008.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Convidamos para usar da palavra o Senador do PDT, do Distrito Federal, Cristovam Buarque, por cessão do Líder que estava inscrito, Renato Casagrande, do PSB.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente Mão Santa, Sr's e Srs. Senadores, falamos todos os dias uns para os outros. Eu hoje estou querendo falar não para os Senadores. Os Senadores já me ouvem muito. Estou querendo falar para 750 mil pessoas, 750 mil jovens, que eu li, pelo jornal **O Globo**, que fizeram parte de 1,5 milhão de pessoas desempregadas que foram, Senador Wellington Salgado, às agências de trabalho e saíram de lá sem emprego, apesar de que as vagas existiam.

Havia 1,5 milhão, 720 mil conseguiram o emprego e 750 mil vagas continuaram vagas, porque aqueles que procuraram o trabalho não tinham condições de exercê-lo. Este é um país onde existem vagas e desempregados, e os desempregados não casam com as vagas por falta de qualificação.

Quero falar para esses 750 mil que foram procurar emprego, que sabem que as vagas estão ali e tiveram de sair da agência de empregos cabisbaixos, sabendo que as vagas não seriam para eles – sem direito a reclamar, porque as vagas exigiam qualificação que eles não tinham. Quero falar para eles, seus pais, seus tíos e seus irmãos para que saibam que não têm como reclamar daquela agência de empregos, mas têm, sim, direito de reclamar daqueles que, durante os últimos anos, não lhes deram a formação necessária e não criaram os programas educacionais que permitissem que, quando chegassem a uma agência de empregos, havendo vaga, soubessem que receberiam o emprego. Quero falar também para aqueles cujos filhos ainda são pequenos e, daqui a 10 ou 15 anos, vão entrar na fila em busca de um emprego numa agência, apresentar-se, saber que as vagas estão nos computadores do outro lado da mesa e sair cabisbaixos, sabendo que as vagas não casam com eles.

É para esses que eu quero falar, para que não esperem que só no Senado e no Palácio do Planalto as medidas sejam tomadas para mudar essa realidade. Se este País não se mobilizar, se cada pai e mãe não lutarem, nós não vamos ter a mudança de que a gente precisa, Senador Wellington, para que daqui a dez anos haja um casamento entre desempregados e vagas.

É para eles que eu falo, para que não se acomodem. Não aceitem, como aceitam a má qualidade da educação, como se isso fosse uma condenação da população pobre brasileira. Briguem para que não aconteça isso com os filhos de vocês ao longo dos próximos anos, como está acontecendo neste momento. Eu não quero falar para os Senadores hoje. Quero falar para esses que hoje procuram emprego, sabem que existem vagas e sabem que as vagas não serão dadas a eles.

E nem serão dadas a ninguém, porque no Brasil, hoje – e essa matéria do jornal *O Globo* mostra –, não há pessoal qualificado para preencher a demanda que nós temos. O título da matéria é: Sem fôlego para crescer.

Nós nos acostumamos a ver que o Brasil não cresce por falta de porto, de estrada, de energia, o chamado “apagão de infra-estrutura” que o Brasil vive. Mas esquecemos um apagão maior do que esse, e mais difícil de resolver, porque leva anos para formar uma pessoa: é o apagão de qualificação profissional.

Essa matéria do jornal *O Globo* mostra empresas que estão se preparando para ir embora porque aqui não vão ter mão-de-obra preparada. Mostra empresários que começam a desativar seus investimentos por falta daqueles que querem, que precisam trabalhar e que não estão preparados.

Quando a gente lê isto aqui, a gente vê a declaração do grande economista José Márcio Camargo, que diz: O País não tem fôlego para crescer 5% ao ano por vários anos seguidos. O Brasil bate de frente com a restrição de mão-de-obra. Ou seja, ele diz, freamos o crescimento por falta de mão-de-obra qualificada. A gente vê um empresário como Roger Agnelli, da Vale do Rio Doce, admitir que os investimentos não serão maiores por falta de mão-de-obra qualificada. Só a Vale precisa contratar sete mil pessoas qualificadas e não consegue. A gente vê todos aqui deixando claro, os especialistas, que nós esbarramos no muro da falta de qualificação profissional.

Quero falar, portanto, não aos Senadores, mas aos pais que fecham os olhos à má qualidade da educação de seus filhos, que fecham os olhos à falta de freqüência de seus filhos à educação ou à freqüência em escolas que só têm de escola o nome, porque nada ensinam.

Agora, quero falar também aos empresários. Hoje tive a oportunidade de falar com o Presidente da Confederação Nacional da Indústria, o Deputado Armando Monteiro Neto, e vi o esforço que a CNI agora começar a fazer para dar um salto na educação, no Brasil. Eles estão com um programa para colocar 16 milhões de jovens e crianças na escola, nos próximos quatro anos, fazendo, Senador Augusto Botelho, o trabalho que o Estado devia fazer. E parabéns a eles que fazem. Mas não esqueçam: dezesseis milhões, em quatro anos, são quatro milhões por ano. Temos 40 milhões de crianças na escola. Nós não vamos resolver o problema apenas com o esforço da boa vontade de um ou outro empresário.

Aqui mesmo na matéria de *O Globo* está dito que o empresário que não encontra mão-de-obra qualificada traz a criança e o jovem para dentro da fábrica e gasta recursos para treinar os jovens.

Estamos, aqui, brigando com esse negócio de CPMF. A gente esquece que hoje há um outro imposto embutido nas empresas brasileiras. É o imposto que as empresas pagam para formar o pessoal que o Estado brasileiro não consegue formar. Isso é uma forma de imposto. E quem é que paga isso? É a empresa? Não. A empresa transfere isso por meio de seus custos na formação do preço do produto que vai vender às famílias.

Vejam que perversidade: as famílias daqueles 750 mil jovens que procuraram emprego e não conseguiram, quando forem comprar um produto, vão pagar a mais porque a empresa teve que formar aqueles que contratou no lugar dos filhos dessas famílias. É uma maldade, uma perversidade que vem da incompetência, da falta de lógica com que nós administrarmos os negócios públicos.

Vim aqui falar para aquelas famílias dos 750 mil jovens que ficaram sem emprego, sabendo que há vagas sobrando. Mas não só para eles. Vim também falar para as outras famílias, daqueles que ainda não estão procurando emprego. Essas famílias devem ser alertadas. Seus filhos não vão ter emprego porque a escola de hoje não vai prepará-los para o futuro.

Vim falar também para aqueles que têm os filhos bem educados, aqueles que têm condições de pagar bem a escola privada do filho: Vocês não vão ter o Brasil que querem para os seus filhos, porque educar só uma minoria da população não resolve, não completa as necessidades da Nação. E aí vem, talvez, a maior dificuldade da luta de cada um de nós. É a dificuldade, que reconheço, de que esse discurso, que eu disse que não faço para os Senadores, mas sim para o povo que está assistindo pela televisão, é capaz de chegar lá e ser tão pouco escutado como nós aqui escutamos uns aos outros. Porque, neste País, a

parcela rica acha que, educando seus filhos, está tudo bem e resolvido, e a parcela pobre se acostumou, no Brasil, a achar que educação é um privilégio apenas dos ricos, que educação é algo que eles não vão ter, é algo dos nobres.

Enquanto o Brasil tiver essa mentalidade, os ricos achando que educação é apenas para os seus filhos e os pobres achando que educação não é para os seus filhos, vamos viver essa tragédia: um país com vagas sobrando, com a economia carente de mão-de-obra e uma população desempregada carente de emprego.

Está na hora de fazer o casamento – o casamento! – entre os que querem emprego e os que querem empregar.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Fazer o casamento – o casamento! – entre as vagas e os que buscam emprego. E quem faz esse casamento não é a igreja, é a escola. É a escola a instituição que é capaz de casar os que buscam emprego com os que buscam empregados; os que oferecem vagas com aqueles que procuram vagas.

Ou a gente faz esse casamento por meio de uma revolução na escola brasileira, ou vamos continuar a ter matérias trágicas como esta: Sem fôlego para crescer. Por falta de mão-de-obra.

Tanta gente querendo emprego, mas não pode ser considerada mão-de-obra porque a diferença entre uma pessoa e uma mão-de-obra é a qualificação que essa pessoa tem.

Sr. Presidente, agradeço o tempo certo que me deu mas esse era o recado, não aos Senadores mas à população, àqueles que procuram emprego e não conseguem, apesar de haver vaga disponível. E não conseguem, porque, no momento certo, os filhos não estudaram, não se prepararam pela omissão do poder público e também por uma certa conivência das famílias, que fecham os olhos por não perceberem a importância da educação de seus filhos.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Esse foi o pronunciamento brilhante do professor Cristovam Buarque.

Chamo a atenção do arejado Líder Mercadante que o governo da Argentina continua no poder porque o Presidente baixou de 30% para 10% o número de desempregados. Essa foi a grande realidade, o fator maior da vitória do esquema de Kirchner.

Convidamos para usar da palavra o Senador Magno Malta. (Pausa.)

Convidamos para usar da palavra o Senador Augusto Botelho, do PT de Roraima, por dez minutos – e dez é a nota que V. Ex<sup>a</sup> também merece.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Muito obrigado, Sr. Presidente Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, quero aproveitar este momento para fazer um alerta. Segundo matéria publicada hoje na **Folha de Boa Vista**, só entre janeiro e setembro deste ano, os acidentes de trânsito mataram 102 pessoas em Roraima, vinte a mais do que no período de janeiro a julho do ano de 2006. Esse número é absurdo, principalmente para um Estado como Roraima, que tem quase 400 mil habitantes.

Esta não é a primeira vez que utilizo a tribuna do Senado para fazer este alerta. Não é possível que tanta gente continue morrendo no trânsito de Roraima. São vidas ceifadas, especialmente de jovens com futuros brilhantes ao lado de suas famílias, e não mais um número nas estatísticas de mortes violentas.

Até agora, foram registrados, no Detran de Roraima, 2.154 acidentes de trânsitos em 2007, sendo que, destes, mais da metade deixou vítimas, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores.

V. Ex<sup>s</sup>s sabiam que os gastos com cada vítima não fatal de um acidente de trânsito totalizam, em média, R\$1.250,00 por mês? Segundo o banco de dados nacional do SUS, esse valor corresponde apenas ao atendimento primário do paciente de urgência e emergência. Não estão incluídos nesse valor os gastos com cirurgias e com fisioterapias. E obviamente não estão incluídos os custos emocionais familiares dos acidentes.

Uma matéria da **Folha** traz outro dado aterrador: são quase 500 pessoas que dão entrada nas unidades do Estado do Pronto Socorro Francisco Elesbão, do Hospital Santo Antônio e da Policlínica Cosme e Silva. Todos os meses, essas 500 pessoas vêm exclusivamente de acidentes de trânsito. Façam as contas: 500 pessoas a R\$1.250,00 são, no mínimo, R\$7,5 milhões anuais, Senador Mão Santa, gastos em acidentes de trânsito, excluídas as cirurgias e as fisioterapias, sem contar as vítimas fatais, as perdas das famílias.

Alguns desses pacientes têm alta no mesmo dia; porém, outros passam 15 dias, um mês, seis meses, um ano e até anos se tratando, sofrendo e gastando dinheiro. Depois disso, o atendimento continua nos hospitais e nos ambulatórios.

Sr. Presidente, Senador Wellington Salgado, Sr<sup>s</sup>s Senadoras, até quando teremos de ler nos jornais essas matérias sobre acidentes em Roraima? Acidentes que poderiam ser evitados. Volto a insistir: Roraima precisa de uma campanha de Paz no Trânsito, nos moldes

daquela feita no Distrito Federal, quando o Senador Cristovam Buarque era Governador.

É preciso encontrar uma maneira de reduzir esses números absurdos de mortes e acidentes em Roraima. Faltam recursos para a saúde, para a prevenção, para as crianças, para as mães, para os idosos. Não podemos, simplesmente, ignorar as vidas perdidas e os custos que podem ser evitados.

Quero aproveitar este momento para dizer que estou trabalhando para mudar essa realidade. Na próxima semana, irei me encontrar com o Ministro das Cidades, Márcio Fortes, para reiterar a necessidade de liberação de recursos para a construção de ciclovias em Boa Vista. Tenho certeza de que as duas ciclovias que pretendo conseguir para minha cidade irão colaborar – e muito – para a redução desses acidentes.

Sr's e Srs. Senadores, era isso o que eu tinha de registrar na data de hoje. Certamente, não é realidade só de Roraima, mas é o retrato das mortes violentas do trânsito no Brasil. Devemos, como representantes legítimos, denunciar e lutar para reduzir essa realidade trágica.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Ouvimos brilhante pronunciamento do médico e Senador Augusto Botelho sobre o aumento do número de acidentes de trânsito.

Senador Wellington Salgado, V. Ex<sup>a</sup> representa com muito brilho a grandeza de Minas, assim como o Azeredo, que também aí está, e o nosso extraordinário Senador Eliseu Resende. Minas está bem representada.

Augusto Botelho, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, nos Estados Unidos, a incidência de acidente é muito menor, porque jamais você verá lá um motorista alcoolizado dirigindo. É um problema de educação e respeito às leis e ao direito. Aquele americano, mesmo com grande riqueza, tendo na sua casa quatro, cinco, seis carros, jamais sairá dirigindo um carro, se for a um jantar e ingerir bebida alcoólica. Então, o povo do Brasil tem, sobretudo, de se educar e ter respeito às leis e à vida do próximo.

Convidamos para usar da palavra o Líder Magno Malta, que representa o Estado do Espírito Santo, a cidade de Vitória. É honroso comunicar a presença do Deputado do Espírito Santo.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Deputado Neucimar Fraga, pode ficar aí do lado do nosso Presidente Senador Mão Santa, vou falar sobre o Espírito Santo.

O Senador Augusto Botelho é capixaba, é do Espírito Santo. A minha sorte, Senador Wellington, foi ele ter saído de lá, porque a vaga ficou para mim. Se ele não saísse, não haveria vaga para mais um. E tor-

nou-se esse brilhante Senador nesse Estado querido que o acolheu, sendo uma referência moral do seu Estado e do nosso também. O Espírito Santo pariu e Roraima criou.

Senador Mão Santa, Deputado Neucimar Fraga, o que me traz a esta tribuna é um misto de muita alegria e de muita tristeza. Ontem, a Bancada Federal, coordenada pelo Deputado Neucimar Fraga, que é o seu coordenador agora, esteve com o Ministro Walfrido dos Mares Guia.

O Deputado Neucimar Fraga tem uma história como a nossa, que V. Ex<sup>a</sup> precisa conhecer. Era camelô, do interior da Bahia. Tocado pela sorte, foi para Vila Velha, e há muitos anos caminhamos juntos. Veio parar no Congresso Nacional, fazendo política a partir da comunidade, dos interesses do bairro, das ações comunitárias. Chegou aqui e, hoje, é Presidente da CPI do Sistema Penitenciário, tão necessário, Senador Mão Santa, falecido em nosso País, porque não há limites mais para a segurança pública. Faliram todos eles no Brasil!

Ontem, o Ministro das Relações Institucionais, Walfrido dos Mares Guia, nosso amigo de Minas Gerais, homem que prezo e por quem tenho o maior respeito, fui Deputado Federal ao mesmo tempo em que ele o foi, cidadão por quem tenho o maior carinho – trata-se de um homem que foi para a vida pública com a vida já estabelecida, pois é empresário bem-sucedido e respeitado. S. Ex<sup>a</sup> nos deu todas as garantias do Governo de que as emendas de bancada do nosso Estado sairiam.

E as emendas de bancada, Senador Mão Santa, foram apresentadas pelo nosso coordenador no Ministério da Educação e no Ministério dos Esportes.

No Ministério da Educação, o Hospital Universitário Cassiano Antonio, da Universidade Federal do Espírito Santo, Ação Modernização e Recuperação de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior, também no valor de R\$6 milhões.

No Ministério do Esporte... Aqui se deu um misto de tristeza e de alegria. O Ministro dos Esportes, Orlando Silva, em uma ação nossa com dois Prefeitos, um do norte e outro do sul, o Walter De Prá, nosso amigo de Nova Venécia, e o Roberto Valadão, do meu Cachoeiro do Itapemirim – o meu Cacheiro querido, não só de Roberto Carlos, de Rubem Braga, mas meu, de minha sogra, D. Ivone, de minha esposa, do nosso amigo Jackson Rangel, do nosso amigo Amaral, do nosso amigo Marcos Coelho, do nosso amigo Jesuíno, do nosso amigo Pastor Brás, Wilson Dilin, essa gente toda... O nosso amigo Amaral, brigão, lá do aeroporto, Deputado Neucimar...

Dois projetos de vila olímpica. Cachoeiro é uma cidade importante do sul, é o pólo. Tudo converge para lá.

O nosso querido hospital evangélico, sobreescarregado, mas tão bem dirigido pelo Wagner, assim como

a Santa Casa. Estamos até colocando emenda para esses dois hospitais, que são de vital importância para o sul do Estado.

Falo da nossa tristeza, que compartilhei agora com nosso amigo Jackson Rangel, da **Folha do Espírito Santo**, jornal importante para o sul do Estado, Deputado Neucimar. Falo da nossa tristeza.

O Ministro abriu o coração porque se encantou com o projeto das vilas olímpicas, Senador Mão Santa. E o Prefeito de Nova Venécia, Walter De Prá, rapidamente, ligeiro, operacional, preparou um projeto, encomendou o projeto. E o Ministro se encantou com o projeto. Ficamos, então, lutando por esse dinheiro, para que o Governo Federal o liberasse. Então vem a boa notícia: Walfrido dos Mares Guia, nosso Ministro, anuncia que o Ministro Orlando pode liberar os R\$5 milhões para começar as duas obras. Aí vem a nossa tristeza – aqui falo para o povo de Cachoeiro: Cachoeiro não tinha projeto. Não tem projeto. Cachoeiro perdeu e o dinheiro foi para Nova Venécia.

O Espírito Santo não perdeu porque o dinheiro foi para Nova Venécia, mas a chamada, decantada, a tão propalada vila olímpica de Cachoeiro não vai mais ser feita, porque não tem projeto.

Muitas vezes se reclama do Governo Federal e dos governos, mas não é por falha dos governos. Coloca-se na conta da Bancada Federal a falta de empenho e de luta, mas não é falta de empenho e de luta, é falta de projeto. Nós perdemos. Eu estou muito triste, Deputado Neucimar, porque as crianças de Alegre, de Guaçuí, de Conceição do Castelo, terra do nosso querido Senador Renato Casagrande, de Atilio Vivacqua, de Marataízes, tudo em volta de Cachoeiro do Itapemirim, de Rio Novo do Sul, de Presidente Kennedy, do nosso querido irmão Aloizio vão ficar sem a vila olímpica. Os meninos da União, do Corte Grande, as crianças abastadas ou não, os intelectuais e até os analfabetos vão ficar sem a vila olímpica de Cachoeiro.

Um dia triste. Eu lutei, esperei. Vi Cachoeiro tornar-se um pólo turístico, vi as pessoas entrando lá, ônibus e mais ônibus em romaria para ver a casa de Roberto Carlos, onde ele nasceu, onde viveu, onde cantou, a Rádio Cachoeiro, o rio Cachoeiro, o pequeno cajueiro, a terra de Rubem Braga, dos Valadão.

Estou muito triste. Hoje é um dia muito triste. Eu compartilhava a minha tristeza com Jackson Rangel. Ele sabe da minha luta e tenho compartilhado com ele o interesse da Bancada Federal.

Hoje foi um misto de alegria e tristeza. Recebi a notícia de que o dinheiro seria liberado e a notícia mais triste de que não há projeto. Não há projeto. O Governo vigente se encerra no próximo ano e não temos vila olímpica para o sul do Estado.

A Bancada Federal do Estado do Espírito Santo conseguiu, no Ministério do Turismo, R\$5,5 milhões. Essa é uma luta do Deputado Federal Camilo Cola. S. Camilo, o Comendador Camilo Cola, como é conhecido, lutou por isso para o Município de Guarapari e, com o empenho da Bancada, obteve esse recurso. É obra de infra-estrutura para o turismo. Quem não conhece Guarapari, as areias monazíticas, deveria ir lá. V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, que me convida tanto para ir ao Delta do Parnaíba, está convidado para passar um final de semana, agora no verão, em Guarapari, onde mora o meu irmão mais velho, o Pastor Antonio, para ver as areias monazíticas, a nossa praia da Areia Preta, um balneário dos mais cantados e bem comentados do Brasil.

No Fundo Nacional de Segurança Pública, R\$16 milhões para a segurança pública, graças a Deus, porque a situação perdeu o limite tanto no Rio quanto em São Paulo. No meu Estado do Espírito Santo vivemos dias de tremenda insegurança. Mas a Bancada Federal conseguiu esses recursos, e conseguiu também R\$6 milhões para a obra de macrodrenagem da Bugia, em Conceição da Barra.

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura, DNIT, R\$2 milhões para a cidade de Pomar, no Município da Serra, e o Centro Federal de Educação Tecnológica, o Cefet, R\$6 milhões, que é uma luta, sim, da Bancada, mas uma bandeira do Deputado Neucimar Fraga.

No Ministério das Cidades, o Estado conseguiu R\$6 milhões, sendo R\$1 milhão para o Município de Ecoporanga, R\$1 milhão para Pedro Canário, R\$1 milhão para Água Doce, R\$1 milhão para Piúma, R\$1 milhão para Marataízes e R\$1 milhão para Ibatiba. Em Marataízes, o Prof. Ricardo assumiu a administração com muita dificuldade e recebe esse milhão para pavimentação, como também Ibatiba, Pedro Canário e Ecoporanga.

Sr. Presidente, eu quero ressaltar mesmo a união da Bancada Federal do Estado do Espírito Santo. Quero ressaltar o empenho dos Deputados Federais e dos Senadores. Fui coordenador dessa Bancada, Deputado Neucimar, no princípio do mandato do Presidente Lula, em um momento glorioso para o Espírito Santo, Senador Wellington, porque o Presidente Lula, naquele momento, foi o grande Governador do Espírito Santo. Ele liberou os *royalties* para que pudéssemos pagar salários atrasados, dívidas de um Governo... Aliás, o último governo tinha sido há doze anos, de Max Mauro. Daí para frente o crime organizado tomou conta do Estado do Espírito Santo. Aí aparece o Presidente Lula e vem ao nosso encontro com os *royalties* do petróleo. O Espírito Santo é....

(Interrupção do som.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorroguei por mais cinco minutos o tempo de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – O Espírito Santo foi equalizado naqueles dias primeiros, Deputado Neucimar Fraga, com os *royalties* do petróleo. Eu era coordenador da Bancada, quando se equalizou a vida financeira do Estado do Espírito Santo. Deus nos ajudou com o nosso petróleo, com o nosso granito, com as nossas exportações, com o nosso complexo portuário. É um Estado rico por conta do seu café, do mamão papaia e de tanta riqueza que o Estado produz.

O Presidente Lula veio, naqueles dias, ao nosso encontro e acudiu o Estado do Espírito Santo. Nunca tivemos um Presidente com tanta atenção e com um olhar tão voltado para o Espírito Santo como o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Senador Mão Santa, a Bancada Federal é muito unida desde aqueles dias. E continua muito unida. Ela que foi dirigida pelo Senador Gerson Camata e agora está sob a coordenação do Deputado Neucimar Fraga.

Então, vim a esta tribuna hoje para fazer esta revelação da minha tristeza, por conta de termos conseguido liberar para o Estado do Espírito Santo, cumprindo o nosso dever...não sei se no Estado de V. Ex<sup>a</sup> é assim, não sei, Senador Eduardo Azeredo, se em Minas Gerais é assim, não sei se no Rio Grande do Sul do Senador Paulo Paim é assim, mas a mídia local mostra a Bancada Federal como inoperante. Parece que as coisas conseguidas o foram apenas por causa do empenho do Executivo e da política local. Não é verdade.

No Estado do Espírito Santo, tem sido uma somatória. Existe ação do Governo Estadual e da política local, mas existe ação da Bancada Federal, mas os Deputados Federais quase sempre são ridicularizados. Hoje mesmo eles estavam nos jornais. É uma Bancada que trabalha e trabalha muito, Senador Mão Santa! Fiz questão de vir à tribuna para fazer este relato desse empenho para o Espírito Santo. E tem aquelas notícias que a mídia apresenta, mas de forma distorcida. Por exemplo, dizia o Deputado Neucimar Fraga hoje: a obra está contratada, a obra está iniciada, há aquelas que a população já está usando e, por falta de medição ou qualquer outro problema, o empreiteiro deixa de receber. Assim, a mídia entra no Siafi, aquele dinheiro não foi liberado, a obra existe, mas está computada como obra em que nada foi feito, em que nada se liberou. Mas foi liberado.

Por isso estou muito feliz hoje e grato a Deus porque sei que, com o esforço que estamos fazendo... Quero parabenizar o Deputado Neucimar Fraga, que assume agora a coordenação da Bancada. Tivemos uma grande vitória esta semana, porque V. Ex<sup>a</sup> assumiu a coordenação da Bancada.

Gostaria, Senador, de solicitar que meu discurso seja considerado como lido, até porque não tenho tempo para isso.

Mas, Senador Neucimar...Deputado Neucimar – você gosta mesmo é de ser chamado de Prefeito, e eu só o estou chamando de Senador agora...

Sr. Presidente, eu gostaria de considerar meu discurso como lido porque esse meu projeto para segurança pública e infra-estrutura tem a ver com os *royalties* do petróleo, e V. Ex<sup>a</sup> que quer ser Prefeito, e vai ser Prefeito, vai querer que aprovemos isso muito rapidamente.

Não gosto de fazer pronunciamento lendo, mas gostaria de ler uma parte:

Pertence ao senso comum a noção de que as riquezas trazidas pelos recursos minerais devem ser muito bem aproveitadas, uma vez que esse recursos não vão durar indefinidamente.

É bem triste quando a população de determinada localidade vê as marcas deixadas pela exploração de algum produto mineral [abre-se uma pedreira e fica só o buraco], como, por exemplo, uma vasta área escavada – e não pode perceber o que ganhou em toda essa atividade econômica – além de, em muitos casos, os estragos causados sobre o meio ambiente.

Essa é, na verdade, um realidade freqüente em nosso País, onde a exploração do petróleo e do gás natural e de outros recursos minerais trazem poucos benefícios duradouros para a população do Estado ou do Município produtor.

A realidade também não é muito diferente para a população do Estado e do Município onde foi instalada uma usina hidrelétrica, não obstante os recursos hídricos aí utilizados serem renováveis. Não é que os Municípios e Estados que tiveram suas terras inundadas por barragens nada recebam por elas – mas quais são os benefícios sociais efetivamente trazidos por esses recursos?

Sabemos que a Constituição Federal determina que os bens minerais, assim como os “potenciais de energia hidráulica”, pertencem à União, como pode ser verificado em seu art. 20.

O Poder Constituinte percebeu, no entanto, que os demais Estados da Federação onde se situam esses recursos deveriam obter alguma compensação por sua exploração. Ao fazê-lo, corroborou uma tradição legislativa que vem desde 1953, quando a Lei nº 2.004, ao criar a Petrobras e estabelecer a política nacional de petróleo, instituiu um percentual de participação, ou *royalty*, na exploração de petróleo e gás natural e xisto betuminoso para Estados e Municípios onde os recursos se encontram.

A Constituição Federal de 1988 estendeu a concessão de *royalties* à exploração dos demais recursos minerais, inclusive dos recursos hídricos para fins de

geração elétrica, conforme o primeiro parágrafo do mesmo art. 20.

Cabe, assim, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios onde se situam os referidos recursos “participação no resultado da sua exploração” ou “compensação financeira” pela mesma exploração. A legislação que tratou posteriormente do assunto designou, na verdade, “participação no resultado” de “compensação financeira”, tratando-os com conceitos equivalentes.

Sr. Presidente, eu gostaria de poder ler este pronunciamento todo, porque ele certamente dará uma luz ao que estou querendo aqui. Mas peço para dá-lo como lido, pois sei que irá à publicação.

Parecem mais do que claras, Sr. Presidente, as vantagens de se garantir um desenvolvimento econômico e social duradouro, por meio de investimentos de infra-estrutura, particularmente para Municípios que contam com recursos que tendem a diminuir ou se exaurir depois de algum tempo [as explorações das jazidas]. A sustentabilidade econômica é, decerto, um ideal a ser alcançado por nossos Estados e Municípios, em prol da qualidade de vida de suas populações, podendo os *royalties* contribuir efetivamente para sua obtenção.

Por tais razões, peço ao nobre Senador Presidente que dê como lido todo o meu pronunciamento, uma vez que há outros Senadores inscritos para falar.

É que os *royalties* do petróleo passam diretamente a fazer parte da segurança pública e da infra-estrutura, não esporadicamente, mas regularmente, como diz o meu projeto de lei que acabou de ser protocolado.

Então, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> desse como lido, porque vai à publicação e, certamente, a confederação dos Prefeitos, Vereadores, Prefeitos atuais, Governadores atuais, e aqueles que sonham ser mandatários dos seus Estados e Municípios farão coro para que esse projeto seja aprovado, Senador Mão Santa.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o tempo que me concedeu e dou assim como lido o meu pronunciamento sobre segurança pública e infra-estrutura advinda dos *royalties* do petróleo. Fico muito agradecido.

Registro, no final, o meu misto de tristeza e de alegria. Tristeza porque não vamos ter a Vila Olímpica de Cachoeiro, e alegria porque o Governo Federal, mais uma vez, vem e atende ao Estado do Espírito Santo, como fez o Presidente Lula, desde o começo do seu mandato.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### **SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR MAGNO MALTA**

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, pertence ao senso comum a noção de que as riquezas trazidas pelos recursos minerais

devem ser muito bem aproveitadas, uma vez que esses recursos não vão durar indefinidamente.

É bem triste quando a população de determinada localidade vê as marcas deixadas pela exploração de algum produto mineral – como, por exemplo, uma vasta área escavada – e não pode perceber o que ganhou com toda essa atividade econômica – além de, em muitos casos, os estragos causados sobre o meio ambiente.

Essa é, na verdade, Senhoras e Senhores Senadores, uma realidade freqüente em nosso País, onde a exploração do petróleo, do gás natural e de outros recursos minerais traz poucos benefícios duradouros para a população do Estado ou do Município produtor.

A realidade também não é muito diferente para a população do Estado ou Município onde foi instalada uma usina hidrelétrica, não obstante os recursos hídricos aí utilizados serem renováveis. Não é que os Municípios e Estados que tiveram suas terras inundadas por barragens nada recebam por elas – mas quais são os benefícios sociais efetivamente trazidos por esses recursos?

Sabemos que a Constituição Federal determina que os bens minerais, assim como os “potenciais de energia hidráulica”, pertencem à União, como pode ser verificado em seu artigo 20.

O Poder constituinte percebeu, no entanto, que os demais entes da Federação onde se situam esses recursos deveriam obter alguma compensação por sua exploração. Ao fazê-lo, corroborou uma tradição legislativa que vem de 1953, quando a Lei nº 2.004, ao criar a Petrobras e estabelecer a política nacional do petróleo, instituiu um percentual de participação, ou *royalty*, na exploração do petróleo, gás natural e xisto betuminoso para Estados e Municípios onde os recursos se encontrassem.

A Constituição Federal de 1988 estendeu a concessão de *royalties* à exploração dos demais recursos minerais, inclusive dos recursos hídricos para fins de geração elétrica, conforme o 1º parágrafo do mesmo artigo 20.

Cabe, assim, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios onde se situam os referidos recursos “participação no resultado da (sua) exploração” ou “compensação financeira” pela mesma exploração. A legislação que tratou posteriormente do assunto não distinguiu, na verdade, “participação no resultado” de “compensação financeira”, tratando-os como conceitos equivalentes.

Foram promulgadas, de fato, diversas leis que versam sobre o tema, tais como a Lei nº 7.990, de 1989, a Lei 8.001, do ano subsequente, a Lei 9.478, de 1997, e a Lei 9.648, do ano seguinte, as quais, entre outras disposições, fixaram percentuais e outros critérios para distribuição da compensação financeira.

Entre elas, a Lei nº 8.001, já em 1989, preocupava-se com a efetiva utilização dos recursos distribuí-

dos a Estados e Municípios a título de compensação financeira, vedando sua aplicação no quadro permanente de pessoal e em pagamento de dívida, exceto se dívida para com a União e suas entidades.

Muito justa, Senhor Presidente, essa preocupação do legislador, há cerca de 18 anos, em procurar impedir que os referidos recursos fossem utilizados de modo a gerar poucos benefícios concretos para a população do Estado ou do Município e, particularmente, pouquíssimos benefícios duradouros. No entanto, essas duas vedações não tiveram o dom de modificar substancialmente a realidade da utilização social e economicamente inefficiente dos *royalties* recebidos da União.

Nos últimos dez anos, Senhoras e Senhores Senadores, houve um enorme aumento no montante de *royalties* distribuídos no País, o que se deveu, principalmente, a um novo regime de tributação, instituído pela Lei nº 9.478, de 1997. Os *royalties* passaram a ter peso significativo na receita orçamentária dos entes federados, sobretudo aqueles relacionados às atividades de exploração de petróleo e gás mineral. Em alguns Municípios produtores, essa receita superou as transferências constitucionais e legais.

Se bem empregados esses *royalties*, Senhor Presidente, poderiam já ter mudado em profundidade o ambiente social e econômico dos Municípios e Estados beneficiários.

Insisto em ressaltar que os valores relativos à compensação financeira correspondem a recursos minerais não renováveis – que irão, portanto, exaurir-se depois de determinado tempo de exploração. Há, desse modo, uma responsabilidade maior dos administradores públicos em fazer com que eles revertam em benefício efetivo, real e duradouro para a população. Ao fazê-lo, as gerações futuras desses Estados e Municípios serão também beneficiadas.

Senhor Presidente, preocupado com a gestão de má qualidade dos recursos obtidos por Estados e Municípios como compensação financeira pela exploração dos bens minerais neles situados; interessado, particularmente, em garantir que o imenso potencial desses recursos em melhorar a vida da população seja de fato realizado, resvolvi apresentar dois projetos de lei.

Em um deles, proponho que se assegure a utilização prioritária dos referidos *royalties* para combater um dos males que mais afligem nossa população – mal esse que rouba a tranquilidade dos cidadãos, que lhes tira seus bens materiais, quando não subtrai, muito pior, a vida de seus entes queridos ou a sua própria.

Para combater o problema da criminalidade crescente em nosso País, sabemos que devemos atuar em diversas frentes.

É imprescindível capacitar e equipar melhor nossas forças de segurança, assim como garantir o pagamento de melhores salários para seus efetivos.

É preciso alterar em profundidade o sistema prisional, construindo mais presídios, separando os presos pela natureza de seu crime, oferecendo para eles educação e trabalho; fazendo, enfim, com que o sistema prisional cumpra seu papel de recuperar, no maior grau possível, os detentos para o convívio social.

Além das mudanças econômicas e sociais de maior amplitude, que alargariam efetivamente as oportunidades de vida para a população excluída, é urgente a implantação de programas específicos. Cito, como exemplo, programas que visem retirar crianças e jovens das ruas, ou de outras situações de risco que os fazem vulneráveis ao aliciamento para o crime.

Há, enfim, uma grande quantidade de ações a serem desenvolvidas para melhorar a segurança de nossa sociedade e, por julgá-las inadiáveis e da maior relevância social, propus, no projeto de lei em questão, que os *royalties* devidos a Estados e Municípios pela exploração de recursos minerais sejam aplicados, prioritariamente, em programas e ações de segurança pública.

Quero lembrar, ainda, que alguns municípios onde são desenvolvidas atividades de exploração de petróleo recebem um grande afluxo de pessoas em busca de trabalho, mas que nem sempre, porém, podem obtê-lo. Esse é o caso da bela cidade fluminense de Macaé, onde houve um considerável crescimento populacional em razão da exploração do petróleo. Apesar do seu PIB de 18 bilhões de reais e do mais que significativo montante de *royalties* que recebe, Macaé ficou em 10º lugar entre as cidades brasileiras com maior taxa de homicídios, de acordo com o *Mapa da violência dos municípios brasileiros*, divulgado este ano pela Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Ciência, Educação e a Cultura (OEI), juntamente com o Ministério da Saúde.

Apresento, entretanto, Senhor Presidente, um outro projeto de lei que segue linha diversa de raciocínio, embora convirja, em última instância, para fins semelhantes.

Nesse outro projeto, elejo dois aspectos da atual sistemática que podem, em nosso modo de ver, ser alterados, com flagrantes vantagens para a sociedade brasileira.

O primeiro é o grau de injustiça que afeta o sistema de distribuição de *royalties*, na medida em que concentra a transferência de recursos para poucos Municípios, enquanto uma grande maioria pouco ou nada recebe pela exploração de nossos recursos minerais.

Procurei atenuar, ao menos, esse problema, pela previsão de um fundo especial, de titularidade da União, a ser distribuído entre todos os Estados e Municípios.

Esse fundo receberia 10% do montante das compensações financeiras devidas pela exploração de petróleo, gás natural, recursos hídricos para geração elétrica e outros recursos minerais, percentual que seria garantido por uma pequena diminuição dos percentuais devidos aos Estados produtores e, em alguns casos, também dos percentuais devidos aos Municípios produtores.

A aplicação dos recursos desse fundo deve observar determinado critério, que seria o mesmo, aliás, a ser seguido para a aplicação dos recursos destinados aos Estados e Municípios produtores, critérios exposto nos seguintes termos: "Os recursos originários das compensações (...) deverão ser aplicados exclusivamente em investimentos de infra-estrutura que visem ao desenvolvimento econômico e social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios."

Com esse outro dispositivo, pretendo corrigir o segundo problema que afeta o sistema de distribuição de *royalties*, que consiste na má aplicação dos recursos recebidos a esse título, traduzindo-se nos baixos índices de desenvolvimento humano de Municípios que recebem consideráveis montantes como compensação financeira.

Parecem mais do que claras, Senhor Presidente, as vantagens em se garantir um desenvolvimento econômico e social duradouro, por meio de investimentos de infra-estrutura, particularmente para Municípios que contam com recursos que tendem a diminuir ou se exaurir depois de algum tempo. A sustentabilidade econômica é, decerto, um ideal a ser alcançado por nossos Estados e Municípios, em prol da qualidade de vida de suas populações, podendo os *royalties* contribuírem, efetivamente, para sua obtenção.

Por tais razões, peço aos Nobres Senadores e Senadoras o apoio para a aprovação dos projetos que estou apresentando a esta Casa.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendido, de acordo com o Regimento Interno, para a publicação do restante do pronunciamento, ao tempo em que queremos prestar nossa homenagem ao Deputado Neucimar Fraga, do PR do Espírito Santo, que enriquece esta sessão de hoje com a sua presença.

Convidamos para usar da palavra o Senador das Minas Gerais, Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente Senador Mão Santa, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, desejo pedir a transcrição, nos Anais, de um artigo publicado hoje e que é o resultado do 19º Congresso Brasileiro de Hepatologia, realizado na cidade de Ouro Preto. É um artigo do médico João Galizzi

Filho, Presidente desse Congresso, cuja conclusão merece a atenção de todos.

O 19º Congresso Brasileiro de Hepatologia, realizado há dias em Ouro Preto, discutiu questões fundamentais sobre as hepatites virais no País. No maior evento nacional da especialidade na América Latina foram debatidos os resultados do Estudo de base populacional das Hepatites Virais A, B e C nas capitais brasileiras e do Inquérito Brasileiro sobre Hepatite B.

As Hepatites B e C têm grande importância médica porque podem causar cirrose (doença que acarreta perda do funcionamento do fígado, levando à morte ou ao transplante) e câncer do fígado. São geralmente doenças silenciosas, passam despercebidas e podem causar seqüelas. Podem ser diagnosticadas por exame de sangue simples, disponíveis no SUS.

Há, no mundo, 350 milhões de pessoas com Hepatite B crônica, 200 milhões com Hepatite C, contra 40 milhões que têm Aids. No Brasil, há cerca de 2 milhões de pessoas com Hepatite B crônica, e 30% delas (600 mil) evoluirão lamentavelmente, ou já têm cirrose hepática. A Hepatite B é transmitida por várias formas. Há duas décadas já existe vacina altamente eficaz disponível na rede pública para pessoas até 19 anos de idade. As pessoas com idade superior devem comprá-la. Não há disponibilidade para sua distribuição. Há programas de vacinação em andamento, mas são insuficientes. A divulgação também é precária. Divulgando pouco, diagnostica-se menos e gasta-se menos ainda com tratamento.

O protocolo do Ministério da Saúde para tratamento da Hepatite B está desatualizado e não contempla os medicamentos mais eficazes, como indicou no evento a Professora Anna Lok, maior autoridade mundial do tema. A Hepatite C, por sua vez, acomete mais de 2,5 milhões de brasileiros, 20% dos quais evoluirão ou já estão com cirrose. Esses números podem duplicar até 2020. Embora 56% dos pacientes possam ser curados com medicamentos fornecidos pelo SUS, o número de pessoas tratadas está muito aquém do necessário. O Programa Nacional para o Controle e a Prevenção das Hepatites Virais tem se esforçado, mas o investimento é pequeno.

O Governo precisa dedicar às Hepatites B e C a mesma atenção dada à Aids, cujo programa de prevenção e tratamento é referência mundial. Os brasileiros com Hepatite B precisam ter acesso aos medicamentos mais potentes e informados nas escolas, nas empresas e em casa, para que haja prevenção e tratamento eficazes. Vacinação sistemática, hábitos de vida saudáveis, sexo com proteção, uso de objetos perfurantes sempre descartáveis são as principais medidas de prevenção das Hepatites B e C. Vale lembrar: o fígado sofre calado!

Esse é o artigo do médico mineiro João Galizzi Filho.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, que é médico e conhece bem as dificuldades de todo o Brasil – e também outros que aqui estão, como o Senador Augusto Botelho –, sabe que essa é uma realidade realmente muito difícil de enfrentar.

Como está aqui colocado, temos dois milhões de pessoas no Brasil com Hepatite B crônica; temos dois milhões e meio de pessoas com Hepatite C e existem medicamentos, entretanto o programa de distribuição desses medicamentos não é um programa eficaz, como bem disse o Dr. João Galizzi Filho.

É o momento de acelerarmos a discussão daqueles projetos que estão sendo discutidos aqui, um do Senador Flávio Arns e outro do Senador Tião Viana, sobre medicamentos de maior custo, medicamentos especiais. Não é possível que se continue tendo a necessidade – que está virando rotina – de as pessoas entrarem na justiça para conseguir fornecimento de medicamentos especiais. Estamos no momento de discussão de mais recursos para a saúde, discussão sobre a CPMF e a Emenda nº 29.

Considero que até agora os números apresentados evidentemente são melhores do que nada, mas ainda são pequenos, baixos ainda são pequenos, baixos, porque o Governo está fundindo as duas questões. Então, há necessidade de mais recursos na Emenda nº 29 e mais recursos na CPMF. É necessário, portanto, avançar um pouco mais do que o Governo já está anunciando aqui, como dizia há pouco o Líder Aloizio Mercadante. Para a saúde ainda é insuficiente o que está sendo apontado pelo Governo.

Ouço o Senador Augusto Botelho, também médico, sobre essa questão da hepatite.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Senador Azeredo, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> a respeito da hepatite é oportuno, pois quando V. Ex<sup>a</sup> falou em prevenção, em evitar objetos cortantes, pensei em aproveitar para dar uma dica que tenho falado pessoalmente às pessoas, às minhas amigas, conhecidas e clientes. Existe um objeto que todo mundo usa, a metade da população praticamente usa, mais precisamente as mulheres que fazem suas unhas. Aqueles objetos utilizados para cuidar as unhas como alicate e outros são vetores, transmissores de Hepatite C e B. Então, eu gostaria de chamar a atenção das mulheres: aquele aparelho deve ser como escova de dentes; você não empresta sua escova para ninguém. Pois aquele aparelho tem que ser o seu. Dizem que a manicure esteriliza, mas os vírus da Hepatite B e C não morrem com os processos comuns de esterilização, como estufa e medicamentos em que se colocam por tempo indeterminado. Assim, o único processo seguro é em autoclave, e ninguém tem autoclave em salão de beleza. Então, aproveito o discurso de V. Ex<sup>a</sup> para alertar metade da população brasileira, as mulheres que cuidam

de suas unhas, no sentido de que devem usar aqueles aparelhos pessoalmente, como escova de dente. Ele está mostrando a gravidade da doença, viu a gravidade do número de casos que viram câncer e cirrose e o número de pessoas portadoras que é muito pior, dois milhões na B e dois milhões e meio na C. Então, todos estamos, a toda hora, cruzando com uma pessoa com Hepatite C ou B. Aproveito a oportunidade para fazer um apelo às mulheres: que usem, que façam suas unhas, que cortem suas cutículas, mas, usem o seu aparelho para fazer isso. É muito mais barato, menos perigoso, mais confortável, e a sua vida fica segura. Senador Eduardo Azeredo, parabenizo-o pelo discurso, por trazer esse esclarecimento do Congresso Brasileiro de Hepatologia, realizado em Ouro Preto, e também dizer que os médicos estão lutando, fazendo a sua parte, mas a população também tem que fazer a sua para evitar que a hepatite continue matando pessoas.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Obrigado, Senador Augusto Botelho. V. Ex<sup>a</sup>, como membro também da Frente Parlamentar da Saúde, da qual também faço parte, está sempre lembrando a importância que tem a prevenção.

Exatamente no término do artigo, o Professor João Galizzi Filho dizia isto: "Vacinação sistemática, hábitos de vida saudáveis, sexo com proteção e uso de objetos perfurantes sempre descartáveis são as principais medidas de prevenção das Hepatites B e C." E, evidentemente, mais medicamentos, mais recursos para a saúde. Esperamos que seja essa a solução no caso da CPMF.

Como está a proposta do Governo para renovar a CPMF ainda é insuficiente, Senador Mão Santa. A proposta, apesar de trazer mais recursos, ela ainda não atende ao que é necessário. O Governo não está, por exemplo, concordando que se coloque, na Emenda nº 29, 10% da receita para a saúde. Lá na Câmara, estão agora usando o sistema do "rolo compressor" para aprovar um projeto da Câmara, nesse momento, sem estabelecer um limite mínimo de aplicação em saúde, acenando com um pouco mais de recursos ano que vem, mas que ainda é insuficiente.

É o que eu queria trazer aqui com este pronunciamento.

Solicito a transcrição deste artigo do Professor João Galizzi Filho, Presidente do 19º Congresso Brasileiro de Hepatologia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM  
SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

Jornal Estado de Minas

**OPINIÃO****O desafio das hepatites virais**

*Protocolo do Ministério da Saúde para tratamento da hepatite B encontra-se desatualizado*

João Galizzi Filho, Médico, presidente do 19º Congresso Brasileiro de Hepatologia

**OPINIÃO**

O 19º Congresso Brasileiro de Hepatologia, realizado há dias em Ouro Preto, discutiu questões fundamentais sobre as hepatites virais no país. No maior evento nacional da especialidade na América Latina, foram debatidos os resultados do Estudo de base populacional das hepatites virais A, B e C nas capitais do Brasil e do Inquérito brasileiro sobre hepatite B. As hepatites B e C têm grande importância médica porque podem causar cirrose (doença que acarreta perda de funcionamento do fígado, levando à morte ou ao transplante) e câncer do fígado. São geralmente silenciosas, passam despercebidas e podem causar sequelas. Podem ser diagnosticadas por exames de sangue simples, disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS): o teste HBsAg (hB) e o anti-HCV (hC).

Há, no mundo, 350 milhões de pessoas com hepatite B crônica, 200 milhões com hepatite C, contra 40 milhões com aids. No Brasil, há cerca de 2 milhões de pessoas com hepatite B crônica e 30% delas (600 mil) evoluirão ou já têm cirrose hepática! A hepatite B é transmitida por sêmen, sangue contaminado ou pela mãe que tenha o vírus. Há duas décadas, existe vacina altamente eficaz, disponível na rede pública para pessoas até 19 anos de idade. As com idade superior devem comprá-la. Há programas de vacinação em andamento, mas insuficientes. A divulgação é precária. Divulgando pouco, diagnostica-se menos, e gasta-se menos ainda com o tratamento.

O protocolo do Ministério da Saúde para tratamento da hepatite B está desatualizado e não contempla os medicamentos mais eficazes, como indicou, no evento, a professora Anna Lok, maior autoridade mundial no tema. A hepatite C, por sua vez, acomete mais de 2,5 milhões de brasileiros, 20% dos quais (500 mil) evoluirão ou já estão com cirrose e muitos terão câncer do fígado. Números podem duplicar até 2020. Embora 56% dos pacientes possam ser curados com medicamentos fornecidos pelo SUS, o número de pessoas tratadas está muito aquém do necessário. O Programa Nacional para o Controle e a Prevenção das Hepatites Virais tem se esforçado, mas o investimento é pequeno. O governo precisa dedicar às hepatites B e C a mesma atenção dada à aids, cujo programa de prevenção e tratamento é referência mundial. Os brasileiros com hepatite B precisam ter acesso aos medicamentos mais potentes e informados nas escolas, nas empresas e em casa, para que haja prevenção e tratamento eficazes. Vacinação sistemática, hábitos de vida saudáveis, sexo com proteção e uso de objetos perfurantes sempre descartáveis são as principais medidas de prevenção das hepatites B e C. Vale lembrar: o fígado sofre calado!

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)**

– Senador Eduardo Azeredo, V. Ex<sup>a</sup> será atendido de acordo com o Regimento.

O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> foi muito oportuno, nesse momento em que se discute a CPMF. E nós, Senador Raupp, não acreditamos na mentira. A mentira tem que ser afastada do Brasil. A CPMF vem da mentira de ser provisória, e vem da mentira de ser aplicada na saúde.

Eduardo Azeredo mostra um Congresso International de Hepatopatia. As preocupações sobre a hepatite. Eu já denunciei a este País que a dengue está aí. Este Governo é incapaz de ter recursos para derrotar um mosquitinho que já foi derrotado por Oswaldo Cruz; este Governo deixou voltar a malária no Amazonas; deixa voltar a rubéola, preocupando todas as gestantes. Gestante com rubéola significa dizer que o seu filho nascerá um monstro. A tuberculose está voltando; as

medicinas terapêuticas. É hora de enterrarmos a mentira de que a CPMF fora criada para ser destinada à saúde. O povo brasileiro sofre; sofre em busca da saúde. E a CPMF é um atestado de que este País não pode ir à frente plantando uma semente da mentira.

A CPMF nasceu como provisória, nasceu para ir para saúde e não foi. Vamos em busca da verdade, a verdade tem de nascer aqui. Cristo, o próprio Cristo disse: eu sou a verdade, o caminho e a vida.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

**O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.)** – Senador Mão Santa, só queria lembrar à Casa que amanhã, no Auditório Petrônio Portella, teremos uma audiência pública da Comissão de Direitos Humanos, em parceria com a Comissão de Assuntos Sociais, para discutir o proje-

to que regulamenta as centrais sindicais e também a questão da contribuição sindical.

Estarão aqui cerca de 500 dirigentes sindicais de todo o País. Então, faria um apelo a todos os Senadores e Senadoras. O Presidente da Casa, Senador Tião Viana, já confirmou a sua presença na abertura. E eu queria convidar todos e com certeza sei que V. Ex<sup>a</sup>, que está presidindo a sessão neste momento, estará amanhã lá para participar desse debate.

Era isso, obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra o Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp.

V. Ex<sup>a</sup> poderá usar da tribuna o tempo que achar conveniente.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Serei breve, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o grande problema no setor elétrico, segundo apontam os especialistas, irá ocorrer em 2011, quando a situação poderá se tornar complicada, mercê de duas variáveis de difícil controle: o crescimento da economia, que faz aumentar a demanda por energia elétrica, e o regime de chuvas, do qual depende a maior parte do nosso abastecimento.

Em face dessa perspectiva, é preciso atuar e concretizar os projetos tempestivamente. A propósito das projeções para o setor energético nos próximos anos, o Ministério de Minas e Energia divulgou o Plano Decenal de Energia Elétrica 2006-2015, em que são adotadas três trajetórias de crescimento do PIB – alta, média e baixa –, com as respectivas estimativas de consumo de energia elétrica e a correspondente necessidade de investimentos no período.

No cenário formulado para a previsão de investimentos do setor, foi adotada como referência a trajetória média, com uma taxa média de crescimento do PIB de 4%, no intervalo 2007-2011, resultando no montante estimado de R\$54,4 bilhões nesse período, apenas para a geração de energia elétrica.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, atualmente, com a revisão efetuada pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea) das projeções de crescimento do PIB, de 4,3% para 4,5%, em 2007, e de 4,4% para 4,5%, em 2008, é provável que as estimativas das necessidades de investimento tenham também que ser reajustadas.

O risco de déficit considerado aceitável no setor elétrico é de 5%.

É exatamente esse o risco que o Governo estima para 2011, em contraposição ao percentual calculado pelo Instituto Acende Brasil, Instituição criada por

algumas das maiores empresas de energia elétrica do País.

Estudo divulgado pelo Acende Brasil estima o risco de déficit para 2011 entre 16,5% e 32%, dependendo do cenário, percentuais esses considerados bastante elevados. A própria Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) admite, segundo matéria do jornal **Valor Econômico** de 1º de outubro passado, que “a oferta ficará encostada na demanda pelos próximos cinco anos”.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs Senadores, no que diz respeito à geração de energia elétrica propriamente dita, o Governo joga com dois grandes projetos: as usinas hidrelétricas de Santo Antônio (3.150MW) e Jirau (3.300MW), ambas situadas no rio Madeira, no Estado de Rondônia, e a retomada de Angra III (1.300MW), decidida recentemente pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE). Num um horizonte mais distante, há a hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, no Pará (5.500MW), cujos estudos foram retomados depois de longo embargo judicial.

Além disso, Sr. Presidente, esse projeto enfrenta problemas relativos à utilização de terras indígenas.

Nenhum desses empreendimentos deve, no entanto, entrar em funcionamento antes de 2012, de acordo com a avaliação do próprio Governo. Não seriam, portanto, solução para o gargalo que se anuncia em 2011.

Resta indagar, afinal, se estamos diante de uma ameaça grave de crise de abastecimento. Embora rigorosamente ninguém possa responder a essa pergunta, diante das incertezas já mencionadas, é provável que não, até porque há tempo para se tomar providências até 2011. Mas esse tempo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, está ficando escasso.

Vejo os leilões sendo adiados. As usinas hidrelétricas do rio Madeira, Santo Antônio e Jirau, tinham a data prevista para o dia 30 de outubro. Adiaram para 22 de novembro e agora já foi prorrogada para o dia 10 de dezembro. Então, espero que esta data de 10 de dezembro não seja prorrogada novamente, porque, se deixar para o ano que vem, é um ano a menos, é um ano que se perde nesse cenário.

Em primeiro lugar, é preciso registrar que o chamado mercado cativo, aquele que é suprido pelas distribuidoras de energia elétrica, já tem o seu abastecimento garantido até 2011, porque o modelo adotado a partir de 2003 obriga as distribuidoras a contratar energia suficiente para abastecer os seus mercados.

O problema deve acontecer no mercado livre, composto por cerca de 500 empresas, que representam aproximadamente 25% do mercado nacional de energia elétrica. Dado o volume de consumo dessas

empresas, elas têm, segundo a legislação vigente, o direito de adquirir a energia de que necessitam no mercado, por sua conta e risco, sendo chamadas, por isso, de consumidores livres. Podem, assim, buscar energia elétrica a preços menores no mercado e, com isso, vender seus produtos a preços mais competitivos, no Brasil e no exterior.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, no entanto, os preços da energia elétrica deverão crescer nesse mercado, gerando aumentos também nos seus produtos e inviabilizando novos investimentos de empresas que têm a energia elétrica como insumo relevante nos seus processos produtivos.

É importante lembrar que os consumidores livres produzem, principalmente, matérias-primas como cobre, alumínio, papel e celulose, cimento, produtos químicos e petroquímicos, entre outros, cujos preços influenciam os custos de grande parte da cadeia produtiva. Além disso, quando a energia elétrica for insumo de grande impacto na planilha de custo das empresas, preços elevados demais inviabilizarão novos investimentos, em razão da perda de competitividade desses empreendimentos, produzindo efeito oposto ao desejado com o lançamento do PAC pelo Governo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, Senadores Leomar Quintanilha e Wellington Salgado, o Programa de Aceleração do Crescimento só terá sucesso se tivermos energia elétrica. Vejo o Governo anunciando o investimento de R\$500 bilhões até 2010. Esses investimentos, por certo, demandarão mais energia elétrica. As empresas que vão instalar-se em Rondônia estão sendo levadas pelo impacto da construção das usinas do rio Madeira, mas até as usinas gerarem energia, daqui a quatro ou cinco anos, todos os empreendimentos feitos em Rondônia ou em qualquer lugar do País vão gerar mais demanda por energia elétrica, vão consumir mais energia elétrica.

E aí, quando chegarmos a 2011, 2012, que é o gargalo esperado, uma nova onda de empresas e comércios, enfim, toda uma demanda vai ser criada por nova energia elétrica. Então, eu não vejo que apenas esses investimentos programados, Senador Leomar, sejam suficientes. O Brasil, com crescimento de 4% a 5%, ou até mais, do PIB, ao ano, vai precisar de muita energia elétrica.

Concedo um aparte ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO)** – Senador Valdir Raupp, agradeço a deferência de V. Ex<sup>a</sup> em permitir que eu participe da discussão desse tema que traz à Casa neste começo de noite. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> sobre essa preocupação com relação à oferta de energia. Por todo o esforço que se vem fazendo no

País, é claro que há a preocupação de que a demanda seja maior do que a oferta. Ainda que nós busquemos todas as alternativas possíveis de geração de energia, eu também tenho preocupações em termos tempo/material, recursos suficientes, para gerar a energia de que o País precisará para manter esse nível de crescimento esperado. E eu acrescentaria outras questões que considero de relevo. Imagino que o planejamento do País precisa ser permanentemente aprimorado e atualizado, porque muitas vezes nós ficamos restringindo programas que são fundamentais para o desenvolvimento deste País. Por exemplo, da mesma forma que é importante a geração e a ampliação de energia, é importante também a logística do País. Este País de dimensão continental privilegiou a modal rodoviária, e, recentemente, apenas o Governo Lula – louve-se o Governo Lula – tem procurado recuperar a extensa, importante e rica malha rodoviária que o País possui e que foi abandonada por vários anos. Porém, quando vemos no programa de logística os investimentos na área de novos modais viários, fico preocupado. Quando nos preparamos para construir usinas hidrelétricas com uma certa urgência para atender a essa expectativa de crescimento, nós o fazemos sem incluir na obra a construção das eclusas. Estamos fazendo o barramento do rio não somente para a contenção da água, mas para seu aproveitamento múltiplo, inclusive de geração de energia elétrica. No entanto, se não construirmos concomitantemente as eclusas, estaremos interrompendo uma modal de transporte significativa, muito importante e fundamental para muitos Estados brasileiros e para o País. Então, entendo que, nesse planejamento, temos de realmente rever a questão de geração de energia. Quando se fizer referência à construção de hidrelétricas, que a façamos nos mananciais que permitem cruzar neste País e utilizar essa modal viária mais barata, que é a hidrovía, e que incluamos no planejamento, simultaneamente à construção da usina hidrelétrica, a construção da eclusa. Todos sabemos que a construção da eclusa concomitantemente à construção da usina tem um custo, que será exacerbadamente aumentado se isso não for feito tempestivamente. Então, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Concordo com suas preocupações com a perspectiva de geração de energia elétrica em relação à perspectiva de demanda.

**O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO)** – Obrigado, nobre Senador. O aparte de V. Ex<sup>a</sup>, com certeza, enriqueceu muito meu pronunciamento.

Senador Leomar Quintanilha, exatamente o que está acontecendo em Rondônia é que, no projeto das duas usinas para o rio Madeira, cujas obras devem iniciar no ano que vem – primeiramente a de Santo Antonio e posteriormente a de Jirau –, constam as

eclusas. Já, na licitação, no leilão, as eclusas estão fora. Ficarão para uma segunda etapa, e só Deus sabe essa segunda etapa quando vai ocorrer. Com certeza, não antes de concluir as usinas. O Governo vai dar prioridade às usinas e daqui a quatro ou cinco anos é que vão pensar nas eclusas. Então serão mais quatro ou cinco anos. Então, por dez anos, a hidrovia do rio Madeira ficará interrompida.

O escoamento da safra do Mato Grosso poderia ir pelo rio Guaporé, rio Mamoré, rio Madeira, saindo do porto de Porto Velho e do porto de Itacoatiara no Amazonas.

O País vizinho é a Bolívia, com quem o Brasil tem uma dívida histórica de mais de 100 anos, que é o Tratado de Petrópolis. A saída da Bolívia ao Atlântico via Porto Velho também será prolongado, porque a Bolívia poderia ter a navegabilidade do rio Mamoré, do rio Beni, do rio Madre di Dios, até sair ao porto de Porto Velho e ao porto de Itacoatiara. Sem falar que toda essa demanda com a construção dessas obras vai gerar também uma demanda por novos profissionais. Recentemente, em uma palestra na Universidade Federal de Rondônia – Unir, os engenheiros daquela universidade falaram que o Estado de Rondônia estava precisando naquele momento de 600 engenheiros. Precisaria entrar, nos próximos anos, anualmente, 600 engenheiros em Rondônia, e no Brasil esse déficit é de mais de 20 mil.

Então, temos problemas para tocar as obras do PAC, assim como os Estados, os Municípios e o País estão tendo problemas por falta de técnicos capacitados.

Nós tivemos, Presidente Mão Santa, no passado, esse problema na Saúde: faltava médico em vários Estados Brasileiros, inclusive no meu. Ainda falta em algumas localidades, mas o problema é um pouco menor do que o que essa nova onda de obras está causando na área da engenharia – na civil, na elétrica, na ambiental e em outros ramos da engenharia.

Concluindo, Sr. Presidente, que tem sido benévole e generoso demais com o tempo, são motivos suficientes para que se comece a agir desde já, privilegiando as medidas que possam assegurar o abastecimento necessário em 2011, em paralelo às ações já iniciadas de construção projetos como o do Rio Madeira – Santo Antônio e Jirau – Belo Monte, no Pará; e Angra III, que é a usina de energia nuclear; e outras pequenas e médias centrais hidrelétricas.

Era o que tinha para o momento, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senado da República, neste instante, por meio da minha pessoa, que preside esta sessão, vive as emoções de aqui sediarmos a Copa do Mundo de 2014.

Senador Wellington Salgado de Oliveira, temos de advertir ao País e ao Governo que, nesta expectativa da Copa do Mundo, a responsabilidade é muito maior. Foi no Senado da República de Roma que aquele grande Senador que é relembrado, Cícero, disse e ensina a nós e ao mundo “*mens sana in corpore sano*”. Esta é a valia: “mente sã em corpo sô”.

E vejamos o futebol como símbolo maior do esporte. Aquilo que, sem dúvida, é o maior presente que Deus deu a cada um, o corpo humano, se aperfeiçoa, se enrijece, se enriquece através da prática do esporte.

E o futebol é apenas o esporte-rei do nosso País, porque somos dependentes, economicamente, ao longo da história, da Inglaterra, e lá esse esporte nasceu. Desde que Napoleão Bonaparte ameaçou invadir nossa Pátria Mãe e para cá veio o seu Rei D. João VI, nós recebemos dinheiro da Inglaterra para defender Portugal e o Brasil de uma invasão francesa. Daí um esporte nascido na Inglaterra dominar a nossa civilização.

Mas que o Governo entenda – e nós estamos aqui, o Senado da República, para ensinar – que isso é um compromisso da civilização com o esporte. Não o esporte profissional, não vamos gastar 7 anos nos preocupando com ele, porque às vezes ele até nos envergonha, está nos dando até CPI – que vão ser criadas. Mas o esporte para cada brasileiro e cada brasileira, o esporte amador, o esporte das escolas, que busca a eugenia da raça.

Ô Luiz Inácio, estamos aqui, como Senador da República, para dizer que a prática do esporte, que um parque esportivo – hoje mesmo V. Exª foi elogiado pelo Senador Magno Malta, pela criação de complexo esportivo – vale muito mais do que uma sala de aula, porque o esporte, além de enriquecer a maior riqueza que é o nosso corpo humano, ele educa. O esporte ensina que, depois de uma derrota, podemos vencer. Tal como é a vida, o esporte é uma luta e só venceremos se nos dedicarmos, se houver dedicação, se houver união, se houver participação, se houver espírito de equipe. E no esporte também a nossa mocidade vai aprender a ter leis, a ter regras.

No esporte se obedece a leis. Há um juiz, há o espírito de união, há o espírito de trabalharmos em equipe. Só através do esporte é que a nossa mocidade poderá se educar a trabalhar em equipe. Então, essa é uma grande oportunidade que o País tem que se mirar no Senado da República. Não ser um campeão. Eu sou da geração de cinqüenta, Leomar Quintanilha, talvez o Wellington Salgado não tivesse nascido – e V. Exª quer dar um aparte porque tem em casa o exemplo da sua bela esposa piauiense que é uma esportista. Pelo esporte vem a beleza, vem a disciplina,

vem a fidelidade, vem a lealdade e vem a luta que nos ensina na vida.

Em 1950, eu era garoto – nasci em 42 – e todos nós sonhávamos. Era o Brasil puro. É pelo esporte, Wellington Salgado, que o Luiz Inácio tem que tirar a nossa mocidade da ociosidade, dos tóxicos, da malandragem. É pelo esporte e não só pela Copa em si. É o esporte. E nesses sete anos nós vamos ter que nos dedicar.

E a nossa geração, lembro-me, torcia pelo Fluminense. Éramos poucos: eu, Chico Buarque, poucos torcedores do Fluminense. E fomos campeões cariocas em 1950: Castilho, Píndore, Pinheiro Jair, Edson, Bigode, Telê, Didi, Carley, Orlando, Quincas, Veludo, reserva. E nesse mesmo 1950, a minha infância se alegrava, o Fluminense ganha, mas o Brasil chorou. Nós chorávamos, Leomar Quintanilha, lá na Parnaíba, no rádio, na Rádio Tupi, na Rádio Globo, ouvindo pelo rádio o silêncio do choro do Brasil. Em 1950, aqui realizado, Maracanã, foi o dia mais triste dos 507 anos. O Brasil todo, um sepulcro, porque o Brasil vinha em uma das competições das mais belas. O primeiro jogo ganhou de 4 a 0 do México; o segundo de 2 a 0 da Iugoslávia; depois empatou com a Suíça, 2 a 2; ganhou de 7 a 1 da Suécia; de 6 a 1 da Espanha. Iámos jogar com o diminuto territorialmente Uruguai, último jogo. Perdemos de 2 a 1. Gigghia. Acabou. Foi um silêncio. E nós poderemos nos recuperar.

Deus escreve certo por linhas tortas, para entendermos que o esporte não seria só o caneco do futebol. O esporte é no todo, o esporte é para oferecer à mocidade a eugenia de nossa raça.

Então, essa é a grande mensagem do Congresso, que, neste instante, estou presidindo para todos responsáveis de encampar nessa euforia a responsabilidade de encaminharmos nossa mocidade ao esporte.

Com a palavra o Senador Leomar Quintanilha, pela ordem.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO).** Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito o estímulo que V. Ex<sup>a</sup> nos deu para falar rapidamente sobre esse tema tão significativo e tão importante na vida de todos nós, sobretudo nós brasileiros, que é o esporte.

Presido, Sr. Presidente, a Federação Tocantinense de Futebol. Há quem não valorize o futebol praticado no meu Estado, Tocantins, o mais novo Estado da Federação, onde o futebol também é incipiente. Mas o nosso futebol tem muito valor! O que é praticado hoje no Brasil é um futebol com duas vertentes: uma apresenta um futebol de resultado, onde estão as principais estrelas da constelação do futebol deste País, onde estão aqueles efetivamente talentosos, abençoados por Deus, que lhes conferiu um talento que os diferencia das demais pessoas e que se consagram como ídolos, sobretudo

dos nossos adolescentes, das nossas crianças, que, desde tenra idade, aprendem a falar nomes consagrados como Pelé, Romário, Zico e, mais atualmente, Kaká, Robinho, que exatamente por esse talento, esse dom especial que Deus lhes conferiu, trazem uma graça especial, uma alegria especial, uma motivação especial, uma emoção especial na atividade que praticam, e fazem isso no mundo inteiro hoje. O Brasil é referência para o mundo inteiro desse futebol extraordinário que é aqui praticado. E nós, no Brasil, precisamos valorizá-lo, inclusive seus organizadores, porque, nos últimos 15 anos, o Brasil lidera o ranking do futebol mundial.

O Brasil, nos últimos 15 anos, conquistou no futebol o tetracampeonato e o pentacampeonato. O Brasil conquistou, além do vice-campeonato, que costumamos não valorizar, mas – quando a França na penúltima Copa foi campeã nós fomos vice – que é um título glorioso. Para essa quantidade de nações que disputam o campeonato mundial, ser vice é um título glorioso. Nós, no Brasil, é que não valorizamos muito. Para nós, só serve se for campeão. V. Ex<sup>a</sup> falava, com muita propriedade, da força do esporte e, ao mencionar esse vetor, que é o esporte do resultado, ele interage com outro modo de esporte, que é aquele praticado nos Estados como o de V. Ex<sup>a</sup>, o meu Estado que tenho a honra de aqui representar, que é o Estado de Tocantins. É o Estado onde o futebol de participação é praticado, é aquele onde damos oportunidade para quem tem e não tem talento de participar dessa modalidade esportiva tão agradável, tão gostosa, insubstituível, líder em primeiro lugar, indiscutivelmente, na preferência popular.

Então, temos razões de sobra para estar valorizando o esporte e comemorando, agora, o fato do Brasil vir, em 2014, a sediar a Copa do Mundo. A última, Senador Mão Santa, que sediamos aqui, meu caro Wellington, foi em 1950, onde tivemos uma frustração muito grande. Construímos o maior estádio do Brasil e do mundo exatamente para aquela Copa e, lamentavelmente, não ganhamos o certame que disputamos.

Veja: de 1950 para 2014, quantos anos ficamos na expectativa do Brasil poder realmente presentear os brasileiros com uma Copa do Mundo? E vamos fazê-lo.

Temos, neste ano, duas comemorações enormes: uma é essa, da definição do Brasil como sede da Copa do Mundo de Futebol em 2014. Isso trará um fortalecimento para essa modalidade esportiva; isso trará um fortalecimento para a economia; isso divulgará mais o Brasil lá fora, do ponto de vista das suas potencialidades; isso fará com que modernizemos e reformulemos os equipamentos hoje existentes; isso estimulará muitos Estados a pretendem sediar um dos jogos da Copa. E lamento que meu Estado, que gostaria muito que sediasse, ainda não reúna essas

condições. Mas vai poder participar desse movimento que tomará conta do Brasil inteiro para realização dessa Copa da mais importante modalidade esportiva conhecida no mundo.

Outra razão importante que temos para comemorar foi a decisão da CBF, Senador Mão Santa, de incluir, no seu calendário oficial, o Campeonato Nacional de Futebol Feminino. Vejo V. Ex<sup>a</sup> falar, muitas vezes, que foi “prefeitinho”, fazendo referência ao seu querido Estado e ao seu tão querido e forte Município de Parnaíba, com essa forma carinhosa de se referir ao seu Município. Eu fico pensando no esforço que fazemos pelo nosso futebol. A Federação Tocantinense de Futebol, pequena em relação às federações mais projetadas em nosso País, já de há muito realiza o Campeonato Estadual de Futebol Feminino. E o futebol nacional foi conquistado pela garra, pelo talento, pela força das nossas jogadoras brasileiras nesse Campeonato Mundial. Elas conquistaram essa necessidade de o Brasil realizar um certame nacional do campeonato feminino. Foi maravilhoso! O que nós vimos: o talento, a graça, a força, a determinação, o patriotismo daquelas moças disputando, defendendo as cores do Brasil, chamando a atenção do mundo pela qualidade da disputa que realizaram, fizeram com que a CBF, finalmente, decidisse incluir o Campeonato Feminino em seu calendário oficial. Que coisa boa! Isso vai democratizar ainda mais o futebol no Brasil.

João Havelange, um homem a quem o Brasil deve muito, um homem que projetou o futebol do Brasil, que deu uma dimensão extraordinária ao futebol, tem uma frase lapidar: “A força do futebol está no imponderável do seu resultado”. E isso a gente vê muito ocorrer. Às vezes, duas equipes, uma com mais volume de jogo, joga mais na zaga do adversário. A bola bate na trave, o goleiro defende, o sujeito chuta fora. Aí o time mais fraco vai lá num contra-ataque, faz o gol e ganha. Quantas vezes temos visto o resultado ser alterado na enésima hora da prorrogação do segundo tempo. Então, o imponderável do futebol realmente traz essa força a ele.

Eu acrescentaria que entendo haver uma força adicional no futebol: um manancial inesgotável de inovação. As demais modalidades esportivas são importantes sim. Cada um escolhe aquela de que mais gosta, aquela que mais se adapta ao seu condicionamento físico. Mas se vê no tênis de mesa, nas demais modalidades esportivas, uma prática horizontalizada, sem alteração.

Veja o vôlei, que me parece ser o segundo lugar na preferência popular. Duas inovações surgiram aí nas duas décadas e nada mais: o tal saque “Viagem ao Fundo do Mar”, que é aquele em que se levanta a bola no ar e dá um saque como se fosse um corte, e depois aquele

saque “Jornada nas Estrelas”, do Bernard. Depois qual é a outra criatividade? Tem-se visto mais impulsão, força no jogo do vôlei. No futebol não. Desde o tempo do Didi: a folha seca, o gol de placa, o gol olímpico, o drible da vaca, o gol de voleio, a bicicleta. Cada dia surge uma coisa nova. Olha o Robinho, recentemente, nos ensinando, criando a tal da pedalada.

Então, isso aí é que dá uma força extraordinária ao futebol e que estimula exatamente a consagração dos ídolos. Isso faz com que o nosso menino da periferia, que não tem campo, jogue lá numa praça ou num campinho de terra, sinta o desejo também de participar dessa modalidade esportiva extraordinária.

V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Temos que incitar o nosso Presidente Lula, que tem feito um esforço muito grande pelo social. O esporte aí faz parte do social. O esporte é inclusão social. O esporte nivela e iguala as pessoas. Que coisa bonita: o esporte nivela e iguala as pessoas. Ali não se diferencia preto, branco, baixo, alto, rico ou pobre. Lá na cancha todos são iguais.

Então, é importante que o Brasil continue nesse esforço de dar cada vez mais importância à prática das modalidades esportivas que aqui são tão amplamente difundidas.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela inspiração que trouxe com seu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex<sup>a</sup> está tendo um comportamento extraordinário no Conselho de Ética, mas mostrou a sua grande competência no setor esportivo.

Senador Wellington Salgado, V. Ex<sup>a</sup> que é líder, lembre ao Raupp que, se o Governo precisar de um Ministro do Esporte, está aqui Leomar Quintanilha, no Senado da República e em nosso Partido.

Com a palavra o mineiro Wellington Salgado.

Antes, porém, uma pergunta: você torce pelo Galo ou pelo Cruzeiro?

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Torço pelo Galo.

Sr. Presidente Mão Santa, quero dizer que, ouvindo aqui o Senador Leomar Quintanilha, muitas vezes nós assistimos a um jogo de futebol e não paramos para pensar sobre todo aquele ritual que acontece. Por exemplo, por que são dez mais um – dez jogadores e um goleiro?

Por que existe a área, que é um local sagrado em que só o goleiro pode tocar a bola com as mãos? Por que o futebol é jogado com os pés, com as pernas, que são membros esquecidos? Andamos, falamos com as mãos, mas esquecemos das pernas! Por que, na hora em que sofre o gol, o jogador coloca a bola embaixo do braço e vai até o meio de campo? É como se ele

renascesse. Ele morreu, mas coloca a bola embaixo do braço e diz: "Vou lá e vou tentar ganhar!" Muitas vezes, o jogo vira. Então, aquele ato é o renascimento.

Frases como "a tristeza do goleiro na hora do gol" viraram poemas. Toda essa mágica que existe no futebol, muitas vezes, é esquecida quando se assiste ao jogo.

E aquele momento do pênalti, um jogador contra o goleiro, um contra o outro e a bola, e todos esperando aquele momento. É um momento mágico!

Por que o futebol é jogado entre quatro linhas? Muitas vezes se assiste a um jogo de futebol e se esquecem todos esses detalhes que existem. Como foi criada a mágica que é o futebol?

Há todos esses pequenos detalhes aos quais nós muitas vezes não prestamos atenção, porque estamos apenas esperando o gol ou um grande drible – a verdade é essa. É possível inclusive escrever um texto sobre toda essa magia que existe no futebol.

Para mim, o momento mais mágico do futebol é o momento do gol, em que se pega a bola e vai até o meio de campo. É como se a pessoa renascesse. O seu time morreu, mas "vamos sobreviver". É o que todo homem quer: morrer um dia e voltar a viver. No futebol, você consegue. Pode-se estar perdendo por 3 a 0 e virar o jogo. Ou estar perdendo por 2 a 0 – que para mim é o pior placar, Senador Leomar, porque se o adversário fizer um gol ele irá para cima para tentar empatar de qualquer maneira. Então, esse fascínio, essa mágica! Aí acabam aparecendo jogadores como Romário, Robinho, Zico, como o Senador Leomar Quintanilha disse aqui.

Realmente fiquei empolgado com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, primeiro, porque V. Ex<sup>a</sup> como Presidente tem ocupado essa cadeira mais do que todos os Presidentes que pertenceram, este ano, a esta Casa. Muitos discutem para sentar nessa cadeira, enquanto V. Ex<sup>a</sup> tem uma tranquilidade.

Na minha cabeça sempre vem a imagem de V. Ex<sup>a</sup> sentado na cadeira de Presidente, passando uma mensagem ao final de cada sessão. Tenho certeza de que o público que está em casa sempre espera que nesta Casa, no Senado Federal, ao final de uma sessão, haja uma mensagem. V. Ex<sup>a</sup>, quando exerce a Presidência, procura passar um conhecimento, um acontecimento ao final de cada mensagem.

É um prazer muito grande.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – Senador Wellington?

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – Antes de V. Ex<sup>a</sup> encerrar, eu me entusiasmei muito com a fala de V. Ex<sup>a</sup> sobre futebol. Quero acrescentar uma pequena curiosidade. O futebol é tão forte! Ele domina e está

no coração do povo brasileiro, que tem sua linguagem própria. E é uma linguagem interessante. Por exemplo, fala-se, no futebol, que a bola matou o goleiro. Como ela matou o goleiro? Quando uma pessoa atira em direção ao gol e ela rebate, ou no zagueiro ou em outro atacante, e desvia o seu curso para um curso diferente de onde estava o goleiro. Era de se imaginar que matou o goleiro quando a bola bate nele com grande violência. Outra coisa interessante: Fez o gol de bola parada. É impossível fazer um gol de bola parada. A bola deve estar em movimento. O gol de bola parada é feito quando se bate um pênalti, uma falta ou um escanteio, que faz o gol olímpico. Mas há um linguajar próprio que, no jargão popular, vai dando essa força e essa interação do futebol com o povo brasileiro. O futebol é a própria vida do povo brasileiro.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

(PMDB – MG) – Outra coisa muito importante, Senador Leomar Quintanilha, que considero uma perfeição incrível é o cruzamento e o jogador pegar a bola, subir, cabecear a bola. Quer dizer, se um matemático fizer a equação da velocidade da bola, a altura em que ela vai estar, a impulsão a calcular, o momento em que você vai chegar àquele ponto, qual a força que você tem que fazer, para onde você deve desviar, levará uma semana para montar essa equação. E a velocidade em que se está indo para encontrar a bola. Quer dizer, uma perfeição incrível! Cruzamento, o jogador olha para a bola, com os marcadores à volta, sobe e cabeceia a bola. Isso é uma coisa maravilhosa.

Muito obrigado pela oportunidade, Presidente Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Entendemos, para encerrar, que o esporte, no caso o rei, o futebol é a escola da vida. O poeta definiu a vida. "Não chores, meu filho, que a vida é luta renhida. Viver é lutar. A vida é combate que os fracos abate, que os fortes e os bravos só pode exaltar."

É justamente no esporte que, de repente, somos derrotados, mas podemos vencer amanhã. Amanhã é outro dia. Vamos vencer, mas, para isso, tem que se dedicar, tem que treinar, tem que trabalhar a equipe, e nunca falta a esperança.

Essa foi a homenagem feita pelo Senador Leomar Quintanilha ao João Havelange, o maior esportista da história deste País.

E como foram cantados o Tocantins e as Minas Gerais, não poderia deixar de cantar a minha Parnaíba, cujo Parnaíba Esporte Clube foi criado pelo meu tio-avô Zeca Correia e seu irmão Osias, e o ex-Prefeito Paulo Eudes, que o ajudou muito a ter glórias. E hoje o Piauí vive por meio de um time interiorano, da cidade de Barras, mostrando a garra do povo piauiense.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, a educação das pessoas, não há quem duvide, é o que faz a diferença entre as nações que avançam, crescendo em riqueza material e humana, e aquelas que ficam para trás, estagnadas e paralisadas na miséria física e espiritual. Instruir as pessoas, prepará-las para a autonomia no mundo do trabalho e do conhecimento é, reconhecidamente, uma obrigação de toda organização estatal legítima. Nossa Constituição, muito acertadamente, inclui dispositivo nesse sentido, o artigo 215, no qual fica determinado que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Ora, o próprio texto constitucional explicita, nesse dispositivo, a possibilidade, e até a necessidade, da participação da família e da sociedade na tarefa educacional. Com efeito, a ação do Estado nunca será suficiente para as demandas da educação, sobretudo em um país extenso, diverso e marcado pelos contrastes como é o Brasil. Sempre haverá, portanto, espaço para as instituições não-estatais de ensino, sejam privadas, comunitárias, filantrópicas ou confessionais. Algumas dessas escolas figuram, mesmo, entre as mais tradicionais e prestigiadas do sistema nacional de ensino. E entre essas instituições filantrópicas e confessionais, poucas terão o percurso histórico e a dimensão intelectual e humana do Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Como parlamentar com trajetória político-administrativa ligada à educação e às questões sociais, não posso deixar de registrar, desta tribuna, o recebimento do *Balanço Social de 2006* do Instituto Presbiteriano Mackenzie, enviado por seu Diretor-Presidente, o Rev. Marcos José de Almeida Lins. Trata-se de uma edição caprichada, que bem faz jus ao reconhecido cuidado com que a instituição realiza suas atividades, tanto no campo da instrução básica e universitária quanto nos serviços sociais e comunitários.

Na verdade, o que hoje conhecemos como uma enorme organização nasceu, em 1870, como uma pequena escola na casa do casal presbiteriano Mary e George Chamberlain, que receberam em sua sala de jantar três crianças: uma menina, um garoto negro e um filho de imigrantes. Nesse grupo mínimo, em um tempo marca-

do pela escravidão e pela discriminação social, já estava configurado o caráter da instituição que se fundava: o pluralismo, a ação social e a rejeição de todo preconceito. A Escola Americana, como se chamou inicialmente, foi a primeira escola mista do Brasil e a primeira a adotar metodologia pedagógica na qual a memorização mecânica e os castigos físicos davam lugar à experimentação e à ênfase no exemplo como bases de uma educação para a independência intelectual e moral dos alunos. Foi também pioneira em incluir a educação física nos programas e – ponto muito importante em instituição confessional – a enfatizar a liberdade religiosa.

Desde então, o Instituto Presbiteriano Mackenzie cresceu em dimensão física e em alcance social. Encontra-se, hoje, presente em seis cidades brasileiras, oferecendo desde a educação pré-escolar, nas unidades de Brasília e de Tamboré, no município paulista de Barueri, até cursos de pós-graduação, nas unidades de Campinas, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo e Tamboré. A excelência do ensino ministrado nessas unidades pode ser atestado, nos níveis de ensino fundamental e médio, pelo recebimento, no ano passado, do prêmio *E-Learning* do Brasil, conferido por instituição internacional de ensino à distância por intermédio da telemática. Na educação básica, há um total de 4.676 alunos distribuídos pelas três unidades – Barueri, Tamboré e Brasília.

Nos níveis universitários, de graduação e pós-graduação, a excelência é largamente reconhecida: trata-se de uma das poucas instituições privadas de ensino superior do País a não somente manter atividades de pesquisa, o que já é extraordinário, mas sobretudo a dispor de um fundo próprio de apoio e incentivo à pesquisa, o Fundo Mackenzie de Pesquisa, ou *Mackpesquisa*.

É apropriado mencionar aqui o fato de que o mundo da pesquisa não é, necessariamente, afastado da realidade humana e social. O Instituto Presbiteriano Mackenzie é um exemplo também no sentido da promoção de pesquisas voltadas para a solução de problemas práticos das pessoas comuns, especialmente das comunidades mais carentes. Exemplo disso é o estudo que levou ao desenvolvimento de uma ferramenta para facilitar o trabalho das quebradeiras de coco babaçu do baixo curso do Rio Mearim, no Maranhão, uma das áreas do País mais atingidas por um quadro de aguda pobreza crônica.

Esse espírito de serviço à população transparece nas três mensagens iniciais do Relatório, escritas pelo Rev. Roberto Brasileiro Silva, Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, Juarez Marcondes Filho, Presidente do Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie, e Adílson Vieira, Presidente do Conselho Deliberativo. Em “Responsabilidade social e sustentabilidade, uma questão de princípios”, Roberto Brasileiro Sil-

va destaca a necessidade da preservação dos valores e princípios morais do Mackenzie diante das desigualdades sociais do País. Em "Moradas da paz", Juarez Marcondes Filho acentua o fato de que a função da escola ultrapassa a educação, abrangendo a formação intelectual e moral, sobretudo em um tempo em que a sociedade parece em crise de identidade, com a desmoralização das instituições políticas, com tantos escândalos aparecendo sucessivamente nos meios de comunicação, tantos episódios de violência extrema, tanta pobreza e exclusão social, e com a aparente falta de solução para o problema do poder do crime organizado que se abriga nas comunidades pobres, desassistidas pelas instituições do Poder Público. Finalmente, Adílson Vieira, em "A contribuição do Mackenzie como agente de transformação da sociedade", menciona os projetos sociais próprios e em parceria, além da concessão de bolsas de estudos, em que foram investidos 75 milhões de reais, beneficiando direta ou indiretamente cerca de 350 mil pessoas.

Em todas as suas unidades, em todos os níveis de ensino, o Instituto Presbiteriano Mackenzie procura conscientizar seus alunos, professores e colaboradores para a importância da preservação do meio ambiente e para as práticas do emprego racional dos recursos naturais. Dessa maneira, faz sua parte no esforço mundial para reduzir a poluição e minorar as emissões dos gases causadores do efeito-estufa e do aquecimento global.

São programas como "Dia Mackenzie voluntário", de intervenção direta em comunidades carentes com ações no campo da saúde, da higiene e do serviço social em geral, que mobilizam funcionários, professores e alunos, "Criar e tocar" e "Mãos e coração", voltados para a atenção a famílias pobres, e "Design responsável", que, juntamente com os cursos de usinagem e soldagem, integram a ação do Mackenzie no campo do ensino profissionalizante gratuito.

Uma instituição assim tão dedicada à ação social não poderia deixar de ter uma política interna também voltada para a humanização das relações de trabalho e convivência harmônica. Pois o relatório dá conta ao leitor das preocupações do Instituto Presbiteriano Mackenzie com a valorização do profissional, com a premiação da experiência e a promoção da diversidade, empregando número significativo de mulheres, pessoas maduras e portadores de necessidades especiais. A todos oferece, além do salário, um pacote de benefícios que inclui plano de previdência privada, bolsas de estudos para os dependentes dos colaboradores, plano de saúde, seguro de vida em grupo, vale-refeição, cesta de alimentos, vale-transporte, convênio odontológico e restaurante interno.

Em todas as secções do seu *Relatório Social de 2006*, o Instituto Presbiteriano Mackenzie põe em destaque os ícones internacionalmente acordados para representar os Compromissos Sociais do Milênio, esta-

belecidos pelas Nações Unidas. Mais que sua inserção responsável na sociedade brasileira, o Instituto Presbiteriano Mackenzie demonstra sua inserção no movimento mundial pelo aperfeiçoamento da humanidade. Trata-se de posição consistente com sua vinculação confessional com a Igreja Presbiteriana e com o próprio Cristianismo, em sua expressão mais profunda, do reconhecimento da condição de irmãos em todas as pessoas.

Parabenizo, portanto, o Instituto Presbiteriano Mackenzie, nas pessoas de seus dirigentes e de todos os seus professores, colaboradores e alunos, pela continuidade das realizações acadêmicas e sociais dessa instituição mais que centenária.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup>s e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

#### MEDIDA PROVISÓRIA N° 386, de 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 386, de 2007, que *reabre o prazo de opção para integrar a Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e altera o Anexo II da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, de modo a aumentar o subsídio da Carreira Policial Federal.*

Relator revisor: Senador Demóstenes Torres

(Sobrestando a pauta a partir de: 15.10.2007)

Prazo final (prorrogado): 7.2.2008

### 2

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 33, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)  
(Proveniente da Medida Provisória nº 387, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2007, que *dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH*

*nos exercício de 2007 e 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 387, de 2007).*

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 18.10.2007)

Prazo final (prorrogado): 10.2.2008

### 3

#### MEDIDA PROVISÓRIA N° 388, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 388, de 2007, que *altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.*

Relator revisor: Senador Aloizio Mercadante

(Sobrestando a pauta a partir de: 21.10.2007)

Prazo final (prorrogado): 13.2.2008

### 4

#### MEDIDA PROVISÓRIA N° 389, de 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 389, de 2007, que *dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 21.10.2007)

Prazo final (prorrogado): 13.2.2008

### 5

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

### 6

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 44, DE 2007

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003)

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 1.223, de 2007, art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.*

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Educação, em reexame.)

### 7

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 473, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que *dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições*

*de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências.*

8

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 20, DE 2007**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224 , de 2007-art.336, II)*

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.*

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 13, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art.*

*66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 38, DE 2004***(Votação nominal caso não haja emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Parecer sob nº 1.058, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 50, DE 2006***(Votação nominal caso não haja emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Parecer favorável, sob nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 86, DE 2007***(Votação nominal caso não haja emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como pri-

meiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

### 15

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2005

(Votação nominal caso não haja emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

### 16

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005

(Votação nominal caso não haja emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador

Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

### 17

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 94, DE 2003

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o inciso I do art. 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.*

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

### 18

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

### 19

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 60, DE 2005

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo com primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.*

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as

Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

20

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2001

*(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo com primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.*

21

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável, sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

22

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 850, DE 2003

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.*

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capiberibe, contrário; 2º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

23

## REQUERIMENTO N° 881, DE 2006

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, solicitando voto de aplauso ao Dr. Milton Côrdovala Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição.

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

24

## REQUERIMENTO N° 378, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.

Parecer favorável, sob nº 922, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

25

## REQUERIMENTO N° 1.213, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.

26

## REQUERIMENTO N° 1.214, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulações e solida-

riedade ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

27

**REQUERIMENTO N° 624, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento n° 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

Parecer favorável, sob n° 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 40 minutos.)*

**Agenda do Presidente do Senado Federal**

31-10-2007  
quarta-feira

**14:30 – Tenente Coronel Antonio Roque Pederreira Junior, acompanhado do Tenente Roberto Ribeiro e do Cadete Wagner da Silva Menezes para entrega do convite da solenidade de formatura de Restituição de Espadins e de Declaração de Aspirantes, da Academia Militar das Agulhas Negras.**

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

**16:00 – Ordem do Dia – Sessão deliberativa – pauta sobrestada**

Plenário do Senado Federal

**PARECER N° 57, DE 2007 – CN**

(Anexo: Aviso n° 926-Seses-TCU-Plenário, de 2007)

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso n° 7, de 2007-CN (n° 240-PT-CU/2006, na origem), que “Encaminha ao Congres-**

**so Nacional, cópia do Acórdão n° 130/2007 – Plenário – TCU, atinente à Auditoria no Contorno Ferroviário de Jaraguá do Sul/SC e Guaramirim – TC n° 003.655/2003-0.”**

Relator: Deputado **Manoel Júnior**

**I – Relatório**

Trata-se do Aviso n° 7, de 2007-CN (n° 240-GP-TCU/2006, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão n° 130, proferido pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 14-2-07. Tal deliberação está inserida nos autos TC n° 003.655/2003-0, que cuidam de auditoria nas obras do Contorno Ferroviário de Jaraguá do Sul (SC) e Guaramirim.

Referida deliberação já foi apreciada pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em 27-6-07, tendo sido o relatório aprovado por unanimidade. Na oportunidade, não houve alteração da situação da obra, uma vez que as informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União tratavam de autorização do parcelamento de multa e expedição de quitação à Prefeitura de Jaraguá do Sul (SC), em face do cumprimento do item 9.8 do Acórdão n° 2.088/2004.

No entanto, no dia 28-6-07, deu entrada, no Congresso Nacional, o Aviso n° 926-Seses-TCU-Plenário, de 27-6-07, que enviou o Acórdão n° 1271/07-Plenário, acompanhado do relatório e voto que o fundamentaram.

De acordo com essas peças, as irregularidades graves que impediam a continuidade das obras podem ser consideradas sanadas em virtude da anulação da Concorrência n° 130/2001, do Processo de Inexigibilidade n° 130/2002 e dos respectivos Contratos n°s 45/2002 e 272/2002, levada a efeito com a publicação dos Decretos n° 65.936/06 e 5.937/07, do Prefeito de Jaraguá do Sul.

Além disso, consta nos documentos examinados que o Convênio n° 435529 (SIAFI), celebrado com a União para a execução das obras do contorno ferroviário dos Municípios de Jaraguá do Sul e Guarapari (1ª etapa) encontra-se extinto desde 31-12-06, em face do término do prazo de vigência.

Assim, o TCU firmou entendimento de que não há mais impedimento para a retomada das obras em questão, desde que se efetue a regular alocação de recursos, com atenção especial para o disposto no art. 167, § 1º, da Constituição Federal. Ficou, então, consignado no item 9.1 do Acórdão n° 1271/07-Plenário o seguinte:

9.1. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso

Nacional que não há óbices à alocação de recursos federais para a implementação do contorno ferroviário das cidades de Jaraguá do Sul e Guaramirim/SC, obra identificada no Anexo VI da Lei nº 11.451/2007 (Lei Orçamentária Anual – LOA para 2007), desde que o empreendimento esteja devidamente previsto no Plano Plurianual, nos termos do art. 167, § 1º, da Constituição Federal.

É o relatório.

## II – Voto

As obras referentes à construção do contorno ferroviário das cidades de Jaraguá do Sul e Guaramirim, em Santa Catarina, estão no Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007) em face de irregularidades graves constatadas nos Contratos nº 45/2002 e 272/2007. Todavia, esses contratos foram anulados, bem como o Convênio 435529 (SIAFI), celebrado com União para a realização do empreendimento, está extinto desde 31-12-06. Nessas circunstâncias, não há mais óbices para a retomada das obras

No que tange à condição apontada pelo TCU, trata-se de recomendação direcionada aos Poderes Executivo e Legislativo para que atentem para o disposto no art. 167, § 1º, da Constituição Federal. Tal preocupação refere-se à regras de elaboração das leis orçamentárias, bem como visa a manutenção da compatibilidade entre os instrumentos de planejamento exigida pela Carta Política. Sua inobservância implica crime de responsabilidade.

Contudo, isso não impede a exclusão do empreendimento do Anexo VI da Lei nº 11.451/07, pois refere-se à exigência constitucional para qualquer investimento plurianual. Como há necessidade de se começar tudo de novo, em face da anulação dos contratos e extinção do convênio, a alocação de recursos deve ser feita observando os princípios e regras estabelecidos para a elaboração dos instrumentos de planejamento governamental.

Diante disso, voto no sentido de que esta Comissão:

**a)** tome conhecimento do Aviso nº 7, de 2007-CN, e das peças que o acompanham;

**b)** exclua do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007), com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439/06 (LDO/2007), o subtítulo Construção de Contornos Ferroviários – no Estado de Santa Catarina no Estado de Santa Catarina (UO nº 39.252), nos termos do projeto de decreto legislativo.

Sala da Comissão, 2007. – Deputado **Manoel Júnior**.

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007) o subtítulo Construção de Contornos Ferroviários – no Estado de Santa Catarina, no Estado de Santa Catarina (UO 39.252).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007) o subtítulo Construção de Contornos Ferroviários – no Estado de Santa Catarina no Estado de Santa Catarina (UO nº 39.252).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de 2007. – Deputado **Manoel Júnior**.

## Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Vigésima Quarta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, realizada em 24 de outubro de 2007, aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Manoel Júnior, ao Aviso nº 7/2007-CN, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado foi favorável à Exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007) o Subtítulo Construção de Contornos Ferroviários – no Estado de Santa Catarina no Estado de Santa Catarina (UO 39.252). Ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo, no período de 17 a 21-9-2007 (5 dias úteis), não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores José Maranhão, Presidente, Antônio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, Jayme Campos, João Ribeiro, Leomar Quintanilha; e os Deputados Gonzaga Patriota, Terceiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Carlos Alberto Leréia, Claudio Cajado, Daniel Almeida, Duarte Nogueira, Edinho Bez, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Fábio Ramalho, Geraldo Resende, Giacobo, Giovanni Queiroz, Gorete Pereira, Humberto Souto, João Carlos Bacelar, João Magalhães, José Pimentel, Lael Varella, Luiz Carreira, Manoel Junior, Marcelo Castro, Miguel Corrêa Jr., Nelson Meurer, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Regis de Oliveira, Silvio Lopes, Vanderlei Macris, Wellington Roberto, Zé Geraldo e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, 24 de outubro de 2007. – Senador **Jose Maranhão**, Presidente. – Deputado **Manoel Junior**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 9 DE 2007**

**Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007) o subtítulo Construção de Contornos Ferroviários – no Estado de Santa Catarina no Estado de Santa CATARINA (UO 39.252).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007) o subtítulo Construção de Contornos Ferroviários – no Estado de Santa Catarina no Estado de Santa Catarina (UO 39.252).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2007. – Senador **Jose Maranhão**, Presidente. – Deputado **Manoel Júnior**, Relator.

**PARECER Nº 58, DE 2007 – CN**

Anexos: Avisos nºs 659 e 1.222–SESES–TCU–Plenário, de 2007)

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 14, de 2007-CN (nº 567–SESES–TCU/2007, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 815, de 2007 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentaram relativo à auditoria realizada no Convênio 197/70 avençado entre o Município de Poço Verde/SE e o Ministério da Integração Nacional, para implantação de barragens – (TC-009.429/2005-2).”**

Relator: Deputado **Cláudio Cajado**

**I – Relatório**

Trata-se do Aviso nº 14, de 2007-CN (nº 567–SESES–TCU/2007, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 815, proferido pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 9-5-07. Tal deliberação está inserida nos autos TC 009.429/2005-2, que cuidam de auditoria realizada no Convênio nº 197/2000, avençado entre o Município de Poço Verde/SE e o Ministério da Integração Nacional, para implantação de barragens.

Segundo o voto da lavra do Ministro Ubiratan Aguiar,

(...) examina-se o cumprimento das determinações exaradas pelo TCU por meio dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão nº 1.589/2004 – Plenário, com relação aos ajustes que condicionavam a retomada das obras objeto do

Convênio nº 197/2000 (Registro no Sistema Siafi sob nº 416836), firmado em 29-6-2000 entre o Município de Poço Verde/SE e o Ministério da Integração Nacional.

2. As apurações levadas a efeito pela Secex/SE demonstram que o novo plano de trabalho submetido pelo município foi aprovado pelo órgão concedente, exclusivamente quanto à continuidade dos trabalhos relativos à Barragem São José, razão pela qual foi assinado, em 15-2-2007, o Sétimo Termo Aditivo ao convênio.

3. A obra objeto deste processo está incluída no Anexo VI da Lei nº 11.451/2007 (Lei Orçamentária Anual – LOA para 2007), sem classificação funcional e estrutura programática correspondentes, tendo sido identificada apenas por meio do número do convênio no Sistema Siafi (416836) e do Contrato nº 349/2001, firmado entre o município e a Construtora Gautama Ltda. (rescindido em 13-10-2003). A descrição constante no referido anexo da LOA identifica como “Recursos para retomada de execução de obras e serviços – construção da barragem de Poço Verde/SE.”

4. Em vista dos ajustes promovidos nos termos do Convênio nº 197/2000, por meio do Sétimo Termo Aditivo, verifico que não há óbices a que seja dada continuidade ao empreendimento, devendo ser feita, portanto, a devida comunicação à Presidência e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Ante as razões expostas pelo Relator, os Ministros do Tribunal de Contas da União deliberaram:

9.2. comunicar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que não há óbices à continuidade das obras da Barragem São José, localizada no Município de Poço Verde/SE, identificada no Anexo VI da Lei nº 11.451/2007 (Lei Orçamentária Anual – LOA para 2007) como “recursos para retomada de execução de obras e serviços -construção da barragem de Poço Verde/SE”.

Posteriormente, ingressaram, no Congresso Nacional, os Avisos nºs 659 e 1.222–SESES–TCU–Plenário, com vistas ao encaminhamento dos Acórdãos nº 918 e 1.694/2007–TCU–Plenário, respectivamente. O primeiro cuidou dos embargos de declaração interpostos pelo Sr. José Everaldo de Oliveira, ex-prefeito de Poço Verde/SE, contra o Acórdão nº 146/2007–Plenário, que conheceu e negou provimento a recursos

de reconsideração interpostos contra o Acórdão nº 859/2006-Plenário. Do exame, resultou o Acórdão nº 918/2007, que estabeleceu:

9.1. com fundamento no art. 34 da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 277, inciso III, e 287 do Regimento Interno, conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, rejeitá-los, por não haver omissão a ser corrigida no Acórdão 146/2007-Plenário.

O segundo confirma o entendimento da Corte de Contas sobre a continuidade do empreendimento. Consta no Acórdão nº 1.694/2007 o seguinte:

9.3. encaminhar cópia do presente Acórdão ao Governo do Estado de Sergipe e ao Ministério da Integração Nacional para conhecimento, inclusive do fato de que esta Corte não vê qualquer óbice à prorrogação do Convênio 197/2000, e para que, no âmbito de suas respectivas competências, prestem auxílio técnico que for possível à Prefeitura de Poço Verde/SE, mornente na licitação e contratatação da execução da Barragem São José, devendo a referida Pasta adotar as devidas providências no sentido de alocar os recursos necessários à obra no orçamento da União, em estrita obediência providenciar a art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei 8.666/1993;

9.4. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, mediante envio do presente Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, informando que já não subsistem quaisquer óbices à execução das obras objeto do Convênio nº 197/2000 (Siafi nº 416836), cujo objetivo é a construção da Barragem São José em Poço Verde/SE, de extrema importância para a população rural daquele município, localizado na região do semi-árido nordestino.

É o relatório.

## II – Voto

As obras em comento estão inseridas no Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007), em razão de irregularidades graves apontadas no Convênio nº 416836 (SIAR) e no Contrato nº 349/2001. Este último, celebrado entre o município e a Construtora Gautama Ltda., foi rescindido unilateralmente, com fulcro no art. 78, XII, da Lei nº 8.666. Assim, os indícios de irregularidades revelados pela “Operação Navalha” nos contratos firmados com a referida empresa não devem influir na decisão a ser tomada pela Comissão.

Quanto ao Convênio, o Tribunal de Contas da União afirma que as correções necessárias foram promovidas, por meio do sétimo termo aditivo. Por conseguinte, não há impedimentos para a liberação dos recursos federais destinados à obra.

Diante disso, voto no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento do Aviso nº 14, de 2007-CN, e das peças que o acompanham;

b) exclua do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007), com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439/06 (LDO/2007), o subtítulo Recursos Para Retomada de Execução de Obras e Serviços – Construção da Barragem Poço Verde/Se (UO nº 53.201), nos termos do projeto de decreto legislativo.

Sala da Comissão, de 2007. – Deputado Cláudio Cajado, Relator.

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### **Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007) o subtítulo Recursos Para Retomada de Execução de Obras e Serviços -Construção da Barragem Poço Verde – SE (UO nº 53.201).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007) o subtítulo Recursos para Retomada de Execução de Obras e Serviços – Construção da Barragem Poço Verde-Se (UO 53.201).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de 2007. – Deputado Cláudio Cajado.

## Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Vigésima Quarta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, realizada em 24 de outubro de 2007, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Cláudio Cajado, ao Aviso nº 014/2007-CN, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado foi favorável à Exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.451/2007 (LOA/2007) o Subtítulo Recursos para Retomada de Execução de Obras e Serviços – Construção da Barragem Poço Verde – SE (UO nº 53.201). Ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo, no período de 5 à 12-9-2007 (5 dias úteis), não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores José Maranhão, Presidente, Antônio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, Jayme Campos, João Ribeiro, Leomar Quintanilha; e os Deputados Gonzaga Patriota, Terceiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Carlos Alberto Leréia, Claudio Ca-

jado, Daniel Almeida, Duarte Nogueira, Edinho Bez, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Fábio Ramalho, Geraldo Resende, Giacobo, Giovanni Queiroz, Górete Pereira, Humberto Souto, João Carlos Bacelar, João Magalhães, José Pimentel, Lael Varella, Luiz Carreira, Manoel Junior, Marcelo Castro, Miguel Corrêa Jr., Nelson Meurer, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Regis de Oliveira, Silvio Lopes, Vanderlei Macris, Wellington Roberto, Zé Geraldo e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, 24 de outubro de 2007. – Senador **José Maranhão**, Presidente – Deputado **Cláudio Cajado**, Relator.

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 2007**

##### **Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007) o subtítulo Recursos para Retomada de Execução de Obras e Serviços – Construção da Barragem Poço Verde – SE (UO nº 53.201).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007) o Subtítulo Recursos para Retomada de Execução de Obras e Serviços – Construção da Barragem Poço Verde – SE (UO nº 53.201).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2007. – Senador **José Máranhão**, Presidente – Deputado **Cláudio Cajado**, Relator.

#### **PARECER Nº 60, DE 2007 – CN**

##### **Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2007-CN, que Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$93.067.091,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.**

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Edinho Bez**

#### **I – Relatório**

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, **b**, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 105, de 2007-CN, e nº 554/2007, na origem, o Projeto de Lei nº 26, de 2007-CN, que Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor

dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$93.067.091,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A Exposição de Motivos-EM nº 162/2007/MP, de 17 de julho de 2007, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que o crédito pleiteado visa, no âmbito do Ministério da Previdência Social, à ampliação da Central de Teleatendimento da Previdência Social, passando de 878 para 1.978 posições de atendimento, permitindo a requisição de benefícios e a marcação de perícias médicas por telefone, com o objetivo de diminuir as filas de atendimento nos postos do Instituto Nacional do Seguro Social/ – INSS. Permitirá, ainda, a continuidade do pagamento das despesas com o funcionamento das unidades descentralizadas do INSS.

Adicionalmente, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a suplementação garantirá a continuidade da concessão de bolsas a crianças e adolescentes em situação de trabalho, no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, bem como do financiamento dos serviços de proteção social básica às famílias e específicas de proteção social básica.

O crédito correrá à conta do excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

A propósito do que determina o art. 63, § 14, da Lei nº 11.439, de 2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007), é esclarecido na Exposição de Motivos que a fonte de recurso previstas têm natureza primária bem como as despesas objeto da suplementação e que, portanto, não prejudicarão o alcance da meta de superávit primário. Ademais a EM recorda que o art. 1º, § 4º do Decreto nº 6.046/2007<sup>1</sup> condiciona a execução de despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido decreto.

#### **II – Emendas**

Ao PLN nº 26, de 2007, foram apresentadas 7 (sete) emendas destinadas a suplementações no âmbito do Fundo Nacional de Assistência Social para as programações: Promoção da Inclusão Produtiva e Serviços de Proteção Social Básica às Famílias.

#### **III – Voto do Relator**

Do exame do projeto verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes.

<sup>1</sup>Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2007, e dá outras providências.

Com efeito, encontram-se satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, incisos VI, que vedam a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa.

Sob a ótica legal, encontram-se plenamente atendidas as disposições do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que assim prescrevem:

“Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada.

§ 1º Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

.....  
– os provenientes de excesso de arrecadação;

.....

Da mesma forma, há conformação do projeto com as disposições constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 (LDO/2007) – Lei nº 11.439, de 2006 –, quanto às prescrições dos §§ 7º e 11, do art. 63, que têm o seguinte teor:

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar da Proposta Orçamentária de 2007, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 66 desta lei.

§ 7º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

.....

§ 11. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2007, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso alínea a, desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e a demonstração da observância do disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

.....

com relação as emendas apresentadas, em que pese os nobres propósitos nelas consignados, propomos sua rejeição, tendo em vista que o acatamento dos pleitos ensejaria a redução das dotações contempladas pelo projeto de lei, com evidentes prejuízos para as programações.

Ressalte-se que as programações contidas no crédito, no âmbito do MDS, por possuírem caráter continuado, não podem sofrer solução de continuidade.

Em face do exposto, somos pela aprovação do PL n.º 26/2007-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo

Sala da Comissão, 19 de setembro 2007. – Deputado **Edinho Bez**, Relator.

### Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Vigésima Terceira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, em 23 de outubro de 2007, aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Edinho Bez, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 26/2007-CN. Ao Projeto foram apresentadas 7 (sete) emendas, as quais foram Rejeitadas.

Compareceram os Senhores Senadores José Maranhão, Presidente, Antônio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, Francisco Dornelles, Jayme Campos, João Ribeiro, Leomar Quintanilha, Sérgio Zambiasi; e os Deputados Roberto Rocha, Primeiro Vice-Presidente, Gonzaga Patriota, Terceiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Asdrúbal Bentes, Carlos Alberto Leréia, Carlos Melles, Claudio Cajado, Daniel Almeida, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Edinho Bez, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Eunício Oliveira, Fábio Ramalho, Geraldo Resende, Giacobo, Giovanni Queiroz, Gorete Pereira, Humberto Souto, João Carlos Bacelar, João Leão, João Magalhães, José Pimentel, Luiz Carreira, Manoel Junior, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel Corrêa Jr., Nelson Meurer, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Rafael Guerra, Regis de Oliveira, Ricardo Barros, Rose de Freitas, Silvio Lopes, Vanderlei Macris, Vignatti, Walter Pinheiro, Wellington Roberto, Zé Geraldo e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, 23 de outubro de 2007. – Senador **José Maranhão**, Relator. – Deputado **Edinho Bez**.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 26/2007-CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$93.067.091,00 (noventa e três milhões, sessenta e sete mil e noventa e um reais), para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.”

Sala de Reuniões, 23 de outubro de 2007. – Senador **Jose Maranhão**, Relator. – Deputado **Edinho Bez**, Relator.

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas  
AO  
PROJETO DE LEI  
N.º 40/2007-CN**

**MENSAGEM  
N.º 00145, de 2007 – CN  
(Nº 00755/2007, na origem)**

**Ementa:** “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 49.930.808,00 (quarenta e nove milhões, novecentos e trinta mil e oitocentos e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**Índice de Emendas  
PL 040/2007 - EMENDA**

Total por Parlamentar

<b>ARNALDO JARDIM</b>	00033 a 00035	3
<b>EFRAIM FILHO</b>	00011 a 00014	4
<b>EFRAIM MORAIS</b>	00007 a 00010	4
<b>FÁBIO FARIA</b>	00001 e 00002	2
<b>PEDRO NOVAIS</b>	00015 a 00024	10
<b>ROBERTO ROCHA</b>	00025 a 00032	8
<b>SILVIO LOPES</b>	00003 a 00006	4

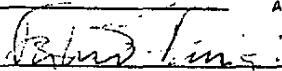
**Total de Emendas: 35**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00001  
PL 040/2007-CN  
Mensagem 0145/2007-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI  
040/2007****PÁGINA  
01 DE 01****TEXTO****SUPLEMENTAR****Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE****Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE****Funcional Programática: 10.302.1216.8535.0024****Ação: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Estado do Rio Grande do Norte.****GND 4; MOD 40;****Valor: R\$ 3.000.000,00****CANCELAR****Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE****Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE****Funcional Programática: 10.301.1214.8581.1454****Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde no Estado de Rondônia.****GND 4; MOD 30; Fonte 153; RP 2****Valor: R\$ 3.000.000,00****JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à apoio a Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Estado do Rio Grande do Norte.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****FÁBIO FARIA****RN****PMN****DATA****ASSINATURA**

24/10/2007



**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00002  
PL 040/2007-CN  
Mensagem 0145/2007-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI****040/2007****PÁGINA****01 DE 01****TEXTO****SUPLEMENTAR****Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE****Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE****Funcional Programática: 10.302.1220.4525.1576****Ação: Apoio a Manutenção de Unidade de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte.****GND 3; MOD 40;****Valor: R\$ 3.000.000,00****CANCELAR****Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE****Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE****Funcional Programática: 10.301.1214.8581.1454****Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde no Estado de Rondônia.****GND 4; MOD 30; Fonte 153; RP 2****Valor: R\$ 3.000.000,00**

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Apoio a Manutenção de Unidade de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****FÁBIO FARIA****RN****PMN****DATA****ASSINATURA****24/10/2007**

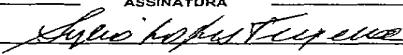
**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00003**  
**PL 040/2007-CN**  
Mensagem 0145/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN Nº 040/2007 - CN	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
<p>INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ – RJ, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).</p> <p>SUPLEMENTAR UNIDADE: 36901 GND: 4 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1216.8535.1336 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 VALOR R\$ 5.000.000,00</p> <p>CANCELAMENTO UNIDADE: 36901 GND: 4 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1216.8535.0011 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 VALOR R\$ 5.000.000,00</p>		

**JUSTIFICAÇÃO**

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, TENTAR PELO MENOS EM SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – RJ, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ – RJ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SILVIO LOPES	RJ	PSDB
DATA	ASSINATURA		
			

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00004**  
**PL 040/2007-CN**  
Mensagem 0145/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN – 040 – 2007 - CN	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
<p>INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).</p> <p>SUPLEMENTAR UNIDADE: 36901 GND: 3 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1216.8535.1996 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 VALOR R\$ 5.000.000,00</p> <p>CANCELAMENTO UNIDADE: 36901 GND: 3 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1216.8535.0011 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 VALOR R\$ 5.000.000,00</p>		

**JUSTIFICAÇÃO**

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, DOTAR DE RECURSOS FINANCEIROS O MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA A ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SILVIO LOPES	RJ	PSDB
DATA	ASSINATURA		
			

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00005**

**PL 040/2007-CN**

Mensagem 0145/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN - 040 - 2007 - CN	01DE 01

**TEXTO**

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO MUNICIPIO DE PORCIUNCULA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

**SUPLEMENTAR**

UNIDADE: 36901

GND: 3

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1302.1303.0818.0316

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 5.000.000,00

**CANCELAMENTO**

UNIDADE: 36901

GND: 3

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1216.8535.0011

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30

VALOR R\$ 5.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, DOTAR DE RECURSOS FINANCEIROS O MUNICIPIO DE PORCIUNCULA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA A ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00006**  
**PL 040/2007-CN**  
**Mensagem 0145/2007-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN - 040/2007 - CN	01 DE 01

**TEXTO**

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - (HOSPITAL MUNICIPAL LOYOLA DA SILVA JÚNIOR) - RIO BONITO - RJ , NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES DE MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAR

UNIDADE: 36901

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1216.8535.1564

VALOR R\$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 36901

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1216.8535.0011

VALOR R\$ 3.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - (HOSPITAL MUNICIPAL LOYOLA DA SILVA JÚNIOR) - RIO BONITO - RJ, PARA MELHORAR AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DAQUELE MUNICÍPIO, QUE CLAMA POR UM ATENDIMENTO À SAÚDE MELHOR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO SILVIO LOPES

RJ

PSDB

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00007  
PL 040/2007-CN  
Mensagem 0145/2007-CN**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI</b>
	40/2007-CN

01 DE 01

**TEXTO**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 40/2007-CN, na U.O. 36.901 – *Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**10.301.1214.8581.1482**

*Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba*

Fonte: 151

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$1.500.000,00

**CANCELAR** no PL 40/2007-CN, na U.O. 36.201 – *Fundação Oswaldo Cruz*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**10.571.1201.7674.0033**

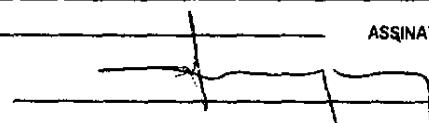
*Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz – No Estado do Rio de Janeiro*

Valor:

R\$1.500.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à estruturação de unidades de atenção básica em saúde em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Saúde, acima discriminada.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b>	<b>UF</b>	<b>PARTIDO</b>
	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM
<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>		
30/10/2007			

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00008**  
**PL 040/2007-CN**  
**Mensagem 0145/2007-CN**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE</b>
	40/2007-CN

TEXTOS

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 40/2007-CN, na U.O. 36.901 – *Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**10.302.1216.8535.0025**

*Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba*

Fonte: 151

GND: 4

MA: 30

Valor:

R\$1.000.000,00

**CANCELAR** no PL 40/2007-CN, na U.O. 36.201 – *Fundação Oswaldo Cruz*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**10.571.1201.7674.0033**

*Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz – No Estado do Rio de Janeiro*

Valor:

R\$1.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à estruturação de unidades de atenção especializada em saúde no Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Saúde, acima discriminada.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b>	<b>UF</b>	<b>PARTIDO</b>
	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>
30/10/2007	

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00009  
PL 040/2007-CN  
Mensagem 0145/2007-CN**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE 40/2007-CN</b>	<b>01 DE 01</b>
----------------------------	----------------------------------	-----------------

TEXTOS

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 40/2007-CN, na U.O. 36.901 – *Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**10.302.1216.8535.2518**

*Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação do Hospital Regional de Urgência e Emergência - Campina Grande - PB*

Fonte: 151

GND: 4

MA: 30

Valor:

R\$5.000.000,00

**CANCELAR** no PL 40/2007-CN, na U.O. 36.201 – *Fundação Oswaldo Cruz*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**10.571.1201.7674.0033**

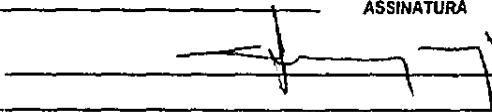
*Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz – No Estado do Rio de Janeiro*

Valor:

R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à estruturação do Hospital Regional de Urgência e Emergência em Campina Grande, Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Saúde, acima discriminada.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b>	<b>UF</b>	<b>PARTIDO</b>
	<b>Senador EFRAIM MORAIS</b>	<b>PB</b>	<b>DEM</b>
<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>		
30/10/2007			

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00010**  
**PL 040/2007-CN**  
Mensagem 0145/2007-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI</b>
	40/2007-CN

01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 40/2007-CN, na U.O. 36.901 – *Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**10.302.1216.8535.1910**

*Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento de Unidades de Saúde - No Estado da Paraíba*

Fonte: 151

GND: 4

MA: 30

Valor:

R\$1.000.000,00

**CANCELAR** no PL 40/2007-CN, na U.O. 36.201 – *Fundação Oswaldo Cruz*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**10.571.1201.7674.0033**

*Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz – No Estado do Rio de Janeiro*

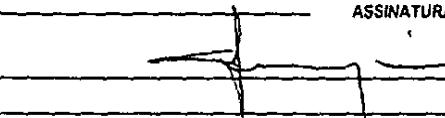
Valor:

R\$1.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à estruturação de unidades de atenção especializada em saúde no Estado da Paraíba, através da aquisição de mamógrafos, conforme dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Saúde, acima discriminada.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b>	<b>UF</b>	<b>PARTIDO</b>
	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>
30/10/2007	

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00011  
PL 040/2007-CN  
Mensagem 0145/2007-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 40/2007-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------------------------	--------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 40/2007-CN, na U.O. 36.901 – *Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**10.301.1214.8581.1482**

*Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba*

Fonte: 151

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$1.500.000,00

**CANCELAR** no PL 40/2007-CN, na U.O. 36.201 – *Fundação Oswaldo Cruz*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**10.571.1201.7674.0033**

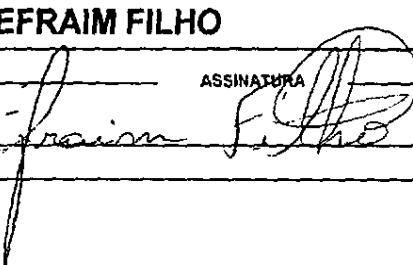
*Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz – No Estado do Rio de Janeiro*

Valor:

R\$1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à estruturação de unidades de atenção básica em saúde em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Saúde, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM
DATA	ASSINATURA		
30/10/2007			

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00012**  
**PL 040/2007-CN**  
**Mensagem 0145/2007-CN**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>PROJETO</b>
	40/2007-CN	01 DE 01

TEXTOS

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 40/2007-CN, na U.O. 36.901 – *Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**10.302.1216.8535.0025**

*Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba*

Fonte: 151

GND: 4

MA: 30

Valor:

R\$1.000.000,00

**CANCELAR** no PL 40/2007-CN, na U.O. 36.201 – *Fundação Oswaldo Cruz*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**10.571.1201.7674.0033**

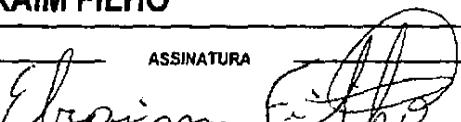
*Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz – No Estado do Rio de Janeiro*

Valor:

R\$1.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à estruturação de unidades de atenção especializada em saúde no Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Saúde, acima discriminada.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b>	<b>UF</b>	<b>PARTIDO</b>
	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM
<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>		
30/10/2007			

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00013**  
**PL 040/2007-CN**  
**Mensagem 0145/2007-CN**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>PÁGINA</b>
	40/2007-CN	01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 40/2007-CN, na U.O. 36.901 – *Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**10.302.1216.8535.2518**

*Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação do Hospital Regional de Urgência e Emergência - Campina Grande - PB*

Fonte: 151

GND: 4

MA: 30

Valor:

R\$5.000.000,00

**CANCELAR** no PL 40/2007-CN, na U.O. 36.201 – *Fundação Oswaldo Cruz*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**10.571.1201.7674.0033**

*Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz – No Estado do Rio de Janeiro*

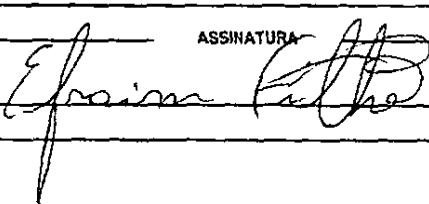
Valor:

R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à estruturação do Hospital Regional de Urgência e Emergência em Campina Grande, Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Saúde, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado EFRAIM FILHO</b>	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
30/10/2007	

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00014**

**PL 040/2007-CN**

Mensagem 0145/2007-CN

**TA**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI  
40/2007-CN**

**PÁGINA  
01 DE 01**

**TEXTO**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 40/2007-CN, na U.O. 36.901 – *Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**10.302.1216.8535.1910**

*Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento de Unidades de Saúde - No Estado da Paraíba*

Fonte: 151

GND: 4

MA: 30

Valor:

R\$1.000.000,00

**CANCELAR** no PL 40/2007-CN, na U.O. 36.201 – *Fundação Oswaldo Cruz*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**10.571.1201.7674.0033**

*Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz – No Estado do Rio de Janeiro*

Valor:

R\$1.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à estruturação de unidades de atenção especializada em saúde no Estado da Paraíba, através da aquisição de mamógrafos, conforme dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Saúde, acima discriminada.

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

**Deputado EFRAIM FILHO**

**PB**

**DEM**

**DATA**

30/10/2007

**ASSINATURA**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00015**

**PL 040/2007-CN**

Mensagem 0145/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI**

**040/07**

**01 DE 01**

**TEXTO**

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (36901) o seguinte subtítulo:

**Ação:**

10.301.1214.8581.1484 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde no Município de Amapá - MA

GND – 4

Modalidade de Aplicação – 40

R\$ 500.000,00

**Cancelar:**

36000 – Ministério da Saúde

36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.302.1216.8535.0011 – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Estado de Rondônia

GND – 4

Modalidade de Aplicação – 30

R\$ 500.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de saúde para a população carente.

**CÓDIGO**

**1649**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**Deputado Pedro Novais**

**UF**

**MA**

**PARTIDO**

**PMDB**

**DATA**

**30/10/2007**

**ASSINATURA**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00016**  
**PL 040/2007-CN**  
Mensagem 0145/2007-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI  
040/07PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (36901) o seguinte subtítulo:

Ação:

10.301.1214.8581.1484 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde no Município de Duque Bacelar - MA

GND – 4

Modalidade de Aplicação – 40

R\$ 500.000,00

Cancelar:

36000 – Ministério da Saúde

36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.302.1216.8535.0011 – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Estado de Rondônia

GND – 4

Modalidade de Aplicação – 30

R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de saúde para a população carente.

CÓDIGO

1649

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Pedro Novais

UF

MA

PARTIDO

PMDB

DATA

30/10/2007

ASSINATURA

**EMENDA - 00017**

PL 040/2007-CN

Mensagem 0145/2007-CN

TA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	MESMO
	040/07	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (36901) o seguinte subtítulo:

**Ação:**

10.301.1214.8581.1484 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde no Município de Guimarães - MA

GND – 4

Modalidade de Aplicação – 40

R\$ 500.000,00

**Cancelar:**

36000 – Ministério da Saúde

36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.302.1216.8535.0011 – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Estado de Rondônia

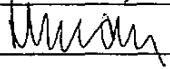
GND – 4

Modalidade de Aplicação – 30

R\$ 500.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de saúde para a população carente.

CÓDIGO <b>1649</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado Pedro Novais</b>	UF <b>MA</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>30/10/2007</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00018**

PL 040/2007-CN

Mensagem 0145/2007-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DL ...

040/07

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (36901) o seguinte subtítulo:

**Ação:**

10.301.1214.8581.1484 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde no Município de Humberto de Campos - MA

GND – 4

Modalidade de Aplicação – 40

R\$ 500.000,00

**Cancelar:**

36000 – Ministério da Saúde

36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.302.1216.8535.0011 – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Estado de Rondônia

GND – 4

Modalidade de Aplicação – 30

R\$ 500.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de saúde para a população carente.

CÓDIGO

1649

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Pedro Novais

UF

MA

PARTIDO

PMDB

DATA

30/10/2007

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00019**  
**PL 040/2007-CN**  
Mensagem 0145/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI  
040/07

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (36901) o seguinte subtítulo:

**Ação:**

10.301.1214.8581.1484 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde no Município de Jatobá - MA

GND – 4

Modalidade de Aplicação – 40

R\$ 500.000,00

**Cancelar:**

36000 – Ministério da Saúde

36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.302.1216.8535.0011 – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Estado de Rondônia

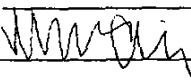
GND – 4

Modalidade de Aplicação – 30

R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de saúde para a população carente.

CÓDIGO 1649	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Pedro Novais	UF MA	PARTIDO PMDB
DATA 30/10/2007	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00020**

**PL 040/2007-CN**

Mensagem 0145/2007-CN

A

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

040/07

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (36901) o seguinte subtítulo:

**Ação:**

10.301.1214.8581.1484 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde no Município de Luis Domingues - MA

GND – 4

Modalidade de Aplicação – 40

R\$ 500.000,00

**Cancelar:**

36000 – Ministério da Saúde

36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.302.1216.8535.0011 – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Estado de Rondônia

GND – 4

Modalidade de Aplicação – 30

R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de saúde para a população carente.

CÓDIGO

1649

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Pedro Novais

UF

MA

PARTIDO

PMDB

DATA

30/10/2007

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00021**  
**PL 040/2007-CN**  
**Mensagem 0145/2007-CN**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

040/07

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (36901) o seguinte subtítulo:

Ação:

10.301.1214.8581.1484 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde no Município de Milagres - MA

GND – 4

Modalidade de Aplicação – 40

R\$ 500.000,00

Cancelar:

36000 – Ministério da Saúde

36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.302.1216.8535.0011 – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Estado de Rondônia

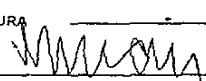
GND – 4

Modalidade de Aplicação – 30

R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de saúde para a população carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB
DATA	ASSINATURA		
30/10/2007			

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

E

**EMENDA - 00022**

PL 040/2007-CN

Mensagem 0145/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

040/07

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (36901) o seguinte subtítulo:

**Ação:**

10.301.1214.8581.1484 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde no Município de Nova Colinas - MA

GND – 4

Modalidade de Aplicação – 40

R\$ 500.000,00

**Cancelar:**

36000 – Ministério da Saúde

36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.302.1216.8535.0011 – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Estado de Rondônia

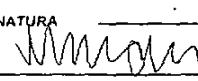
GND – 4

Modalidade de Aplicação – 30

R\$ 500.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de saúde para a população carente.

CÓDIGO <b>1649</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado Pedro Novais</b>	UF <b>MA</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>30/10/2007</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00023**  
**PL 040/2007-CN**  
**Mensagem 0145/2007-CN**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI**

040/07

**PÁGINA**

01 DE 01

**TEXTO**

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (36901) o seguinte subtítulo:

**Ação:**

10.301.1214.8581.1484 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde no Município de Peritoró - MA

GND – 4

Modalidade de Aplicação – 40

R\$ 500.000,00

**Cancelar:**

36000 – Ministério da Saúde

36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.302.1216.8535.0011 – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Estado de Rondônia

GND – 4

Modalidade de Aplicação – 30

R\$ 500.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de saúde para a população carente.

**CÓDIGO**

1649

**NOME DO PARLAMENTAR**

Deputado Pedro Novais

**UF**

MA

**PARTIDO**

PMDB

**DATA**

30/10/2007

**ASSINATURA**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00024**

**PL 040/2007-CN**

Mensagem 0145/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI  
040/07

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (36901) o seguinte subtítulo:

Ação:

10.301.1214.8581.1484 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde no Município de Pio XII - MA

GND – 4

Modalidade de Aplicação – 40

R\$ 500.000,00

Cancelar:

36000 – Ministério da Saúde

36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.302.1216.8535.0011 – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Estado de Rondônia

GND – 4

Modalidade de Aplicação – 30

R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de saúde para a população carente.

CÓDIGO

1649

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Pedro Novais

UF

MA

PARTIDO

PMDB

DATA

30/10/2007

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00025****PL 040/2007-CN**

Mensagem 0145/2007-CN

A

**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN Nº 040/2007****PÁGINA  
01 DE 01**

TEXTO

**ACRÉSCIMO:**

UO: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581

TÍTULO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

GND: 4

MOD. APLICAÇÃO: 40

VALOR: R\$ 200.000,00

**CANCELAMENTO:**

UO: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1216.8535.0011

TÍTULO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE RONDÔNIA

GND: 4

MOD. APLICAÇÃO: 30

VALOR: R\$ 200.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A EMENDA PROPOSTA TEM POR OBJETIVO A MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO EQUIPANDO O HOSPITAL LOCAL COM APARELHO DE RAIO X e ULTRASSONOGRAFIA.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

ROBERTO ROCHA

MA

PSDB

**DATA****ASSINATURA**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00026**

PL 040/2007-CN

Mensagem 0145/2007-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN Nº 040/2007

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

**ACRÉSCIMO:**

UO: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581

TÍTULO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

GND: 4

MOD. APLICAÇÃO: 40

VALOR: R\$ 200.000,00

**CANCELAMENTO:**

UO: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1216.8535.0011

TÍTULO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE RONDÔNIA

GND: 4

MOD. APLICAÇÃO: 30

VALOR: R\$ 200.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A EMENDA PROPOSTA TEM POR OBJETIVO A MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARANHÃOZINHO EQUIPANDO O HOSPITAL LOCAL COM APARELHO DE RAIO X e ULTRASSONOGRAFIA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ROBERTO ROCHA

MA

PSDB

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00027**

**PL 040/2007-CN**

Mensagem 0145/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN Nº 040/2007

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

**ACRÉSCIMO:**

UO: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581

TÍTULO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

GND: 4

MOD. APLICAÇÃO: 40

VALOR: R\$ 200.000,00

**CANCELAMENTO:**

UO: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1216.8535.0011

TÍTULO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE RONDÔNIA

GND: 4

MOD. APLICAÇÃO: 30

VALOR: R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA PROPOSTA TEM POR OBJETIVO A MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA EQUIPANDO O HOSPITAL LOCAL COM APARELHO DE RAIO X e ULTRASSONOGRAFIA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ROBERTO ROCHA

MA

PSDB

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00028**  
**PL 040/2007-CN**  
Mensagem 0145/2007-CN**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN Nº 040/2007****PÁGINA  
01 DE 01****TEXTO****ACRÉSCIMO:**

UO: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581

TÍTULO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

GND: 4

MOD. APLICAÇÃO: 40

VALOR: R\$ 200.000,00

**CANCELAMENTO:**

UO: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1216.8535.0011

TÍTULO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE RONDÔNIA

GND: 4

MOD. APLICAÇÃO: 30

VALOR: R\$ 200.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A EMENDA PROPOSTA TEM POR OBJETIVO A MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CODÓ EQUIPANDO O HOSPITAL LOCAL COM APARELHO DE RAIO X e ULTRASSONOGRAFIA.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

ROBERTO ROCHA

MA

PSDB

**DATA****ASSINATURA**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00029**

**PL 040/2007-CN**

Mensagem 0145/2007-CN

A

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN Nº 040/2007

**PÁGINA  
01 DE 01**

TEXTO

**ACRÉSCIMO:**

UO: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581

TÍTULO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

GND: 4

MOD. APLICAÇÃO: 40

VALOR: R\$ 200.000,00

**CANCELAMENTO:**

UO: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1216.8535.0011

TÍTULO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE RONDÔNIA

GND: 4

MOD. APLICAÇÃO: 30

VALOR: R\$ 200.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A EMENDA PROPOSTA TEM POR OBJETIVO A MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAROLINA EQUIPANDO O HOSPITAL LOCAL COM APARELHO DE RAIO X e ULTRASSONOGRAFIA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ROBERTO ROCHA

MA

PSDB

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

EMENDA - 00030  
PL 040/2007-CN  
Mensagem 0145/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN Nº 040/2007

01 DE 01

TEXTO

**ACRÉSCIMO:**

UO: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581

TÍTULO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

GND: 4

MOD. APLICAÇÃO: 40

VALOR: R\$ 200.000,00

**CANCELAMENTO:**

UO: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1216.8535.0011

TÍTULO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE RONDÔNIA

GND: 4

MOD. APLICAÇÃO: 30

VALOR: R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA PROPOSTA TEM POR OBJETIVO A MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BALSAS EQUIPANDO O HOSPITAL LOCAL COM APARELHO DE RAIO X e ULTRASSONOGRAFIA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

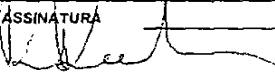
ROBERTO ROCHA

MA

PSDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00031****PL 040/2007-CN**

Mensagem 0145/2007-CN

A

**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN Nº 040/2007****PÁGINA  
01 DE 01****TEXTO****ACRÉSCIMO:**

UO: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581

TÍTULO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

GND: 4

MOD. APLICAÇÃO: 40

VALOR: R\$ 200.000,00

**CANCELAMENTO:**

UO: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1216.8535.0011

TÍTULO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE RONDÔNIA

GND: 4

MOD. APLICAÇÃO: 30

VALOR: R\$ 200.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A EMENDA PROPOSTA TEM POR OBJETIVO A MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA EQUIPANDO O HOSPITAL LOCAL COM APARELHO DE RAIO X e ULTRASSONOGRAFIA.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

ROBERTO ROCHA

MA

PSDB

**DATA****ASSINATURA**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00032****PL 040/2007-CN**

Mensagem 0145/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN Nº 040/2007PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

**ACRÉSCIMO:**

UO: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581

TÍTULO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

GND: 4

MOD. APLICAÇÃO: 40

VALOR: R\$ 200.000,00

**CANCELAMENTO:**

UO: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1216.8535.0011

TÍTULO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE RONDÔNIA

GND: 4

MOD. APLICAÇÃO: 30

VALOR: R\$ 200.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A EMENDA PROPOSTA TEM POR OBJETIVO A MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ EQUIPANDO O HOSPITAL LOCAL COM APARELHO DE RAIO X e ULTRASSONOGRAFIA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

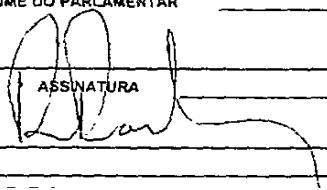
ROBERTO ROCHA

MA

PSDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00033**

**PL 040/2007-CN**

Mensagem 0145/2007-CN

JETA

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI NÚMERO  
40 / 2007 (CN)

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 40/2007 o seguinte subtítulo:

10.301.1214.8581.3058 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Aparelhamento de Unidade de Saúde – Sete Barras - SP

Valor: R\$ 1.500.000,00

M.A.: 40

GND: 4

Cancelamento:

10.302.1216.8535.0011 – Estruturação de Unidades de atenção Especializada em Saúde – no Estado de Rondônia

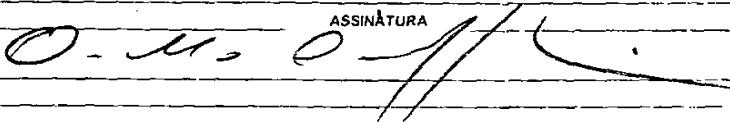
Valor: R\$ 1.500.000,00

M.A.: 30

GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2356	Deputado Arnaldo Jardim	SP	PPS
DATA	ASSINATURA		
30/10/2007			

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00034**  
**PL 040/2007-CN**  
**Mensagem 0145/2007-CN**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**40 / 2007 (CN)**

**PÁGINA  
01 DE 01**

TEXTO

Inclua-se no PLN 40/2007 o seguinte subtítulo:

10.302.1216.8535.0550 – Estruturação de Unidades de atenção Especializada em Saúde – Estruturação do Hospital Amaral Carvalho – jaú - SP

Valor: R\$ 1.500.000,00

M.A.: 40

GND: 4

Cancelamento:

10.302.1216.8535.0011 – Estruturação de Unidades de atenção Especializada em Saúde – no Estado de Rondônia

Valor: R\$ 1.500.000,00

M.A.: 30

GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

CÓDIGO

**2356**

NOME DO PARLAMENTAR

**Deputado Arnaldo Jardim**

UF

**SP**

PARTIDO

**PPS**

DATA

**30/10/2007**

ASSINATURA

*O-110-0-119*

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00035**  
**PL 040/2007-CN**  
**Mensagem 0145/2007-CN**

TA

**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO D  
40 / 2007 (CIV)****1****TEXTO**

Inclua-se no PLN 40/2007 o seguinte subtítulo:

10.302.1216.8535.0550 – Estruturação de Unidades de atenção Especializada em Saúde – (Hospital do Câncer – Fundação Pio XII) – Barretos - SP

Valor: R\$ 1.500.000,00

M.A.: 40

GND: 4

Cancelamento:

10.302.1216.8535.0011 – Estruturação de Unidades de atenção Especializada em Saúde – no Estado de Rondônia

Valor: R\$ 1.500.000,00

M.A.: 30

GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

CÓDIGO <b>2356</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado Arnaldo Jardim</b>	UF <b>SP</b>	PARTIDO <b>PPS</b>
DATA <b>30/10/2007</b>	ASSINATURA		

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas**

**AO**

**PROJETO DE LEI  
N.º 44/2007-CN**

**MENSAGEM  
N.º 00149, de 2007 – CN  
(Nº 00759/2007, na origem)**

**Ementa:** “Abre crédito especial ao Orçamento de Investimento para 2007 no valor total de R\$ 1.185.035.673,00 (um bilhão, cento e oitenta e cinco milhões, trinta e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais), em favor da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRO NORTE, de empresas do Grupo PETROBRAS e da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, para os fins que especifica, e dá outras providências.”.

**EMENDA - 00001**

PL 044/2007-CN

Mensagem 0149/2007-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 44/2007	PÁGINA 1/1
---------------------	---------------------------	---------------

## TEXTO

Insira-se no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

**ÓRGÃO: 32000 – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**  
**UNIDADE: 32230 – PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRÁS**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.785.1045.XXXX.XXXX – Ampliação da Malha de Gasodutos No Estado de Sergipe.**

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
I	4	2	90	0	495	25.000.000

Como consequência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

**ÓRGÃO: 32000 – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**  
**UNIDADE: 32230 – PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRÁS**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.785.1045.103N.0033 – Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural na Baía da Guanabara (RJ), com Capacidade de 14 milhões de M3/dia, e Implantação de Gasoduto Associado – No Estado do Rio de Janeiro.**

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
I	4	2	90	0	495	25.000.000

## JUSTIFICATIVA

A obra de construção do gasoduto Itabaiana-Lagarto irá atravessar também os municípios de Areia Branca e Campo do Brito, todos no Estado de Sergipe, configurando-se uma obra de extrema importância para o desenvolvimento do mercado desses municípios.

Importa salientar que o município de Itabaiana é um centro aglutinador do interior do Estado, podendo tornar-se, com a obra, um ponto distribuidor de gás natural comprimido.

A viabilidade deste investimento é plenamente justificada pelo atendimento às indústrias do parque cerâmico, ao mercado veicular e às pequenas cogerações de energia.

Só a título de informação, a empresa de gás do Estado de Sergipe, em levantamento preliminar, detectou um mercado potencial de 85.000 m<sup>3</sup> / dia ou 2,5 milhões de m<sup>3</sup> / mês

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DATA	JOSÉ CARLOS MACHADO

U F  
SE

PARTIDO  
DEM

30/10/2007

ASSINATURA

**EMENDA - 00002****PL 044/2007-CN**

Mensagem 0149/2007-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	44/2007	1/1
TEXTO		

Insira-se no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

**ÓRGÃO: 32000 – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

**UNIDADE: 32230 – PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRÁS**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.785.1045.XXXX.XXXX – Ampliação da Malha de Gasodutos No Estado de Sergipe.**

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
I	4	2	90	0	44.000.000

Como consequência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

**ÓRGÃO: 32000 – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

**UNIDADE: 32230 – PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRÁS**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.785.1045.103N.0033 – Implantação de Unidade de Armazenagem e Regassificação de Gás Natural na Baía da Guanabara (RJ), com Capacidade de 14 milhões de M3/dia, e Implantação de Gasoduto Associado – No Estado do Rio de Janeiro.**

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
I	4	2	90	0	495	44.000.000

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda propõe a criação de três ramais do gasoduto Catu/Pilar.

O primeiro ramal abastecerá os municípios de Itabaiana e Lagarto, atravessando também os municípios de Areia Branca e Campo do Brito, com uma extensão total de 63,8 km. O segundo ramal proposto será de interligação dos municípios de Umbaúba/Itabaianinha, na região sul do Estado, com uma extensão total de 34,74 Km. O terceiro ramal proposto será para o Terminal Portuário Inácio Barbosa, com cerca de 27 Km de extensão.

Esta será, sem dúvida alguma, uma obra de extrema importância para o atendimento ao mercado destes municípios. É importante destacar, a localização do município de Itabaiana, centro aglutinador do interior do Estado, podendo tornar-se, desta forma, um ponto distribuidor de gás natural comprimido.

A viabilidade deste investimento é plenamente justificada pelo atendimento às indústrias do parque cerâmico, ao mercado veicular e às pequenas cogerações de energia. Um levantamento preliminar feito pela SERGAS (Empresa de Sergipe) detectou um mercado potencial de 117.000 m3/dia ou 3,5 milhões de m3/mês, para os dois primeiros ramais, para o ramal do Terminal Portuário também foi feito um estudo econômico com premissas semelhantes.

Este ramal atenderia a diversas indústria com cartas de intenção protocoladas na Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe. O investimento necessário para implantação dos três ramais somam aproximadamente R\$ 44 milhões.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
<input type="checkbox"/>	JOSÉ CARLOS MACHADO	SE	DEM
DATA			

30/10/2007

ASSINATURA

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas  
AO  
PROJETO DE LEI  
N.º 45/2007-CN**

**MENSAGEM  
N.º 00150, de 2007 – CN  
(Nº 00760/2007, na origem)**

**Ementa:** “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e do Esporte, crédito especial no valor global de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para os fins que especifica”.

**Índice de Emendas  
PL 045/2007 - EMENDA**

**Total por Parlamentar**

MARCELO TEIXEIRA	00004 e 00005	2
SABINO CASTELO BRANCO	00006 e 00007	2
SILVIO LOPES	00001 a 00003	3
<b>Total de Emendas:</b>		<b>7</b>

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00001**  
**PL 045/2007-CN**  
Mensagem 0150/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 045/2007 - CN	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
<p>INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).</p> <p>CANCELAMENTO: UNIDADE: 51101 GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.5450.5767 VALOR R\$ 400.000,00</p>		

JUSTIFICAÇÃO	
<p>PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, PARA EVITAR A OCIOSIDADE DAS CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SILVIO LOPES	RJ	PSDB
DATA	ASSINATURA	<i>Silvio Lopes</i>	

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00002**  
**PL 045/2007-CN**  
**Mensagem 0150/2007-CN**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

PLN Nº 045/2007 – CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, NO MUNICIPIO DE MACAÉ – RJ, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO

UNIDADE: 51101

GND: 4

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.2667.0219

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, TENTAR PELO MENOS EM SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MACAÉ – RJ, – FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, REDUZINDO ASSIM, A OCIOSIDADE DAS CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES DAQUELE MUNICIPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO SILVIO LOPES

RJ

PSDB

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00003**

PL 045/2007-CN

Mensagem 0150/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN Nº 045/2007 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ – RJ, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 ( QUATROCENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO

UNIDADE: 51101

GND: 4

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.5450.5765

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 300.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, TENTAR PELO MENOS EM SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – RJ, – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES, PARA EVITAR A OCIOSIDADE DE CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

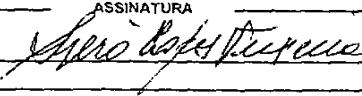
UF

PARTIDO

DEPUTADO SILVIO LOPES  RJ  PSDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00004**

**PL 045/2007-CN**

**Mensagem 0150/2007-CN**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI NÚMERO  
45/2007**

**PÁGINA  
01 DE 01**

**TEXTO**

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Esportes-Ministério dos Esportes51101-recursos necessários para Implantação e modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em Jaguaribara -Ceará.

Acréscimo:

UO.51101

Título: Implantação e modernização de Infra-estrutura para esporte recreativo e de lazer em Jaguaribara-Ce

Valor: R\$300.000,00

GND:04

Mod:40

Cancelamento:

UO51101

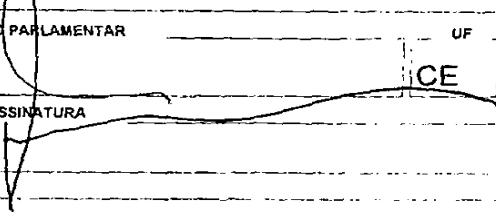
Funcional Programática:27.812.1250.2667.0216

Valor: R\$300.000,00

GND:04

**JUSTIFICAÇÃO**

O esporte além de função precípua de lazer,integração e identidade cultural,funciona ainda como fator de desenvolvimento físico e mental. Esta emenda tem como objetivo alocar recurso para implantação de Núcleo de Esporte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Marcelo Teixeira	CE	PR
DATA	ASSINATURA		
24/10/2007			

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00005**

**PL 045/2007-CN**

**Mensagem 0150/2007-CN**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI NÚMERO**

**45/2007**

**01 PÁGINA  
DE 01**

**TEXTO**

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Esportes-Ministério dos Esportes51101-recursos necessários para Implantação e modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em Itapipoca -Ceará.

Acréscimo:

UO.51101

Título: Implantação e modernização de Infra-estrutura para esporte recreativo e de lazer em Itapipoca- Ce

Valor:R\$300.000,00

GND:04

Mod:40

Cancelamento:

UO51101

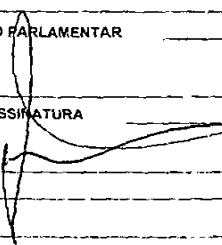
Funcional Programática:27.812.1250.2667.0216

Valor:R\$300.000,00

GND:04

**JUSTIFICAÇÃO**

O esporte além de função precípua de lazer,integração e identidade cultural,funciona ainda como fator de desenvolvimento físico e mental. Esta emenda tem como objetivo alocar recurso para implantação de Núcleo de Esporte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Marcelo Teixeira	CE	PR
DATA	ASSINATURA		
24/10/2007			

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00006****PL 045/2007-CN**

Mensagem 0150/2007-CN

ETA

**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI  
PLN – 045/2007 - CN****PÁGINA  
01 DE 01****TEXTO**

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS – AM, NO VALOR DE R\$ 160.000,00 ( CENTO E SESSENTA MIL REAIS).

**CANCELAMENTO**

UNIDADE: 51101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.5450.5761

VALOR R\$ 160.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

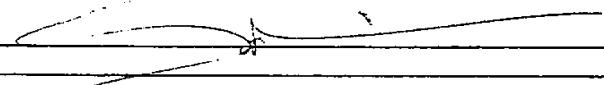
PRETENDO COM A PRESENTE EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO DE PARINTINS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, COM O OBJETIVO DE EVITAR A OCIOSIDADE DOS JOVENS QUE HABITAM NESSE MUNICIPIO.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

DEPUTADO FEDERAL SABINO CASTELO BRANCO

AM

PTB

**DATA****ASSINATURA**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00007****PL 045/2007-CN**

Mensagem 0150/2007-CN

A

**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI  
PLN - 045/2007 - CN****PÁGINA  
01 DE 01****TEXTO**

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, NO MUNICIPIO DE RIO PRETO DA EVA – AM, NO VALOR DE R\$ 160.000,00 ( CENTO E SESSENTA MIL REAIS).

**CANCELAMENTO**

UNIDADE: 51101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.5450.5759

VALOR R\$ 160.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

PRETENDO COM A PRESENTE EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE RIO PRETO DA EVA, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, COM O OBJETIVO DE EVITAR A OCIOSIDADE DOS JOVENS QUE HABITAM NESSE MUNICIPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL SABINO CASTELO BRANCO

AM

PTB

DATA

ASSINATURA

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas**

**AO**

**PROJETO DE LEI  
N.º 48/2007-CN**

**MENSAGEM  
N.º 00153, de 2007 – CN  
(Nº 00763/2007, na origem)**

**Ementa:** “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito especial no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), para o fim que especifica”.

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00001****PL 048/2007-CN****Mensagem 0153/2007-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI**  
**PLN Nº 048/2007 - CN****PÁGINA**  
**01 DE 01****TEXTO**

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – FOMENTO A PROJETOS DE DIVERSIFICAÇÃO ECONOMICA E AGREGAÇÃO DE VALOR NA AGRICULTURA FAMILIAR, NO MUNICIPIO DE MACAÉ, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO , NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO

UNIDADE: 49101

GND: 3

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.691.0351.4280.0145

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

VALOR R\$ 500.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, TENTAR PELO MENOS EM SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MACAÉ – RJ, – FOMENTO A PROJETOS DE DIVERSIFICAÇÃO ECONOMICA E AGREGAÇÃO DE VALOR NA AGRICULTURA FAMILIAR.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****DEPUTADO SILVIO LOPES****RJ****PSDB****DATA****ASSINATURA**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00002****PL 048/2007-CN****Mensagem 0153/2007-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI  
PLN - 048/2007 - CN****PÁGINA  
01 DE 01****TEXTO**

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – FOMENTO A PROJETOS DE DIVERSIFICAÇÃO ECONOMICA E A AGREGAÇÃO DE VALOR NA AGRICULTURA FAMILIAR, NO MUNICIPIO DE RIO PRETO DA EVA – AM, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

**CANCELAMENTO**

UNIDADE: 49101

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.691.0351.4280.0145

VALOR R\$ 500.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

PRETENDO COM A PRESENTE EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE RIO PRETO DA EVA, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA. FOMENTO A PROJETOS DE DIVERSIFICAÇÃO ECONOMICA E A AGREGAÇÃO DE VALOR NA AGRICULTURA FAMILIAR.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

DEPUTADO FEDERAL SABINO CASTELO BRANCO

AM

PTB

**DATA****ASSINATURA**

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas  
AO  
PROJETO DE LEI  
N.º 49/2007-CN**

**MENSAGEM  
N.º 00154, de 2007 – CN  
(Nº 00764/2007, na origem)**

**Ementa:** “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o fim que especifica”.

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00001  
PL 049/2007-CN  
Mensagem 0154/2007-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI  
PLN Nº 049/2007 – CN****PÁGINA  
01 DE 01****TEXTO**

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES DE PISCICULTURA, NO MUNICIPIO DE MACAÉ, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO , NO VALOR DE R\$ 400.000,00 ( QUATROCENTOS MIL REAIS)

**CANCELAMENTO****UNIDADE: 53204****GND: 4****FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.602.1343.5464.0001****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90****VALOR R\$ 400.000,00****JUSTIFICAÇÃO**

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, TENTAR PELO MENOS EM SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MACAÉ – RJ, – IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES DE PISCICULTURA..

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****DEPUTADO SILVIO LOPES****RJ****PSDB****DATA****ASSINATURA**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00002****PL 049/2007-CN**

Mensagem 0154/2007-CN

'A

**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI  
PLN - 049/2007 - CN****PÁGINA  
01 DE 01****TEXTO**

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES DE PISCICULTURA NO MUNICIPIO DE PARINTINS, NO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 ( QUATROCENTOS MIL REAIS)

**CANCELAMENTO**

UNIDADE: 53204

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.602.1343.5464.0001

VALOR R\$ 400.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

PRETENDO COM A PRESENTE EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE RIO PRETO DA EVA, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA – IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES DE PISCICULTURA NO MUNICIPIO DE PARINTINS.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR**

DEPUTADO FEDERAL SABINO CASTELO BRANCO

**UF**

AM

**PARTIDO**

PTB

**DATA****ASSINATURA**

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas  
AO  
PROJETO DE LEI  
N.º 50/2007-CN**

**MENSAGEM  
N.º 0155, de 2007 – CN  
(Nº 0765/2007, na origem)**

**Ementa: “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 20.748.950,00 (vinte milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinqüenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.**

**Índice de Emendas  
PL 050/2007 - EMENDA**

**Total por Parlamentar**

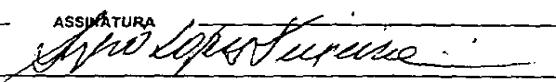
<b>EFRAIM FILHO</b>	00014 a 00023	10
<b>EFRAIM MORAIS</b>	00003 a 00009	7
	00011 a 00013	3
<b>GIOVANNI QUEIROZ</b>	00010	1
<b>SILVIO LOPES</b>	00001 e 00002	2
<b>Total de Emendas:</b>		<b>23</b>

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

I  
**EMENDA - 00001**  
**PL 050/2007-CN**  
**Mensagem 0155/2007-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 050/2007 - CN	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
<p>INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A PROJETOS DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO – PASS, NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)</p> <p>CANCELAMENTO: UNIDADE: 56101 GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 17.512.0122.0586.0020 VALOR R\$ 3.000.000,00</p>		

JUSTIFICAÇÃO		
<p>PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIO A PROJETOS DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO – PASS, NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ.</p>		

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO SILVIO LOPES	UF RJ	PARTIDO PSDB
DATA	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00002**

**PL 050/2007-CN**

Mensagem 0155/2007-CN

A

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI**

PLN Nº 050/2007 – CN

**PÁGINA**

01 DE 01

**TEXTO**

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I, - APOIO A PROJETOS DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO, -(PASS), NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO , NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 ( TRES MILHÕES REAIS)

CANCELAMENTO

UNIDADE: 56101

GND: 4

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 17.512.0122.0586.0020

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 3.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, TENTAR PELO MENOS EM SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – RJ, – APOIO A PROJETOS DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO, -(PASS).

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

DEPUTADO SILVIO LOPES

RJ

PSDB

**DATA**

**ASSINATURA**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00003**  
**PL 050/2007-CN**  
**Mensagem 0155/2007-CN**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE L  
50/2007-CN**

**01 DE 01**

**TEXTO**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 56.101 – *Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**15.451.1138.0578.0122**

*Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Sistemas de Drenagem Urbana em Municípios - Estado da Paraíba*

Fonte: 100

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$1.000.000,00

**CANCELAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 47.101 – *Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**04.122.1088.1118.0001**

*Implementação da Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF - Nacional*

Valor:

R\$1.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a projetos de sistemas de drenagem urbana em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério das Cidades, acima discriminada.

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

**Senador EFRAIM MORAIS**

**PB**

**DEM**

**DATA**

30/10/2007

**ASSINATURA**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00004**

**PL 050/2007-CN**

Mensagem 0155/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI**

**50/2007-CN**

**01 DE VI**

**TEXTO**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**15.451.6001.109A.0210**

*Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes - Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios - Estado da Paraíba*

Fonte: 100

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$1.000.000,00

**CANCELAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 47.101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**04.122.1088.1118.0001**

*Implementação da Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF - Nacional*

Valor:

R\$1.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a projetos de infra-estrutura urbana em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério das Cidades, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Senador EFRAIM MORAIS</b>	PB	DEM
DATA	ASSINATURA		
30/10/2007			

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00005**

**PL 050/2007-CN**

Mensagem 0155/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LE  
50/2007-CN

VI DE VI

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**15.451.6001.109A.1848**

*Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes - Ações de Infra-Estrutura Urbana – Alagoa Grande - PB*

Fonte: 100

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$700.000,00

**CANCELAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 47.101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**04.122.1088.1118.0001**

*Implementação da Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF - Nacional*

Valor:

R\$700.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a projetos de infra-estrutura urbana em Alagoa Grande, Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério das Cidades, acima discriminada.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

**Senador EFRAIM MORAIS**

**PB**

**DEM**

DATA

30/10/2007

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00006**

**PL 050/2007-CN**

Mensagem 0155/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE L**

**50/2007-CN**

**01 DE 01**

**TEXTO**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**15.451.6001.109A.2698**

*Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes - Ações de Infra-Estrutura Urbana – Boa Vista - PB*

Fonte: 100

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$700.000,00

**CANCELAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 47.101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**04.122.1088.1118.0001**

*Implementação da Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF - Nacional*

Valor:

R\$700.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a projetos de infra-estrutura urbana em Boa Vista, Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério das Cidades, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM
DATA	ASSINATURA		
30/10/2007			

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00007**

**PL 050/2007-CN**

Mensagem 0155/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE L

50/2007-CN

01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**15.451.6001.109A.3288**

*Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes - Ações de Infra-Estrutura Urbana – Boa Ventura - PB*

*Fonte: 100*

*GND: 4*

*MA: 40*

**Valor:**

R\$700.000,00

**CANCELAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 47.101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**04.122.1088.1118.0001**

*Implementação da Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF - Nacional*

**Valor:**

R\$700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a projetos de infra-estrutura urbana em Boa Ventura, Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério das Cidades, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM
DATA	ASSINATURA		
30/10/2007			

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00008**

**PL 050/2007-CN**

Mensagem 0155/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

50/2007-CN

U 1 U 1 U 1

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**15.451.6001.109A.2690**

*Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes - Ações de Infra-Estrutura Urbana – Boqueirão - PB*

**Fonte: 100**

**GND: 4**

**MA: 40**

**Valor:**

R\$700.000,00

**CANCELAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 47.101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**04.122.1088.1118.0001**

*Implementação da Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF - Nacional*

**Valor:**

R\$700.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a projetos de infra-estrutura urbana em Boqueirão, Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério das Cidades, acima discriminada.

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

**Senador EFRAIM MORAIS**

**PB**

**DEM**

**DATA**

30/10/2007

**ASSINATURA**

## EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009

PL 050/2007-CN

Mensagem 0155/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LE  
50/2007-CN

01 DE 01

TEXTO

### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

**SUPLEMENTAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**15.451.6001.109A.2692**

*Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes - Ações de Infra-Estrutura Urbana – Catolé do Rocha - PB*

**Fonte:** 100**GND:** 4**MA:** 40**Valor:**

R\$700.000,00

**CANCELAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 47.101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**04.122.1088.1118.0001**

*Implementação da Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF - Nacional*

**Valor:**

R\$700.000,00

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a projetos de infra-estrutura urbana em Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério das Cidades, acima discriminada.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Senador EFRAIM MORAIS

PB

DEM

DATA

ASSINATURA

30/10/2007

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00010**

**PL 050/2007-CN**

Mensagem 0155/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	50	1 DE 1

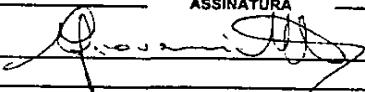
TEXTO

No Projeto de Lei n.º 50, de 2007-CN, inclua-se a seguinte suplementação:

Acréscimo: 17.512.0122.006E.0129 – Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes – No Estado do Pará.  
 Valor: R\$2.000.000,00  
 GND – 4 – Investimentos

Cancelamento: 17.512.0122.0586.0020 – Apoio a Projetos de Ação Social em Saneamento (PASS) – Na Região Nordeste  
 Valor: R\$2.000.000,00  
 GND – 4 – Investimentos

Objetiva a presente emenda proporcionar ações de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios do Estado do Pará.

CÓDIGO	JUSTIFICAÇÃO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
		Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT
DATA	ASSINATURA			
30/10/2007				

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00011**

**PL 050/2007-CN**

Mensagem 0155/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LE**

50/2007-CN

01 DE 01

**TEXTO**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**15.451.6001.109A.3296**

*Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes - Ações de Infra-Estrutura Urbana – Nova Palmeira - PB*

Fonte: 100

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$700.000,00

**CANCELAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 47.101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**04.122.1088.1118.0001**

*Implementação da Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF - Nacional*

Valor:

R\$700.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a projetos de infra-estrutura urbana em Nova Palmeira, Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério das Cidades, acima discriminada.

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

**Senador EFRAIM MORAIS**

**PB**

**DEM**

**DATA**

**ASSINATURA**

30/10/2007

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00012**

**PL 050/2007-CN**

Mensagem 0155/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO:

50/2007-CN

01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**15.451.6001.109A.2694**

*Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes - Ações de Infra-Estrutura Urbana – Puxinanã - PB*

Fonte: 100

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$700.000,00

**CANCELAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 47.101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**04.122.1088.1118.0001**

*Implementação da Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF - Nacional*

Valor:

R\$700.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a projetos de infra-estrutura urbana em Puxinanã, Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério das Cidades, acima discriminada.

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

**Senador EFRAIM MORAIS**

**PB**

**DEM**

**DATA**

**ASSINATURA**

30/10/2007

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00013**

**PL 050/2007-CN**

Mensagem 0155/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE I

50/2007-CN

01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**15.451.6001.109A.3298**

*Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes - Ações de Infra-Estrutura Urbana – Remigio - PB*

Fonte: 100

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$700.000,00

**CANCELAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 47.101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**04.122.1088.1118.0001**

*Implementação da Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF - Nacional*

Valor:

R\$700.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a projetos de infra-estrutura urbana em Remígio, Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério das Cidades, acima discriminada.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

**Senador EFRAIM MORAIS**

**PB**

**DEM**

DATA

30/10/2007

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00014**  
**PL 050/2007-CN**  
**Mensagem 0155/2007-CN**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO L - LEI</b>	<b>PÁGINA</b>
	<b>50/2007-CN</b>	<b>01 DE 01</b>

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**15.451.6001.109A.3298**

*Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes - Ações de Infra-Estrutura Urbana – Remígio - PB*

Fonte: 100

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$700.000,00

**CANCELAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 47.101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**04.122.1088.1118.0001**

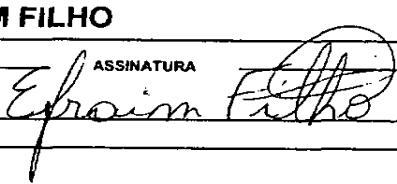
*Implementação da Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF - Nacional*

Valor:

R\$700.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a projetos de infra-estrutura urbana em Remígio, Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério das Cidades, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado EFRAIM FILHO</b>	PB	DEM
DATA	ASSINATURA		
30/10/2007			

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00015**

**PL 050/2007-CN**

**Mensagem 0155/2007-CN**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI**

**50/2007-CN**

**PÁGINA**

**01 DE 01**

**TEXTO**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**15.451.6001.109A.0210**

*Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes - Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios - Estado da Paraíba*

Fonte: 100

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$1.000.000,00

**CANCELAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 47.101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**04.122.1088.1118.0001**

*Implementação da Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF - Nacional*

Valor:

R\$1.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a projetos de infra-estrutura urbana em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério das Cidades, acima discriminada.

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

**Deputado EFRAIM FILHO**

**PB**

**DEM**

**DATA**

**ASSINATURA**

30/10/2007

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00016**  
**PL 050/2007-CN**  
**Mensagem 0155/2007-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	50/2007-CN	01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**15.451.6001.109A.1848**

*Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes - Ações de Infra-Estrutura Urbana – Alagoa Grande - PB*

**Fonte:** 100

**GND:** 4

**MA:** 40

**Valor:**

R\$700.000,00

**CANCELAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 47.101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**04.122.1088.1118.0001**

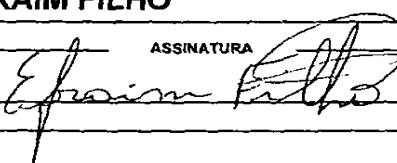
*Implementação da Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF - Nacional*

**Valor:**

R\$700.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a projetos de infra-estrutura urbana em Alagoa Grande, Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério das Cidades, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM
DATA	ASSINATURA		
30/10/2007			

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00017**

**PL 050/2007-CN**

Mensagem 0155/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

50/2007-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**15.451.6001.109A.3288**

*Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes - Ações de Infra-Estrutura Urbana – Boa Ventura - PB*

Fonte: 100

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$700.000,00

**CANCELAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 47.101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**04.122.1088.1118.0001**

*Implementação da Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF - Nacional*

Valor:

R\$700.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a projetos de infra-estrutura urbana em Boa Ventura, Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério das Cidades, acima discriminada.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado EFRAIM FILHO

PB

DEM

DATA

ASSINATURA

30/10/2007

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00018**

**PL 050/2007-CN**

Mensagem 0155/2007-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>PÁGINA</b>
	50/2007-CN	01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**15.451.6001.109A.2698**

*Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes - Ações de Infra-Estrutura Urbana – Boa Vista - PB*

Fonte: 100

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$700.000,00

**CANCELAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 47.101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**04.122.1088.1118.0001**

*Implementação da Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF - Nacional*

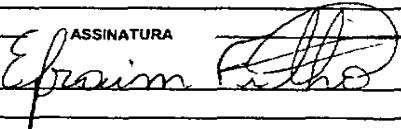
Valor:

R\$700.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a projetos de infra-estrutura urbana em Boa Vista, Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério das Cidades, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
30/10/2007	

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00019**

**PL 050/2007-CN**

Mensagem 0155/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

50/2007-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**15.451.6001.109A.2690**

*Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes - Ações de Infra-Estrutura Urbana – Boqueirão - PB*

Fonte: 100

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$700.000,00

**CANCELAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 47.101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**04.122.1088.1118.0001**

*Implementação da Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF - Nacional*

Valor:

R\$700.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a projetos de infra-estrutura urbana em Boqueirão, Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério das Cidades, acima discriminada.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado EFRAIM FILHO

PB

DEM

DATA

ASSINATURA

30/10/2007

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00020**

**PL 050/2007-CN**

Mensagem 0155/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI**

50/2007-CN

**PÁGINA**

01 DE 01

**TEXTO**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**15.451.6001.109A.2692**

*Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes - Ações de Infra-Estrutura Urbana – Catolé do Rocha - PB*

Fonte: 100

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$700.000,00

**CANCELAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 47.101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**04.122.1088.1118.0001**

*Implementação da Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF - Nacional*

Valor:

R\$700.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a projetos de infra-estrutura urbana em Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério das Cidades, acima discriminada.

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

**Deputado EFRAIM FILHO**

**PB**

**DEM**

**DATA**

**ASSINATURA**

30/10/2007

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00021**

**PL 050/2007-CN**  
**Mensagem 0155/2007-CN**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI**

**50/2007-CN**

**PÁGINA**

**01 DE 01**

**TEXTO**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**15.451.6001.109A.2474**

*Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes - Ações de Infra-Estrutura Urbana – Mamanguape - PB*

Fonte: 100

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$700.000,00

**CANCELAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 47.101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**04.122.1088.1118.0001**

*Implementação da Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF - Nacional*

Valor:

R\$700.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a projetos de infra-estrutura urbana em Mamanguape, Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério das Cidades, acima discriminada.

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

**Deputado EFRAIM FILHO**

**PB**

**DEM**

**DATA**

**ASSINATURA**

30/10/2007

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00022**

**PL 050/2007-CN**

Mensagem 0155/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	50/2007-CN	01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**15.451.6001.109A.3296**

*Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes - Ações de Infra-Estrutura Urbana – Nova Palmeira - PB*

Fonte: 100

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$700.000,00

**CANCELAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 47.101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**04.122.1088.1118.0001**

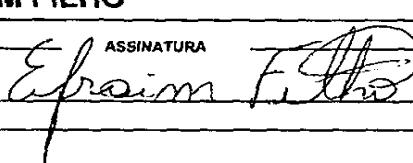
*Implementação da Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF - Nacional*

Valor:

R\$700.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a projetos de infra-estrutura urbana em Nova Palmeira, Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério das Cidades, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM
DATA	ASSINATURA		
30/10/2007			

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00023**

**PL 050/2007-CN**

Mensagem 0155/2007-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>PAGINA</b>
	50/2007-CN	01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**15.451.6001.109A.2694**

*Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes - Ações de Infra-Estrutura Urbana – Puxinanã - PB*

**Fonte:** 100

**GND:** 4

**MA:** 40

**Valor:**

R\$700.000,00

**CANCELAR** no PL 50/2007-CN, na U.O. 47.101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**04.122.1088.1118.0001**

*Implementação da Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF - Nacional*

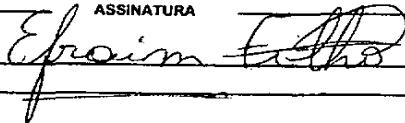
**Valor:**

R\$700.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a projetos de infra-estrutura urbana em Puxinanã, Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério das Cidades, acima discriminada.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b>	<b>UF</b>	<b>PARTIDO</b>
	<b>Deputado EFRAIM FILHO</b>	<b>PB</b>	<b>DEM</b>

<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>
30/10/2007	

**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas  
AO  
PROJETO DE LEI  
N.º 51/2007-CN  
MENSAGEM  
N.º 00156, de 2007 – CN  
(Nº 00766/2007, na origem)**

**Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 72.176.663,00 (setenta e dois milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.**

## Índice de Emendas PL 051/2007 - EMENDA

**Total por Parlamentar**

ARNALDO JARDIM	00012 e 00013	2
EFRAIM FILHO	00004 a 00010	7
FÁBIO FARIA	00001 e 00002	2
SABINO CASTELO BRANCO	00011	1
SILVIO LOPES	00003	1

**Total de Emendas: 13**

### **EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**EMENDA - 00001  
PL 051/2007-CN  
Mensagem 0156/2007-CN**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>PÁGINA</b>
	<b>051/2007</b>	<b>01 DE 01</b>

TEXTOS

#### **SUPLEMENTAR**

Órgão: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO

Funcional Programática: 23.695.1166.0564.1396

Ação: APOIO A INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GND 4; MOD 40;

Valor: R\$ 3.000.000,00

#### **CANCELAR**

Órgão: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO

Funcional Programática: 23.695.1166.0564.2584

Ação: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – AVARÉ/SP.

GND 04; MOD 40; Fonte 100; RP 2;

Valor: R\$ 3.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

**Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à APOIO A INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

**FÁBIO FARIA**

**RN**

**PMN**

**DATA**

**ASSINATURA**

24/10/2007

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00002**

**PL 051/2007-CN**

Mensagem 0156/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

**051/2007**

PÁGINA

**01**

TEXTO

**SUPLEMENTAR**

Órgão: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO

Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0190

Ação: PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GND 3; MOD 40; Fonte 100; RP 2;

Valor: R\$ 3.000.000,00

**CANCELAR**

Órgão: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO

Funcional Programática: 23.695.1166.0564.2584

Ação: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – AVARÉ/SP.

GND 04; MOD 40; Fonte 100; RP 2;

Valor: R\$ 3.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO, no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

**FÁBIO FARIA**

**RN**

**PMN**

DATA

ASSINATURA

24/10/2007

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00003**

**PL 051/2007-CN**

Mensagem 0156/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI**  
**PLN Nº 051/2007 – CN**

**PÁGINA**  
**01 DE 01**

**TEXTO**

**INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I, - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA – ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 ( TRES MILHÕES REAIS)**

**SUPLEMENTAR**

**UNIDADE: 54101**

**GND: 3**

**FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.0564.1514**

**MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40**

**VALOR R\$ 3.000.000,00**

**CANCELAMENTO**

**UNIDADE: 54101**

**GND: 3**

**FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.0001**

**MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90**

**VALOR R\$ 3.000.000,00**

**JUSTIFICAÇÃO**

**PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, TENTAR PELO MENOS EM SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MACAÉ – RJ, – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA.**

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

**DEPUTADO SILVIO LOPES**

**RJ**

**PSDB**

**DATA**

**ASSINATURA**

*Silvio Lopes*

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00004**

**PL 051/2007-CN**

Mensagem 0156/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

51/2007-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 51/2007-CN, na U.O. 54.101 – *Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**23.695.1166.0564.1406**

*Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Alagoa Grande - PB*

Fonte: 100

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$1.000.000,00

**CANCELAR** no PL 51/2007-CN, na U.O. 54.101 – *Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**23.695.1166.4620.0001**

*Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - Nacional*

Valor:

R\$1.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a apoiar projetos de infra-estrutura turística em Alagoa Grande, Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Turismo, acima discriminada.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

**Deputado EFRAIM FILHO**

**PB**

**DEM**

DATA

ASSINATURA

30/10/2007

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00005**

**PL 051/2007-CN**

**Mensagem 0156/2007-CN**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>PÁGINA</b>
	51/2007-CN	01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 51/2007-CN, na U.O. 54.101 – Ministério do Turismo, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**23.695.1166.0564.1436**

*Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado da Paraíba*

Fonte: 100

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$2.000.000,00

**CANCELAR** no PL 51/2007-CN, na U.O. 54.101 – Ministério do Turismo, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**23.695.1166.4620.0001**

*Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - Nacional*

Valor:

R\$2.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a apoiar projetos de infra-estrutura turística em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Turismo, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
30/10/2007	Efraim Filho

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00006**

**PL 051/2007-CN**

Mensagem 0156/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI**

**51/2007-CN**

**PÁGINA**

**01 DE 01**

**TEXTO**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 51/2007-CN, na U.O. 54.101 – *Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**23.695.1166.0564.2528**

*Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Boqueirão - PB*

Fonte: 100

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$700.000,00

**CANCELAR** no PL 51/2007-CN, na U.O. 54.101 – Ministério do Turismo, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**23.695.1166.4620.0001**

*Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - Nacional*

Valor:

R\$700.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a apoiar projetos de infra-estrutura turística em Boqueirão, Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Turismo, acima discriminada.

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

**Deputado EFRAIM FILHO**

**PB**

**DEM**

**DATA**

**ASSINATURA**

30/10/2007

*Efraim Filho*

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00007**

**PL 051/2007-CN**

Mensagem 0156/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

51/2007-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 51/2007-CN, na U.O. 54.101 – *Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**23.695.1166.4620.0206**

*Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno em Municípios - No Estado da Paraíba*

Fonte: 100

GND: 3

MA: 40

Valor:

R\$1.000.000,00

**CANCELAR** no PL 51/2007-CN, na U.O. 54.101 – *Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**23.695.1166.4620.0001**

*Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - Nacional*

Valor:

R\$1.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à divulgação de eventos em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Turismo, acima discriminada.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

**Deputado EFRAIM FILHO**

**PB**

**DEM**

DATA

ASSINATURA

30/10/2007

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00008**

**PL 051/2007-CN**

Mensagem 0156/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

51/2007-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 51/2007-CN, na U.O. 54.101 – *Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**23.695.1166.4620.0462**

*Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – Boqueirão - PB*

Fonte: 100

GND: 3

MA: 40

Valor:

R\$300.000,00

**CANCELAR** no PL 51/2007-CN, na U.O. 54.101 – *Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**23.695.1166.4620.0001**

*Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - Nacional*

Valor:

R\$300.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à divulgação de eventos em Boqueirão, Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Turismo, acima discriminada.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

**Deputado EFRAIM FILHO**

**PB**

**DEM**

DATA

ASSINATURA

30/10/2007

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00009**

**PL 051/2007-CN**

Mensagem 0156/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

51/2007-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 51/2007-CN, na U.O. 54.101 – Ministério do Turismo, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**23.695.1166.4620.0468**

*Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – Santa Luzia - PB*

Fonte: 100

GND: 3

MA: 40

Valor:

R\$300.000,00

**CANCELAR** no PL 51/2007-CN, na U.O. 54.101 – Ministério do Turismo, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**23.695.1166.4620.0001**

*Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - Nacional*

Valor:

R\$300.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à divulgação de eventos em Santa Luzia, Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Turismo, acima discriminada.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado EFRAIM FILHO

PB

DEM

DATA

ASSINATURA

30/10/2007

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00010**

**PL 051/2007-CN**

Mensagem 0156/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI**

**51/2007-CN**

**PÁGINA**

**01 DE 01**

**TEXTO**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 51/2007-CN, na U.O. 54.101 – *Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**23.695.1166.0564.1910**

*Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nova Olinda - PB*

Fonte: 100

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$700.000,00

**CANCELAR** no PL 51/2007-CN, na U.O. 54.101 – *Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**23.695.1166.4620.0001**

*Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - Nacional*

Valor:

R\$700.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a apoiar projetos de infra-estrutura turística em Nova Olinda, Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Turismo, acima discriminada.

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

**Deputado EFRAIM FILHO**

**PB**

**DEM**

**DATA**

**ASSINATURA**

30/10/2007

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00011****PL 051/2007-CN****Mensagem 0156/2007-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI****PLN – 051/2007 - CN****PÁGINA****01 DE 01****TEXTO**

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

**SUPLEMENTAÇÃO**

UNIDADE: 54101

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.0490

**CANCELAMENTO**

UNIDADE: 54101

GND:

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.0001

VALOR R\$ 3.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

PRETENDO COM A PRESENTE EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO AMAZONAS.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

DEPUTADO FEDERAL SABINO CASTELO BRANCO

AM

PTB

**DATA****ASSINATURA**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00012**  
**PL 051/2007-CN**  
Mensagem 0156/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI NÚMERO  
51 / 2007 (CN)

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 51/2007 o seguinte subtítulo:

23.695.1166.0564.1488 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – no Estado de São Paulo

Valor: R\$ 1.500.000,00

M.A.: 40

GND: 4

Cancelamento:

23.122.1166.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa - Nacional

Valor: R\$ 1.500.000,00

M.A.: 90

GND: 3

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos, nos Municípios de Iguapé e Cananeia, no Estado de São Paulo, ambas atendidas com R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) cada, para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ARNALDO JARDIM

SP PPS

DATA

30/10/2007

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00013**  
**PL 051/2007-CN**  
**Mensagem 0156/2007-CN**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI NÚMERO</b> <b>51 / 2007 (CN)</b>	<b>PÁGINA</b> <b>01 DE 01</b>
<b>TEXTO</b>		

Inclua-se no PLN 51/2007 o seguinte subtítulo:

23.695.1166.4620.0286 – Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno – em Municípios – no Estado de São Paulo

Valor: R\$ 500.000,00

M.A.: 40

GND: 3

Cancelamento:

23.695.1166.4620.0001 – Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno – Nacional

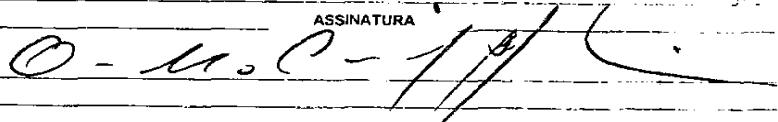
Valor: R\$ 500.000,00

M.A.: 90

GND: 3

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, para atendimento as comemorações do Centenário da Imigração Japonesa, no Município de Registro, no Estado de São Paulo, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

CÓDIGO <b>2356</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado ARNALDO JARDIM</b>	UF <b>SP</b>	PARTIDO <b>PPS</b>
DATA <b>30/10/2007</b>	ASSINATURA 		

**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas  
AO  
PROJETO DE LEI  
N.º 52/2007-CN**

**MENSAGEM  
N.º 0157, de 2007 – CN  
(Nº 0767/2007, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 116.624.807,00 (cento e dezesseis milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orcamentária vigente”.

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00001**

**PL 052/2007-CN**

Mensagem 0157/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

**052/2007**

PÁGINA

**01 DE 01**

TEXTO

**SUPLEMENTAR**

Órgão: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.244.1133.4963.0118

Ação: Promoção da Inclusão Produtiva no Estado do Rio Grande do Norte.

GND 4; MOD 40; Fonte 100; RP 2

Valor: R\$ 2.000.000,00

**CANCELAR**

Órgão: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.244.1384.2A60.0001

Ação: Serviços de Proteção Social Básica às Famílias – Nacional.

GND 3; MOD 40; Fonte 139; RP 2

Valor: R\$ 2.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Apoio a Projetos de Promoção da Inclusão Produtiva no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

**FÁBIO FARIA**

**RN**

**PMN**

DATA

**24/10/2007**

ASSINATURA

*Fábio Faria*

**EMENDA - 00002****PL 052/2007-CN**

Mensagem 0157/2007-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	52/2007-CN	01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 52/2007-CN, na U.O. 55.901 – *Fundo Nacional de Assistência Social*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**08.244.1133.4963.0122**

*Promoção da Inclusão Produtiva - No Estado da Paraíba*

Fonte: 153

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$2.000.000,00

**CANCELAR** no PL 52/2007-CN, na U.O. 55.901 – Fundo Nacional de Assistência Social, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**08.244.1384.2A60.0001**

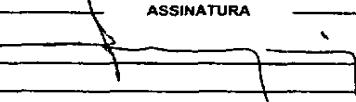
*Serviços de Proteção Social Básica às Famílias - Nacional*

Valor:

R\$2.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à promoção da inclusão social produtiva em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM
DATA	ASSINATURA		
30/10/2007			

**EMENDA - 00003**  
**PL 052/2007-CN**  
**Mensagem 0157/2007-CN**

'A'

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE ... 52/2007-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------------------------	--------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 52/2007-CN, na U.O. 55.901 – *Fundo Nacional de Assistência Social*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**08.244.1133.4963.0122**

*Promoção da Inclusão Produtiva - No Estado da Paraíba*

**Fonte:** 153

**GND:** 4

**MA:** 40

**Valor:**

R\$2.000.000,00

**CANCELAR** no PL 52/2007-CN, na U.O. 55.901 – *Fundo Nacional de Assistência Social*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

**08.244.1384.2A60.0001**

*Serviços de Proteção Social Básica às Famílias - Nacional*

**Valor:**

R\$2.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à promoção da inclusão social produtiva em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado EFRAIM FILHO</b>	PB	DEM
DATA	ASSINATURA		
30/10/2007			

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas  
AO  
PROJETO DE LEI  
N.º 54/2007-CN  
  
MENSAGEM  
N.º 0159, de 2007 – CN  
(Nº 0769/2007, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 22.715.795,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00001**

**PL 054/2007-CN**

Mensagem 0159/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LL.  
**PL 054 DE 2007 CN.**

**01 DE 01**

**Suplementar**

**Órgão:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 39252

**Projeto:** Prolongamento do trecho de rebaixamento da linha férrea – Município de Maringá – no Estado do Paraná

**Valor:** R\$ 3.720.000,00 (F.100)

**Cancelar**

**Órgão:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 39252

**Projeto:** Construção do Contorno Ferroviário – Município de Santo Amaro – no Estado da Bahia

**Valor** R\$ 3.720.000,00 (F.100)

**JUSTIFICAÇÃO**

A ocorrência de acidentes nos cruzamentos da via férrea, motivados pelo grande volume de tráfego de veículos na ligação norte-sul, exigiu uma intervenção arrojada – uma nova urbanística substituindo a construção de um contorno ferroviário tradicional, constituída pelo rebaixamento do leito ferroviário, adequação da via férrea e da área urbana, tendo em vista que era ocupada por pátio de manobras, carga/descarga de caminhões, armazéns e casas de ferroviários. Esta substituição, uma modalidade de intervenção para solução de conflitos, foi devido aos altos custos de desapropriação dos terrenos, maior extensão da linha adotada, embargos jurídicos, etc..., inerentes à construção de contornos ferroviários.

No Orçamento da União 2008 e no PPA 2008-2011, constam as obras do rebaixamento da linha férrea de Maringá. A fim de dar prosseguimento aos serviços e obras no início de 2008, quando os valores orçamentários ainda não estarão disponíveis, culminando na paralisação das obras, solicitamos a aprovação desta emenda aditiva.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	<b>Deputado RICARDO BARROS</b>		PR	PP
DATA	ASSINATURA			
				

**EMENDA - 00002****PL 054/2007-CN**

Mensagem 0159/2007-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI  
PLN Nº 054/2007 – CNPÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO DE CONTORNO E PÁTIO FERROVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ – RJ, NO VALOR DE R\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO

UNIDADE: 39152

GND: 4

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0233.115A..0041

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 9.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, TENTAR PELO MENOS EM SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – RJ, – CONSTRUÇÃO DE CONTORNO E PÁTIO FERROVIÁRIO, PARA REDUZIR A AFLICAÇÃO A QUE PASSA AQUELA POPULAÇÃO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO SILVIO LOPES

RJ

PSDB

DATA

ASSINATURA

**EMENDA - 00003****PL 054/2007-CN**

Mensagem 0159/2007-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI****PLN Nº 054/2007 – CN****PÁGINA****01 DE 01****TEXTO**

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ – RJ, NO VALOR DE R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS)

**SUPLEMENTAR**

UNIDADE: 39252

GND: 4

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.783.0230.7F12.0056

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 8.000.000,00

**CANCELAMENTO**

UNIDADE: 39252

GND: 4

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.783.0230.1B81.0031

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 8.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, TENTAR PELO MENOS EM SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – RJ, – CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO, PARA REDUZIR A AFLICAÇÃO A QUE PASSA AQUELA POPULAÇÃO.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

DEPUTADO SILVIO LOPES

RJ

PSDB

**DATA****ASSINATURA**

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas  
AO  
PROJETO DE LEI  
N.º 56/2007-CN**

**MENSAGEM  
N.º 00161, de 2007 – CN  
(Nº 00771/2007, na origem)**

**Ementa:** "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 35.160.574,00 (trinta e cinco milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais), para os fins que especifica, e dá outras providências".

**EMENDA - 00001****PL 056/2007-CN****Mensagem 0161/2007-CN**

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**
**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO  
56/2007****01 PÁGINA  
DE 01****TEXTO**

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes- Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte -DNIT recursos necessários à construção da ponte sobre o rio Cocó-BR222/116/020-no município de Fortaleza-CE

Acréscimo:

UO 39252

Título: Construção de ponte sobre o rio Cocó-BR222/116/020-Fortaleza-CE

Valor:R\$7.000.000,00

GND:04

Mod:40

Cancelamento:

UO39252

Funcional Programática:26.782.0235.1D71.0024

Valor:R\$7.000.000,00

GND:04

**JUSTIFICAÇÃO**

**Obra de fundamental importância, para a conclusão do Anel Rodoviário de Fortaleza-CE-PNV222/116/020,que serve de escoamento do trânsito da capital e da região metropolitana de Fortaleza,incrementando o turismo no Estado,quando concluída esta obra beneficiará uma população de aproximadamente dois milhões de habitantes em diversos municípios da região metropolitana.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
Marcelo Teixeira		CE	PR
DATA	ASSINATURA		
24/10/2007			

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas  
AO  
PROJETO DE LEI  
N.º 61/2007-CN**

**MENSAGEM  
N.º 0166, de 2007 – CN  
(Nº 0776/2007, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R\$ 70.798.615,00 (setenta milhões, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e quinze reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”.

**EMENDA - 00001****PL 061/2007-CN**

Mensagem 0166/2007-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

## PROJETO DE LEI I

INSTRUÇÕES NO VERSO

61/2007

PÁGINA

1/1

## TEXTO

Acresça-se no Anexo I (Suplementação), recursos na ordem de R\$ 600.000,00 na Funcional Programática 02.122.0570.1P20.0101, na forma abaixo especificada:

**ÓRGÃO: 140000 – JUSTIÇA ELEITORAL****UNIDADE: 14125 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: – 02.122.0570.1P20.0101– Construção do Anexo I da Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe – no Município de Aracaju-SE**

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	100	600.000

OBS: Após este acréscimo a funcional programática 02.122.0570.1P20.0101 totalizará R\$ 1.000.000,00 com as especificações descritas acima.

Como consequência, solicito o cancelamento de R\$ 600.000,00 do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

**ÓRGÃO: 34000 – MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO****UNIDADE: 34101 – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: – 03.122.0581.114Q.0101 – Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Paulo - SP**

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	5	2	90	0	100	600.000

## JUSTIFICATIVA

Existe em andamento uma obra de construção do Anexo I da Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe – no Município de Aracaju-SE, cuja conclusão é imperiosa.

Não se deve perpetuar o hábito existente no Brasil de priorizar determinadas ações em detrimento de obras inacabadas.

Priorizando a conclusão desta obra, está-se contribuindo para a efetividade da prestação jurisdicional, para a melhoria da qualidade da assistência jurídica dispensada à população carente, bem como da qualidade dos gastos públicos, permitindo um retorno qualitativo à população.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DATA

JOSÉ CARLOS MACHADO

UF  
SEPARTIDO  
DEM

30/10/2007

ASSINATURA

**EMENDA - 00002****PL 061/2007-CN**

Mensagem 0166/2007-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LE	PÁGINA
	61/2007	1/1

**TEXTO**

Acresça-se no Anexo I (Suplementação), recursos na ordem de R\$ 400.000,00 na Funcional Programática 02.122.0571.114P.0101, na forma abaixo especificada:

**ÓRGÃO: 150000 – JUSTIÇA DO TRABALHO****UNIDADE: 14125 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO - SERGIPE**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** – 02.122.0571.114P.0101 – Ampliação do Estacionamento do Complexo do TRT 20ª Região – no Município de Aracaju-SE

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	100	400.000

OBS: Após este acréscimo a funcional programática 02.122.0571.114P.0101 totalizará R\$ 1.064.589,00 com as especificações descritas acima.

Como consequência, solicito o cancelamento de R\$ 400.000,00 do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

**ÓRGÃO: 34000 – MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO****UNIDADE: 34101 – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** – 03.122.0581.114Q.0101 – Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Paulo - SP

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	5	2	90	0	100	400.000

**JUSTIFICATIVA**

O Complexo do TRT 20ª Região – no Município de Aracaju/Sergipe conta com uma obra em fase conclusiva que depende da aprovação desta emenda para finalização.

Não se deve perpetuar o hábito existente no Brasil de priorizar determinadas ações em detrimento de obras em andamento, sob pena de vé-se a eternização de um canteiro de obras no país, em despeito do prejuízo da sociedade que não consegue usufruir dos benefícios das ações do Poder Público.

Assim, priorizando a conclusão desta obra, está-se contribuindo para a efetividade da prestação jurisdicional, para a melhoria da qualidade da assistência jurídica dispensada à população, bem como da qualidade dos gastos públicos, permitindo um retorno qualitativo à população.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF  
SEPARTIDO  
DEM

DATA

JOSÉ CARLOS MACHADO

30/10/2007

ASSINATURA

**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas  
AO  
PROJETO DE LEI  
N.º 62/2007-CN  
MENSAGEM  
N.º 0167, de 2007 – CN  
(Nº 0777/2007, na origem)**

**Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, do Superior Tribunal de Justiça, das Justiças Federal, Eleitoral, do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor global de R\$ 255.037.350,00 (duzentos e cinqüenta e cinco milhões, trinta e sete mil, trezentos e cinqüenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.**

**EMENDA - 00001**  
**PL 062/2007-CN**  
 Mensagem 0167/2007-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
 E ESPECIAL**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>PÁGINA</b>
	062/2007	01 DE 01

TEXTO

**CANCELAMENTO:**

ORGÃO/UNIDADE: 12000/12101  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0569.1850.0101  
 PROGRAMA/SUBTÍTULO: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM FLORIANÓPOLIS - SC - NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - SC.  
 VALOR: R\$ 300.000,00

**SUPLEMENTAÇÃO:**

ORGÃO/UNIDADE: 12000/12101  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0569.1A59.0056  
 PROGRAMA/SUBTÍTULO: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM PASSOS - MG - NO MUNICÍPIO DE PASSOS - MG  
 VALOR: R\$ 300.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal em Passos - MG.

CÓDIGO 3155	NOME DO PARLAMENTAR CARLOS MELLES	ASSINATURA	UF MG	PARTIDO DEM
DATA 31/10/2007				

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00002**  
**PL 062/2007-CN**  
**Mensagem 0167/2007-CN**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI**  
**062/2007**

**PÁGINA**  
**01 DE 01**

**TEXTO**

**CANCELAMENTO:**

**ORGÃO/UNIDADE: 12000/12101**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0569.1850.0101**

**PROGRAMA/SUBTÍTULO: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM FLORIANÓPOLIS - SC - NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - SC.**

**VALOR: R\$ 300.000,00**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

**ORGÃO/UNIDADE: 12000/12101**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0569.7E45.0056**

**PROGRAMA/SUBTÍTULO: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG - NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG**

**VALOR: R\$ 300.000,00**

**JUSTIFICAÇÃO**

Proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal em São Sebastião do Paraíso - MG.

**CÓDIGO**

**3155**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**CARLOS MELLES**

**UF**

**MG**

**PARTIDO**

**DEM**

**DATA**

**31/10/2007**

**ASSINATURA**

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas  
AO  
PROJETO DE LEI  
N.º 63/2007-CN  
MENSAGEM  
N.º 00168, de 2007 – CN  
(Nº 00778/2007, na origem)**

**Ementa:** “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$ 418.445.597,00 (quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”.

**Índice de Emendas  
PL 063/2007 - EMENDA**

		Total por Parlamentar
ARNALDO JARDIM	00019 e 00020	2
EFRAIM FILHO	00009 a 00015	7
FÁBIO FARIA	00001 a 00006	6
MARINHA RAUPP	00017	1
SABINO CASTELO BRANCO	00016	1
SILVIO LOPES	00007 e 00008	2
VALDIR RAUPP	00018	1

**Total de Emendas: 20**

**EMENDA - 00001**

PL 063/2007-CN

Mensagem 0168/2007-CN

E

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>PÁGINA</b>
	<b>063/2007</b>	<b>01 DE 01</b>

TEXTO

**SUPLEMENTAR**

Órgão: 26.000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26.298 – FNDE

Funcional Programática: 12.365.1065.04HJ.0098

Ação: APOIO A REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GND 3; MOD 40; Fonte 100; RP 2;

Valor: R\$ 2.000.000,00

**CANCELAR**

Órgão: 26.000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26.298 – FNDE

Funcional Programática: 12.131.1061.4641.0001

Ação: PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA NACIONAL

GND 3; MOD 90; Fonte 300; RP 2;

Valor: R\$ 2.000.000,00

Esta emenda objetiva ~~acrescentar~~ <sup>JUSTIFICATIVA</sup> recursos na Lei Orçamentária destinados à APOIO A REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	FÁBIO FARIA	RN	PMN
DATA	ASSINATURA		
24/10/2007			

**EMENDA - 00002**

PL 063/2007-CN

Mensagem 0168/2007-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 063/2007	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		

**SUPLEMENTAR**

Órgão: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.5050

Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer no Estado do Rio Grande do Norte.

GND 4; MOD 40

Valor: R\$ 1.500.000,00

**CANCELAR**

Órgão: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

Funcional Programática: 27.811.1246.1D72.0033

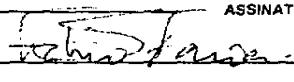
Ação: Implantação de Infra-Estrutura Tecnológica para Realização dos Jogos PAN e PARA-PAN-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro.

GND 3; MOD 90; Fonte 100; RP 2

Valor: R\$ 1.500.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	FÁBIO FARIA	RN	PMN
DATA	ASSINATURA		
24/10/2007			

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00003****PL 063/2007-CN****Mensagem 0168/2007-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI****063/2007****PÁGINA****01 DE 01****TEXTO****SUPLEMENTAR****Órgão: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE****Unidade: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE****Funcional Programática: 27.812.1250.5450.3624****Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em municípios do Estado do Rio Grande do Norte.****GND 4; MOD 40****Valor: R\$ 1.500.000,00****CANCELAR****Órgão: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE****Unidade: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE****Funcional Programática: 27.811.1246.1D72.0033****Ação: Implantação de Infra-Estrutura Tecnológica para Realização dos Jogos PAN e PARA-PAN-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro.****GND 3; MOD 90; Fonte 100; RP 2****Valor: R\$ 1.500.000,00****JUSTIFICAÇÃO**

**Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em municípios do Estado do Rio Grande do Norte.**

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****FÁBIO FARIA****RN****PMN****DATA****ASSINATURA****24/10/2007**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00004**

**PL 063/2007-CN**

Mensagem 0168/2007-CN

E

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

063/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAR**

Órgão: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42902 – FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Funcional Programática: 13.392.1141.5104.0068

Ação: INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS – PONTOS DE CULTURA, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GND 4; MOD 40; Fonte 100; RP 2;

Valor: R\$ 400.000,00

**CANCELAR**

Órgão: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42902 – FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0682

Ação: FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA, APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL.

GND 04; MOD 90; Fonte 100; RP 2;

Valor: R\$ 400.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS – PONTOS DE CULTURA, no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RN

PMN

DATA

ASSINATURA

24/10/2007

## **EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**EMENDA - 00005**

**PL 063/2007-CN**

Mensagem 0168/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI  
063/2007**

**PÁGINA  
01 DE 01**

**TEXTO**

### **SUPLEMENTAR**

**Órgão: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA**

**Unidade: 42101 – MINISTÉRIO DA CULTURA**

**Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0680**

**Ação: FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**GND 4; MOD 40; Fonte 100; RP 2;**

**Valor: R\$ 300.000,00**

### **CANCELAR**

**Órgão: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA**

**Unidade: 42101 – MINISTÉRIO DA CULTURA**

**Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0682**

**Ação: FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA, APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL.**

**GND 04; MOD 90; Fonte 100; RP 2;**

**Valor: R\$ 300.000,00**

### **JUSTIFICAÇÃO**

**Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA, no Estado do Rio Grande do Norte.**

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

**FÁBIO FARIA**

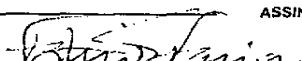
**RN**

**PMN**

**DATA**

**ASSINATURA**

**24/10/2007**



**EMENDA - 00006****PL 063/2007-CN**

Mensagem 0168/2007-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI  
063/2007PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAR****Órgão: 26.000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Unidade: 26.298 – FNDE****Funcional Programática: 12.365.1065.04HJ.0098****Ação: APOIO A REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****GND 4; MOD 40; Fonte 100; RP 2;****Valor: R\$ 2.000.000,00****CANCELAR****Órgão: 26.000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Unidade: 26.298 – FNDE****Funcional Programática: 12.131.1061.4641.0001****Ação: PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA NACIONAL****GND 3; MOD 90; Fonte 300; RP 2;****Valor: R\$ 2.000.000,00**

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à APOIO A REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RN

PMN

DATA

ASSINATURA

24/10/2007

**EMENDA - 00007****PL 063/2007-CN**

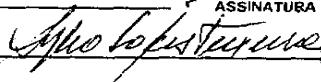
Mensagem 0168/2007-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 063/2007 – CN	01 DE 01
TEXTO		
<p>INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE RECREATIVOS DE LAZER EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIAS, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)</p> <p>SUPLEMENTAR:          UNIDADE: 51101          GND: 3          MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50          FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.2667.0194          VALOR R\$ 250.000,00</p> <p>CANCELAMENTO          UNIDADE: 51101          GND: 3          FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.2667.0178          MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99          VALOR R\$ 250.000,00</p>		

**JUSTIFICAÇÃO**

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, TENTAR PELO MENOS EM PARTE SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO BRASIL SOCIAL – IBAS, PARA CONTINUAR A REALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE RECREATIVOS DE LAZER.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SILVIO LOPES	RJ	PSDB
DATA	ASSINATURA		
			

**EMENDA - 00008****PL 063/2007-CN**

Mensagem 0168/2007-CN

ESF

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI  
PLN Nº 063/2007 – CNPÁGINA  
01 DE 01

## TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA – RJ, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 ( QUINHENTOS MIL REAIS)

## SUPLEMENTAR:

UNIDADE: 51101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.5450.5198

VALOR R\$ 500.000,00

## CANCELAMENTO

UNIDADE: 51101

GND: 4

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.2667.0210

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30

VALOR R\$ 500.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, TENTAR PELO MENOS EM PARTE SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA – RJ, PARA A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO SILVIO LOPES

UF

RJ

PARTIDO

PSDB

DATA

ASSINATURA

**EMENDA - 00009**

PL 063/2007-CN

Mensagem 0168/2007-CN

TA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 63/2007-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------------------------	--------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR no PL 63/2007-CN, na U.O. 42.101 – Ministério da Cultura, a seguinte dotação:**

13.392.1142.1611.1284

Instalação de Espaços Culturais - Restauração do Centro Cultural Izabel Buriti - Bananeiras - PB

Fonte: 100GND: 4MA: 40Valor:

R\$500.000,00

**CANCELAR no PL 63/2007-CN, na U.O. 26.101 – Ministério da Educação, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:**

12.364.1073.8551.0001

Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional

Valor:

R\$500.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados às obras de restauração e modernização do Centro Cultural Izabel Buriti, em Bananeiras, Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério da Cultura, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM
DATA	ASSINATURA		
30/10/2007	Efraim Filho		

**EMENDA - 00010**  
**PL 063/2007-CN**  
**Mensagem 0168/2007-CN**

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI  
63/2007-CN

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR no PL 63/2007-CN, na U.O. 24.101 – Ministério da Ciência e Tecnologia, a seguinte dotação:**

**19.573.0471.001F.0188**

Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - No Estado da Paraíba

Fonte: 100

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$700.000,00

**CANCELAR no PL 63/2007-CN, na U.O. 26.101 – Ministério da Educação, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:**

**12.364.1073.8551.0001**

Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional

Valor:

R\$700.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério da Ciência e Tecnologia, acima discriminada.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PB

DEM

DATA

30/10/2007

ASSINATURA

**EMENDA - 00011**

PL 063/2007-CN

Mensagem 0168/2007-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>PÁGINA</b>
	63/2007-CN	01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR no PL 63/2007-CN, na U.O. 51.101 – Ministério do Esporte, a seguinte dotação:**

27.812.1250.5450.3990

Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Em Municípios do Estado da Paraíba

Fonte: 100

GND: 4

MA: 40

Valor:

R\$2.000.000,00

**CANCELAR no PL 63/2007-CN, na U.O. 26.101 – Ministério da Educação, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:**

12.364.1073.8551.0001

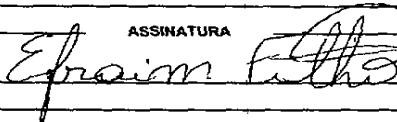
Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional

Valor:

R\$2.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em Municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Esporte, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM
DATA	ASSINATURA		
30/10/2007			

**EMENDA - 00012****PL 063/2007-CN**

Mensagem 0168/2007-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 63/2007-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------------------------	--------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR no PL 63/2007-CN, na U.O. 24.101 – Ministério da Ciência e Tecnologia, a seguinte dotação:**

**19.126.1008.6492.0344**

Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - No Estado da Paraíba

Fonte: 100GND: 4MA: 40Valor:

R\$500.000,00

**CANCELAR no PL 63/2007-CN, na U.O. 26.101 – Ministério da Educação, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:**

**12.364.1073.8551.0001**

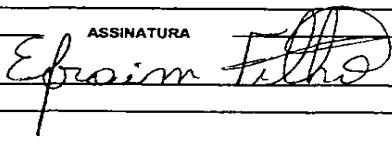
Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional

Valor:

R\$500.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a elaboração e implantação de projetos de inclusão digital em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério da Ciência e Tecnologia, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM
DATA	ASSINATURA		
30/10/2007			

**EMENDA - 00013****PL 063/2007-CN**

Mensagem 0168/2007-CN

TA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>PÁGINA</b>
	63/2007-CN	01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 63/2007-CN, na U.O. 26.101 – *Ministério da Educação*, a seguinte dotação:

**12.364.1073.0048.0468**

Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – no Estado da Paraíba

**Fonte:** 100**GND:** 4**MA:** 30**Valor:**

R\$2.000.000,00

**CANCELAR** no PL 63/2007-CN, na U.O. 26.101 – Ministério da Educação, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

**12.364.1073.8551.0001**

Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional

**Valor:**

R\$2.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados ao funcionamento de entidades de ensino superior não federais, no Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério da Educação, acima discriminada.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

Deputado EFRAIM FILHO

PB

DEM

**DATA****ASSINATURA**

30/10/2007

**EMENDA - 00014**

PL 063/2007-CN

Mensagem 0168/2007-CN

'A'

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	PROJETO DE LEI 63/2007-CN	PÁGINA 01 DE 01
----------------------------	------------------------------	--------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 63/2007-CN, na U.O. 26.101 – Ministério da Educação, a seguinte dotação:

**12.364.1073.0048.0470**

Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual da Paraíba - Campina Grande - PB

Fonte: 100GND: 3MA: 30Valor:

R\$1.000.000,00

**CANCELAR** no PL 63/2007-CN, na U.O. 26.101 – Ministério da Educação, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

**12.364.1073.8551.0001**

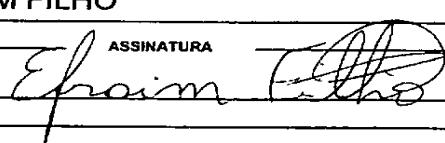
Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional

Valor:

R\$1.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados ao funcionamento da Universidade Estadual da Paraíba em Campina Grande, conforme dotação constante do orçamento do Ministério da Educação, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM
DATA	ASSINATURA		
30/10/2007			

**EMENDA - 00015****PL 063/2007-CN**

Mensagem 0168/2007-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	63/2007-CN	01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SUPLEMENTAR** no PL 63/2007-CN, na U.O. 26.101 – Ministério da Educação, a seguinte dotação:

**12.364.1073.0048.0538**

Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais Aquisição de Ônibus Escolar - Universidade Estadual da Paraíba (Campus IV - Escola Agrotécnica do Cajueiro) - Catolé do Rocha - PB

Fonte: 100

GND: 4

MA: 30

Valor:

R\$300.000,00

**CANCELAR** no PL 63/2007-CN, na U.O. 26.101 – Ministério da Educação, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

**12.364.1073.8551.0001**

Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional

Valor:

R\$300.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à aquisição de ônibus escolares para transporte dos estudantes do Campus IV (Catolé do Rocha) da Universidade Estadual da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério da Educação, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM
DATA	ASSINATURA		
30/10/2007	Efraim Filho		

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00017**

**PL 063/2007-CN**

Mensagem 0168/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

063/2007

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**Crédito Suplementar**

**Programa de Trabalho: Suplementação**

UO: 51101 – Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.5732 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para o Esporte Recreativo e de Lazer – em municípios do Estado de Rondônia

Esfera: Fiscal (F) GND: 4 Fonte: 100 M.A: 40

Valor: R\$ 500.000,00

**Programa de Trabalho: Cancelamento**

UO: 51101 – Ministério do Esporte

27.121.0413.2600.0001 – Avaliação das Políticas Públicas e de programas de Esporte e de Lazer – Nacional.

Esfera: Fiscal (F) GND: 3 Fonte: 100 RP: 2 M.A: 90 IU: 0

Valor: R\$ 500.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda ao PLN n.º 063/2007 visa à suplementação da dotação mencionada , a fim de possibilitar investimentos nos municípios do estado de Rondônia, através da Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para o Esporte Recreativo e de Lazer

O Esporte tem se mostrado como o instrumento mais eficiente para a inclusão social da juventude e a proteção dos jovens do convívio da marginalidade e do contato com as drogas. O estado de Rondônia precisa de investimentos maiores do Governo Federal nas áreas de esporte, cultura e de inclusão digital. As últimas pesquisas apontam que Rondônia apresenta o mais alto índice de mortes violentas do país (24% na comparação com a média do país, que é de 11%)

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputada Marinha Raupp

RO

PMDB

DATA

29/10/2007

ASSINATURA

**EMENDA - 00018**

PL 063/2007-CN

Mensagem 0168/2007-CN

E:

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>PÁGINA</b>
	063/2007	1 DE 1

TEXTOS

**Crédito Suplementar****Programa de Trabalho: Suplementação**

UO: 51101 – Ministério do Esporte

27.812.1250.5450.5732 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para o Esporte Recreativo e de Lazer – em municípios do Estado de Rondônia

Esfera: Fiscal (F) GND: 4 Fonte: 100 M.A: 40

Valor: R\$ 500.000,00

**Programa de Trabalho: Cancelamento**

UO: 51101 – Ministério do Esporte

27.121.0413.2600.0001 – Avaliação das Políticas Públicas e de programas de Esporte e de Lazer – Nacional.

Esfera: Fiscal (F) GND: 3 Fonte: 100 RP: 2 M.A: 90 IU: 0

Valor: R\$ 500.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda ao PLN n.º 063/2007 visa à suplementação da dotação mencionada , a fim de possibilitar investimentos nos municípios do estado de Rondônia, através da Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para o Esporte Recreativo e de Lazer

O Esporte tem se mostrado como o instrumento mais eficiente para a inclusão social da juventude e a proteção dos jovens do convívio da marginalidade e do contato com as drogas. O estado de Rondônia precisa de investimentos maiores do Governo Federal nas áreas de esporte, cultura e de inclusão digital. As últimas pesquisas apontam que Rondônia apresenta o mais alto índice de mortes violentas do país (24% na comparação com a média do país, que é de 11%)

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Valdir Raupp	RO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2007			

**EMENDA - 00019**

PL 063/2007-CN

Mensagem 0168/2007-CN

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 63 / 2007 (CN)	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		

Inclua-se no PLN 63/2007 o seguinte subtítulo:

**12.364.1073.6373.0035 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino – no Estado de São Paulo**

Valor: R\$ 32.500.000,00

M.A.: 40

GND: 4

Cancelamento:

**12.364.1073.6373.0035 – Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional**

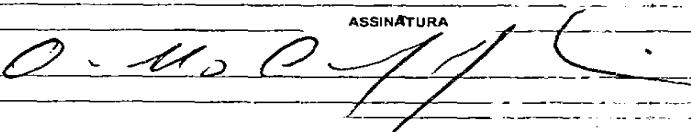
Valor: R\$ 32.500.000,00

M.A.: 90

GND: 3

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a Escola Paulista de Medicina-Universidade Federal de São Paulo, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

CÓDIGO <b>2356</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado ARNALDO JARDIM</b>	UF <b>SP</b>	PARTIDO <b>PPS</b>
DATA <b>30/10/2007</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00020**  
**PL 063/2007-CN**  
**Mensagem 0168/2007-CN**

ETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 63 / 2007 (CN)	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		

Inclua-se no PLN 63/2007 o seguinte subtítulo:

27.812.1250.5450.5150 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – em Municípios do Estado de São Paulo

Valor: R\$ 2.500.000,00

M.A.: 40

GND: 4

Cancelamento:

27.121.0413.2600.0001 – Avaliação das Políticas Públicas e de Programas de Esporte e de Lazer - Nacional

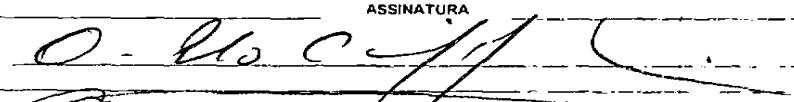
Valor: R\$ 2.500.000,00

M.A.: 90

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender e suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, nos Municípios de Barretos, Itatiba, Orlândia, Serrana, Tambaú, Espírito Santo do Pinhal, no Estado de São Paulo, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

CÓDIGO <b>2356</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado ARNALDO JARDIM</b>	UF	PARTIDO
DATA <b>30/10/2007</b>	ASSINATURA 	SP	PPS

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 4870 , de 2007**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta nos processos n°s 004772/07-5 e 006200/07-9,

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 2.560/2007, que aposentou o servidor **RAIMUNDO CARREIRO SILVA**, Analista Legislativo, Área 2.2, Nível III, Padrão 45, para substituir a expressão "*nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, alíneas 'a' e 'b' da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, na forma assegurada pelo Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003*" por "*nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, c/c com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005*", com efeitos a partir de 13 de março de 2007.

Senado Federal, em 08 de outubro de 2007.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA

### Bahia

**DEM** – Antonio Carlos Júnior\*<sup>(S)</sup>  
**PR** – César Borges\*  
**PDT** – João Durval \*\*

### Rio de Janeiro

**BLOCO-PRB** – Marcelo Crivella\*  
**PMDB** – Paulo Duque\*<sup>(S)</sup>  
**BLOCO-PP** – Francisco Dornelles \*\*

### Maranhão

**DEM** – Edison Lobão\*  
**PMDB** – Roseana Sarney \*  
**BLOCO-PTB** – Epitácio Cafeteira \*\*

### Pará

**PSOL** – José Nery\*<sup>(S)</sup>  
**PSDB** – Flexa Ribeiro\*<sup>(S)</sup>  
**PSDB** – Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**DEM** – Marco Maciel\*  
**PSDB** – Sérgio Guerra\*  
**PMDB** – Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**BLOCO-PT** – Aloizio Mercadante\*  
**DEM** – Romeu Tuma\*  
**BLOCO-PT** – Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**PSDB** – Eduardo Azeredo\*  
**PMDB** – Wellington Salgado de Oliveira\*<sup>(S)</sup>  
**DEM** – Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**DEM** – Demóstenes Torres \*  
**PSDB** – Lúcia Vânia\*  
**PSDB** – Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**DEM** – Jonas Pinheiro \*  
**BLOCO-PT** – Serys Slhessarenko\*  
**DEM** – Jayme Campos \*\*

### Rio Grande do Sul

**BLOCO-PT** – Paulo Paim\*  
**BLOCO-PTB** – Sérgio Zambiasi\*  
**PMDB** – Pedro Simon\*\*

### Ceará

**PDT** – Patrícia Saboya<sup>3</sup> \*  
**PSDB** – Tasso Jereissati\*  
**BLOCO-PC do B** – Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**DEM** – Efraim Morais\*  
**PMDB** – José Maranhão\*  
**PSDB** – Cícero Lucena \*\*

### Espírito Santo

**PMDB** – Gerson Camata\*  
**BLOCO-PR** – Magno Malta\*  
**BLOCO-PSB** – Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**DEM** – Heráclito Fortes\*  
**PMDB** – Mão Santa \*  
**BLOCO-PTB** – João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**PMDB** – Garibaldi Alves Filho \*  
**DEM** – José Agripino\*  
**DEM** – Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**BLOCO-PT** – Ideli Salvatti\*  
**PMDB** – Neuto De Conto \*<sup>(S)</sup>  
**DEM** – Raimundo Colombo \*\*

### Alagoas

**PMDB** – Renan Calheiros\*  
**PSDB** – João Tenório\*<sup>(S)</sup>  
**PTB** - Euclides Mello <sup>1,2</sup>

### Sergipe

**PMDB** – Almeida Lima\*  
**BLOCO-PSB** – Antônio Carlos Valadares\*  
**DEM** – Maria do Carmo Alves \*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

<sup>1</sup> O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

<sup>2</sup> O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

<sup>3</sup> Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

### Amazonas

**PSDB** – Arthur Virgílio\*  
**PDT** – Jefferson Péres\*  
**BLOCO-PT** – João Pedro\*<sup>(S)</sup>

### Paraná

**BLOCO-PT** – Flávio Arns\*  
**PDT** – Osmar Dias \*  
**PSDB** – Alvaro Dias \*\*

### Acre

**PMDB** – Geraldo Mesquita Júnior\*  
**BLOCO-PT** – Sibá Machado\*<sup>(S)</sup>  
**BLOCO-PT** – Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**BLOCO-PT** – Delcídio Amaral \*  
**PMDB** – Valter Pereira\*<sup>(S)</sup>  
**PSDB** – Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**PDT** – Cristovam Buarque \*  
**DEM** – Adelmir Santana \*<sup>(S)</sup>  
**PTB** – Gim Argello\*<sup>(S)</sup>

### Tocantins

**BLOCO-PR** – João Ribeiro \*  
**PMDB** – Leomar Quintanilha\*  
**DEM** – Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**PMDB** – Gilvam Borges\*  
**PSDB** – Papaléo Paes\*  
**PMDB** – José Sarney \*\*

### Rondônia

**BLOCO-PT** – Fátima Cleide\*  
**PMDB** – Valdir Raupp\*  
**BLOCO-PR** – Expedito Júnior\*\*

### Roraima

**BLOCO-PT** – Augusto Botelho\*  
**PMDB** – Romero Jucá\*  
**BLOCO-PTB** – Mozarildo Cavalcanti\*\*

## **COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**1)** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

**(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)**  
**(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA <sup>(1)</sup></b>	
<b>(DEM/PSDB)</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. César Borges (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Marconi Perillo (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b>	
<b>(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)</b>	
Flávio Arns (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Valter Pereira
Wellington Salgado de Oliveira	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha	
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	

**(1)** De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.

**Leitura: 15.3.2007**

**Designação: 5.6.2007**

**Instalação:**

**Prazo Final:**

**2) Comissão Parlamentar de Inquérito**, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.

**(Requerimento nº 401, de 2007)**

**(13 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)**

**Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)**

**Relator: Senador Demóstenes Torres – (DEM-GO)**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM/PSDB)</b>	
<b>(vago)<sup>3</sup></b>	
(vago) <sup>3</sup>	1.Raimundo Colombo (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	2.Romeu Tuma (DEM)
José Agripino (DEM)	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)</b>	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT) <sup>2</sup>
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
<b>PDT</b>	
(vago) <sup>1</sup>	

<sup>1</sup> O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

<sup>2</sup> O Senador Expedito Júnior foi substituído pelo Senador João Pedro, conforme número 114/2007 – da liderança do Bloco de Apoio do Governo, lido na sessão de 16/05/2007.

<sup>3</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

**Leitura: 25.4.2007**

**Designação: 15.5.2007**

**Instalação: 17.5.2007**

**Prazo Final: 26.11.2007**

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

**(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)**

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – DEM

**Leitura: 8.2.2007**

**Designação: 13.2.2007**

**Instalação:**

**Prazo Final:**

## **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT**

**Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) <sup>1</sup>
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [scomcae@senado.gov.br](mailto:scomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB <sup>(1)</sup>
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>(PMDB, PSDB, PDT)<sup>(2)</sup></b>	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

<sup>(1)</sup> Vaga do PMDB cedida ao PSB

<sup>(2)</sup> Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB**

**Relator: Senador Francisco Dornelles - PP**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB <sup>(2)</sup>
Osmar Dias – PDT <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena – PSDB <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT

<sup>(2)</sup> Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
 E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.**

(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente:** Senador Paulo Paim - PT**Vice-Presidente:** Senador Marcelo Crivella - PRB

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos– DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente:** Senador Eduardo Azeredo - PSDB**Vice-Presidente:** Senador Flávio Arns - PT

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente:** Senador Papaléo Paes - PSDB

**Vice-Presidente:** Senador Augusto Botelho - PT

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
<b>DEM ou PDT</b>	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: (vago)<sup>1</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – DEM (vago) <sup>1</sup>	1. Eliseu Resende – DEM 2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azzeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

<sup>1</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretaria: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
 E – Mail: [scomccj@senado.gov.br](mailto:scomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**  
**(5 titulares)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) <sup>1</sup>
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
 E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Presidente:** Senador Demóstenes Torres - DEM  
**Vice-Presidente:** Senadora Marisa Serrano - PSDB

**(12 titulares e 12 suplentes)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
<b>PMDB</b>	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
<b>PDT</b>	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA** **(9 titulares e 9 suplentes)**

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO** **(7 titulares e 7 suplentes)**

#### **4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE** **(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB**

**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB**

**Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB**

**Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Slhessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT**  
**Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>1</sup>	7. Papaléo Paes
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. (vago)
<b>PSOL</b>	
José Nery	

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
 E – Mail: [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br).

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador José Nery - PSOL**  
**Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
<b>PMDB</b>	
Inácio Arruda – PcdB	1. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
<b>PSOL</b>	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM  
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) <sup>†</sup>
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

<sup>†</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS  
BRASILEIROS NO EXTERIOR**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB  
**Vice-Presidente:** Senador Augusto Botelho - PT

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL  
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador Fernando Collor - PTB  
**Vice-Presidente:** Senador João Ribeiro - PR

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp 2. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS  
FORÇAS ARMADAS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
 E – Mail : [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A  
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB  
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
<b>PMDB</b>	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB**  
**Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
<b>PMDB</b>	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
 Telefone: 3311-3506 Fax:  
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente – Senador João Tenório - PSDB**  
**Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -  
CCT  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB**

**Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO  
DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente –**  
**Vice-Presidente –**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19.04.1995

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30.06.1999

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27.06.2001

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13.03.2003

**5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23.11.2005

**6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06.03.2007

**Presidente:** Senador Leomar Quintanilha <sup>8</sup>

**Vice-Presidente:** Senador Adelmir Santana <sup>3</sup>

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) <sup>9</sup>	PT	1166	2. Fátima Cleide (PT) <sup>5</sup>	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) <sup>2</sup>	SC	2171
João Vicente Claudino (PTB) <sup>1</sup>	PI	2415	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
MAIORIA (PMDB)					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima <sup>4</sup>	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
DEM					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges (PR) <sup>10</sup>	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio <sup>6</sup>	MS	3016
Marisa Serrano <sup>7</sup>	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma <sup>11</sup> (PTB/SP)					2051

(Atualizada em 17.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 – GLDBAG) )DSF 18.10.2007).

<sup>2</sup> Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

<sup>3</sup> Eleito em 30.5.2007, na 1<sup>a</sup> Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>4</sup> Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

<sup>5</sup> Eleita na Sessão de 27.6.2007.

<sup>6</sup> Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

<sup>7</sup> Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

<sup>8</sup> Eleito em 27.06.2007, na 5<sup>a</sup> Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>9</sup> Eleito na Sessão de 16.08.2007.

<sup>10</sup> O Senador César Borges deixou o Partido dos Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.

<sup>11</sup> O Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma <sup>1</sup> (PTB-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 17.10.2007)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

(Vago) <sup>1</sup>	
Demóstenes Torres <sup>2</sup> (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias <sup>2 4 5</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide <sup>3</sup> (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

**Notas:**

<sup>1</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

<sup>2</sup> Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

<sup>3</sup> Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

<sup>4</sup> O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

<sup>5</sup> O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

3ª Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko  
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda

<b>PMDB</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PFL</b>
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PR</b>
(vago)
<b>PDT</b>
Senador Cristovam Buarque
<b>PSB (PDT)</b>
Senadora Patrícia Saboya (CE) - PDT
<b>PC do B</b>
Senador Inácio Arruda (CE)
<b>PRB</b>
Senador Marcelo Crivella (RJ)
<b>PP</b>
(vago)
<b>PSOL</b>
(vago)

(Atualizada em 02.10.2007)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5259

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

# **CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## **COMPOSIÇÃO**

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Morais (DEM-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador César Borges (DEM-BA)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 1º.10.2007)

## **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho<sup>1</sup>

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO <sup>2</sup>	EMANUEL SOARES CARNEIRO <sup>2</sup>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO <sup>2</sup>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE <sup>2</sup>
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT <sup>2</sup>	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER <sup>3</sup>	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA <sup>2</sup>	STEPAN NERCESSIAN <sup>2</sup>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS <sup>2</sup>	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO <sup>2</sup>	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

<sup>1</sup> Eleito na 2<sup>a</sup> Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

<sup>2</sup> Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

<sup>3</sup> Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6<sup>a</sup> Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)  
**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>4</sup>**

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)<sup>5</sup>

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

<sup>4</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

<sup>5</sup> Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

## **REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

### **COMPOSIÇÃO**

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)<sup>2</sup>

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)<sup>2</sup>

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)<sup>2</sup>

### **SENADORES**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR <sup>3</sup> (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

### **DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. MATTEO CHIARELLI <sup>4</sup> (DEM/RS)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (vago) <sup>1</sup>
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSE PAULO TOFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 2.10.2007)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup> Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup> Encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias conforme Requerimento nº 968, de 2007, publicado no DSF de 29.8.2007.

<sup>4</sup> Em substituição ao Deputado Gervásio Silva, conforme Ofício nº 331-L-DEM/07, de 2.10.2007, do Líder do Democratas, Deputado Onyx Lorenzoni. À publicação em 2.10.2007.

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u>  ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>  DEMOSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



EDIÇÃO DE HOJE: 302 PÁGINAS